



CRUZ MACHADO

P R E F E I T U R A

PPA 2026-2029



MENSAGEM

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORES;**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) constitui-se em um dos principais instrumentos de planejamento da gestão pública, previsto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, bem como disciplinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Sua função primordial é estabelecer, de forma organizada e estratégica, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para um período de quatro anos, assegurando coerência entre as demandas sociais e a aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, o PPA 2026–2029 do Município de Cruz Machado – Paraná, configura-se como um marco de orientação programática, no qual se materializam os compromissos assumidos pela gestão municipal em prol do desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural da comunidade local.

A elaboração deste documento seguiu princípios constitucionais da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Para tanto, foram consideradas as especificidades territoriais, socioeconômicas e culturais de Cruz Machado, município que enfrenta desafios estruturais significativos, mas que também apresenta potencialidades estratégicas a serem exploradas.

O processo de construção do PPA 2026–2029 não se limitou a um exercício técnico-administrativo, mas buscou contemplar a dimensão participativa e inclusiva da gestão pública. Nesse sentido, foram realizadas consultas e escutas sociais, com

aplicação de questionários, análises qualitativas e quantitativas, bem como integração de diagnósticos setoriais, a fim de compreender as reais necessidades da população e traduzir essas demandas em programas, ações e investimentos concretos. Essa metodologia reforça a legitimidade do plano, ao mesmo tempo em que amplia sua eficácia na promoção de políticas públicas orientadas para resultados mensuráveis.

Ademais, a introdução deste PPA tem por finalidade situar o leitor quanto à importância do instrumento para o desenvolvimento municipal, destacando sua função de orientar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura de Cruz Machado. Trata-se, portanto, de um documento que transcende a dimensão burocrática, assumindo papel estratégico para a promoção de justiça social, a redução de desigualdades, a modernização da gestão pública e o fortalecimento da cidadania. Ao longo do plano, estão sistematizados programas e ações voltados à melhoria da qualidade de vida da população, à atração de investimentos, à diversificação produtiva e ao fortalecimento da identidade territorial do município.

Em suma, o PPA 2026–2029 de Cruz Machado representa uma síntese entre diagnóstico da realidade local, planejamento estratégico e compromisso político-administrativo. Sua implementação, monitoramento e avaliação contínua constituem-se como desafios e, ao mesmo tempo, como oportunidades para consolidar um modelo de gestão inovador, transparente e sustentável, capaz de responder às demandas presentes e preparar o município para os desafios futuros.

2. ESTRATÉGIA GERAL DO PLANO

O PPA de Cruz Machado para 2026-2029 visa transformar as propostas de governo em ações concretas, mensuráveis e alinhadas às necessidades da população. O plano busca uma gestão estratégica, com programas focados em resultados, garantindo um planejamento consistente e transparente. A seguir, são apresentados a visão de futuro, as diretrizes estratégicas e os valores que orientarão a administração municipal no quadriênio.

- a) **Visão de Futuro:** Elevar a qualidade de vida da população de Cruz Machado por meio de um desenvolvimento econômico sustentável, fortalecimento dos

serviços públicos e modernização da gestão, construindo um futuro de oportunidades e bem-estar para todos.

b) **Diretrizes Estratégicas:**

- Promover o desenvolvimento econômico local, incentivando a inovação, a competitividade e a geração de emprego e renda.
- Aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.
- Modernizar a gestão pública, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e participação social.
- Investir em infraestrutura urbana e rural, visando a melhoria da mobilidade, do saneamento e da qualidade de vida.
- Proteger o patrimônio cultural e natural do município, promovendo o turismo e a sustentabilidade ambiental.

c) **Valores da Gestão:**

- **Inovação:** Buscar constantemente novas soluções e tecnologias para aprimorar os serviços e a gestão pública.
- **Sustentabilidade:** Garantir um desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras.
- **Transparência:** Assegurar que as informações e os processos da gestão pública sejam acessíveis e claros para a população.
- **Eficiência:** Otimizar o uso dos recursos públicos para alcançar o máximo de resultados com o mínimo de desperdício.
- **Equidade:** Promover políticas públicas que reduzam as desigualdades e garantam oportunidades justas para todos os cidadãos.



LEI Nº 1906/2025.

DATA: 19 de dezembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Instituição do Plano Plurianual do Município de Cruz Machado para o período 2026 a 2029

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 1968-2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **CARLOS NOWAK**, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpidas na Lei Orgânica Municipal do Município de Cruz Machado, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual.

Anexo I – Projeção das Receitas, recursos previstos, memória de cálculo;

Anexo II – Metas, Relação das Despesas Planejadas, memória de cálculo, Compatibilização dos Programas de Governo com as Fontes de Recurso;

Anexo III – Resumo dos Programas de Governo;

Anexo IV – Programas de Governo, Plano de metas governamentais, objetivos, indicadores;

Art. 2º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo poder Executivo, por meio de



Projeto de Lei de revisão anual ou Projeto de Lei Específica ressaltando o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º Considera-se alteração do programa;

I - adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 2º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 3º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis de diretrizes orçamentárias, nas Leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis que o modifiquem.

§ 4º A inclusão e a alteração de ações de que trata § 1º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da Lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 1º deste artigo.

§ 5º Por ocasião da abertura de Créditos Adicionais (Suplementares e Especiais) que independam da edição de Leis específicas que alterem as metas físicas e financeiras constantes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado, através da edição de ato próprio, a ajustar as programações constantes dos anexos da presente Lei.

Art. 5º Conforme disposto no art.2º da Lei Municipal nº 1893/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2026, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2026 são previstas em anexo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PROJEÇÃO DAS RECEITAS 2026-2029

RECURSOS PREVISTOS

MEMÓRIA DE CALCULO



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	650.000,00	700.000,00	755.000,00	2.705.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	228.000,00	247.000,00	266.000,00	286.900,00	1.027.900,00
(-) Renúncia	-16.000,00	-17.080,00	-18.800,00	-20.000,00	-71.880,00
(-) 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	-16.000,00	-17.080,00	-18.800,00	-20.000,00	-71.880,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	180.000,00	195.000,00	210.000,00	226.500,00	811.500,00
(-) Renúncia	-11.200,00	-12.096,00	-13.160,00	-14.000,00	-50.456,00
(-) 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	-11.200,00	-12.096,00	-13.160,00	-14.000,00	-50.456,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	192.000,00	208.000,00	224.000,00	241.600,00	865.600,00
(-) Renúncia	-12.800,00	-13.824,00	-15.040,00	-16.000,00	-57.664,00
(-) 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-12.800,00	-13.824,00	-15.040,00	-16.000,00	-57.664,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.800,00	4.180,00	4.560,00	4.940,00	17.480,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.200,00	3.520,00	3.840,00	4.160,00	14.720,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	108.000,00	116.000,00	125.000,00	449.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	38.000,00	41.040,00	44.080,00	47.500,00	170.620,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	32.400,00	34.800,00	37.500,00	134.700,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.000,00	34.560,00	37.120,00	40.000,00	143.680,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00	200.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	17.100,00	18.240,00	19.760,00	20.900,00	76.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.500,00	14.400,00	15.600,00	16.500,00	60.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.400,00	15.360,00	16.640,00	17.600,00	64.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	800.000,00	865.000,00	935.000,00	1.000.000,00	3.600.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	304.000,00	328.700,00	355.300,00	380.000,00	1.368.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	240.000,00	259.500,00	280.500,00	300.000,00	1.080.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	256.000,00	276.800,00	299.200,00	320.000,00	1.152.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	89.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	7.600,00	7.980,00	8.740,00	9.500,00	33.820,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00	6.300,00	6.900,00	7.500,00	26.700,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.400,00	6.720,00	7.360,00	8.000,00	28.480,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.150.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	9.650.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	817.000,00	874.000,00	950.000,00	1.026.000,00	3.667.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	645.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00	2.895.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	688.000,00	736.000,00	800.000,00	864.000,00	3.088.000,00



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	160.000,00	170.000,00	185.000,00	200.000,00	715.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	60.800,00	64.600,00	70.300,00	76.000,00	271.700,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.000,00	51.000,00	55.500,00	60.000,00	214.500,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	51.200,00	54.400,00	59.200,00	64.000,00	228.800,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo -	315.000,00	340.000,00	365.000,00	395.000,00	1.415.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	119.700,00	129.200,00	138.700,00	150.100,00	537.700,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94.500,00	102.000,00	109.500,00	118.500,00	424.500,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.800,00	108.800,00	116.800,00	126.400,00	452.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.200.000,00	3.450.000,00	3.730.000,00	4.000.000,00	14.380.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.216.000,00	1.311.000,00	1.417.400,00	1.520.000,00	5.464.400,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	960.000,00	1.035.000,00	1.119.000,00	1.200.000,00	4.314.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.024.000,00	1.104.000,00	1.193.600,00	1.280.000,00	4.601.600,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.700,00	6.080,00	6.460,00	6.840,00	25.080,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.800,00	5.120,00	5.440,00	5.760,00	21.120,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.700,00	6.080,00	6.460,00	6.840,00	25.080,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.800,00	5.120,00	5.440,00	5.760,00	21.120,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.000,00	6.400,00	6.800,00	7.200,00	26.400,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.200,00	4.480,00	4.760,00	5.040,00	18.480,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.800,00	5.120,00	5.440,00	5.760,00	21.120,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento	205.000,00	217.000,00	230.000,00	250.000,00	902.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	205.000,00	217.000,00	230.000,00	250.000,00	902.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária	55.000,00	60.000,00	64.000,00	69.000,00	248.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00	60.000,00	64.000,00	69.000,00	248.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se	10.000,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	45.500,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	45.500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento - Multas e Juros	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00	23.500,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00	23.500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento - Dívida Ativa	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00	200.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	45.500,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	45.500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se - Dívida Ativa	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento - Multas e Jr. Dívida	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros Dívida Ativa	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	19.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	19.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se - Multas e Juros Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -	143.000,00	300.000,00	470.000,00	660.000,00	1.573.000,00
00517/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	143.000,00	300.000,00	470.000,00	660.000,00	1.573.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	360.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.530.000,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	360.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.530.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara Municipal	40.000,00	43.000,00	46.000,00	50.000,00	179.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	40.000,00	43.000,00	46.000,00	50.000,00	179.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	300.000,00	328.500,00	352.000,00	376.000,00	1.356.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	300.000,00	328.500,00	352.000,00	376.000,00	1.356.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	160.000,00	172.000,00	185.000,00	200.000,00	717.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	160.000,00	172.000,00	185.000,00	200.000,00	717.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - IPVA	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - C/C Pgto Pessoal BB	260.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00	1.170.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	260.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00	1.170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BB Arrec de Tributos	85.000,00	92.000,00	100.000,00	110.000,00	387.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	85.000,00	92.000,00	100.000,00	110.000,00	387.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CEF Arrec de Tributos	310.000,00	335.000,00	360.000,00	390.000,00	1.395.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	310.000,00	335.000,00	360.000,00	390.000,00	1.395.000,00



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 8
Data: 02/12/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários C/C 73.101-3	380.000,00	410.000,00	445.000,00	480.000,00	1.715.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	380.000,00	410.000,00	445.000,00	480.000,00	1.715.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40.00 - Remuneração de depósitos bancários Pgto Pessoal Sicredi 86.864-8	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	100.000,00	110.000,00	115.000,00	125.000,00	450.000,00
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	100.000,00	110.000,00	115.000,00	125.000,00	450.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 5%	85.000,00	92.000,00	100.000,00	105.000,00	382.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	85.000,00	92.000,00	100.000,00	105.000,00	382.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	140.000,00	150.000,00	165.000,00	175.000,00	630.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	140.000,00	150.000,00	165.000,00	175.000,00	630.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00 - Dividendos - Principal	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	63.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	63.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - INSCRIÇÃO CAMPEONATO PESCA ESPORTIVA	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Receitas do Programa Horas Máquina	1.205.000,00	1.255.000,00	1.310.000,00	1.355.000,00	5.125.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.205.000,00	1.255.000,00	1.310.000,00	1.355.000,00	5.125.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.500.000,00	40.300.000,00	41.900.000,00	43.500.000,00	164.200.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	14.630.000,00	15.314.000,00	15.922.000,00	16.530.000,00	62.396.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.550.000,00	12.090.000,00	12.570.000,00	13.050.000,00	49.260.000,00
(-) FUNDEB	-7.700.000,00	-8.060.000,00	-8.380.000,00	-8.700.000,00	-32.840.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-7.700.000,00	-8.060.000,00	-8.380.000,00	-8.700.000,00	-32.840.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.320.000,00	12.896.000,00	13.408.000,00	13.920.000,00	52.544.000,00



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	4.050.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	17.150.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.835.000,00	2.940.000,00	3.080.000,00	3.150.000,00	12.005.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.215.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00	5.145.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00	215.000,00	230.000,00	250.000,00	895.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	76.000,00	81.700,00	87.400,00	95.000,00	340.100,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	64.500,00	69.000,00	75.000,00	268.500,00
(-) FUNDEB	-40.000,00	-43.000,00	-46.000,00	-50.000,00	-179.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-40.000,00	-43.000,00	-46.000,00	-50.000,00	-179.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	64.000,00	68.800,00	73.600,00	80.000,00	286.400,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos -	12.000.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	13.900.000,00	51.700.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	12.000.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	13.900.000,00	51.700.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	760.000,00	820.000,00	885.000,00	955.000,00	3.420.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	760.000,00	820.000,00	885.000,00	955.000,00	3.420.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00
00355/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitario de Saude	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00390/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
00391/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
00392/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
00393/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - equipes de Saúde da Família/esf e	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados, distrito Federal e Municípios a Vigilância em Saúde	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00
00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilancia Sanitária - Bloco Custeio	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados, distrito Federal e Municípios Execução Ações	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilancia Sanitária - Bloco Custeio	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00345/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistencia Farmaceutica - Bloco Custeio	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Assistência financeira pagamento piso enfermagem	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferencia FNS SAMU 192	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
00354/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Transferencia SAMU 192	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	150.000,00	162.000,00	174.000,00	187.000,00	673.000,00
00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco Custeio	150.000,00	162.000,00	174.000,00	187.000,00	673.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00	1.130.000,00	4.050.000,00
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00	1.130.000,00	4.050.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00144/01041.09.01.06.00.1.551.0000 - Transferência FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	300.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00	1.350.000,00
00145/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar	300.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00	1.350.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	360.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00	1.620.000,00
00146/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte	360.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00	1.620.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR -	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00	4.700.000,00
01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00	4.700.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Componente - Piso Básico Fixo	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - BPC - Na Escola	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Procad - SUAS - FNAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00828/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - PROCAD - SUAS - FNAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	150.000,00	160.000,00	175.000,00	190.000,00	675.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	160.000,00	175.000,00	190.000,00	675.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00
00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	33.250.000,00	35.400.000,00	37.500.000,00	39.700.000,00	145.850.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	12.635.000,00	13.452.000,00	14.250.000,00	15.086.000,00	55.423.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.975.000,00	10.620.000,00	11.250.000,00	11.910.000,00	43.755.000,00
(-) FUNDEB	-6.650.000,00	-7.080.000,00	-7.500.000,00	-7.940.000,00	-29.170.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-6.650.000,00	-7.080.000,00	-7.500.000,00	-7.940.000,00	-29.170.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.640.000,00	11.328.000,00	12.000.000,00	12.704.000,00	46.672.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	11.450.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.026.000,00	1.064.000,00	1.102.000,00	1.159.000,00	4.351.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	810.000,00	840.000,00	870.000,00	915.000,00	3.435.000,00
(-) FUNDEB	-540.000,00	-560.000,00	-580.000,00	-610.000,00	-2.290.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-540.000,00	-560.000,00	-580.000,00	-610.000,00	-2.290.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	864.000,00	896.000,00	928.000,00	976.000,00	3.664.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	440.000,00	470.000,00	500.000,00	530.000,00	1.940.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	167.200,00	178.600,00	190.000,00	201.400,00	737.200,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00	141.000,00	150.000,00	159.000,00	582.000,00
(-) FUNDEB	-88.000,00	-94.000,00	-100.000,00	-106.000,00	-388.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-88.000,00	-94.000,00	-100.000,00	-106.000,00	-388.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	140.800,00	150.400,00	160.000,00	169.600,00	620.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	37.000,00	40.000,00	44.000,00	156.000,00
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	35.000,00	37.000,00	40.000,00	44.000,00	156.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Serviços Prestados/ Faturamento de AIH	250.000,00	270.000,00	290.000,00	315.000,00	1.125.000,00
00369/00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	250.000,00	270.000,00	290.000,00	315.000,00	1.125.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - Custeio de Ações de Saúde - FES-PR-FMS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-PR	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00	1.360.000,00	4.880.000,00
00123/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00	1.360.000,00	4.880.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00	16.830.000,00	61.880.000,00
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	13.855.000,00	14.695.500,00	15.586.000,00	16.506.500,00	60.643.000,00
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI	295.000,00	304.500,00	314.000,00	323.500,00	1.237.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Penalidades Administrativas Lei nº8069/90-ECA/FMDCA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00513/00513.99.04.00.00.1.669.0000 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas Código Tributário Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
00846/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Honorários advocatícios de sucumbência	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Iluminação Pública Convênio SIT 76093	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00
00852/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SIT 76093 NI933/25 Iluminação Pública	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00
Total Geral:	112.120.000,00	117.470.000,00	123.890.000,00	130.520.000,00	484.000.000,00

1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento	171.315,00	181.625,95	206.948,43	200.000,00	28.153,31	205.000,00	217.000,00	230.000,00	250.000,00	902.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária	52.007,85	54.071,76	57.619,37	55.000,00	3.495,81	55.000,00	60.000,00	64.000,00	69.000,00	248.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se	4.287,91	2.375,32	2.374,23	10.000,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	45.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros										
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento - Multas e Juros	4.612,61	4.038,79	6.529,97	3.000,00	854,40	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00	23.500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	1.610,07	1.257,94	4.483,12	1.000,00	373,21	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se - Multas e Juros	75,90	18,14	54,28	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa										
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento - Dívida Ativa	58.141,78	30.751,47	21.964,96	47.000,00	241,92	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	17.683,83	3.964,11	6.016,64	5.000,00	212,68	10.000,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	45.500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se - Dívida Ativa	267,92	572,94		5.000,00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros										
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento - Multas e Jr. Dívida Ativa	30.758,54	19.255,79	15.341,60	26.000,00	1.967,68	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros Dívida Ativa	8.278,01	2.311,26	0,00	4.000,00	536,09	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	19.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se - Multas e Juros Dívida Ativa	42,02	140,52	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços										
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral										
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.512,56	3.743,17	5.235,93	13.000,00	257.041,93	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	300.000,00	470.000,00	660.000,00	1.573.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições										
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	228.275,42	276.499,86	303.938,16	300.000,00	167.709,67	360.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.530.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial										
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis Arrendamentos Foros Laudêmios Tarifas de Ocupação										
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos										
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.888,22	1.975,00	0,00	5.000,00	500,00					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários										
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias										
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários										
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal										
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados										
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara Municipal	41.496,27	39.692,55	29.525,42	40.000,00	2.396,93	40.000,00	43.000,00	46.000,00	50.000,00	179.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	1.017.600,10	240.553,58	113.844,62	130.000,00	154.466,83	300.000,00	328.500,00	352.000,00	376.000,00	1.356.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	32.413,19	229.787,05	83.480,02	100.000,00	101.460,45	160.000,00	172.000,00	185.000,00	200.000,00	717.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - IPVA	3.819,67	22.957,65	10.651,07	20.000,00	30.546,25	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - C/C Pgto Pessoal BB	128.535,92	373.964,51	179.110,76	200.000,00	104.345,97	260.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00	1.170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BB Arrec de Tributos	38.568,67	84.869,59	61.698,34	50.000,00	37.509,64	85.000,00	92.000,00	100.000,00	110.000,00	387.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CEF Arrec de Tributos	4.181,09	10.853,09	9.809,67	10.000,00	95.058,81	310.000,00	335.000,00	360.000,00	390.000,00	1.395.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários C/C 73.101-3	58.731,55	231.342,34	372.703,72	0,00	175.169,56	380.000,00	410.000,00	445.000,00	480.000,00	1.715.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40.00 - Remuneração de depósitos bancários Pgto Pessoal Sicredi 86.864-8	0,00	477.428,64	547.458,30	200.000,00	3.918,89	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação											
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	121.407,33	72.979,21	101.062,97	50.000,00	71.129,48	100.000,00	110.000,00	115.000,00	125.000,00	450.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	0,00	84,11	184,92	1.000,00	904,82	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 5%	110.323,51	88.058,19	43.979,74	1.000,00	50.826,16	85.000,00	92.000,00	100.000,00	105.000,00	382.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	192.754,51	146.539,33	91.561,45	50.000,00	70.830,27	140.000,00	150.000,00	165.000,00	175.000,00	630.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde											
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	247.376,12	125.286,65	63.583,33	100.000,00	59.168,63	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos											
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - Dividendos											
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal											
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00 - Dividendos - Principal	31.150,23	15.809,01	13.196,57	15.000,00	0,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	63.000,00	
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária											
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária											
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária											
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária											
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	14.642,74	40.655,50	12.692,88	23.000,00	8.878,16	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00	
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	208,46	317,85	970,20	2.000,00	741,32	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços											
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	1.700,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços											
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal											
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - INSCRIÇÃO CAMPEONATO PESCA ESPORTIVA	0,00	18.850,00	29.550,00	30.000,00	47.600,05	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Receita Programa Horas Máquinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00	1.255.000,00	1.310.000,00	1.355.000,00	5.125.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes											
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades											
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União											
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM											
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal											
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.527.141,24	30.242.105,34	34.243.757,44	35.000.000,00	19.523.181,80	38.500.000,00	40.300.000,00	41.900.000,00	43.500.000,00	164.200.000,00	
(-) FUNDEB	-5.905.427,95	-6.048.420,81	-6.848.751,17	-7.000.000,00	-3.904.636,22	-7.700.000,00	-8.060.000,00	-8.380.000,00	-8.700.000,00	-32.840.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias											
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.729.529,28	2.977.074,27	3.531.422,50	3.120.000,00	0,00	4.050.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	17.150.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural											
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	123.378,81	138.508,20	168.960,47	200.000,00	15.143,58	200.000,00	215.000,00	230.000,00	250.000,00	895.000,00	
(-) FUNDEB	-24.675,62	-27.701,50	-33.791,96	-40.000,00	-3.028,65	-40.000,00	-43.000,00	-46.000,00	-50.000,00	-179.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais											
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos											
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	7.882.150,95	9.772.740,95	11.744.086,80	8.000.000,00	5.911.668,73	12.000.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	13.900.000,00	51.700.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM											
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.392,10	8.205,25	20.025,99	20.000,00	1.473,28	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00	

1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo											
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89											
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	23.174,95	14.574,50	20.442,43	5.000,00	10.975,25	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP											
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	714.888,44	638.653,33	692.222,12	760.000,00	371.332,80	760.000,00	820.000,00	885.000,00	955.000,00	3.420.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS											
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária											
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal											
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde	488.768,00	1.196.160,00	1.262.328,00	1.875.000,00	637.560,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Programa de Informatização da APS	104.000,00	62.000,00	16.000,00	50.000,00	0,00						
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	89.093,97	155.207,00	98.686,00	110.000,00	518.360,50						
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	182.684,30	177.971,10	174.097,11	200.000,00	0,00						
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Per-Capita de Transição	105.087,93	0,00	0,00	20.000,00	39.443,55						
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada	1.095.036,16	1.409.683,26	263.075,51	600.000,00	0,00						
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção Bucal						200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde						18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional						60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes da Atenção						900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde											
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal											
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	77.573,24	76.024,21	90.176,64	75.000,00	37.772,79						
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados , distrito Federal e Municípios a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas						50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados , distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária						12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica											
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal											
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica	12.000,00	6.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão											
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão											
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Assistência financeira pagamento piso enfermagem	0,00	352.104,30	338.694,16	310.000,00	69.312,81	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas											
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal											
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferência FNS SAMU 192	293.741,00	273.987,50	370.390,40	350.000,00	170.968,20	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	144.000,00	144.000,00	144.000,00	150.000,00	72.000,00	150.000,00	162.000,00	174.000,00	187.000,00	673.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE											
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação											
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	688.152,47	787.442,85	852.607,38	600.000,00	496.714,46	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00	1.130.000,00	4.050.000,00	

1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE											
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.120,00	3.240,00	3.060,00	5.000,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE											
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	155.214,00	227.607,40	236.788,00	250.000,00	141.092,50	300.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00	1.350.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE										0,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	123.491,00	375.160,44	329.232,14	360.000,00	151.377,61	360.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00	1.620.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR											
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal				0,00	401.767,06	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00	4.700.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS											
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS											
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal											
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Componente - Piso Básico Fixo	107.516,67	84.297,07	85.821,78	60.000,00	32.144,05	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	2.331,33	3.835,30	3.695,33	5.000,00	1.106,95	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Componente - Índice de gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00		0,00	11.000,00	0,00						
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	30.488,37	20.997,99	28.800,00	30.000,00	3.339,60	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Componente - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho											
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - BPC - Na Escola	80,00	0,00	9.312,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Procad - SUAS - FNAS				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades											
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020											
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	139.179,36	119.005,68	143.924,88	150.000,00	80.852,40	150.000,00	160.000,00	175.000,00	190.000,00	675.000,00	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferencia da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura			147.511,84	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal											
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS											
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	19.644.700,41	21.342.163,04	27.642.731,54	28.525.000,00	13.859.398,58	33.250.000,00	35.400.000,00	37.500.000,00	39.700.000,00	145.850.000,00	
(-) FUNDEB	-3.928.939,88	-4.268.432,33	-5.528.546,08	-5.705.000,00	-2.771.879,58	-6.650.000,00	-7.080.000,00	-7.500.000,00	-7.940.000,00	-29.170.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA										0,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.844.589,60	2.168.862,07	2.265.802,09	2.300.000,00	2.475.023,97	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	11.450.000,00	
(-) FUNDEB	-368.915,15	-433.747,41	-453.158,09	-460.000,00	-495.003,01	-540.000,00	-560.000,00	-580.000,00	-610.000,00	-2.290.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios											
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.390,89	215.218,60	378.131,27	390.000,00	209.011,85	440.000,00	470.000,00	500.000,00	530.000,00	1.940.000,00	
(-) FUNDEB	-46.078,10	-43.043,69	-75.626,24	-78.000,00	-41.802,32	-88.000,00	-94.000,00	-100.000,00	-106.000,00	-388.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico											
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	4.514,51	30.021,50	30.000,00	12.984,60	35.000,00	37.000,00	40.000,00	44.000,00	156.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS											
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS											
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal											
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Serviços Prestados/ Faturamento de AIH	342.544,73	268.463,35	242.234,81	100.000,00	54.880,92	250.000,00	270.000,00	290.000,00	315.000,00	1.125.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Programa HOSPSUS	150.000,00	6.645,38	0,00	30.000,00	0,00						
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Programa APSUS, Saúde Bucal e Família Paranaense	449.635,94	279.922,50	223.905,00	200.000,00	49.806,00					0,00	

1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - Custeio de Ações de Saúde - FES-PR-FMS						45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal										
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social										
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal										
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00	0,00	56.250,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Incentivo Família Paranaense										
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação										
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal										
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-PR	936.193,50	936.193,50	973.641,20	1.050.000,00	486.820,60	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00	1.360.000,00	4.880.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas										
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB										
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB										
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	9.863.699,44	10.475.005,00	12.824.367,06	12.450.000,00	6.730.951,22	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00	16.830.000,00	61.880.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%										
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 30%										
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes										
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas Contratuais e Judiciais										
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas Contratuais e Judiciais										
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica										
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal										
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Penalidades Administrativas Lei nº8069/90-ECA/FMDCA	1.262,67	153,86	8.152,48	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00		5.000,00	0,00					
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas Código Tributário Municipal	491,89	28,42	4.383,18	5.000,00	566,15	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações Restituições e Ressarcimentos										
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições										
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições										
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa										
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dívida Ativa	399,93	0,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros										
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.99.12.2.1 - Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Transfêrencia de Recursos Iluminação Pública Convênio SIT 76093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00
	76.949.254,94	82.723.517,77	95.951.861,98	92.650.000,00	50.799.957,13	112.120.000,00	117.470.000,00	123.890.000,00	130.520.000,00	484.000.000,00

% Crescimento Arrecadação	5,573%	4,186%	10,052%	6,908%	16,912%	11,828%	12,261%	5,926%	6,847%	8,060%	8,060%	8,060%	8,060%	8,060%	8,060%	9,74%	8,37%
% Crescimento Após Redutor	3,784%	2,420%	8,187%	5,100%	14,931%	9,933%	10,358%	4,130%	4,998%	6,228%	6,228%	6,228%	6,228%	6,228%	6,228%	7,88%	6,53%

		Exercício de 2026															TOTAL 1%	Total FPM
Fundo de Participação FPM	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho 1%	Julho	Agosto	1% Setembro	Setembro	Outubro	Novembro	1% Dezembro	Dezembro	TOTAL 1%	Total FPM	
	8,3193%	11,8815%	7,3364%	8,0360%	9,1400%	9,1524%	42,2653%	6,7787%	7,7427%	14,2382%	6,5169%	7,0265%	8,0065%	43,4964%	10,0631%	100,0000%	100,0000%	
Valor Bruto Antes da redução	3.372.095,39	4.524.962,62	2.979.896,07	3.028.082,89	3.862.749,06	3.967.574,02	1.734.615,04	2.435.553,36	3.213.345,64	728.752,44	2.655.486,51	2.830.863,09	3.623.634,00	1.777.984,59	4.067.415,47	4.241.352,07	40.561.658,13	
Redutor LC 198/23	168.604,77	226.248,13	148.994,80	151.404,14	193.137,45	198.378,70	86.730,75	121.777,67	160.667,28	36.437,62	132.774,33	141.543,15	181.181,70	88.899,23	203.370,77	212.067,60	2.028.082,91	
Valor Bruto	3.203.490,62	4.298.714,49	2.830.901,26	2.876.678,75	3.669.611,61	3.769.195,32	1.647.884,29	2.313.775,70	3.052.678,36	692.314,82	2.522.712,18	2.689.319,93	3.442.452,30	1.689.085,36	3.864.044,70	4.029.284,47	38.533.575,22	
FUNDEB 20%	640.698,12	859.742,90	566.180,25	575.335,75	733.922,32	753.839,06		462.755,14	610.535,67		504.542,44	537.863,99	688.490,46		772.808,94		7.706.715,04	
Líquido	2.562.792,49	3.438.971,59	2.264.721,01	2.301.343,00	2.935.689,29	3.015.356,26	1.647.884,29	1.851.020,56	2.442.142,69	692.314,82	2.018.169,75	2.151.455,95	2.753.961,84	1.689.085,36	3.091.235,76	4.029.284,47	30.826.860,18	
% FUNDEB	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	
% Redutor LC198/23 (1,66 % Ano 3)	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%			
% Crescimento Arrecadação	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	7,620%	
% Crescimento Após Redutor	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	5,764%	

		Exercício de 2027															TOTAL 1%	Total FPM
Fundo de Participação FPM	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho 1%	Julho	Agosto	1% Setembro	Setembro	Outubro	Novembro	1% Dezembro	Dezembro	TOTAL 1%	Total FPM	
	8,3193%	11,8815%	7,3364%	8,0360%	9,1400%	9,1524%	42,2653%	6,7787%	7,7427%	14,2382%	6,5169%	7,0265%	8,0065%	43,4964%	10,0631%	100,0000%	100,0000%	
Valor Bruto Antes da redução	3.585.604,01	5.120.946,95	3.161.972,19	3.463.508,67	3.939.358,93	3.944.698,36	1.901.939,78	2.921.619,06	3.337.089,44	640.720,28	2.808.796,13	3.028.418,20	3.450.798,93	1.957.339,95	4.337.189,13	4.500.000,00	43.100.000,00	
Redutor LC 198/23	239.016,36	341.362,32	210.777,07	230.877,49	262.597,67	262.953,59	126.783,31	194.755,13	222.450,38	42.710,41	187.234,35	201.874,36	230.030,26	130.476,28	289.117,03	299.970,00	2.873.046,00	
Valor Bruto	3.346.587,65	4.779.584,63	2.951.195,12	3.232.631,19	3.676.761,27	3.681.744,77	1.775.156,47	2.726.863,93	3.114.639,05	598.009,86	2.621.561,78	2.826.543,84	3.220.768,67	1.826.863,67	4.048.072,10	4.200.030,00	40.226.954,00	
FUNDEB 20%	669.317,53	955.916,93	590.239,02	646.526,24	735.352,25	736.348,95		545.372,79	622.927,81		524.312,36	565.308,77	644.153,73		809.614,42		8.045.390,80	
Líquido	2.677.270,12	3.823.667,70	2.360.956,10	2.586.104,95	2.941.409,01	2.945.395,81	1.775.156,47	2.181.491,15	2.491.711,24	598.009,86	2.097.249,43	2.261.235,07	2.576.614,94	1.826.863,67	3.238.457,68	4.200.030,00	32.181.563,20	
% FUNDEB	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%		20,00%	
% Redutor LC198/23 (1,66 % Ano 4)	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%	6,666%			
% Crescimento Arrecadação	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,310%	6,098%	6,258%	
% Crescimento Após Redutor	4,467%	11,186%	4,249%	12,374%	0,195%	-2,320%	7,723%	17,853%	2,030%	-13,622%	3,918%	5,103%	-6,440%	8,157%	4,763%	4,238%	4,395%	

		Exercício de 2028															TOTAL 1%	Total FPM
Fundo de Participação FPM	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho 1%	Julho	Agosto	1% Setembro	Setembro	Outubro	Novembro	1% Dezembro	Dezembro	TOTAL 1%	Total FPM	
	8,3193%	11,8815%	7,3364%	8,0360%	9,1400%	9,1524%	42,2653%	6,7787%	7,7427%	14,2382%	6,5169%	7,0265%	8,0065%	43,4964%	10,0631%	100,0000%	100,0000%	
Valor Bruto Antes da redução	3.801.073,02	5.428.679,03	3.351.983,97	3.671.640,63	4.176.086,07	4.181.746,36	2.016.056,16	3.097.187,35	3.537.624,51	679.163,49	2.977.584,58	3.210.404,35	3.658.167,13	2.074.780,34	4.597.823,00	4.770.000,00	45.690.000,00	
Redutor LC 198/23	316.724,41	452.344,68	279.304,06	305.939,46	347.972,37	348.444,02	167.987,88	258.073,14	294.772,56	56.591,30	248.107,23	267.506,94	304.816,78	172.881,07	383.113,60	397.460,25	3.807.119,25	
Valor Bruto	3.484.348,61	4.976.334,35	3.072.679,91	3.365.701,18	3.828.113,70	3.833.302,34	1.848.068,28	2.839.114,22	3.242.851,95	622.572,19	2.729.477,34	2.942.897,41	3.353.350,35	1.901.899,27	4.214.709,40	4.372.539,75	41.882.880,75	
FUNDEB 20%	696.869,72	995.266,87	614.535,98	673.140,24	765.622,74	766.660,47		567.822,84	648.570,39		545.895,47	588.579,48	670.670,07		842.941,88		8.376.576,15	
Líquido	2.787.478,89	3.981.067,48	2.458.143,93	2.692.560,94	3.062.490,96	3.066.641,88	1.848.068,28	2.271.291,37	2.594.281,56	622.572,19	2.183.581,87	2.354.317,93	2.682.680,28	1.901.899,27	3.371.767,52	4.372.539,75	33.506.304,60	
% FUNDEB	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%		20,00%	
% Redutor LC198/23 (1,66 % Ano 5)	8,3325%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	6,000%	6,009%	
% Crescimento Arrecadação	6,009%	6,009%	6,009%	6,009%	6,009%	6,009%	6,000%	6,009%	6,009%	6,000%	6,009%	6,009%	6,009%	6,000%	6,009%	6,000%	6,009%	
% Crescimento Após Redutor	4,116%	4,116%	4,116%	4,116%	4,116%	4,116%	4,107%	4,116%	4,116%	4,107%	4,116%	4,116%	4,116%	4,116%	4,116%	4,107%	4,116%	

Fundo de Participação FPM	Exercício de 2029																
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho 1%	Julho	Agosto	1% Setembro	Setembro	Outubro	Novembro	1% Dezembro	Dezembro	TOTAL 1%	Total FPM
	8,3193%	11,8815%	7,3364%	8,0360%	9,1400%	9,1524%	42,2653%	6,7787%	7,7427%	14,2382%	6,5169%	7,0265%	8,0065%	43,4964%	10,0631%	100,0000%	100,0000%
Valor Bruto Antes da redução	4.023.197,45	5.745.916,34	3.547.864,85	3.886.201,38	4.420.125,25	4.426.116,30	2.134.399,08	3.278.178,60	3.744.353,72	719.030,53	3.151.586,57	3.398.011,70	3.871.940,52	2.196.570,39	4.866.507,33	5.050.000,00	48.360.000,00
Redutor LC 198/23	402.303,65	574.568,65	354.772,29	388.604,59	441.994,84	442.593,93	213.431,37	327.804,75	374.420,39	71.900,18	315.146,05	339.787,58	387.178,56	219.648,25	486.631,27	504.979,80	4.835.806,56
Valor Bruto	3.620.893,80	5.171.347,69	3.193.092,55	3.497.596,79	3.978.130,40	3.983.522,38	1.920.967,71	2.950.373,85	3.369.933,32	647.130,36	2.836.440,52	3.058.224,12	3.484.761,95	1.976.922,13	4.379.876,07	4.545.020,20	43.524.193,44
FUNDEB 20%	724.178,76	1.034.269,54	638.618,51	699.519,36	795.626,08	796.704,48		590.074,77	673.986,66		567.288,10	611.644,82	696.952,39		875.975,21		8.704.838,69
Líquido	2.896.715,04	4.137.078,15	2.554.474,04	2.798.077,43	3.182.504,32	3.186.817,90	1.920.967,71	2.360.299,08	2.695.946,66	647.130,36	2.269.152,41	2.446.579,30	2.787.809,56	1.976.922,13	3.503.900,85	4.545.020,20	34.819.354,75
% FUNDEB	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	20,00%		20,00%
% Redutor LC198/23 (1,66 % Ano 6)	9,9996%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	5,870%	5,844%
% Crescimento Arrecadação	5,844%	5,844%	5,844%	5,844%	5,844%	5,844%	5,870%	5,844%	5,844%	5,870%	5,844%	5,844%	5,844%	5,870%	5,844%	5,870%	5,844%
% Crescimento Após Redutor	3,919%	3,919%	3,919%	3,919%	3,919%	3,919%	3,945%	3,919%	3,919%	3,945%	3,919%	3,919%	3,919%	3,945%	3,919%	3,945%	3,919%

Resumo de Cálculo por Município Comparativo com o Ano Anterior



Data/Hora
07/07/2025 - 14:43:56

Município Cruz Machado

Composição do Índice Prévia

	Ano-Base: 2023 Exercício: 2025			Ano-Base: 2024 Exercício: 2026		
	Calculado em: 06/12/2024			Calculado em: 04/07/2025		
	Índice	Peso	Índice Ponderado	Índice	Peso	Índice Ponderado
Índice do Valor Adicionado Fiscal	0,00135868906838	65%	0,00088314789445	0,00139371039598	65%	0,00090591175739
Valor Adicionado Fiscal	745.751.152			874.443.502		
Índice da Produção Agropecuária	0,00438773159259	8%	0,00035101852741	0,00428947467552	8%	0,00034315797404
Produção Agropecuária	849.012.567			808.067.943		
Índice de Qualidade da Educação (IQEP)	0,00158213408921	10%	0,00015821340892	0,00158213408921	10%	0,00015821340892
Índice da População Rural	0,00782264919044	6%	0,00046935895143	0,00810892242432	6%	0,00048653534546
Quantidade de Habitantes	11.983			10.254		
Índice das Propriedades Rurais	0,00801562149876	2%	0,00016031242998	0,00805380824869	2%	0,00016107616497
Quantidade de Propriedades Rurais	5.008			5.083		
Índice do Fator Área	0,00663485464078	2%	0,00013269709282	0,00663502476829	2%	0,00013270049537
Em Km2	1.331,771			1.331,772		
Índice do Fator Ambiental	0,00074946990869	5%	0,00003747349543	0,00070650141180	5%	0,00003532507059
Índice da Distribuição Igualitária	0,00250626566416	2%	0,00005012531328	0,00250626566416	2%	0,00005012531328
Índice do Município			0,00224234711371			0,00227304553002
Valor previsto para Distribuição - Estado (R\$)			12.716.210.000			14.629.771.750
Valor previsto de Receita - Município (R\$)			28.514.156			33.254.137
Classificação no Estado			85 / 399			84 / 399
Documentos Processados			289			297
Documentos em Verificação			0			0
Contribuintes Omissos			25			63
Indústria						
Quantidade de Contribuintes			64			70
Valor Adicionado			17.004.694			17.175.857
Energia Elétrica			486.820.121			566.898.984
Valor Adicionado - Indústria			503.824.815			584.074.841
Comércio						
Quantidade de Contribuintes			225			227
Valor Adicionado			77.320.392			74.819.384
Transportes Autônomos/Outras UF			1.247.792			268.846
Transporte de Contribuintes Paranaenses			5.384.838			6.004.330
Telecomunicações			5.014.121			4.963.393
Valor Adicionado - Comércio			88.967.143			86.055.953
Produção Primária do Município						
Adquirida por Contribuintes do Município			40.989.250			46.419.340
Adquirida por Contribuintes de Outros Municípios			80.402.395			135.109.076
Relatório de Produtos Primários - RPP			31.556.678			22.670.888
Valor Adicionado - Produção Primária			152.948.323			204.199.304
Autuação Fiscal						
Valor Adicionado - Autuação Fiscal			10.871			113.404
Resultado Recursos						
Valor a Adicionar			0			0
Valor a Retirar			0			0
Valor Adicionado - Recursos			0			0
Total da Produção Agropecuária			Ano-Base 2023			Ano-Base 2024
Produção Agropecuária do Município			849.012.567			808.067.943
Produção Agropecuária do Estado			198.019.154.927			188.298.416.243
Total do Valor Adicionado			Ano-Base 2023			Ano-Base 2024
Valor adicionado do Município			745.751.152			874.443.502
Valor adicionado do Estado			572.797.949.434			588.662.046.770

Resumo Comparativo com Valores e Demonstrativo de Cálculo do Valor Adicionado

Descrição	Exercício 2025			Exercício 2026		
	Ano-Base 2022	Ano-Base 2023	Média do Índice	Ano-Base 2023	Ano-Base 2024	Média do Índice
Valor Adicionado - Município	728.041.790	745.751.152		745.751.152	874.443.502	
Valor Adicionado - Estado	514.359.544.644	572.797.949.434		572.797.949.434	588.662.046.770	

Comparativo Entre os Exercícios de 2025 e 2026 dos Percentuais de Evolução e Participação no Índice

Exercício 2025	Peso	Índice do V.A.	Índice Ponderado	Participação	Receita Prevista R\$
Valor Adicionado Fiscal	65%	0,00135868906838	0,00088314789445	39,3850%	11.230.300
Produção Agropecuária	8%	0,00438773159259	0,00035101852741	15,6541%	4.463.634
Qualidade da Educação (IQEP)	10%	0,00158213408921	0,00015821340892	6,9604%	2.011.873
População Rural	6%	0,00782264919044	0,00046935895143	20,9316%	5.968.469
Propriedades Rurais	2%	0,00801562149876	0,00016031242998	7,1493%	2.038.563
Fator Área	2%	0,00663485464078	0,00013269709282	5,9178%	1.687.411
Fator Ambiental	5%	0,00074946990869	0,00003747349543	1,6712%	476.529
Distribuição Iguatária	2%	0,00250626566416	0,00005012531328	2,2354%	637.405
Total	100%		0,00224234711371	100%	28.514.156

Exercício 2026	Peso	Índice do V.A.	Índice Ponderado	Participação	Receita Prevista R\$	Evolução do Índice
Valor Adicionado Fiscal	65%	0,00139371039598	0,00090591175739	39,8545%	13.253.270	2,5776%
Produção Agropecuária	8%	0,00428947467552	0,00034315797404	15,0968%	5.020.311	-2,2394%
Qualidade da Educação (IQEP)	10%	0,00158213408921	0,00015821340892	6,9604%	2.314.621	0,0000%
População Rural	6%	0,00810892242432	0,00048653534546	21,4046%	7.117.915	3,6595%
Propriedades Rurais	2%	0,00805380824869	0,00016107616497	7,0864%	2.356.521	0,4764%
Fator Área	2%	0,00663502476829	0,00013270049537	5,8380%	1.941.377	0,0026%
Fator Ambiental	5%	0,00070650141180	0,00003532507059	1,5541%	516.803	-5,7332%
Distribuição Iguatária	2%	0,00250626566416	0,00005012531328	2,2052%	733.320	0,0000%
Total	100%		0,00227304553002	100%	33.254.137	1,3690%

Resumo Comparativo com Valores e Percentual de Variação Referentes ao Valor Adicionado

Descrição	Exercício 2025	Exercício 2026	Evolução	Participação no Município 2025	Participação no Município 2026
V.A. Indústria	503.824.815	584.074.841	15,9282%	67,5594%	66,7939%
V.A. Comércio	88.967.143	86.055.953	-3,2722%	11,9299%	9,8412%
V.A. Produção Primária	152.948.323	204.199.304	33,5087%	20,5093%	23,3519%
V.A. Autuação Fiscal	10.871	113.404	943,1791%	0,0015%	0,0130%
V.A. Recursos do Município	0	0	N/A	0,0000%	0,0000%
V.A. Total	745.751.152	874.443.502	17,2567%	100%	100%

Descrição	Exercício 2025	Exercício 2026	Evolução
Índice Total - Município	0,00224234711371	0,00227304553002	1,3690%
Valor previsto para Distribuição - Estado (R\$)	12.716.210.000	14.629.771.750	15,0482%
Valor previsto de Receita - Município (R\$)	28.514.156	33.254.137	16,6233%

[Voltar - Nova Consulta](#)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

PPA 2026-2029

A arrecadação prevista no Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026 à 2029 para Município de Cruz Machado, perfaz o valor total de R\$ 481.400.000,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões e quatrocentos mil reais) sendo a previsão para cada exercício:

2026	2027	2028	2029
R\$ 110.950.000,00	R\$ 117.170.000,00	R\$ 123.420.000,00	R\$ 129.860.000,00

As receitas Municipais são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como, pelos recursos transferidos constitucionalmente pela União e Estados.

As previsões das Receitas Municipais no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 à 2029, envolveu a projeção da arrecadação futura, tendo como base as arrecadações de períodos anteriores, conforme planilha de memória de cálculo, a qual contempla todas as receitas previstas.

A base histórica baseou-se na arrecadação real dos exercícios anteriores e o arrecadado no exercício de 2025, projetando para o exercício de 2026.

As projeções futuras além dos dados históricos a memória de cálculo das receitas e despesas para o Plano Plurianual (PPA), tem como base, as projeções econômicas, de inflação (IPCA), acrescida da projeção da variação do PIB (Produto Interno Bruto), de acordo com o relatório Focus - Relatório de Mercado Divulgado pelo Banco Central do Brasil, e pelos dados e projeção do IPARDS.

Boletim Focus

Mediana - Agregado	2025					2026					2027					2028							
	H4 semanas	H1 semana	Hoje semanal*	Comp. **	Resp. ***	S dias Úteis	H4 semanas	H1 semana	Hoje semanal*	Comp. **	Resp. ***	S dias Úteis	H4 semanas	H1 semana	Hoje semanal*	Comp. **	Resp. ***	S dias Úteis	H4 semanas	H1 semana	Hoje semanal*	Comp. **	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,51	5,46	5,44 ▼ (2)	148	5,34	63	4,50	4,50	4,50 = (4)	144	4,50	60	4,00	4,00	4,00 = (16)	123	3,80	3,85	3,85 = (1)	112			
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	2,13	2,18 ▲ (1)	110	2,26	41	1,70	1,80	1,81 ▲ (2)	100	1,83	39	2,00	2,00	2,00 = (10)	80	2,00	2,00	2,00 = (65)	78			

Fonte: Boletim Focus Base 06 de junho 2025, baixado 11 de junho 2025.

Dados Extraídos do IPARDS

Tabela 4 – Valor Corrente e Taxa Real de Crescimento do PIB – Paraná – 2024-2028

ANO	VALOR CORRENTE (R\$ MILHÕES)	TAXA REAL DE CRESCIMENTO (%)
2024 ⁽¹⁾	720.850	3,0
2025 ⁽¹⁾	784.677	3,1
2026 ⁽¹⁾	834.615	2,0
2027 ⁽¹⁾	884.934	2,0
2028 ⁽¹⁾	937.836	2,0

FONTE: IPARDES

Nota: (1) Projeções do IPARDES. A partir de 2025, foi utilizado o IPCA como deflator, estimado pelo Boletim Focus. Consulta realizada em 3 fev. 2025.

Boletim Focus	2025	2026	2027	2028
Para o Orçamento	2026	2027	2028	2029
IPCA (%)	5,44%	4,50%	4,00%	3,85%
PIB (%)	2,18%	1,81%	2,00%	2,00%
IPARDS	2025	2026	2027	2028
PIB	3,10%	2,00%	2,00%	2,00%

Fundo de participação do Município.

A arrecadação do Fundo de Participação do Município (FPM), utilizou-se planilha específica para o período, levando-se em conta a inflação do IPCA e o crescimento do PIB no âmbito nacional.

Outro fator que impacta nas previsões futuras da Arrecadação do Fundo de Participação do Município são os impactos financeiros decorrente da queda da população do Município de Cruz Machado apuradas no censo IBGE de 2022, queda essa real no índice do Município.

Os efeitos dessa queda, com base na LC198/2023, serão diluídos em 10 anos.

Nas arrecadações efetivas, quando essas são depositadas em conta do município aplica-se o redutor LC198/23 o qual inicialmente foi de 1,667% para o exercício de 2024, 3,33% para 2025, 5% para 2026, 6,66% para 2027, 8,33% 2028 e 9,99% para 2029 e exercícios posteriores.

ICMS

A arrecadação do ICMS para exercício de 2026, utilizou-se o Resumo de cálculo do IPM, divulgado pela Secretaria de Fazenda, em dados obtidos 07 de julho de 2025, para os exercícios financeiros posteriores utilizou-se o índice de inflação do IPCA e o crescimento do PIB do Estado do Paraná, divulgado pelo IPARDS.

As receitas foram analisadas de maneira individual, e assim, algumas delas foram reajustadas, enquanto que outras não, em virtude de seu histórico de não correção.

Tendo em vista que os cálculos, muitas vezes com valores quebrados em centavos, os mesmos foram arredondados em valores em mil reais.

Um fator que pode trazer alterações nos cálculos, trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Diante do cenário econômico atual e das perspectivas da economia, acredita-se que esta metodologia de cálculo seja a que mais se aproxima a realidade, do município de Cruz Machado.

JEFFERSON Assinado de forma
RODRIGUES digital por JEFFERSON
MAZUR:005 RODRIGUES
08048982 MAZUR:00508048982
Fecha: 2025.12.02
13:36:12 -03'00'

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

METAS E DESPESAS PLANEJADAS

MEMÓRIA DE CALCULO DA DESPESA

COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

COM AS FONTES DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 26
Data: 02/12/2025

Programa

0000 - Operações Especiais

Objetivos

A função Encargos Especiais não gera produto ou bem, aonde enquadram-se as despesas relativas:
Amortizações e encargos da dívida.
Contribuição para a Formação do patrimônio do Servidor Público Pasep;
Ao pagamento de Sentenças judiciais precatórios;
Devolução de receitas Municipais e Saldos de Convênios.
Reserva de Contingencia
e Emendas Impositivas

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna	Unidade (UN)		4,00	461.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		461.000,00
0002 - Contribuição para Formação do Patrimonio do Servidor Público	Unidade (UN)		4,00	4.823.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.244.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		575.000,00
		00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		4.000,00
0003 - Precatórios Orçamentários Regime Geral	Percentual (perc)		400,00	9.350.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		9.350.000,00
0004 - Requisição de Pequeno Valor - RPV - Sentenças Judiciais	Percentual (perc)		400,00	2.970.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.970.000,00
0005 - Sentenças Judiciais - Pensões Vitalícias	Percentual (perc)		400,00	430.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		430.000,00
0006 - Devolução de Receitas	Percentual (perc)		400,00	190.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		190.000,00
9999 - Reserva de Contingência.	Percentual (perc)		4,00	6.005.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.300.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.705.000,00
			Total:	24.229.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 2 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0001 - Processo Legislativo

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2101 - Atividades Legislativas	Unidade (UN)		4,00	10.550.000,00
		00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		10.550.000,00
2102 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher	Unidade (UN)		4,00	140.000,00
		00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		140.000,00
			Total:	10.690.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0002 - Gestão Administrativa

Objetivos

Modernizar e fortalecer a gestão pública municipal de Cruz Machado por meio da valorização dos servidores, da reestruturação administrativa, da renovação da frota e da infraestrutura de apoio, da transformação digital e do investimento contínuo em capacitação, visando à ampliação da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços prestados à população no período de 2026 a 2029.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior.	Unidade (UN)		4,00	2.539.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.539.000,00
2003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	Unidade (UN)		4,00	358.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		358.000,00
2004 - Serviços da Administração Geral.	Unidade (UN)		4,00	15.666.500,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		11.962.500,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.357.500,00
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.386.500,00
		00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		66.000,00
		01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		894.000,00
2005 - Manutenção Departamento Juridico	Unidade (UN)		4,00	2.226.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.186.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		28.000,00
		00846/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Honorários advocatícios de		12.000,00
2006 - Administração Finanças, Contabilidade e RH	Unidade (UN)		4,00	7.997.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		7.969.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		28.000,00
2007 - Manutenção Departamento de Compras e Licitações	Unidade (UN)		4,00	2.241.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.210.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		31.000,00
2009 - Controladoria Interna	Unidade (UN)		4,00	641.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		623.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 26
Data: 02/12/2025

00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações 18.000,00

Total: 31.668.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0003 - Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.

Objetivos

Promover a inovação e a tecnologia como motores do desenvolvimento sustentável e da transformação econômica de Cruz Machado, consolidando um espaço físico que centralize a atuação da secretaria e do ecossistema de inovação.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Construção Prédio Secretaria	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,00	500.000,00
2067 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4,00	1.562.000,00
			Total:	2.062.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 6 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0004 - Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica

Objetivos

Estimular o crescimento econômico sustentável por meio da industrialização, do fortalecimento de cadeias produtivas locais e da ampliação de oportunidades para novos empreendimentos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Ampliar a Área Industrial	-		301,00	3.510.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.510.000,00
2034 - Valorizar os Produtos Locais por Meio de Indicação Geográfica Unidade (UN)			4,00	240.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		240.000,00
2086 - Fundo Garantidor	Percentual (perc)		300,00	900.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		900.000,00
			Total:	4.650.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0005 - Cruz Machado Mais Saúde

Objetivos

Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, promovendo gestão eficiente dos recursos, ampliação do acesso e da integralidade da atenção à saúde, com foco na prevenção, promoção da saúde, cuidado resolutivo e equitativo em todas as linhas de cuidado — incluindo Atenção Primária, Saúde Bucal, Saúde da Mulher e Materno-Infantil, Saúde Mental, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Assistência Farmacêutica —, articulando recursos humanos capacitados, tecnologias inovadoras, participação social e práticas de governança que assegurem qualidade, segurança e sustentabilidade dos serviços prestados à população.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - Construção Hospital Municipal	-		200,00	950.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		950.000,00
2014 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	Outras Unidades e Medidas (out)		4,00	41.752.280,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		40.107.280,00
		00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem		460.000,00
		00369/00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS /		1.125.000,00
		00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-		60.000,00
2015 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde	Unidade (UN)		4,00	58.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		58.000,00
2017 - Rede Atenção Básica Municipal	Percentual (perc)		400,00	53.197.796,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		48.133.796,00
		00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem		740.000,00
		00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-		120.000,00
		00390/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS -		292.000,00
		00391/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS -		72.000,00
		00392/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS -		240.000,00
		00393/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS -		3.600.000,00
2018 - Vigilância em Saúde	Percentual (perc)		400,00	1.130.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		610.000,00
		00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância Sanitária - Bloco Custeio		272.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 8 / 26
Data: 02/12/2025

		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	248.000,00
2019 - Gestão Municipal de Saúde	Percentual (perc)	400,00	1.817.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.817.000,00
2020 - Agentes Comunitários de Saúde	Percentual (perc)	400,00	11.484.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	4.084.000,00
		00355/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitario de Saude	7.400.000,00
2052 - Prótese Dentaria LRPD	Percentual (perc)	400,00	781.000,00
		00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos	273.000,00
		00390/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS -	508.000,00
2054 - Consórcio Intergestores Parana Saúde	Unidade (UN)	400,00	1.640.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.640.000,00
2055 - Saúde Mental	Percentual (perc)	400,00	952.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	552.000,00
		00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos	400.000,00
2056 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	Percentual (perc)	400,00	9.058.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	9.058.000,00
2057 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - SAMU	Unidade (UN)	4,00	3.500.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.800.000,00
		00354/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Transferencia SAMU 192	1.700.000,00
2070 - Assistência Farmacêutica	Percentual (perc)	400,00	2.235.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	2.195.000,00
		00345/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistencia Farmaceutica - Bloco	40.000,00
2085 - Convênio APAE - TEA	Unidade (UN)	4,00	1.000.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.000.000,00
			Total: 129.555.076,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0006 - Educação que Transforma

Objetivos

Promover uma educação inclusiva, humanizada e inovadora, assegurando infraestrutura adequada, valorização e formação continuada de profissionais, acesso a tecnologias, transporte e alimentação escolar de qualidade, visando ao pleno desenvolvimento dos estudantes e ao cumprimento das metas do PME e o ODS 4.

Justificativas:

Cruz Machado possui cerca de 1.900 matrículas na rede municipal e enfrenta desafios como desigualdade de infraestrutura entre escolas e CEMEI's, necessidade de atualização tecnológica, defasagens na educação especial e taxa de analfabetismo de 4,1%

Diretrizes (Forma de implementação)

Infraestrutura Escolar: garantir ambientes seguros, acessíveis e equipados, com manutenção preventiva e ampliação de CEMEIs e escolas, incluindo espaços para tempo integral.

Formação e Valorização Docente: reelaborar o Plano de Carreira do Magistério, realizar concursos e fortalecer formações continuadas presenciais e online.

Currículo e Aprendizagem: alinhar currículo municipal à BNCC, fortalecer a alfabetização, a Educação Conectada e a inclusão pedagógica.

Inclusão e Equidade: ampliar atendimento especializado para estudantes com deficiência, implementar políticas de equidade racial e reduzir desigualdades educacionais.

Transporte Escolar Seguro: expandir e qualificar a frota, contratar monitores e revisar rotas periodicamente.

Alimentação Escolar Saudável: garantir merenda nutritiva, fortalecer compras da agricultura familiar e promover educação alimentar.

Participação da Comunidade: estimular diálogo permanente entre família, escola e comunidade, valorizando a corresponsabilidade na gestão educacional.

Gestão e Monitoramento: acompanhar continuamente os indicadores (IDEB, taxa de alfabetização, evasão e repetência), garantindo transparência e ajustes estratégicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS	-		3.100,00	265.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		215.000,00
		01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB -		50.000,00
2021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	ano (12 meses) (ANO)		4,00	20.259.500,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		17.599.500,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		2.640.000,00
		00144/01041.09.01.06.00.1.551.0000 - Transferência FNDE Programa		20.000,00
2023 - Transporte Escolar	-		13.200,00	29.129.824,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		12.973.500,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		5.606.324,00
		00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		4.050.000,00
		00123/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR		4.880.000,00
		00146/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE Programa		1.620.000,00
2024 - Ensino Fundamental - FUNDEB	Pessoas (pes)		800,00	41.309.500,00
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		36.500.500,00
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% /		60.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.560.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 26

Data: 02/12/2025

		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	1.309.000,00
		01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB -	1.880.000,00
2025 - Educação Infantil - FUNDEB	Pessoas (pes)	200,00	13.191.000,00
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	10.732.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	1.074.000,00
		01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB -	1.385.000,00
2026 - Merenda Escolar	Pessoas (pes)	7.599,00	4.385.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.035.000,00
		00145/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE Programa	1.350.000,00
2027 - Manutenção de Creches	Pessoas (pes)	1.811,00	4.205.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	250.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	3.955.000,00
2028 - Transporte Escolar - Ensino Superior	Pessoas (pes)	1.000,00	4.201.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.081.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	2.120.000,00
2029 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	-	0,00	40.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	40.000,00
2074 - Educação Infantil (Creche) - FUNDEB	Pessoas (pes)	100,00	16.398.500,00
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	13.860.500,00
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% /	20.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	1.133.000,00
		01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB -	1.385.000,00
2083 - Educação Especial - FUNDEB	Pessoas (pes)	339,00	1.180.000,00
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% /	1.180.000,00
Total:			134.564.324,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 11 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0007 - Democratização e Universalização da Cultura

Objetivos

Promover políticas culturais inclusivas que estimulem a criação artística, preservem a memória e o patrimônio, e garantam a todos os cidadãos o acesso a bens e serviços culturais.

Incentivar a preservação do patrimônio histórico e cultural do município, valorizando sua memória e tradições

Melhorar a infraestrutura cultural já existente, especialmente a biblioteca municipal e o Centro Cultural Barracão das Artes, além de fortalecer programas de formação artística e cultural (como aulas de teatro).

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - Biblioteca Publica Municipal	Unidade (UN)		4,00	244.400,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		244.400,00
2032 - Promoções Culturais	-		44,00	3.414.500,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.826.500,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		588.000,00
2076 - Organização e Promoção de Festividades Municipais	-		12,00	1.549.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.549.000,00
2093 - Programa Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura	Unidade (UN)		4,00	588.000,00
		00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000 - Transferências da Política Nacional		588.000,00
			Total:	5.795.900,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 12 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0008 - Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente

Objetivos

Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do fortalecimento da agricultura e da preservação ambiental, assegurando condições estruturais, logísticas e de capacitação à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de forma a integrar crescimento econômico, inclusão social e uso responsável dos recursos naturais.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2012 - Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Limpeza	Percentual (perc)		400,00	10.515.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.667.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		5.275.000,00
		00517/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa pela Prestação de Serviços de		1.573.000,00
2061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Percentual (perc)		400,00	1.495.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.268.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		227.000,00
2062 - Assistência Agropecuária Vegetal	Percentual (perc)		400,00	1.894.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.215.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		654.000,00
		01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		25.000,00
2063 - Assistência Agropecuária Animal	Percentual (perc)		400,00	4.647.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.079.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		568.000,00
2065 - Projeto Solo Bom	Unidade (UN)		4,00	1.228.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.208.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		20.000,00
2066 - Programa Incentivo a Inseminação Artificial	Unidade (UN)		4,00	592.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		159.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		433.000,00
2071 - Assistência Ambiental	Percentual (perc)		400,00	156.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		156.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 26
Data: 02/12/2025

2081 - Incentivo e Capacitação Agricultura Familiar	Percentual (perc)		400,00	126.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		126.000,00
2092 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos.	Percentual (perc)		400,00	476.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		476.000,00
			Total:	21.129.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0009 - Esporte para Todos

Objetivos

Fortalecer a rede municipal de esportes com foco na melhoria dos indicadores de desempenho esportivo, na ampliação do acesso à prática esportiva desde a infância até a melhor idade na garantia de permanência dos atletas nas atividades. A proposta visa criar condições para que todas as crianças, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com necessidades especiais do município tenham oportunidades iguais de participação e desenvolvimento esportivo, por meio de estruturas adequadas, profissionais qualificados e acompanhamento técnico.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Reforma Ginásio de Esportes Luís Otto	Unidade (UN)		1,00	370.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		370.000,00
1014 - Infraestrutura e Reforma Estádio Municipal Castelo Branco	Unidade (UN)		1,00	350.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		350.000,00
2050 - Esporte e Recreação	Percentual (perc)		400,00	5.143.500,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.419.500,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		2.724.000,00
			Total:	5.863.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 15 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0010 - Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero

Objetivos

Concessão de benefícios aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de andar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, à unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2090 - Fortalecimento e Desenvolvimento da Política Municipal para -			0,00	244.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		244.000,00
2091 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -			0,00	76.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		76.000,00
			Total:	320.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0011 - Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa

Objetivos

Prover atenções sócio-assistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2060 - Promoção, Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	Pessoas (pes)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	700,00	697.000,00
2079 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa	Percentual (perc)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	400,00	90.000,00
			Total:	787.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 17 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0012 - Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Integral

Objetivos

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - Manutenção do Conselho Tutelar.	Percentual (perc)		340,00	1.578.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.578.000,00
5001 - Construção Creche - FIA Primeira Infância	Unidade (UN)		1,00	340.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		340.000,00
6001 - Fortalecimento e Desenvolvimento dos Direitos da Criança e -			1.013,00	322.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		322.000,00
6002 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	Percentual (perc)		400,00	62.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		62.000,00
6003 - Aplicação Penalidades Administrativas - ECA-FMDCA	Percentual (perc)		400,00	20.000,00
		00513/00513.99.04.00.00.1.669.0000 - Penalidades Administrativas Lei n.		20.000,00
6004 - Fortalecimento da Rede de Proteção	Percentual (perc)		400,00	182.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		182.000,00
6005 - Nadar e Aprender – Apoio ao Desenvolvimento Infantil Integral Pessoas (pes)			800,00	1.012.500,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.012.500,00
			Total:	3.516.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0013 - Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS

Objetivos

Fortalecer, descentralizar e qualificar a política de assistência social no município, assegurando a proteção social básica, especial de média e alta complexidade, a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, a ampliação do acesso, a valorização dos trabalhadores e a efetividade do controle social.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2201 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal de Assistência	Percentual (perc)		365,00	3.414.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.414.000,00
2202 - Bloco de gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	Percentual (perc)		400,00	397.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		397.000,00
2203 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Percentual (perc)		374,00	599.500,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		479.500,00
		00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão		120.000,00
2204 - Bloco da Proteção Social Básica	-		1.825,00	5.705.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.349.000,00
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		356.000,00
2205 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	-		302,00	4.161.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.141.000,00
		00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da		20.000,00
2206 - Gestão de Benefícios Eventuais	-		7.651,00	3.348.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.348.000,00
2207 - Piso Paranaense de Assistência Social	Percentual (perc)		360,00	300.000,00
		00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência		300.000,00
2209 - PROCADSUAS	Unidade (UN)		28,00	40.000,00
		00828/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - PROCAD - SUAS - FNAS		40.000,00
2211 - Programa Acolhimento Familiar	Unidade (UN)		10,00	28.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		28.000,00
			Total:	17.992.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 19 / 26
Data: 02/12/2025

Programa

0014 - Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação

Objetivos

Moradia Digna

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2089 - Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de	-		0,00	400.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		400.000,00
			Total:	400.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 20 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0015 - Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural

Objetivos

Garantir a execução e a manutenção das obras publicas, acompanhamento e a fiscalização das obras contratadas à terceiros, bem como a construção de estradas vicinais, obras de aterro e calçamento. Conservação, manutenção e administração da frota municipal de veículos e máquinas pesadas, bem como sua guarda e utilização.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Pavimentação de Vias	Percentual (perc)		170,00	1.700.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.500.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		200.000,00
2010 - Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	Quilometros (km)		1.600,00	59.100.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		29.174.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		29.774.000,00
		00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		152.000,00
2011 - Manutenção Cemitérios Municipais e Capelas Mortuarias	Percentual (perc)		400,00	92.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		92.000,00
2013 - Serviços de Iluminação Pública	Percentual (perc)		400,00	4.880.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		650.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.673.000,00
		00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		1.530.000,00
		00852/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SIT 76093 NI933/25		1.027.000,00
2069 - Segurança Pública Monitoramento por Câmaras	Percentual (perc)		400,00	228.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		131.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		97.000,00
2072 - Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Agua	Outras Unidades e Medidas (out)		4,00	2.293.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		756.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.537.000,00
			Total:	68.293.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 21 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0016 - Gestão Tributária

Objetivos

Revisar, atualizar e modernizar o Código Tributário Municipal, promovendo maior eficiência na arrecadação, segurança jurídica, justiça fiscal e melhoria na gestão das receitas públicas.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

O Código Tributário Municipal é o principal instrumento legal que rege a arrecadação de tributos no âmbito local, como o IPTU, ISS, ITBI e taxas municipais. Muitos municípios ainda operam com legislações defasadas, que dificultam a efetiva arrecadação, geram insegurança jurídica e limitam a capacidade de investimento público. A modernização do Código Tributário é essencial para adequar a legislação municipal às normas federais atualizadas, garantir justiça fiscal, promover maior transparência, facilitar o cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes e otimizar a arrecadação própria, sem aumentar a carga tributária. O investimento previsto será destinado à contratação de consultoria especializada, realização de audiências públicas, capacitação de servidores e digitalização de processos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2008 - Arrecadação e Fiscalização.	Percentual (perc)		400,00	2.718.700,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.698.700,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		20.000,00
2033 - Gestão Tributária	Percentual (perc)		100,00	150.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		150.000,00
			Total:	2.868.700,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 22 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0017 - Programa Hora Máquina

Objetivos

Apoiar diretamente os produtores rurais de Cruz Machado com serviços de máquinas pesadas, destinados a melhorias estruturais dentro das propriedades, assegurando maior produtividade, sustentabilidade ambiental e melhores condições de vida no campo.

Justificativas:

Crescente demanda da população rural por serviços mais eficientes, tornou-se necessário o programa horas Máquinas, a fim de garantir maior clareza, transparência e agilidade no atendimento aos agricultores, visa permitir uma melhor análise técnica dos pedidos, otimizar o planejamento das execuções e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo um atendimento mais justo, eficiente e alinhado às reais necessidades da população, busca fortalecer a política pública de apoio ao desenvolvimento rural, mantendo o compromisso com a legalidade, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços ofertados pelo Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2035 - Programa Hora Máquina - Serviços Horas Maquina	Pessoas (pes)		4.800,00	8.690.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		4.345.000,00
		01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.345.000,00
2036 - Programa Horas Máquinas - Materiais Tubos a Serem	Pessoas (pes)		1.860,00	1.554.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		777.000,00
		01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		777.000,00
			Total:	10.244.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 23 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0018 - Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local

Objetivos

Fomentar e estruturar o turismo em Cruz Machado, valorizando sua identidade cultural, religiosa, rural e natural, de forma sustentável, melhorar a infraestrutura, promoção do destino e capacitação da comunidade para ampliar o fluxo de visitantes, gerar emprego e renda, e fortalecer a comunidade.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - Construção do Portal de Entrada da Cidade	Percentual (perc)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100,00	500.000,00
1005 - Construção da Praça da Bíblia	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,00	50.000,00
1006 - Implantação Chimarródromo	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,00	30.000,00
1007 - Construção Letreiro "Eu amo Cruz Machado"	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,00	50.000,00
1009 - Aquisição Terreno Projeto Turístico	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,00	100.000,00
1010 - Construção de Pista de Caminhada	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,00	100.000,00
2051 - Manutenção da Área de Lazer do Município.	Percentual (perc)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	400,00	417.000,00 281.500,00
2068 - Manutenção de Praças e Parques.	Percentual (perc)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	400,00	220.000,00 172.000,00
2077 - Promoção ao Turismo	Percentual (perc)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	400,00	1.210.000,00
2078 - Organização e Promoção de Eventos Turísticos	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	92,00	424.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2094 - Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado	Unidade (UN)		520,00	715.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		510.000,00
		01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		205.000,00
			Total:	3.816.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 25 / 26

Data: 02/12/2025

Programa

0019 - Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal

Objetivos

Emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentaria no Limite de 1,2% da Receita Corrente Liquida.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1100 - Emendas Impositivas Vereadores	-		66,00	4.290.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.145.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		2.145.000,00
1101 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS -	Metro Quadrado (M²)		1.900,00	105.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		105.000,00
1102 - Aquisição de Equipamentos - UBS Linha Vitória - Emendas	Unidade (UN)		3,00	287.500,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		287.500,00
1103 - Aquisição de Equipamentos - UBS Santana - Emendas	Unidade (UN)		1,00	57.500,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		57.500,00
1104 - Aquisição de Equipamentos - Saúde - Emendas Impositivas	Unidade (UN)		4,00	255.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		255.000,00
1105 - Emendas Impositivas - Exames Atenção Especializada	Unidade (UN)		3,00	222.500,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		222.500,00
1106 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos - Emendas	Unidade (UN)		1,00	57.500,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		57.500,00
1107 - Aquisição de Uniformes - Emendas Impositivas	Unidade (UN)		1,00	20.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00
1108 - Parque Infantil - Emendas Impositivas	Unidade (UN)		1,00	15.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00
1109 - Aquisição Equipamentos Secretaria de Agricultura - Emendas	Unidade (UN)		1,00	47.500,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		47.500,00
1110 - Aquisição de Instrumentos - Emendas Impositivas	Unidade (UN)		3,00	27.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		27.500,00
1111 - Materiais para Pontes - Emendas Impositivas	Unidade (UN)			2,00	57.500,00
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		57.500,00
1112 - Emendas Impositivas - Educação Equipamentos	Unidade (UN)			4,00	112.500,00
			00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		112.500,00
				Total:	5.555.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	PODER LEGISLATIVO		2.500.000,00	2.620.000,00	2.730.000,00	2.840.000,00	10.690.000,00
01.001	Poder Legislativo		2.500.000,00	2.620.000,00	2.730.000,00	2.840.000,00	10.690.000,00
	Ação: 2.101 - Atividades Legislativas	01.031.0001	2.465.000,00	2.585.000,00	2.695.000,00	2.805.000,00	10.550.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.635.000,00	1.700.000,00	1.780.000,00	1.860.000,00	6.975.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.635.000,00	1.700.000,00	1.780.000,00	1.860.000,00	6.975.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		278.000,00	358.000,00	375.000,00	392.000,00	1.403.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		278.000,00	358.000,00	375.000,00	392.000,00	1.403.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		36.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	150.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		36.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	150.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		68.000,00	60.000,00	64.000,00	66.000,00	258.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		68.000,00	60.000,00	64.000,00	66.000,00	258.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	158.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	158.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	465.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		120.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	465.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		90.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00	332.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		90.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00	332.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	129.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	129.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher	01.031.0001	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	02.000 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.845.100,00	5.120.520,00	5.419.160,00	6.045.720,00	21.430.500,00
	02.001 Gabinete do Prefeito		505.500,00	542.500,00	564.000,00	927.000,00	2.539.000,00
	Ação: 2.002 - Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior.	04.122.0002	505.500,00	542.500,00	564.000,00	927.000,00	2.539.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		387.000,00	403.000,00	420.000,00	437.000,00	1.647.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		387.000,00	403.000,00	420.000,00	437.000,00	1.647.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		66.000,00	85.000,00	88.000,00	92.000,00	331.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		66.000,00	85.000,00	88.000,00	92.000,00	331.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.500,00	18.500,00	19.000,00	20.000,00	75.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		17.500,00	18.500,00	19.000,00	20.000,00	75.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	350.000,00	380.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	350.000,00	380.000,00
02.002	Secretaria municipal de Administração e Planejam		4.193.600,00	4.420.220,00	4.690.160,00	4.946.520,00	18.250.500,00
	Ação: 2.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	04.122.0002	80.000,00	88.500,00	92.500,00	97.000,00	358.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	250.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		58.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	250.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	13.000,00	13.500,00	14.500,00	51.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	13.000,00	13.500,00	14.500,00	51.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	Ação: 2.004 - Serviços da Administração Geral.	04.122.0002	3.597.600,00	3.772.720,00	4.012.660,00	4.283.520,00	15.666.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		220.000,00	290.000,00	313.000,00	335.000,00	1.158.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		220.000,00	290.000,00	313.000,00	335.000,00	1.158.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	63.000,00	65.000,00	67.000,00	255.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	63.000,00	65.000,00	67.000,00	255.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		366.500,00	396.000,00	429.000,00	466.500,00	1.658.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	90.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		138.000,00	144.000,00	150.000,00	156.000,00	588.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		113.000,00	124.500,00	137.000,00	157.000,00	531.500,00
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	37.000,00
	01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		86.000,00	96.500,00	109.500,00	119.500,00	411.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.171.100,00	1.217.720,00	1.270.660,00	1.328.020,00	4.987.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		803.100,00	832.720,00	870.660,00	908.020,00	3.414.500,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		161.500,00	150.000,00	156.000,00	164.000,00	631.500,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	29.000,00
	01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00	123.000,00	126.500,00	133.000,00	482.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -			180.000,00	188.000,00	195.000,00	203.000,00	766.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	84.000,00	87.000,00	90.000,00	341.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		100.000,00	104.000,00	108.000,00	113.000,00	425.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			190.000,00	103.000,00	120.000,00	159.000,00	572.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		160.000,00	70.000,00	84.000,00	120.000,00	434.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
Ação: 2.005 - Manutenção Departamento Juridico		04.122.0002	516.000,00	559.000,00	585.000,00	566.000,00	2.226.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			410.000,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00	1.760.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		410.000,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00	1.760.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.000,00	91.000,00	95.000,00	54.000,00	310.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		70.000,00	91.000,00	95.000,00	54.000,00	310.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00846/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Honorários advocatícios de sucumbência		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
02.003	Controladoria Interna do Município - CIM		146.000,00	157.800,00	165.000,00	172.200,00	641.000,00
	Ação: 2.009 - Controladoria Interna	04.124.0002	146.000,00	157.800,00	165.000,00	172.200,00	641.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		111.000,00	116.000,00	121.000,00	126.000,00	474.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		111.000,00	116.000,00	121.000,00	126.000,00	474.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		19.000,00	24.500,00	25.500,00	26.500,00	95.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		19.000,00	24.500,00	25.500,00	26.500,00	95.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00	21.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00	21.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		8.792.000,00	9.755.000,00	10.228.000,00	10.705.700,00	39.480.700,00
03.001	Departamento de Finanças, Contabilidade, Compras		3.127.000,00	3.188.000,00	3.326.000,00	3.465.700,00	13.106.700,00
	Ação: 2.006 - Administração Finanças, Contabilidade e RH	04.123.0002	1.840.000,00	1.966.000,00	2.050.000,00	2.141.000,00	7.997.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00	1.270.000,00	4.780.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00	1.270.000,00	4.780.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		188.000,00	242.000,00	252.000,00	263.000,00	945.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		188.000,00	242.000,00	252.000,00	263.000,00	945.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		460.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00	1.960.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		460.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00	1.960.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	28.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		8.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	28.000,00
	Ação: 2.007 - Manutenção Departamento de Compras e Licitações	04.122.0002	519.000,00	555.000,00	577.000,00	590.000,00	2.241.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	365.000,00	380.000,00	395.000,00	1.490.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		350.000,00	365.000,00	380.000,00	395.000,00	1.490.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.000,00	77.000,00	80.000,00	83.000,00	300.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	77.000,00	80.000,00	83.000,00	300.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		64.000,00	67.000,00	70.000,00	73.000,00	274.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		64.000,00	67.000,00	70.000,00	73.000,00	274.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
	Ação: 2.008 - Arrecadação e Fiscalização.	04.129.0016	618.000,00	667.000,00	699.000,00	734.700,00	2.718.700,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		365.000,00	385.000,00	405.000,00	425.000,00	1.580.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		365.000,00	385.000,00	405.000,00	425.000,00	1.580.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		68.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	338.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		68.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	338.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00	170.000,00	175.000,00	184.000,00	689.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		160.000,00	170.000,00	175.000,00	184.000,00	689.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.700,00	61.700,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.700,00	61.700,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.033 - Gestão Tributária	04.129.0016	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	03.002 Encargos Gerais do Município		4.270.000,00	4.431.000,00	4.652.000,00	4.871.000,00	18.224.000,00
	Ação: 0.001 - Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna	28.843.0000	110.000,00	115.000,00	120.000,00	116.000,00	461.000,00
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	Ação: 0.002 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	28.846.0000	1.120.000,00	1.171.000,00	1.232.000,00	1.300.000,00	4.823.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.120.000,00	1.171.000,00	1.232.000,00	1.300.000,00	4.823.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		984.000,00	1.030.000,00	1.085.000,00	1.145.000,00	4.244.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		135.000,00	140.000,00	146.000,00	154.000,00	575.000,00
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 0.003 - Precatórios Orçamentários Regime Geral	28.846.0000	2.200.000,00	2.280.000,00	2.380.000,00	2.490.000,00	9.350.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.200.000,00	2.280.000,00	2.380.000,00	2.490.000,00	9.350.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.200.000,00	2.280.000,00	2.380.000,00	2.490.000,00	9.350.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 0.004 - Requisição de Pequeno Valor - RPV - Sentenças Judiciais	28.846.0000	700.000,00	715.000,00	760.000,00	795.000,00	2.970.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000,00	715.000,00	760.000,00	795.000,00	2.970.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		700.000,00	715.000,00	760.000,00	795.000,00	2.970.000,00
	Ação: 0.005 - Sentenças Judiciais - Pensões Vitalícias	28.846.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	Ação: 0.006 - Devolução de Receitas	28.846.0000	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
03.003	Reserva de Contingência e Emendas Impositivas		1.395.000,00	2.136.000,00	2.250.000,00	2.369.000,00	8.150.000,00
	Ação: 1.100 - Emendas Impositivas Vereadores	99.999.0019	0,00	671.000,00	715.000,00	759.000,00	2.145.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	671.000,00	715.000,00	759.000,00	2.145.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	671.000,00	715.000,00	759.000,00	2.145.000,00
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência.	99.999.0000	1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00	1.610.000,00	6.005.000,00
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00	1.610.000,00	6.005.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		395.000,00	415.000,00	435.000,00	460.000,00	1.705.000,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.648.400,00	32.319.896,00	33.939.640,00	35.614.640,00	132.522.576,00
04.001	Fundo Municipal de saúde		30.648.400,00	32.319.896,00	33.939.640,00	35.614.640,00	132.522.576,00
	Ação: 1.011 - Construção Hospital Municipal	10.302.0005	500.000,00	350.000,00	100.000,00	0,00	950.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
	Ação: 1.100 - Emendas Impositivas Vereadores	10.301.0019	0,00	671.000,00	715.000,00	759.000,00	2.145.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	41.000,00	50.000,00	59.000,00	150.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	41.000,00	50.000,00	59.000,00	150.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	630.000,00	665.000,00	700.000,00	1.995.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	630.000,00	665.000,00	700.000,00	1.995.000,00
	Ação: 1.102 - Aquisição de Equipamentos - UBS Linha Vitória - Emendas Impositivas	10.301.0019	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
	Ação: 1.103 - Aquisição de Equipamentos - UBS Santana - Emendas Impositivas	10.301.0019	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	Ação: 1.104 - Aquisição de Equipamentos - Saúde - Emendas Impositivas	10.301.0019	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
	Ação: 1.105 - Emendas Impositivas - Exames Atenção Especializada	10.302.0019	222.500,00	0,00	0,00	0,00	222.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		222.500,00	0,00	0,00	0,00	222.500,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		222.500,00	0,00	0,00	0,00	222.500,00
	Ação: 2.014 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	10.302.0005	9.555.000,00	10.150.000,00	10.800.640,00	11.246.640,00	41.752.280,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.165.000,00	3.315.000,00	3.545.000,00	3.690.000,00	13.715.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.800.000,00	2.930.000,00	3.140.000,00	3.260.000,00	12.130.000,00
	00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
	00369/00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's		250.000,00	270.000,00	290.000,00	315.000,00	1.125.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500.000,00	650.000,00	690.000,00	720.000,00	2.560.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500.000,00	650.000,00	690.000,00	720.000,00	2.560.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.005.000,00	1.060.000,00	1.155.000,00	1.205.000,00	4.425.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000.000,00	1.055.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.405.000,00
	00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		1.000.000,00	1.060.000,00	1.115.000,00	1.175.000,00	4.350.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000.000,00	1.060.000,00	1.115.000,00	1.175.000,00	4.350.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.460.000,00	3.610.000,00	3.780.640,00	3.911.640,00	14.762.280,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.450.000,00	3.600.000,00	3.770.640,00	3.901.640,00	14.722.280,00
	00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		150.000,00	160.000,00	200.000,00	210.000,00	720.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		150.000,00	160.000,00	200.000,00	210.000,00	720.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	Ação: 2.015 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde	10.122.0005	10.000,00	13.000,00	16.000,00	19.000,00	58.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.017 - Rede Atenção Básica Municipal		10.301.0005	12.068.900,00	12.908.896,00	13.676.000,00	14.544.000,00	53.197.796,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.995.900,00	7.252.896,00	7.738.000,00	8.258.000,00	30.244.796,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.777.900,00	6.034.896,00	6.520.000,00	7.040.000,00	25.372.796,00
00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem			185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
00390/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal			73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	292.000,00
00392/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
00393/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - equipes de Saúde da			900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			990.000,00	1.270.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00	5.130.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			990.000,00	1.270.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00	5.130.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			25.000,00	28.000,00	35.000,00	40.000,00	128.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00	28.000,00	35.000,00	40.000,00	128.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.208.000,00	1.258.000,00	1.278.000,00	1.328.000,00	5.072.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.180.000,00	1.230.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.960.000,00
00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00391/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas,			18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS			550.000,00	580.000,00	610.000,00	640.000,00	2.380.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			550.000,00	580.000,00	610.000,00	640.000,00	2.380.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			190.000,00	275.000,00	285.000,00	298.000,00	1.048.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			190.000,00	275.000,00	285.000,00	298.000,00	1.048.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.395.000,00	1.490.000,00	1.565.000,00	1.645.000,00	6.095.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.375.000,00	1.470.000,00	1.545.000,00	1.625.000,00	6.015.000,00
00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			325.000,00	340.000,00	355.000,00	370.000,00	1.390.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			325.000,00	340.000,00	355.000,00	370.000,00	1.390.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
Ação: 2.018 - Vigilância em Saúde		10.304.0005	251.000,00	273.000,00	291.000,00	315.000,00	1.130.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		139.000,00	145.000,00	151.000,00	163.000,00	598.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		88.000,00	92.000,00	96.000,00	105.000,00	381.000,00
	00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância Sanitária - Bloco Custeio		51.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	217.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00	32.000,00	36.000,00	39.000,00	132.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	81.000,00
	00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância Sanitária - Bloco Custeio		10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	51.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	55.000,00	59.000,00	64.000,00	228.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
	00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância Sanitária - Bloco Custeio		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		45.000,00	49.000,00	52.000,00	56.000,00	202.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.019 - Gestão Municipal de Saúde	10.122.0005	416.000,00	448.000,00	467.000,00	486.000,00	1.817.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00	345.000,00	360.000,00	375.000,00	1.410.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		330.000,00	345.000,00	360.000,00	375.000,00	1.410.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	285.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		57.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	285.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.020 - Agentes Comunitários de Saúde	10.301.0005	2.575.000,00	2.816.000,00	2.969.000,00	3.124.000,00	11.484.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.040.000,00	2.160.000,00	2.280.000,00	2.400.000,00	8.880.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		340.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	1.480.000,00
	00355/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitario de Saude		1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		510.000,00	630.000,00	662.000,00	696.000,00	2.498.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		510.000,00	630.000,00	662.000,00	696.000,00	2.498.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.052 - Prótese Dentaria LRPD		10.301.0005	177.000,00	189.000,00	201.000,00	214.000,00	781.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	508.000,00
	00390/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal		127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	508.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	62.000,00	74.000,00	87.000,00	273.000,00
	00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco Custeio		50.000,00	62.000,00	74.000,00	87.000,00	273.000,00
Ação: 2.054 - Consórcio Intergestores Parana Saúde		10.303.0005	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
	3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.400,00	9.600,00	12.800,00	16.000,00	44.800,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		6.400,00	9.600,00	12.800,00	16.000,00	44.800,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.800,00	4.200,00	5.600,00	7.000,00	19.600,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.800,00	4.200,00	5.600,00	7.000,00	19.600,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00	385.000,00	400.000,00	415.000,00	1.570.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		370.000,00	385.000,00	400.000,00	415.000,00	1.570.000,00
	4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		800,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	5.600,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		800,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	5.600,00
Ação: 2.055 - Saúde Mental		10.302.0005	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	952.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco Custeio		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco Custeio		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco Custeio		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.056 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	10.301.0005	2.120.000,00	2.220.500,00	2.311.000,00	2.406.500,00	9.058.000,00
	3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.740.000,00	1.820.000,00	1.890.000,00	1.965.000,00	7.415.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.740.000,00	1.820.000,00	1.890.000,00	1.965.000,00	7.415.000,00
	3.3.72.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	Ação: 2.057 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - SAMU	10.302.0005	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
	3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		420.000,00	440.000,00	460.000,00	480.000,00	1.800.000,00
	00354/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Transferencia SAMU 192		380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
	Ação: 2.070 - Assistência Farmacêutica	10.303.0005	515.000,00	552.500,00	575.000,00	592.500,00	2.235.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.000,00	330.000,00	343.000,00	355.000,00	1.343.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		315.000,00	330.000,00	343.000,00	355.000,00	1.343.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.000,00	73.000,00	76.000,00	75.000,00	281.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		57.000,00	73.000,00	76.000,00	75.000,00	281.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	490.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
	00345/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistencia Farmaceutica - Bloco Custeio		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00345/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistencia Farmaceutica - Bloco Custeio		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.085 - Convênio APAE - TEA	10.301.0005	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	1.000.000,00
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	1.000.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	1.000.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT		6.023.000,00	5.454.000,00	5.640.000,00	5.899.000,00	23.016.000,00
05.001	Fundo Municipal de Assistência Social		4.192.500,00	4.426.000,00	4.582.000,00	4.792.000,00	17.992.500,00
	Ação: 2.201 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0013	678.000,00	866.000,00	902.000,00	968.000,00	3.414.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		430.000,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	1.840.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		430.000,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	1.840.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		77.000,00	95.000,00	100.000,00	130.000,00	402.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		77.000,00	95.000,00	100.000,00	130.000,00	402.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	105.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	105.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.000,00	190.000,00	195.000,00	205.000,00	637.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		47.000,00	190.000,00	195.000,00	205.000,00	637.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.202 - Bloco de gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	08.122.0013	168.000,00	80.500,00	73.000,00	75.500,00	397.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	63.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	63.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.203 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	08.122.0013	141.500,00	148.500,00	152.000,00	157.500,00	599.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.000,00	68.000,00	70.000,00	74.000,00	277.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		65.000,00	68.000,00	70.000,00	74.000,00	277.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.500,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	56.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		11.500,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	56.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.204 - Bloco da Proteção Social Básica	08.245.0013	1.347.000,00	1.400.000,00	1.452.000,00	1.506.000,00	5.705.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		510.000,00	535.000,00	560.000,00	585.000,00	2.190.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		510.000,00	535.000,00	560.000,00	585.000,00	2.190.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		87.000,00	113.000,00	118.000,00	125.000,00	443.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		87.000,00	113.000,00	118.000,00	125.000,00	443.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		297.000,00	307.000,00	317.000,00	327.000,00	1.248.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	188.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.000,00	265.000,00	275.000,00	285.000,00	1.080.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.205 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08.245.0013	979.000,00	1.017.000,00	1.059.000,00	1.106.000,00	4.161.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		470.000,00	495.000,00	515.000,00	535.000,00	2.015.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		470.000,00	495.000,00	515.000,00	535.000,00	2.015.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		80.000,00	104.000,00	108.000,00	113.000,00	405.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	104.000,00	108.000,00	113.000,00	405.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	34.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	34.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		175.000,00	180.000,00	185.000,00	200.000,00	740.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		170.000,00	175.000,00	180.000,00	195.000,00	720.000,00
	00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00	145.000,00	155.000,00	160.000,00	600.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		140.000,00	145.000,00	155.000,00	160.000,00	600.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00	171.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00	171.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
	Ação: 2.206 - Gestão de Benefícios Eventuais	08.244.0013	787.000,00	822.000,00	852.000,00	887.000,00	3.348.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		780.000,00	815.000,00	845.000,00	880.000,00	3.320.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		780.000,00	815.000,00	845.000,00	880.000,00	3.320.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.207 - Piso Paranaense de Assistência Social		08.245.0013	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
	00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
Ação: 2.209 - PROCADSUAS		08.244.0013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00828/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - PROCAD - SUAS - FNAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00828/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - PROCAD - SUAS - FNAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.211 - Programa Acolhimento Familiar		08.245.0013	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
05.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		724.500,00	389.000,00	399.000,00	426.000,00	1.938.500,00
	Ação: 5.001 - Construção Creche - FIA Primeira Infância	08.243.0012	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
	Ação: 6.001 - Fortalecimento e Desenvolvimento dos Direitos da Criança e do Adolescente	08.243.0012	76.000,00	79.000,00	82.000,00	85.000,00	322.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 6.002 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08.243.0012	22.000,00	10.000,00	8.000,00	22.000,00	62.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	26.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	5.000,00	3.000,00	10.000,00	28.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	5.000,00	3.000,00	10.000,00	28.000,00
	Ação: 6.003 - Aplicação Penalidades Administrativas - ECA-FMDCA	08.243.0012	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00513/00513.99.04.00.00.1.669.0000 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00513/00513.99.04.00.00.1.669.0000 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 6.004 - Fortalecimento da Rede de Proteção	08.243.0012	43.000,00	44.500,00	46.000,00	48.500,00	182.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	21.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	21.000,00
	Ação: 6.005 - Nadar e Aprender – Apoio ao Desenvolvimento Infantil Integral	08.243.0012	238.500,00	250.500,00	258.000,00	265.500,00	1.012.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	333.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		78.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	333.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.500,00	17.500,00	18.000,00	18.500,00	67.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		13.500,00	17.500,00	18.000,00	18.500,00	67.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
05.003	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		566.000,00	72.000,00	73.000,00	76.000,00	787.000,00
	Ação: 2.060 - Promoção, Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	08.241.0011	544.000,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	697.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	515.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		500.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	515.000,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	08.243.0011	22.000,00	22.000,00	22.000,00	24.000,00	90.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	42.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	42.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
05.004	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	Ação: 2.090 - Fortalecimento e Desenvolvimento da Política Municipal para as Mulheres	08.245.0010	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	244.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.091 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	08.245.0010	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
05.005 Conselho Tutelar			360.000,00	387.000,00	406.000,00	425.000,00	1.578.000,00
Ação: 2.053 - Manutenção do Conselho Tutelar.		08.243.0012	360.000,00	387.000,00	406.000,00	425.000,00	1.578.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00	243.000,00	256.000,00	269.000,00	998.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		230.000,00	243.000,00	256.000,00	269.000,00	998.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00	202.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00	202.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
05.006 Habitação			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.089 - Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	16.481.0014	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.836.000,00	32.695.884,00	34.643.200,00	36.606.740,00	134.781.824,00
06.001	Secretaria municipal de Educação		30.836.000,00	32.695.884,00	34.643.200,00	36.606.740,00	134.781.824,00
	Ação: 1.012 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS	12.361.0006	100.000,00	115.000,00	50.000,00	0,00	265.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	115.000,00	50.000,00	0,00	265.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	115.000,00	50.000,00	0,00	215.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Ação: 1.101 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS - Emendas Impositivas	12.361.0019	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Ação: 1.112 - Emendas Impositivas - Educação Equipamentos	12.361.0019	112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
	Ação: 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	12.361.0006	4.626.500,00	4.963.000,00	5.210.000,00	5.460.000,00	20.259.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.221.500,00	2.345.000,00	2.460.000,00	2.575.000,00	9.601.500,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.221.500,00	2.345.000,00	2.460.000,00	2.575.000,00	9.601.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		430.000,00	520.000,00	550.000,00	575.000,00	2.075.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		430.000,00	520.000,00	550.000,00	575.000,00	2.075.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	634.000,00	663.000,00	698.000,00	2.595.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		468.000,00	495.000,00	518.000,00	545.000,00	2.026.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		127.000,00	134.000,00	140.000,00	148.000,00	549.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00144/01041.09.01.06.00.1.551.0000 - Transferência FNDE Programa Dinheiro Direto na		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		370.000,00	391.000,00	411.000,00	433.000,00	1.605.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		250.000,00	264.000,00	276.000,00	290.000,00	1.080.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		120.000,00	127.000,00	135.000,00	143.000,00	525.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	235.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	235.000,00
	Ação: 2.023 - Transporte Escolar	12.361.0006	6.567.000,00	7.017.384,00	7.520.200,00	8.025.240,00	29.129.824,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000,00	550.000,00	620.000,00	695.000,00	2.345.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		480.000,00	550.000,00	620.000,00	695.000,00	2.345.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		95.000,00	108.000,00	140.000,00	155.000,00	498.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		95.000,00	108.000,00	140.000,00	155.000,00	498.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			340.000,00	359.000,00	382.000,00	403.000,00	1.484.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		135.000,00	142.000,00	150.000,00	158.000,00	585.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		205.000,00	217.000,00	232.000,00	245.000,00	899.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.540.000,00	5.883.384,00	6.256.200,00	6.645.240,00	24.324.824,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.100.000,00	2.217.500,00	2.320.000,00	2.430.000,00	9.067.500,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.090.000,00	1.135.884,00	1.206.200,00	1.275.240,00	4.707.324,00
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		900.000,00	970.000,00	1.050.000,00	1.130.000,00	4.050.000,00
	00123/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO		1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00	1.360.000,00	4.880.000,00
	00146/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE Programa Nacional de Apoio ao		360.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00	1.620.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	140.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.024 - Ensino Fundamental - FUNDEB		12.361.0006	9.405.000,00	9.980.500,00	10.626.000,00	11.298.000,00	41.309.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.550.000,00	7.920.500,00	8.453.000,00	8.998.000,00	32.921.500,00
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		7.000.000,00	7.305.500,00	7.749.000,00	8.208.000,00	30.262.500,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		250.000,00	265.000,00	284.000,00	300.000,00	1.099.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		300.000,00	350.000,00	420.000,00	490.000,00	1.560.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.430.000,00	1.655.000,00	1.748.000,00	1.855.000,00	6.688.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		1.320.000,00	1.545.000,00	1.638.000,00	1.735.000,00	6.238.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.560.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.560.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	Ação: 2.025 - Educação Infantil - FUNDEB	12.365.0006	3.001.000,00	3.217.000,00	3.397.000,00	3.576.000,00	13.191.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.430.000,00	2.560.000,00	2.695.000,00	2.835.000,00	10.520.000,00
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		2.080.000,00	2.155.000,00	2.285.000,00	2.420.000,00	8.940.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.150.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		470.000,00	550.000,00	587.000,00	620.000,00	2.227.000,00
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		375.000,00	445.000,00	472.000,00	500.000,00	1.792.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		40.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00	200.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		101.000,00	107.000,00	115.000,00	121.000,00	444.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		101.000,00	107.000,00	115.000,00	121.000,00	444.000,00
	Ação: 2.026 - Merenda Escolar	12.361.0006	1.000.000,00	1.065.000,00	1.130.000,00	1.190.000,00	4.385.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	1.065.000,00	1.130.000,00	1.190.000,00	4.385.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		700.000,00	740.000,00	780.000,00	815.000,00	3.035.000,00
	00145/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE Programa Nacional de		300.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00	1.350.000,00
Ação: 2.027 - Manutenção de Creches		12.365.0006	924.000,00	1.024.000,00	1.098.000,00	1.159.000,00	4.205.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			480.000,00	540.000,00	583.000,00	622.000,00	2.225.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00	65.000,00	73.000,00	82.000,00	250.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			450.000,00	475.000,00	510.000,00	540.000,00	1.975.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			85.000,00	106.000,00	114.000,00	114.000,00	419.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			85.000,00	106.000,00	114.000,00	114.000,00	419.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			150.000,00	158.000,00	168.000,00	178.000,00	654.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			150.000,00	158.000,00	168.000,00	178.000,00	654.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00	74.000,00	79.000,00	84.000,00	307.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			70.000,00	74.000,00	79.000,00	84.000,00	307.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –			12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.000,00	53.000,00	57.000,00	60.000,00	220.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			50.000,00	53.000,00	57.000,00	60.000,00	220.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.028 - Transporte Escolar - Ensino Superior		12.364.0006	985.000,00	1.029.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	74.000,00	77.000,00	80.000,00	301.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		70.000,00	74.000,00	77.000,00	80.000,00	301.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.020.000,00	3.840.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00	2.120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	12.365.0006	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	16.400,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	16.400,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	Ação: 2.074 - Educação Infantil (Creche) - FUNDEB	12.365.0006	3.720.000,00	3.985.000,00	4.230.000,00	4.463.500,00	16.398.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.970.000,00	3.105.000,00	3.292.000,00	3.472.000,00	12.839.000,00
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		2.700.000,00	2.775.000,00	2.942.000,00	3.117.000,00	11.534.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		20.000,00	30.000,00	50.000,00	55.000,00	155.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.150.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		555.000,00	670.000,00	715.000,00	756.500,00	2.696.500,00
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		480.000,00	580.000,00	615.000,00	651.500,00	2.326.500,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		20.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	135.000,00
	01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		190.000,00	205.000,00	218.000,00	230.000,00	843.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		190.000,00	205.000,00	218.000,00	230.000,00	843.000,00
	Ação: 2.083 - Educação Especial - FUNDEB	12.367.0006	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	1.180.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	1.180.000,00
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%		280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	1.180.000,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		16.269.500,00	16.243.000,00	17.350.000,00	18.488.000,00	68.350.500,00
07.001	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal		13.386.500,00	14.263.000,00	15.247.000,00	16.261.000,00	59.157.500,00
	Ação: 1.111 - Materiais para Pontes - Emendas Impositivas	26.782.0019	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	Ação: 2.010 - Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	26.782.0015	13.329.000,00	14.263.000,00	15.247.000,00	16.261.000,00	59.100.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750.000,00	4.050.000,00	4.360.000,00	4.700.000,00	16.860.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.750.000,00	4.050.000,00	4.360.000,00	4.700.000,00	16.860.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		700.000,00	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00	3.620.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		700.000,00	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00	3.620.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		36.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00	153.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		36.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00	153.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.358.000,00	6.815.000,00	7.318.000,00	7.816.000,00	28.307.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		850.000,00	880.000,00	921.000,00	955.000,00	3.606.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.474.000,00	5.899.000,00	6.358.000,00	6.818.000,00	24.549.000,00
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		34.000,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00	152.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.000,00	1.885.000,00	1.970.000,00	2.050.000,00	7.705.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		800.000,00	835.000,00	870.000,00	900.000,00	3.405.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		330.000,00	345.000,00	360.000,00	375.000,00	1.410.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		330.000,00	345.000,00	360.000,00	375.000,00	1.410.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
07.002	Departamento de Serviços Urbanos		2.003.000,00	1.022.000,00	1.066.000,00	1.109.000,00	5.200.000,00
	Ação: 2.011 - Manutenção Cemitérios Municipais e Capelas Mortuarias	15.451.0015	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	Ação: 2.013 - Serviços de Iluminação Pública	25.752.0015	1.932.000,00	945.000,00	983.000,00	1.020.000,00	4.880.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		193.000,00	205.000,00	213.000,00	220.000,00	831.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		190.000,00	200.000,00	208.000,00	215.000,00	813.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		710.000,00	740.000,00	770.000,00	800.000,00	3.020.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		360.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.530.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.029.000,00	0,00	0,00	0,00	1.029.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	00852/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SIT 76093 NI933/25 Iluminação Pública		1.027.000,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00
Ação: 2.069 - Segurança Pública Monitoramento por Câmaras		06.153.0015	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	228.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	104.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	44.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	44.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
07.003 Departamento de Obras			350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.700.000,00
Ação: 1.001 - Pavimentação de Vias		15.451.0015	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.700.000,00
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
07.004 Departamento de Serviços Rurais			530.000,00	558.000,00	587.000,00	618.000,00	2.293.000,00
Ação: 2.072 - Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Agua		17.511.0015	530.000,00	558.000,00	587.000,00	618.000,00	2.293.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00	476.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420.000,00	442.000,00	465.000,00	490.000,00	1.817.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		155.000,00	163.000,00	172.000,00	180.000,00	670.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		265.000,00	279.000,00	293.000,00	310.000,00	1.147.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		7.325.000,00	7.544.500,00	8.049.000,00	8.559.500,00	31.478.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Agricultura		4.878.500,00	4.896.500,00	5.137.000,00	5.361.500,00	20.273.500,00
	Ação: 1.109 - Aquisição Equipamentos Secretaria de Agricultura - Emendas Impositivas	20.608.0019	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
	Ação: 2.035 - Programa Hora Máquina - Serviços Horas Maquina	20.608.0017	2.040.000,00	2.130.000,00	2.220.000,00	2.300.000,00	8.690.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.040.000,00	2.130.000,00	2.220.000,00	2.300.000,00	8.690.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		1.020.000,00	1.065.000,00	1.110.000,00	1.150.000,00	4.345.000,00
	01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.020.000,00	1.065.000,00	1.110.000,00	1.150.000,00	4.345.000,00
	Ação: 2.036 - Programa Horas Máquinas - Materiais Tubos a Serem Fornecidos	20.608.0017	364.000,00	380.000,00	400.000,00	410.000,00	1.554.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		364.000,00	380.000,00	400.000,00	410.000,00	1.554.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		182.000,00	190.000,00	200.000,00	205.000,00	777.000,00
	01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		182.000,00	190.000,00	200.000,00	205.000,00	777.000,00
	Ação: 2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	20.608.0008	455.000,00	310.500,00	346.000,00	383.500,00	1.495.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00	190.000,00	213.000,00	240.000,00	813.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		170.000,00	190.000,00	213.000,00	240.000,00	813.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	40.000,00	48.000,00	54.000,00	172.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	40.000,00	48.000,00	54.000,00	172.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		12.500,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	63.500,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		12.500,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	63.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	63.500,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		12.500,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	63.500,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 38 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	360.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		200.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	260.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 2.062 - Assistência Agropecuária Vegetal	20.608.0008	449.000,00	456.000,00	481.000,00	508.000,00	1.894.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.000,00	143.000,00	150.000,00	158.000,00	586.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		135.000,00	143.000,00	150.000,00	158.000,00	586.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	125.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		25.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	125.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	289.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
	01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	136.000,00	142.000,00	148.000,00	556.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	Ação: 2.063 - Assistência Agropecuária Animal	20.608.0008	1.050.000,00	1.138.000,00	1.199.000,00	1.260.000,00	4.647.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		680.000,00	718.000,00	756.000,00	793.000,00	2.947.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		680.000,00	718.000,00	756.000,00	793.000,00	2.947.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		123.000,00	158.000,00	166.000,00	175.000,00	622.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		123.000,00	158.000,00	166.000,00	175.000,00	622.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	Ação: 2.065 - Projeto Solo Bom	20.608.0008	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	1.228.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	Ação: 2.066 - Programa Incentivo a Inseminação Artificial	20.608.0008	136.000,00	144.000,00	152.000,00	160.000,00	592.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		126.000,00	133.000,00	140.000,00	147.000,00	546.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	136.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	Ação: 2.081 - Incentivo e Capacitação Agricultura Familiar	20.608.0008	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
08.002	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		2.446.500,00	2.648.000,00	2.912.000,00	3.198.000,00	11.204.500,00
	Ação: 1.106 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos - Emendas Impositivas	20.609.0019	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
	Ação: 2.012 - Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	15.452.0008	2.243.000,00	2.494.000,00	2.750.000,00	3.028.000,00	10.515.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	208.000,00	215.000,00	223.000,00	846.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00	256.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00	590.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.043.000,00	2.286.000,00	2.535.000,00	2.805.000,00	9.669.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		800.000,00	836.000,00	870.000,00	905.000,00	3.411.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		1.100.000,00	1.150.000,00	1.195.000,00	1.240.000,00	4.685.000,00
	00517/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e		143.000,00	300.000,00	470.000,00	660.000,00	1.573.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.071 - Assistência Ambiental	18.541.0008	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	156.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
	Ação: 2.092 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos.	20.609.0008	110.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00	476.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		1.574.500,00	1.258.500,00	1.686.000,00	1.379.500,00	5.898.500,00
09.001	Secretaria municipal de Esportes		1.574.500,00	1.258.500,00	1.686.000,00	1.379.500,00	5.898.500,00
	Ação: 1.013 - Reforma Ginásio de Esportes Luís Otto	27.812.0009	0,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
	Ação: 1.014 - Infraestrutura e Reforma Estádio Municipal Castelo Branco	27.812.0009	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Ação: 1.107 - Aquisição de Uniformes - Emendas Impositivas	27.812.0019	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Ação: 1.108 - Parque Infantil - Emendas Impositivas	27.812.0019	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Ação: 2.050 - Esporte e Recreação	27.812.0009	1.189.500,00	1.258.500,00	1.316.000,00	1.379.500,00	5.143.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000,00	285.000,00	300.000,00	315.000,00	1.170.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		270.000,00	285.000,00	300.000,00	315.000,00	1.170.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		49.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	247.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		49.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	247.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		175.000,00	184.000,00	193.000,00	203.000,00	755.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		150.000,00	158.000,00	166.000,00	175.000,00	649.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		9.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		485.000,00	511.000,00	537.000,00	568.000,00	2.101.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		470.000,00	495.000,00	520.000,00	550.000,00	2.035.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,		1.118.000,00	1.774.000,00	1.745.000,00	2.075.000,00	6.712.000,00
10.001	Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e I		1.118.000,00	1.774.000,00	1.745.000,00	2.075.000,00	6.712.000,00
	Ação: 1.002 - Ampliar a Área Industrial	22.661.0004	650.000,00	750.000,00	800.000,00	1.310.000,00	3.510.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	210.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	210.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	2.050.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	2.050.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		650.000,00	0,00	0,00	600.000,00	1.250.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		650.000,00	0,00	0,00	600.000,00	1.250.000,00
	Ação: 1.003 - Construção Prédio Secretaria	22.661.0003	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Ação: 2.034 - Valorizar os Produtos Locais por Meio de Indicação Geográfica	22.661.0004	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	Ação: 2.067 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	22.661.0003	408.000,00	364.000,00	385.000,00	405.000,00	1.562.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		155.000,00	163.000,00	173.000,00	182.000,00	673.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		155.000,00	163.000,00	173.000,00	182.000,00	673.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		27.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	141.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		27.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	141.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	Ação: 2.086 - Fundo Garantidor	22.661.0004	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		812.500,00	1.195.000,00	1.010.500,00	798.000,00	3.816.000,00
11.001	Fundo Municipal de Turismo		812.500,00	1.195.000,00	1.010.500,00	798.000,00	3.816.000,00
	Ação: 1.004 - Construção do Portal de Entrada da Cidade	23.695.0018	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
	Ação: 1.005 - Construção da Praça da Bíblia	23.695.0018	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 1.006 - Implantação Chimarródromo	23.695.0018	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Ação: 1.007 - Construção Letreiro "Eu amo Cruz Machado"	23.695.0018	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Ação: 1.009 - Aquisição Terreno Projeto Turístico	23.695.0018	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Ação: 1.010 - Construção de Pista de Caminhada	23.695.0018	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Ação: 2.051 - Manutenção da Área de Lazer do Município.	27.812.0018	94.500,00	101.000,00	107.500,00	114.000,00	417.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	20.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	20.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.500,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.500,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		30.500,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.068 - Manutenção de Praças e Parques.	23.695.0018	47.000,00	69.000,00	51.000,00	53.000,00	220.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	27.000,00	7.000,00	7.000,00	48.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		7.000,00	27.000,00	7.000,00	7.000,00	48.000,00
	Ação: 2.077 - Promoção ao Turismo	23.695.0018	273.000,00	296.000,00	312.000,00	329.000,00	1.210.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00	138.000,00	145.000,00	153.000,00	566.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		130.000,00	138.000,00	145.000,00	153.000,00	566.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	118.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		22.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	118.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
	Ação: 2.078 - Organização e Promoção de Eventos Turísticos	23.695.0018	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00	424.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Ação: 2.094 - Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado	23.695.0018	168.000,00	175.000,00	182.000,00	190.000,00	715.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E		98.000,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00	405.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.376.000,00	1.489.700,00	1.449.500,00	1.508.200,00	5.823.400,00
12.001	Fundo Municipal de Cultura de Cruz Machado		1.376.000,00	1.489.700,00	1.449.500,00	1.508.200,00	5.823.400,00
	Ação: 1.110 - Aquisição de Instrumentos - Emendas Impositivas	13.392.0019	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
	Ação: 2.030 - Biblioteca Publica Municipal	13.392.0007	55.500,00	59.700,00	63.000,00	66.200,00	244.400,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.500,00	4.700,00	5.000,00	5.200,00	18.400,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.500,00	4.700,00	5.000,00	5.200,00	18.400,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 48 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	Ação: 2.032 - Promoções Culturais	13.392.0007	786.000,00	905.000,00	843.500,00	880.000,00	3.414.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000,00	222.000,00	234.000,00	245.000,00	911.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		210.000,00	222.000,00	234.000,00	245.000,00	911.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		36.000,00	49.000,00	51.500,00	54.000,00	190.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		36.000,00	49.000,00	51.500,00	54.000,00	190.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	158.500,00	167.000,00	174.500,00	650.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		120.000,00	127.000,00	134.000,00	140.000,00	521.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00	158.000,00	166.000,00	174.000,00	648.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		150.000,00	158.000,00	166.000,00	174.000,00	648.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 49 / 50
Data: 02/12/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	330.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		80.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	330.000,00
	Ação: 2.076 - Organização e Promoção de Festividades Municipais	13.392.0007	360.000,00	378.000,00	396.000,00	415.000,00	1.549.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
	Ação: 2.093 - Programa Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura	13.392.0007	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	188.000,00
	00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	188.000,00

Total Geral	112.120.000,00	117.470.000,00	123.890.000,00	130.520.000,00	484.000.000,00
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - PODER LEGISLATIVO			10.690.000,00	0,00	10.690.000,00
2101 - Atividades Legislativas	Atividade		10.550.000,00	0,00	10.550.000,00
		2026	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
		2027	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
		2028	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
		2029	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
2102 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da	Atividade		140.000,00	0,00	140.000,00
		2026	35.000,00	0,00	35.000,00
		2027	35.000,00	0,00	35.000,00
		2028	35.000,00	0,00	35.000,00
		2029	35.000,00	0,00	35.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E			19.949.000,00	1.481.500,00	21.430.500,00
2002 - Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior.	Atividade		2.539.000,00	0,00	2.539.000,00
		2026	505.500,00	0,00	505.500,00
		2027	542.500,00	0,00	542.500,00
		2028	564.000,00	0,00	564.000,00
		2029	927.000,00	0,00	927.000,00
2003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	Atividade		358.000,00	0,00	358.000,00
		2026	80.000,00	0,00	80.000,00
		2027	88.500,00	0,00	88.500,00
		2028	92.500,00	0,00	92.500,00
		2029	97.000,00	0,00	97.000,00
2004 - Serviços da Administração Geral.	Atividade		14.243.000,00	1.423.500,00	15.666.500,00
		2026	3.253.100,00	344.500,00	3.597.600,00
		2027	3.429.720,00	343.000,00	3.772.720,00
		2028	3.653.660,00	359.000,00	4.012.660,00
		2029	3.906.520,00	377.000,00	4.283.520,00
2005 - Manutenção Departamento Jurídico	Atividade		2.186.000,00	40.000,00	2.226.000,00
		2026	506.000,00	10.000,00	516.000,00
		2027	549.000,00	10.000,00	559.000,00
		2028	575.000,00	10.000,00	585.000,00
		2029	556.000,00	10.000,00	566.000,00
2009 - Controladoria Interna	Atividade		623.000,00	18.000,00	641.000,00
		2026	143.000,00	3.000,00	146.000,00
		2027	153.800,00	4.000,00	157.800,00
		2028	160.000,00	5.000,00	165.000,00
		2029	166.200,00	6.000,00	172.200,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			37.117.700,00	2.363.000,00	39.480.700,00
0001 - Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna	Atividade		461.000,00	0,00	461.000,00
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	115.000,00	0,00	115.000,00
		2028	120.000,00	0,00	120.000,00
		2029	116.000,00	0,00	116.000,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
0002 - Contribuição para Formação do Patrimônio do	Atividade		4.244.000,00	579.000,00	4.823.000,00
		2026	984.000,00	136.000,00	1.120.000,00
		2027	1.030.000,00	141.000,00	1.171.000,00
		2028	1.085.000,00	147.000,00	1.232.000,00
		2029	1.145.000,00	155.000,00	1.300.000,00
0003 - Precatórios Orçamentários Regime Geral	Atividade		9.350.000,00	0,00	9.350.000,00
		2026	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
		2027	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
		2028	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
		2029	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00
0004 - Requisição de Pequeno Valor - RPV - Sentenças	Atividade		2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
		2026	700.000,00	0,00	700.000,00
		2027	715.000,00	0,00	715.000,00
		2028	760.000,00	0,00	760.000,00
		2029	795.000,00	0,00	795.000,00
0005 - Sentenças Judiciais - Pensões Vitalícias	Atividade		430.000,00	0,00	430.000,00
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	105.000,00	0,00	105.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	115.000,00	0,00	115.000,00
0006 - Devolução de Receitas	Atividade		190.000,00	0,00	190.000,00
		2026	40.000,00	0,00	40.000,00
		2027	45.000,00	0,00	45.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	55.000,00	0,00	55.000,00
1100 - Emendas Impositivas Vereadores	Projeto		2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	671.000,00	0,00	671.000,00
		2028	715.000,00	0,00	715.000,00
		2029	759.000,00	0,00	759.000,00
2006 - Administração Finanças, Contabilidade e RH	Atividade		7.969.000,00	28.000,00	7.997.000,00
		2026	1.832.000,00	8.000,00	1.840.000,00
		2027	1.961.000,00	5.000,00	1.966.000,00
		2028	2.045.000,00	5.000,00	2.050.000,00
		2029	2.131.000,00	10.000,00	2.141.000,00
2007 - Manutenção Departamento de Compras e Licitações	Atividade		2.210.000,00	31.000,00	2.241.000,00
		2026	509.000,00	10.000,00	519.000,00
		2027	545.000,00	10.000,00	555.000,00
		2028	567.000,00	10.000,00	577.000,00
		2029	589.000,00	1.000,00	590.000,00
2008 - Arrecadação e Fiscalização.	Atividade		2.698.700,00	20.000,00	2.718.700,00
		2026	613.000,00	5.000,00	618.000,00
		2027	662.000,00	5.000,00	667.000,00
		2028	694.000,00	5.000,00	699.000,00
		2029	729.700,00	5.000,00	734.700,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2033 - Gestão Tributária	Atividade		150.000,00	0,00	150.000,00
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência.	Atividade		4.300.000,00	1.705.000,00	6.005.000,00
		2026	1.000.000,00	395.000,00	1.395.000,00
		2027	1.050.000,00	415.000,00	1.465.000,00
		2028	1.100.000,00	435.000,00	1.535.000,00
		2029	1.150.000,00	460.000,00	1.610.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			248.000,00	132.274.576,00	132.522.576,00
1011 - Construção Hospital Municipal	Projeto		0,00	950.000,00	950.000,00
		2026	0,00	500.000,00	500.000,00
		2027	0,00	350.000,00	350.000,00
		2028	0,00	100.000,00	100.000,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1100 - Emendas Impositivas Vereadores	Projeto		0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	671.000,00	671.000,00
		2028	0,00	715.000,00	715.000,00
		2029	0,00	759.000,00	759.000,00
1102 - Aquisição de Equipamentos - UBS Linha Vitória -	Projeto		0,00	287.500,00	287.500,00
		2026	0,00	287.500,00	287.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1103 - Aquisição de Equipamentos - UBS Santana -	Projeto		0,00	57.500,00	57.500,00
		2026	0,00	57.500,00	57.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1104 - Aquisição de Equipamentos - Saúde - Emendas	Projeto		0,00	255.000,00	255.000,00
		2026	0,00	255.000,00	255.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1105 - Emendas Impositivas - Exames Atenção	Projeto		0,00	222.500,00	222.500,00
		2026	0,00	222.500,00	222.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2014 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	Atividade		0,00	41.752.280,00	41.752.280,00
		2026	0,00	9.555.000,00	9.555.000,00
		2027	0,00	10.150.000,00	10.150.000,00
		2028	0,00	10.800.640,00	10.800.640,00
		2029	0,00	11.246.640,00	11.246.640,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2015 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde	Atividade		0,00	58.000,00	58.000,00
		2026	0,00	10.000,00	10.000,00
		2027	0,00	13.000,00	13.000,00
		2028	0,00	16.000,00	16.000,00
		2029	0,00	19.000,00	19.000,00
2017 - Rede Atenção Básica Municipal	Atividade		0,00	53.197.796,00	53.197.796,00
		2026	0,00	12.068.900,00	12.068.900,00
		2027	0,00	12.908.896,00	12.908.896,00
		2028	0,00	13.676.000,00	13.676.000,00
		2029	0,00	14.544.000,00	14.544.000,00
2018 - Vigilância em Saúde	Atividade		248.000,00	882.000,00	1.130.000,00
		2026	55.000,00	196.000,00	251.000,00
		2027	60.000,00	213.000,00	273.000,00
		2028	64.000,00	227.000,00	291.000,00
		2029	69.000,00	246.000,00	315.000,00
2019 - Gestão Municipal de Saúde	Atividade		0,00	1.817.000,00	1.817.000,00
		2026	0,00	416.000,00	416.000,00
		2027	0,00	448.000,00	448.000,00
		2028	0,00	467.000,00	467.000,00
		2029	0,00	486.000,00	486.000,00
2020 - Agentes Comunitários de Saúde	Atividade		0,00	11.484.000,00	11.484.000,00
		2026	0,00	2.575.000,00	2.575.000,00
		2027	0,00	2.816.000,00	2.816.000,00
		2028	0,00	2.969.000,00	2.969.000,00
		2029	0,00	3.124.000,00	3.124.000,00
2052 - Prótese Dentária LRPD	Atividade		0,00	781.000,00	781.000,00
		2026	0,00	177.000,00	177.000,00
		2027	0,00	189.000,00	189.000,00
		2028	0,00	201.000,00	201.000,00
		2029	0,00	214.000,00	214.000,00
2054 - Consórcio Intergestores Parana Saúde	Atividade		0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
		2026	0,00	380.000,00	380.000,00
		2027	0,00	400.000,00	400.000,00
		2028	0,00	420.000,00	420.000,00
		2029	0,00	440.000,00	440.000,00
2055 - Saúde Mental	Atividade		0,00	952.000,00	952.000,00
		2026	0,00	238.000,00	238.000,00
		2027	0,00	238.000,00	238.000,00
		2028	0,00	238.000,00	238.000,00
		2029	0,00	238.000,00	238.000,00
2056 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	Atividade		0,00	9.058.000,00	9.058.000,00
		2026	0,00	2.120.000,00	2.120.000,00
		2027	0,00	2.220.500,00	2.220.500,00
		2028	0,00	2.311.000,00	2.311.000,00
		2029	0,00	2.406.500,00	2.406.500,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2057 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	Atividade		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
		2026	0,00	800.000,00	800.000,00
		2027	0,00	850.000,00	850.000,00
		2028	0,00	900.000,00	900.000,00
		2029	0,00	950.000,00	950.000,00
2070 - Assistência Farmacêutica	Atividade		0,00	2.235.000,00	2.235.000,00
		2026	0,00	515.000,00	515.000,00
		2027	0,00	552.500,00	552.500,00
		2028	0,00	575.000,00	575.000,00
		2029	0,00	592.500,00	592.500,00
2085 - Convênio APAE - TEA	Atividade		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		2026	0,00	220.000,00	220.000,00
		2027	0,00	240.000,00	240.000,00
		2028	0,00	260.000,00	260.000,00
		2029	0,00	280.000,00	280.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			22.160.000,00	856.000,00	23.016.000,00
2053 - Manutenção do Conselho Tutelar.	Atividade		1.578.000,00	0,00	1.578.000,00
		2026	360.000,00	0,00	360.000,00
		2027	387.000,00	0,00	387.000,00
		2028	406.000,00	0,00	406.000,00
		2029	425.000,00	0,00	425.000,00
2060 - Promoção, Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa	Atividade		697.000,00	0,00	697.000,00
		2026	544.000,00	0,00	544.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	51.000,00	0,00	51.000,00
		2029	52.000,00	0,00	52.000,00
2079 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da	Atividade		90.000,00	0,00	90.000,00
		2026	22.000,00	0,00	22.000,00
		2027	22.000,00	0,00	22.000,00
		2028	22.000,00	0,00	22.000,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
2089 - Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de	Atividade		400.000,00	0,00	400.000,00
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
2090 - Fortalecimento e Desenvolvimento da Política	Atividade		244.000,00	0,00	244.000,00
		2026	61.000,00	0,00	61.000,00
		2027	61.000,00	0,00	61.000,00
		2028	61.000,00	0,00	61.000,00
		2029	61.000,00	0,00	61.000,00
2091 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da	Atividade		76.000,00	0,00	76.000,00
		2026	19.000,00	0,00	19.000,00
		2027	19.000,00	0,00	19.000,00
		2028	19.000,00	0,00	19.000,00
		2029	19.000,00	0,00	19.000,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2201 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal de	Atividade		3.414.000,00	0,00	3.414.000,00
		2026	678.000,00	0,00	678.000,00
		2027	866.000,00	0,00	866.000,00
		2028	902.000,00	0,00	902.000,00
		2029	968.000,00	0,00	968.000,00
2202 - Bloco de gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	Atividade		397.000,00	0,00	397.000,00
		2026	168.000,00	0,00	168.000,00
		2027	80.500,00	0,00	80.500,00
		2028	73.000,00	0,00	73.000,00
		2029	75.500,00	0,00	75.500,00
2203 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e	Atividade		479.500,00	120.000,00	599.500,00
		2026	111.500,00	30.000,00	141.500,00
		2027	118.500,00	30.000,00	148.500,00
		2028	122.000,00	30.000,00	152.000,00
		2029	127.500,00	30.000,00	157.500,00
2204 - Bloco da Proteção Social Básica	Atividade		5.349.000,00	356.000,00	5.705.000,00
		2026	1.258.000,00	89.000,00	1.347.000,00
		2027	1.311.000,00	89.000,00	1.400.000,00
		2028	1.363.000,00	89.000,00	1.452.000,00
		2029	1.417.000,00	89.000,00	1.506.000,00
2205 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	Atividade		4.141.000,00	20.000,00	4.161.000,00
		2026	974.000,00	5.000,00	979.000,00
		2027	1.012.000,00	5.000,00	1.017.000,00
		2028	1.054.000,00	5.000,00	1.059.000,00
		2029	1.101.000,00	5.000,00	1.106.000,00
2206 - Gestão de Benefícios Eventuais	Atividade		3.348.000,00	0,00	3.348.000,00
		2026	787.000,00	0,00	787.000,00
		2027	822.000,00	0,00	822.000,00
		2028	852.000,00	0,00	852.000,00
		2029	887.000,00	0,00	887.000,00
2207 - Piso Paranaense de Assistência Social	Atividade		0,00	300.000,00	300.000,00
		2026	0,00	75.000,00	75.000,00
		2027	0,00	75.000,00	75.000,00
		2028	0,00	75.000,00	75.000,00
		2029	0,00	75.000,00	75.000,00
2209 - PROCADSUAS	Atividade		0,00	40.000,00	40.000,00
		2026	0,00	10.000,00	10.000,00
		2027	0,00	10.000,00	10.000,00
		2028	0,00	10.000,00	10.000,00
		2029	0,00	10.000,00	10.000,00
2211 - Programa Acolhimento Familiar	Atividade		28.000,00	0,00	28.000,00
		2026	7.000,00	0,00	7.000,00
		2027	7.000,00	0,00	7.000,00
		2028	7.000,00	0,00	7.000,00
		2029	7.000,00	0,00	7.000,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
5001 - Construção Creche - FIA Primeira Infância	Projeto		340.000,00	0,00	340.000,00
		2026	340.000,00	0,00	340.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
6001 - Fortalecimento e Desenvolvimento dos Direitos da	Atividade		322.000,00	0,00	322.000,00
		2026	76.000,00	0,00	76.000,00
		2027	79.000,00	0,00	79.000,00
		2028	82.000,00	0,00	82.000,00
		2029	85.000,00	0,00	85.000,00
6002 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da	Atividade		62.000,00	0,00	62.000,00
		2026	22.000,00	0,00	22.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	8.000,00	0,00	8.000,00
		2029	22.000,00	0,00	22.000,00
6003 - Aplicação Penalidades Administrativas - ECA-FMDCA	Atividade		0,00	20.000,00	20.000,00
		2026	0,00	5.000,00	5.000,00
		2027	0,00	5.000,00	5.000,00
		2028	0,00	5.000,00	5.000,00
		2029	0,00	5.000,00	5.000,00
6004 - Fortalecimento da Rede de Proteção	Atividade		182.000,00	0,00	182.000,00
		2026	43.000,00	0,00	43.000,00
		2027	44.500,00	0,00	44.500,00
		2028	46.000,00	0,00	46.000,00
		2029	48.500,00	0,00	48.500,00
6005 - Nadar e Aprender – Apoio ao Desenvolvimento Infantil	Atividade		1.012.500,00	0,00	1.012.500,00
		2026	238.500,00	0,00	238.500,00
		2027	250.500,00	0,00	250.500,00
		2028	258.000,00	0,00	258.000,00
		2029	265.500,00	0,00	265.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.116.000,00	129.665.824,00	134.781.824,00
1012 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e	Projeto		0,00	265.000,00	265.000,00
		2026	0,00	100.000,00	100.000,00
		2027	0,00	115.000,00	115.000,00
		2028	0,00	50.000,00	50.000,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1101 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e	Projeto		0,00	105.000,00	105.000,00
		2026	0,00	105.000,00	105.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1112 - Emendas Impositivas - Educação Equipamentos	Projeto		0,00	112.500,00	112.500,00
		2026	0,00	112.500,00	112.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	Atividade		0,00	20.259.500,00	20.259.500,00
		2026	0,00	4.626.500,00	4.626.500,00
		2027	0,00	4.963.000,00	4.963.000,00
		2028	0,00	5.210.000,00	5.210.000,00
		2029	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
2023 - Transporte Escolar	Atividade		0,00	29.129.824,00	29.129.824,00
		2026	0,00	6.567.000,00	6.567.000,00
		2027	0,00	7.017.384,00	7.017.384,00
		2028	0,00	7.520.200,00	7.520.200,00
		2029	0,00	8.025.240,00	8.025.240,00
2024 - Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade		0,00	41.309.500,00	41.309.500,00
		2026	0,00	9.405.000,00	9.405.000,00
		2027	0,00	9.980.500,00	9.980.500,00
		2028	0,00	10.626.000,00	10.626.000,00
		2029	0,00	11.298.000,00	11.298.000,00
2025 - Educação Infantil - FUNDEB	Atividade		0,00	13.191.000,00	13.191.000,00
		2026	0,00	3.001.000,00	3.001.000,00
		2027	0,00	3.217.000,00	3.217.000,00
		2028	0,00	3.397.000,00	3.397.000,00
		2029	0,00	3.576.000,00	3.576.000,00
2026 - Merenda Escolar	Atividade		3.035.000,00	1.350.000,00	4.385.000,00
		2026	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
		2027	740.000,00	325.000,00	1.065.000,00
		2028	780.000,00	350.000,00	1.130.000,00
		2029	815.000,00	375.000,00	1.190.000,00
2027 - Manutenção de Creches	Atividade		0,00	4.205.000,00	4.205.000,00
		2026	0,00	924.000,00	924.000,00
		2027	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
		2028	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
		2029	0,00	1.159.000,00	1.159.000,00
2028 - Transporte Escolar - Ensino Superior	Atividade		2.081.000,00	2.120.000,00	4.201.000,00
		2026	485.000,00	500.000,00	985.000,00
		2027	509.000,00	520.000,00	1.029.000,00
		2028	532.000,00	540.000,00	1.072.000,00
		2029	555.000,00	560.000,00	1.115.000,00
2029 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	Atividade		0,00	40.000,00	40.000,00
		2026	0,00	10.000,00	10.000,00
		2027	0,00	10.000,00	10.000,00
		2028	0,00	10.000,00	10.000,00
		2029	0,00	10.000,00	10.000,00
2074 - Educação Infantil (Creche) - FUNDEB	Atividade		0,00	16.398.500,00	16.398.500,00
		2026	0,00	3.720.000,00	3.720.000,00
		2027	0,00	3.985.000,00	3.985.000,00
		2028	0,00	4.230.000,00	4.230.000,00
		2029	0,00	4.463.500,00	4.463.500,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2083 - Educação Especial - FUNDEB	Atividade		0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
		2026	0,00	280.000,00	280.000,00
		2027	0,00	290.000,00	290.000,00
		2028	0,00	300.000,00	300.000,00
		2029	0,00	310.000,00	310.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E			32.360.500,00	35.990.000,00	68.350.500,00
1001 - Pavimentação de Vias	Projeto		1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00
		2026	300.000,00	50.000,00	350.000,00
		2027	350.000,00	50.000,00	400.000,00
		2028	400.000,00	50.000,00	450.000,00
		2029	450.000,00	50.000,00	500.000,00
1111 - Materiais para Pontes - Emendas Impositivas	Projeto		57.500,00	0,00	57.500,00
		2026	57.500,00	0,00	57.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2010 - Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	Atividade		29.174.000,00	29.926.000,00	59.100.000,00
		2026	6.496.000,00	6.833.000,00	13.329.000,00
		2027	7.078.000,00	7.185.000,00	14.263.000,00
		2028	7.550.000,00	7.697.000,00	15.247.000,00
		2029	8.050.000,00	8.211.000,00	16.261.000,00
2011 - Manutenção Cemitérios Municipais e Capelas	Atividade		92.000,00	0,00	92.000,00
		2026	23.000,00	0,00	23.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	23.000,00	0,00	23.000,00
		2029	23.000,00	0,00	23.000,00
2013 - Serviços de Iluminação Pública	Atividade		650.000,00	4.230.000,00	4.880.000,00
		2026	155.000,00	1.777.000,00	1.932.000,00
		2027	160.000,00	785.000,00	945.000,00
		2028	165.000,00	818.000,00	983.000,00
		2029	170.000,00	850.000,00	1.020.000,00
2069 - Segurança Pública Monitoramento por Câmaras	Atividade		131.000,00	97.000,00	228.000,00
		2026	23.000,00	25.000,00	48.000,00
		2027	32.000,00	22.000,00	54.000,00
		2028	36.000,00	24.000,00	60.000,00
		2029	40.000,00	26.000,00	66.000,00
2072 - Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de	Atividade		756.000,00	1.537.000,00	2.293.000,00
		2026	175.000,00	355.000,00	530.000,00
		2027	184.000,00	374.000,00	558.000,00
		2028	194.000,00	393.000,00	587.000,00
		2029	203.000,00	415.000,00	618.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E			17.324.000,00	14.154.000,00	31.478.000,00
1106 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos - Emendas	Projeto		57.500,00	0,00	57.500,00
		2026	57.500,00	0,00	57.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1109 - Aquisição Equipamentos Secretaria de Agricultura -	Projeto		47.500,00	0,00	47.500,00
		2026	47.500,00	0,00	47.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2012 - Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e	Atividade		3.667.000,00	6.848.000,00	10.515.000,00
		2026	860.000,00	1.383.000,00	2.243.000,00
		2027	899.000,00	1.595.000,00	2.494.000,00
		2028	935.000,00	1.815.000,00	2.750.000,00
		2029	973.000,00	2.055.000,00	3.028.000,00
2035 - Programa Hora Máquina - Serviços Horas Maquina	Atividade		4.345.000,00	4.345.000,00	8.690.000,00
		2026	1.020.000,00	1.020.000,00	2.040.000,00
		2027	1.065.000,00	1.065.000,00	2.130.000,00
		2028	1.110.000,00	1.110.000,00	2.220.000,00
		2029	1.150.000,00	1.150.000,00	2.300.000,00
2036 - Programa Horas Máquinas - Materiais Tubos a Serem	Atividade		777.000,00	777.000,00	1.554.000,00
		2026	182.000,00	182.000,00	364.000,00
		2027	190.000,00	190.000,00	380.000,00
		2028	200.000,00	200.000,00	400.000,00
		2029	205.000,00	205.000,00	410.000,00
2061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade		1.268.000,00	227.000,00	1.495.000,00
		2026	405.000,00	50.000,00	455.000,00
		2027	255.500,00	55.000,00	310.500,00
		2028	287.000,00	59.000,00	346.000,00
		2029	320.500,00	63.000,00	383.500,00
2062 - Assistência Agropecuária Vegetal	Atividade		1.240.000,00	654.000,00	1.894.000,00
		2026	299.000,00	150.000,00	449.000,00
		2027	297.000,00	159.000,00	456.000,00
		2028	313.000,00	168.000,00	481.000,00
		2029	331.000,00	177.000,00	508.000,00
2063 - Assistência Agropecuária Animal	Atividade		4.079.000,00	568.000,00	4.647.000,00
		2026	920.000,00	130.000,00	1.050.000,00
		2027	1.000.000,00	138.000,00	1.138.000,00
		2028	1.053.000,00	146.000,00	1.199.000,00
		2029	1.106.000,00	154.000,00	1.260.000,00
2065 - Projeto Solo Bom	Atividade		1.208.000,00	20.000,00	1.228.000,00
		2026	302.000,00	5.000,00	307.000,00
		2027	302.000,00	5.000,00	307.000,00
		2028	302.000,00	5.000,00	307.000,00
		2029	302.000,00	5.000,00	307.000,00
2066 - Programa Incentivo a Inseminação Artificial	Atividade		159.000,00	433.000,00	592.000,00
		2026	36.000,00	100.000,00	136.000,00
		2027	38.500,00	105.500,00	144.000,00
		2028	41.000,00	111.000,00	152.000,00
		2029	43.500,00	116.500,00	160.000,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2071 - Assistência Ambiental	Atividade		0,00	156.000,00	156.000,00
		2026	0,00	36.000,00	36.000,00
		2027	0,00	38.000,00	38.000,00
		2028	0,00	40.000,00	40.000,00
		2029	0,00	42.000,00	42.000,00
2081 - Incentivo e Capacitação Agricultura Familiar	Atividade		0,00	126.000,00	126.000,00
		2026	0,00	30.000,00	30.000,00
		2027	0,00	31.000,00	31.000,00
		2028	0,00	32.000,00	32.000,00
		2029	0,00	33.000,00	33.000,00
2092 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos.	Atividade		476.000,00	0,00	476.000,00
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	116.000,00	0,00	116.000,00
		2028	122.000,00	0,00	122.000,00
		2029	128.000,00	0,00	128.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			3.174.500,00	2.724.000,00	5.898.500,00
1013 - Reforma Ginásio de Esportes Luís Otto	Projeto		370.000,00	0,00	370.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	370.000,00	0,00	370.000,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1014 - Infraestrutura e Reforma Estádio Municipal Castelo	Projeto		350.000,00	0,00	350.000,00
		2026	350.000,00	0,00	350.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1107 - Aquisição de Uniformes - Emendas Impositivas	Projeto		20.000,00	0,00	20.000,00
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1108 - Parque Infantil - Emendas Impositivas	Projeto		15.000,00	0,00	15.000,00
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2050 - Esporte e Recreação	Atividade		2.419.500,00	2.724.000,00	5.143.500,00
		2026	559.500,00	630.000,00	1.189.500,00
		2027	595.500,00	663.000,00	1.258.500,00
		2028	620.000,00	696.000,00	1.316.000,00
		2029	644.500,00	735.000,00	1.379.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE			6.712.000,00	0,00	6.712.000,00
1002 - Ampliar a Área Industrial	Projeto		3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
		2026	650.000,00	0,00	650.000,00
		2027	750.000,00	0,00	750.000,00
		2028	800.000,00	0,00	800.000,00
		2029	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1003 - Construção Prédio Secretaria	Projeto		500.000,00	0,00	500.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	300.000,00	0,00	300.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2034 - Valorizar os Produtos Locais por Meio de Indicação	Atividade		240.000,00	0,00	240.000,00
		2026	60.000,00	0,00	60.000,00
		2027	60.000,00	0,00	60.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	60.000,00	0,00	60.000,00
2067 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento	Atividade		1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
		2026	408.000,00	0,00	408.000,00
		2027	364.000,00	0,00	364.000,00
		2028	385.000,00	0,00	385.000,00
		2029	405.000,00	0,00	405.000,00
2086 - Fundo Garantidor	Atividade		900.000,00	0,00	900.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	300.000,00	0,00	300.000,00
		2028	300.000,00	0,00	300.000,00
		2029	300.000,00	0,00	300.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			3.362.500,00	453.500,00	3.816.000,00
1004 - Construção do Portal de Entrada da Cidade	Projeto		500.000,00	0,00	500.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	250.000,00	0,00	250.000,00
		2028	250.000,00	0,00	250.000,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1005 - Construção da Praça da Bíblia	Projeto		50.000,00	0,00	50.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1006 - Implantação Chimarródromo	Projeto		30.000,00	0,00	30.000,00
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1007 - Construção Letreiro "Eu amo Cruz Machado"	Projeto		50.000,00	0,00	50.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1009 - Aquisição Terreno Projeto Turístico	Projeto		100.000,00	0,00	100.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1010 - Construção de Pista de Caminhada	Projeto		100.000,00	0,00	100.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2051 - Manutenção da Área de Lazer do Município.	Atividade		135.500,00	281.500,00	417.000,00
		2026	29.000,00	65.500,00	94.500,00
		2027	32.500,00	68.500,00	101.000,00
		2028	35.500,00	72.000,00	107.500,00
		2029	38.500,00	75.500,00	114.000,00
2068 - Manutenção de Praças e Parques.	Atividade		48.000,00	172.000,00	220.000,00
		2026	7.000,00	40.000,00	47.000,00
		2027	27.000,00	42.000,00	69.000,00
		2028	7.000,00	44.000,00	51.000,00
		2029	7.000,00	46.000,00	53.000,00
2077 - Promoção ao Turismo	Atividade		1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
		2026	273.000,00	0,00	273.000,00
		2027	296.000,00	0,00	296.000,00
		2028	312.000,00	0,00	312.000,00
		2029	329.000,00	0,00	329.000,00
2078 - Organização e Promoção de Eventos Turísticos	Atividade		424.000,00	0,00	424.000,00
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	104.000,00	0,00	104.000,00
		2028	108.000,00	0,00	108.000,00
		2029	112.000,00	0,00	112.000,00
2094 - Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado	Atividade		715.000,00	0,00	715.000,00
		2026	168.000,00	0,00	168.000,00
		2027	175.000,00	0,00	175.000,00
		2028	182.000,00	0,00	182.000,00
		2029	190.000,00	0,00	190.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			3.098.400,00	2.725.000,00	5.823.400,00
1110 - Aquisição de Instrumentos - Emendas Impositivas	Projeto		27.500,00	0,00	27.500,00
		2026	27.500,00	0,00	27.500,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2030 - Biblioteca Publica Municipal	Atividade		244.400,00	0,00	244.400,00
		2026	55.500,00	0,00	55.500,00
		2027	59.700,00	0,00	59.700,00
		2028	63.000,00	0,00	63.000,00
		2029	66.200,00	0,00	66.200,00
2032 - Promoções Culturais	Atividade		2.826.500,00	588.000,00	3.414.500,00
		2026	646.000,00	140.000,00	786.000,00
		2027	692.000,00	213.000,00	905.000,00
		2028	727.500,00	116.000,00	843.500,00
		2029	761.000,00	119.000,00	880.000,00

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2076 - Organização e Promoção de Festividades Municipais	Atividade		0,00	1.549.000,00	1.549.000,00
		2026	0,00	360.000,00	360.000,00
		2027	0,00	378.000,00	378.000,00
		2028	0,00	396.000,00	396.000,00
		2029	0,00	415.000,00	415.000,00
2093 - Programa Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura	Atividade		0,00	588.000,00	588.000,00
		2026	0,00	147.000,00	147.000,00
		2027	0,00	147.000,00	147.000,00
		2028	0,00	147.000,00	147.000,00
		2029	0,00	147.000,00	147.000,00
		Total Geral:	161.312.600,00	322.687.400,00	484.000.000,00
		2026	37.241.600,00	74.878.400,00	112.120.000,00
		2027	39.307.220,00	78.162.780,00	117.470.000,00
		2028	41.354.160,00	82.535.840,00	123.890.000,00
		2029	43.409.620,00	87.110.380,00	130.520.000,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0000 - Operações Especiais

Objetivos

A função Encargos Especiais não gera produto ou bem, aonde enquadram-se as despesas relativas:

Amortizações e encargos da dívida.

Contribuição para a Formação do patrimônio do Servidor Público PASEP;

Ao pagamento de Sentenças judiciais precatórios;

Devolução de receitas Municipais e Saldos de Convênios.

Reserva de Contingencia

e Emendas Impositivas

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
0.001 - Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna	Pagamento da confissão de Dívida Junto ao INSS,		4,00
0.002 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Pagamento do PASEP (UN)		4,00
0.003 - Precatórios Orçamentários Regime Geral	Precatórios Orçamentários (perc)		400,00
0.004 - Requisição de Pequeno Valor - RPV - Sentenças Judiciais	Outras Sentenças Pequeno Valor (perc)		400,00
0.005 - Sentenças Judiciais - Pensões Vitalícias	Pensões Judiciais (perc)		400,00
0.006 - Devolução de Receitas	Devolução de receitas Municipais e Saldos de		400,00
9.999 - Reserva de Contingência.	Reserva de Contingência equivalente a no mínimo 1%		4,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0001 - Processo Legislativo

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.101 - Atividades Legislativas	Atividades Legislativas (UN)		4,00
2.102 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher	Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher		4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa

Indicadores:**Descrição:** Percentual de pessoas idosas atendidas em programas/projetos/serviços**Unidade de Medida:** Percentual**Fonte:** IBGE/ Registros administrativos**Situação:** A avaliar **Data Apuração:** 24/09/2025**Índice de referência:** 2.803,00**Índice de referência 2026:** 21,00**Observação:****Objetivos**

Prover atenções sócio-assistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.060 - Promoção, Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	Promoção do envelhecimento ativo e saudável (pes)		700,00
2.079 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Número de reuniões e capacitações realizadas (perc)		400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Integral

Indicadores:

Descrição: Percentual de crianças e adolescentes atendidos por serviços continuados e programas/projetos **Unidade de Medida:** Percentual **Fonte:** IBGE / SME / SMS / SMAS / Esporte e Cultura
Situação: A avaliar **Data Apuração:** 01/09/2025 **Índice de referência:** 46,50 **Índice de referência 2026:** 55,00

Observação:

Descrição: Percentual de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos comunicados e acompanhados **Unidade de Medida:** Percentual **Fonte:** IBGE / SIPIA / registros da Rede
Situação: A avaliar **Data Apuração:** 31/12/2023 **Índice de referência:** 2,20 **Índice de referência 2026:** 2,50

Observação:**Objetivos**

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.053 - Manutenção do Conselho Tutelar.	Garantir manutenção administrativa, estrutural e		340,00
5.001 - Construção Creche - FIA Primeira Infância	Construção de unidade de atendimento educacional		1,00
6.001 - Fortalecimento e Desenvolvimento dos Direitos da Criança e do Adolescente	Aulas de música (Cultura) (pes)		540,00
	Projeto: Brincar na Rua (Cultura, Esportes, Assistência, Projeto Intersetorial de Educação Alimentar e		460,00
			13,00
6.002 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Número de reuniões e capacitações realizadas (perc)		400,00
6.003 - Aplicação Penalidades Administrativas - ECA-FMDCA	Aplicação Penalidades Administrativas - ECA-FMDCA		400,00
6.004 - Fortalecimento da Rede de Proteção	Realizar encontros, capacitações e fluxos integrados da		400,00
6.005 - Nadar e Aprender – Apoio ao Desenvolvimento Infantil Integral	Implementar aulas semanais de natação para turmas		800,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS

Indicadores:

Descrição: Percentual de Cobertura do Programa Bolsa Família	Unidade de Medida: Percentual	Fonte: IPEA / PNADc / CadÚnico
Situação: A avaliar	Índice de referência: 93,00	Índice de referência 2026: 95,00
Data Apuração: 31/01/2025		
Observação: Percentual de Cobertura do Programa Bolsa Família Mensal (consolidação anual)		
Descrição: Taxa de atendimento de casos de violação de direitos na PSE (casos/1.000 hab)	Unidade de Medida: Unidade	Fonte: GESUAS/ IBGE
Situação: A avaliar	Índice de referência: 6,48	Índice de referência 2026: 7,11
Data Apuração: 31/12/2024		
Observação: Taxa de atendimento de casos de violação de direitos na PSE (casos/1.000 hab) Mensal (consolidação anual)		
Descrição: Índice PROGOV (TCE-PR) área Assistência Social - Serviços da Proteção Social Básica	Unidade de Medida: Unidade	Fonte: TCE-PR / PROGOV
Situação: A avaliar	Índice de referência: 5,81	Índice de referência 2026: 6,50
Data Apuração: 31/12/2024		
Observação: Índice PROGOV (TCE-PR) área Assistência Social - Serviços da Proteção Social Básica		
Descrição: Cobertura da Proteção Social Básica em relação ao índice de vulnerabilidade	Unidade de Medida: Percentual	Fonte: GESUAS/IVCAD
Situação: A avaliar	Índice de referência: 5,35	Índice de referência 2026: 6,00
Data Apuração: 30/09/2025		
Observação: Cobertura da Proteção Social Básica em relação ao índice de vulnerabilidade. Mensal (consolidação anual)		

Objetivos

Fortalecer, descentralizar e qualificar a política de assistência social no município, assegurando a proteção social básica, especial de média e alta complexidade, a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, a ampliação do acesso, a valorização dos trabalhadores e a efetividade do controle social.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.201 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal de Assistência Social	Capacitação continuada das equipes de Proteção	Município de Cruz Machado	365,00
2.202 - Bloco de gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	Apoiar a manutenção sistema informatizado para todos	Município de Cruz Machado	400,00
2.203 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Taxa de atualização cadastral (perc)		374,00
2.204 - Bloco da Proteção Social Básica	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF		429,00
	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF (coletivo)		710,00
	Ampliar cobertura de atendimento de famílias na zona		51,00
	Ampliar atendimento a pessoas idosas e ou com		55,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

2.205 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Números de usuários atendidos no SCFV (todas as	580,00
	Números de famílias acompanhadas pelo PAEFI	194,00
	Número de adolescentes em cumprimento de Medidas	71,00
	Número de Crianças e adolescentes acolhidos na Casa	30,00
	Número de pessoas idosas e/ou com deficiência em	7,00
2.206 - Gestão de Benefícios Eventuais	Número de benefícios eventuais concedidos (pes)	7.281,00
	Percentual de cobertura da demanda elegível de	370,00
2.207 - Piso Paranaense de Assistência Social	Percentual de serviços, programas, benefícios e	360,00
2.209 - PROCADSUAS	Ações de Busca Ativa em Áreas Rurais/Remotas (UN)	28,00
2.211 - Programa Acolhimento Familiar	Número de famílias acolhedoras habilitadas (UN)	10,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural

Indicadores:

Descrição: Km de estradas vicinais recuperadas anualmente	Unidade de Medida: Quilometros	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 400,00	Índice de referência 2026: 400,00
Data Apuração:		
Observação:		
Descrição: Porcentagem de vias urbanas pavimentadas	Unidade de Medida: Percentual	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 15,00	Índice de referência 2026: 15,00
Data Apuração:		
Observação:		
Descrição: Redução dos pontos de alagamento identificados	Unidade de Medida: Percentual	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 12,00	Índice de referência 2026: 1,00
Data Apuração:		
Observação:		

Objetivos

Garantir a execução e a manutenção das obras publicas, acompanhamento e a fiscalização das obras contratadas à terceiros, bem como a construção de estradas vicinais, obras de aterro e calçamento. Conservação, manutenção e administração da frota municipal de veículos e máquinas pesadas, bem como sua guarda e utilização.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.001 - Pavimentação de Vias	Vias urbanas pavimentadas (perc)		170,00
2.010 - Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	Estradas vicinais recuperadas por ano (km)		1.600,00
2.011 - Manutenção Cemitérios Municipais e Capelas Mortuarias	Manutenção Cemitérios Municipais e Capelas		400,00
2.013 - Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública (perc)		400,00
2.069 - Segurança Pública Monitoramento por Câmaras	Segurança Pública Monitoramento por Câmaras (perc)		400,00
2.072 - Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Água	Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de		4,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0016 - Gestão Tributária

Objetivos

Revisar, atualizar e modernizar o Código Tributário Municipal, promovendo maior eficiência na arrecadação, segurança jurídica, justiça fiscal e melhoria na gestão das receitas públicas.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

O Código Tributário Municipal é o principal instrumento legal que rege a arrecadação de tributos no âmbito local, como o IPTU, ISS, ITBI e taxas municipais. Muitos municípios ainda operam com legislações defasadas, que dificultam a efetiva arrecadação, geram insegurança jurídica e limitam a capacidade de investimento público.

A modernização do Código Tributário é essencial para adequar a legislação municipal às normas federais atualizadas, garantir justiça fiscal, promover maior transparência, facilitar o cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes e otimizar a arrecadação própria, sem aumentar a carga tributária.

O investimento previsto será destinado à contratação de consultoria especializada, realização de audiências públicas, capacitação de servidores e digitalização de processos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.008 - Arrecadação e Fiscalização.	Manutenção Setor de Receita Municipal (perc)		400,00
2.033 - Gestão Tributária	Elaboração da Minuta do Novo Código Tributário (perc)		100,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - Programa Hora Máquina

Indicadores:**Descrição:** Serviços Horas Máquina**Unidade de Medida:** Pessoas**Fonte:** Secretaria de Agricultura**Situação:** A avaliar **Data Apuração:** 01/06/2025**Índice de referência:** 1.200,00**Índice de referência 2026:** 1.200,00**Observação:****Descrição:** Materiais , Tubos a serem fornecidos**Unidade de Medida:** Pessoas**Fonte:** Secretaria de Agricultura**Situação:** A avaliar **Data Apuração:** 01/06/2025**Índice de referência:** 465,00**Índice de referência 2026:** 1.200,00**Observação:****Objetivos**

Apoiar diretamente os produtores rurais de Cruz Machado com serviços de máquinas pesadas, destinados a melhorias estruturais dentro das propriedades, assegurando maior produtividade, sustentabilidade ambiental e melhores condições de vida no campo.

Justificativas:

Crescente demanda da população rural por serviços mais eficientes, tornou-se necessário o programa horas Máquinas, a fim de garantir maior clareza, transparência e agilidade no atendimento aos agricultores, visa permitir uma melhor análise técnica dos pedidos, otimizar o planejamento das execuções e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo um atendimento mais justo, eficiente e alinhado às reais necessidades da população, busca fortalecer a política pública de apoio ao desenvolvimento rural, mantendo o compromisso com a legalidade, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços ofertados pelo Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.035 - Programa Hora Máquina - Serviços Horas Máquina	Serviços Horas Máquina (pes)		4.800,00
2.036 - Programa Horas Máquinas - Materiais Tubos a Serem Fornecidos	Materiais , Tubos a serem fornecidos (pes)		1.860,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local

Indicadores:

Descrição: Número de eventos Turísticos apoiados e realizados	Unidade de Medida: Unidade	Fonte: Secretaria
Situação: A avaliar	Índice de referência: 4,00	Índice de referência 2026: 5,00
Data Apuração: 24/09/2025		
Observação:		
Descrição: Número de empresas cadastradas anualmente no Cadastur	Unidade de Medida: Unidade	Fonte: Secretaria
Situação: A avaliar	Índice de referência: 10,00	Índice de referência 2026: 10,00
Data Apuração:		
Observação:		
Descrição: Número de equipes participantes do Campeonato de Pesca, aumentando o fluxo de turistas	Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas	Fonte: Secretaria
Situação: A avaliar	Índice de referência: 110,00	Índice de referência 2026: 110,00
Data Apuração:		
Observação:		
Descrição: Número de participantes das Caminhadas na Natureza, aumentando o fluxo de turistas	Unidade de Medida: Unidade	Fonte:
Situação: A avaliar	Índice de referência: 500,00	Índice de referência 2026: 500,00
Data Apuração:		
Observação:		

Objetivos

Fomentar e estruturar o turismo em Cruz Machado, valorizando sua identidade cultural, religiosa, rural e natural, de forma sustentável, melhorar a infraestrutura, promoção do destino e capacitação da comunidade para ampliar o fluxo de visitantes, gerar emprego e renda, e fortalecer a comunidade.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.004 - Construção do Portal de Entrada da Cidade	Construção do portal na entrada da cidade. (perc)		100,00
1.005 - Construção da Praça da Bíblia	Construção da praça da bíblia. (UN)		1,00
1.006 - Implantação Chimarródromo	Implantação Chimarródromo (UN)		1,00
1.007 - Construção Letreiro "Eu amo Cruz Machado"	Construção do letreiro "EU AMO CRUZ MACHADO"		1,00
1.009 - Aquisição Terreno Projeto Turístico	Aquisição Terreno Projeto Turístico (UN)		1,00
1.010 - Construção de Pista de Caminhada	Construção de Pista de Caminhada (UN)		1,00
2.051 - Manutenção da Área de Lazer do Município.	Manutenção da Área de Lazer do Município (perc)		400,00
2.068 - Manutenção de Praças e Parques.	Manutenção de Praças e Parques (perc)		400,00
2.077 - Promoção ao Turismo	Promoção ao Turismo (perc)		400,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 11 / 22
Data: 02/12/2025

2.078 - Organização e Promoção de Eventos Turísticos	Organização e Promoção de Eventos Turísticos (UN)	92,00
2.094 - Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado	Número de equipes participantes do Campeonato de	520,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0019 - Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal

Objetivos

Emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentaria no Limite de 1,2% da Receita Corrente Liquida.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.100 - Emendas Impositivas Vereadores	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		33,00
1.101 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS - Emendas	Atendimento do PME Meta6 (M²)		1.900,00
1.102 - Aquisição de Equipamentos - UBS Linha Vitória - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		3,00
1.103 - Aquisição de Equipamentos - UBS Santana - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		1,00
1.104 - Aquisição de Equipamentos - Saúde - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		4,00
1.105 - Emendas Impositivas - Exames Atensão Especializada	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		3,00
1.106 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		1,00
1.107 - Aquisição de Uniformes - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		1,00
1.108 - Parque Infantil - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		1,00
1.109 - Aquisição Equipamentos Secretaria de Agricultura - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		1,00
1.110 - Aquisição de Instrumentos - Emendas Impositivas	Aquisição de Instrumentos (UN)		3,00
1.111 - Materiais para Pontes - Emendas Impositivas	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		2,00
1.112 - Emendas Impositivas - Educação Equipamentos	Emendas Impositivas Vereadores (UN)		4,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0002 - Gestão Administrativa

Objetivos

Modernizar e fortalecer a gestão pública municipal de Cruz Machado por meio da valorização dos servidores, da reestruturação administrativa, da renovação da frota e da infraestrutura de apoio, da transformação digital e do investimento contínuo em capacitação, visando à ampliação da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços prestados à população no período de 2026 a 2029.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.002 - Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior.	Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior. (UN)		4,00
2.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	Manutenção da Junta de Serviço Militar (UN)		4,00
2.004 - Serviços da Administração Geral.	Serviços da Administração Geral (UN)		4,00
2.005 - Manutenção Departamento Jurídico	Manutenção Departamento Jurídico (UN)		4,00
2.006 - Administração Finanças, Contabilidade e RH	Administração Finanças, Contabilidade e RH (UN)		4,00
2.007 - Manutenção Departamento de Compras e Licitações	Manutenção Departamento de Compras e Licitações		4,00
2.009 - Controladoria Interna	Controladoria Interna (UN)		4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0003 - Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.

Indicadores:**Descrição:** Aumento de 20% na participação de empresas locais em licitações até 2029**Unidade de Medida:** Unidade**Fonte:****Situação:** A avaliar**Data Apuração:****Índice de referência:** 20,00**Índice de referência 2026:** 20,00**Observação:****Objetivos**

Promover a inovação e a tecnologia como motores do desenvolvimento sustentável e da transformação econômica de Cruz Machado, consolidando um espaço físico que centralize a atuação da secretaria e do ecossistema de inovação.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.003 - Construção Prédio Secretaria	Construção Prédio Secretaria (UN)		1,00
2.067 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento		4,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0004 - Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica

Objetivos

Estimular o crescimento econômico sustentável por meio da industrialização, do fortalecimento de cadeias produtivas locais e da ampliação de oportunidades para novos empreendimentos

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.002 - Ampliar a Área Industrial	Ampliar a Área Industrial (perc)		300,00
	Aquisição de Imóvel área Industrial (UN)		1,00
2.034 - Valorizar os Produtos Locais por Meio de Indicação Geográfica	Valorizar os Produtos Locais por Meio de Indicação		4,00
2.086 - Fundo Garantidor	Fundo Garantidor (perc)		300,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - Cruz Machado Mais Saúde

Indicadores:**Descrição:** Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional**Situação:** A avaliar**Data Apuração:****Unidade de Medida:** Percentual**Índice de referência:** 46,98**Fonte:****Índice de referência 2026:** 31,98**Observação:****Descrição:** Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)**Situação:** A avaliar**Data Apuração:****Unidade de Medida:** Percentual**Índice de referência:** 40,00**Fonte:****Índice de referência 2026:** 40,00**Observação:****Objetivos**

Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, promovendo gestão eficiente dos recursos, ampliação do acesso e da integralidade da atenção à saúde, com foco na prevenção, promoção da saúde, cuidado resolutivo e equitativo em todas as linhas de cuidado — incluindo Atenção Primária, Saúde Bucal, Saúde da Mulher e Materno-Infantil, Saúde Mental, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Assistência Farmacêutica —, articulando recursos humanos capacitados, tecnologias inovadoras, participação social e práticas de governança que assegurem qualidade, segurança e sustentabilidade dos serviços prestados à população.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.011 - Construção Hospital Municipal	Construção Hospital Municipal (perc)		100,00
	Equipar Hospital Municipal (perc)		100,00
2.014 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		4,00
2.015 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde (UN)		4,00
2.017 - Rede Atenção Básica Municipal	Rede Atenção Básica Municipal (perc)		400,00
2.018 - Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde (perc)		400,00
2.019 - Gestão Municipal de Saúde	Gestão Municipal de Saúde (perc)		400,00
2.020 - Agentes Comunitários de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde (perc)		400,00
2.052 - Prótese Dentaria LRPD	Prótese Dentaria LRPD (perc)		400,00
2.054 - Consórcio Intergestores Parana Saúde	Consórcio Intergestores Parana Saúde (UN)		400,00
2.055 - Saúde Mental	Saúde Mental (perc)		400,00
2.056 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu		400,00
2.057 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - SAMU	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu -		4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

2.070 - Assistência Farmacêutica

Assistência Farmacêutica (perc)

400,00

2.085 - Convênio APAE - TEA

Convênio APAE - TEA (UN)

4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - Educação que Transforma

Indicadores:

Descrição: IDEB – anos iniciais do ensino fundamental Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Unidade Índice de referência: 6,70	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 6,90
Descrição: PME - Meta 1b: Percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental Situação: A avaliar Data Apuração: 01/01/2025 Observação:	Unidade de Medida: Percentual Índice de referência: 80,70	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 82,00
Descrição: PME Meta 9 - Taxa de analfabetismo entre maiores de 15 anos Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Percentual Índice de referência: 4,10	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 3,50
Descrição: Taxa de Evasão Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Percentual Índice de referência: 0,00	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 0,00
Descrição: Taxa de Repetência - AI Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Percentual Índice de referência: 2,20	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 1,80
Descrição: Meta 6 PME: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público da ETI Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Percentual Índice de referência: 20,60	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 22,00
Descrição: Avanço no indicador de aprendizagem do VARR, Atender as Condicionaisidades Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Unidade Índice de referência: 1,00	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 1,00
Descrição: Escolas Conectadas por Nível de Conexão - Nível 4 e 5 Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Unidade Índice de referência: 5,00	Fonte: Ministério da Educação Índice de referência 2026: 6,00
Descrição: Progov Educação Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Unidade Índice de referência: 5,24	Fonte: TCE/PR Índice de referência 2026: 6,00
Descrição: Quantidade de creches e pré-escolas em funcionamento e ampliadas Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2024 Observação:	Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas Índice de referência: 0,00	Fonte: Secretaria Mun. de Educação Índice de referência 2026: 4,00
Descrição: Taxa de participação no SAEB Situação: A avaliar Data Apuração: 31/12/2023 Observação:	Unidade de Medida: Percentual Índice de referência: 0,00	Fonte: Secretaria Mun. de Educação Índice de referência 2026: 100,00

Objetivos

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Promover uma educação inclusiva, humanizada e inovadora, assegurando infraestrutura adequada, valorização e formação continuada de profissionais, acesso a tecnologias, transporte e alimentação escolar de qualidade, visando ao pleno desenvolvimento dos estudantes e ao cumprimento das metas do PME e o ODS 4.

Justificativas:

Cruz Machado possui cerca de 1.900 matrículas na rede municipal e enfrenta desafios como desigualdade de infraestrutura entre escolas e CEMEI's, necessidade de atualização tecnológica, defasagens na educação especial e taxa de analfabetismo de 4,1%

Diretrizes (Forma de implementação)

Infraestrutura Escolar: garantir ambientes seguros, acessíveis e equipados, com manutenção preventiva e ampliação de CEMEI's e escolas, incluindo espaços para tempo integral.

Formação e Valorização Docente: reelaborar o Plano de Carreira do Magistério, realizar concursos e fortalecer formações continuadas presenciais e online.

Currículo e Aprendizagem: alinhar currículo municipal à BNCC, fortalecer a alfabetização, a Educação Conectada e a inclusão pedagógica.

Inclusão e Equidade: ampliar atendimento especializado para estudantes com deficiência, implementar políticas de equidade racial e reduzir desigualdades educacionais.

Transporte Escolar Seguro: expandir e qualificar a frota, contratar monitores e revisar rotas periodicamente.

Alimentação Escolar Saudável: garantir merenda nutritiva, fortalecer compras da agricultura familiar e promover educação alimentar.

Participação da Comunidade: estimular diálogo permanente entre família, escola e comunidade, valorizando a corresponsabilidade na gestão educacional.

Gestão e Monitoramento: acompanhar continuamente os indicadores (IDEB, taxa de alfabetização, evasão e repetência), garantindo transparência e ajustes estratégicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.012 - Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS	Atendimento do PME Meta6 (M²)		1.900,00
	Investimentos nas Unid da Educação Infantil (M²)		1.200,00
2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	Apoio Administrativo (ANO)		4,00
2.023 - Transporte Escolar	Alunos Atendidos - Municipal (pes)		7.200,00
	Alunos Atendidos - Estadual (pes)		6.000,00
2.024 - Ensino Fundamental - FUNDEB	Servidores Atendidos (pes)		800,00
2.025 - Educação Infantil - FUNDEB	Servidores Atendidos (pes)		200,00
2.026 - Merenda Escolar	Alunos Atendidos (pes)		7.599,00
2.027 - Manutenção de Creches	Crianças Atendidas (pes)		1.811,00
2.028 - Transporte Escolar - Ensino Superior	Alunos Atendidos (pes)		1.000,00
2.074 - Educação Infantil (Creche) - FUNDEB	Servidores Atendidos (pes)		100,00
2.083 - Educação Especial - FUNDEB	Alunos Atendidos (pes)		339,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - Democratização e Universalização da Cultura

Indicadores:

Descrição: Número de projetos culturais levados aos municípes	Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas	Fonte: Secretaria de Cultura
Situação: A avaliar	Índice de referência: 15,00	Índice de referência 2026: 15,00
Data Apuração: 31/12/2024		
Observação:		
Descrição: Número de eventos apoiados e realizados	Unidade de Medida: Unidade	Fonte: Secretaria de Cultura
Situação: A avaliar	Índice de referência: 5,00	Índice de referência 2026: 5,00
Data Apuração: 31/08/2025		
Observação:		

Objetivos

Promover políticas culturais inclusivas que estimulem a criação artística, preservem a memória e o patrimônio, e garantam a todos os cidadãos o acesso a bens e serviços culturais.

Incentivar a preservação do patrimônio histórico e cultural do município, valorizando sua memória e tradições

Melhorar a infraestrutura cultural já existente, especialmente a biblioteca municipal e o Centro Cultural Barracão das Artes, além de fortalecer programas de formação artística e cultural (como aulas de teatro).

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.030 - Biblioteca Publica Municipal	Manutenção da Biblioteca Municipal (UN)		4,00
2.032 - Promoções Culturais	Apresentações culturais promovidas (UN)		14,00
	Quantidade de apresentações culturais promovidas		30,00
2.076 - Organização e Promoção de Festividades Municipais	Festa do Município (UN)		4,00
	Festere na Praça (UN)		4,00
	Festa da Erva-Mate (UN)		4,00
2.093 - Programa Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura	Projetos da Lei Aldir Blanc (UN)		4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente

Indicadores:**Descrição:** Percentual de Produtores rurais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria**Unidade de Medida:** Percentual**Fonte:** Secretariaria de Agricultura e Meio Ambiente - Bloco Produtor**Situação:** A avaliar
Data Apuração: 30/08/2025**Índice de referência:** 30,00**Índice de referência 2026:** 45,00**Observação:****Objetivos**

Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do fortalecimento da agricultura e da preservação ambiental, assegurando condições estruturais, logísticas e de capacitação à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de forma a integrar crescimento econômico, inclusão social e uso responsável dos recursos naturais.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.012 - Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e		400,00
2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		400,00
2.062 - Assistência Agropecuária Vegetal	Assistência Agropecuária Vegetal (perc)		400,00
2.063 - Assistência Agropecuária Animal	Assistencia Agropecuária Animal (perc)		400,00
2.065 - Projeto Solo Bom	Projeto Solo Bom (UN)		4,00
2.066 - Programa Incentivo a Inseminação Artificial	Programa Incentivo a Inseminação Artificial (UN)		4,00
2.071 - Assistência Ambiental	Assistência Ambiental (perc)		400,00
2.081 - Incentivo e Capacitação Agricultura Familiar	Incentivo e Capacitação Agricultura Familiar (perc)		400,00
2.092 - Controle de Natalidade de Cães e Gatos.	Controle de Natalidade de Cães e Gatos (perc)		400,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0009 - Esporte para Todos

Indicadores:**Descrição:** Percentual de aumento de participação de pessoas nas atividades Esportivas**Unidade de Medida:** Percentual**Fonte:****Situação:** A avaliar**Data Apuração:****Índice de referência:** 100,00**Índice de referência 2026:** 100,00**Observação:****Objetivos**

Fortalecer a rede municipal de esportes com foco na melhoria dos indicadores de desempenho esportivo, na ampliação do acesso à prática esportiva desde a infância até a melhor idade na garantia de permanência dos atletas nas atividades. A proposta visa criar condições para que todas as crianças, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com necessidades especiais do município tenham oportunidades iguais de participação e desenvolvimento esportivo, por meio de estruturas adequadas, profissionais qualificados e acompanhamento técnico.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.013 - Reforma Ginásio de Esportes Luís Otto	Ampliar a infraestrutura do Ginásio Municipal (UN)		1,00
1.014 - Infraestrutura e Reforma Estádio Municipal Castelo Branco	Ampliar a infraestrutura Estádio Castelo Branco (UN)		1,00
2.050 - Esporte e Recreação	Esporte e Recreação (perc)		400,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

PPA 2026-2029

As despesas previstas no Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026 à 2029 para Município de Cruz Machado, perfaz o valor total de R\$ 481.400.000,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões e quatrocentos mil reais) sendo para cada exercício:

2026	2027	2028	2029
R\$ 110.950.000,00	R\$ 117.170.000,00	R\$ 123.420.000,00	R\$ 129.860.000,00

As despesas, estão detalhadas em valores e metas de despesas as quais foram definidas para cada programa de governo, objetivos e ações, considerando os investimentos e custos de capitais, programas de duração continuada e outros gastos.

As receitas Municipais foram programadas na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:

- I - Pessoal e Contribuições Sociais;
- II - Pagamento de Amortizações e encargos da Dívida;
- III - Cumprimento dos princípios constitucionais com a Saúde e com a educação Básica.
- IV - Cumprimento do princípio Constitucional com o Poder Legislativo;
- V - Ao pagamento de precatórios judiciais;
- VI - Custeios administrativos e operacionais, do Sistema de Saúde e Educação;
- VII – Emendas Individuais (1,2%);
- IX - Investimentos em andamento;
- X - Novos Investimentos, e demais despesas.

As obrigações patronais com INSS, levou-se em conta as alterações nas alíquotas futuras;

As obrigações patronais com INSS, para o exercício de 2025 é utilizada a alíquota de 12% acrescido do RAT/FAT 0,9511%, (12,9511%) em vigor, para os exercícios seguintes, 2026 será de 16% acrescidos do RAT/FAT 1,00% totalizando 17,00%, e para 2027 a 2029 será de 20% acrescidos do RAT/FAT 1,00% totalizando 21,00%. em conformidade com a Lei nº 14.973 de 16 de setembro de 2024:

A Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024:

“Art. 3º O art. 22 da [Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991](#) (Lei Orgânica da Seguridade Social), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22.

.....
[§ 17.](#) A alíquota da contribuição prevista no inciso I do *caput* deste artigo, para os Municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do [§ 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966](#), será de:

I – 8% (oito por cento) até 31 de dezembro de 2024;

II – 12% (doze por cento) em 2025;

III – 16% (dezesesseis por cento) em 2026; e

IV – 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2027.”

Contribuição Patronal ao INSS	2025	2026	2027	2028	2029
Alíquota	12%	16%	20%	20%	20%
RAT/FAT	0,9511%	1%	1%	1%	1%
TOTAL	12,9511%	17,00%	21,00%	21,00%	21,00%

Sendo prevista na projeção da Folha de Pagamento, a Concessão da Revisão geral nos meses de março de cada exercício, conforme Projeção de IPCA, 2026 -5,44%, 2027 – 4,50%, 2028 – 4%, e 2029 – 3,85%, além do crescimento vegetativo da folha.

As despesas com folha de pagamento e contribuições patronais, por motivos imprevisíveis sofrerão impactos, os quais poderão ocorrer decorrente da inflação, políticas de pessoal, alterações nas leis dos quadros, variação no pagamento de horas extras e outras decorrentes, ampliação de cargos, realizações de novas contratações.

O auxílio alimentação, foi previsto com a base de pessoal, alocada na presente data de envio da proposta do PPA, projetando-se a previsão de reajuste do valor atual de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) a partir de março de 2026, sendo esta uma previsão a qual ainda depende de envio e aprovação de Lei específica, para os demais exercícios foram projetadas em conformidade com as demais metodologias da receita e despesa.

Demais despesas de caráter continuado, foi utilizado o mesmo princípio da previsão da receita Municipal, baseando-se nas despesas de exercícios anteriores e atual, projetando-as ainda com base no PCA de cada Secretaria Municipal, as projeções futuras além dos dados históricos tem como base, as projeções econômicas, de inflação (IPCA), acrescida da projeção da variação do PIB (Produto Interno Bruto), de acordo com o relatório Focus - Relatório de Mercado Divulgado pelo Banco Central do Brasil, e pelos dados e projeção do IPARDS.

Investimentos e despesas decorrentes foram projetadas conforme previsão de investimento das secretarias Municipais.

Poderá ser necessário haver alterações nas despesas no decorrer de sua execução, decorrente da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões das receitas, índices de inflações e as alterações de preços decorrentes.

Diante do cenário econômico atual e das perspectivas da economia, acredita-se que esta metodologia de cálculo seja a que mais se aproxima a realidade, do Município de Cruz Machado.

JEFFERSON Assinado de forma
RODRIGUES digital por
JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:005 MAZUR00208048982
08048982 Dados: 2025.12.02
13:38:11 -03'00'

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 1
Data: 02/12/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0000 - Operações Especiais	5.665.000,00	5.896.000,00	6.187.000,00	6.481.000,00	24.229.000,00
0001 - Processo Legislativo	2.500.000,00	2.620.000,00	2.730.000,00	2.840.000,00	10.690.000,00
0010 - Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
0011 - Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa	566.000,00	72.000,00	73.000,00	76.000,00	787.000,00
0012 - Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Integral	1.084.500,00	776.000,00	805.000,00	851.000,00	3.516.500,00
0013 - Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS	4.192.500,00	4.426.000,00	4.582.000,00	4.792.000,00	17.992.500,00
0014 - Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0015 - Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	16.212.000,00	16.243.000,00	17.350.000,00	18.488.000,00	68.293.000,00
0016 - Gestão Tributária	768.000,00	667.000,00	699.000,00	734.700,00	2.868.700,00
0017 - Programa Hora Máquina	2.404.000,00	2.510.000,00	2.620.000,00	2.710.000,00	10.244.000,00
0018 - Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local	812.500,00	1.195.000,00	1.010.500,00	798.000,00	3.816.000,00
0019 - Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	1.265.000,00	1.342.000,00	1.430.000,00	1.518.000,00	5.555.000,00
0002 - Gestão Administrativa	7.204.100,00	7.641.520,00	8.046.160,00	8.776.720,00	31.668.500,00
0003 - Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.	408.000,00	664.000,00	585.000,00	405.000,00	2.062.000,00
0004 - Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica	710.000,00	1.110.000,00	1.160.000,00	1.670.000,00	4.650.000,00
0005 - Cruz Machado Mais Saúde	29.825.900,00	31.648.896,00	33.224.640,00	34.855.640,00	129.555.076,00
0006 - Educação que Transforma	30.618.500,00	32.695.884,00	34.643.200,00	36.606.740,00	134.564.324,00
0007 - Democratização e Universalização da Cultura	1.348.500,00	1.489.700,00	1.449.500,00	1.508.200,00	5.795.900,00
0008 - Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente	4.816.000,00	5.034.500,00	5.429.000,00	5.849.500,00	21.129.000,00
0009 - Esporte para Todos	1.539.500,00	1.258.500,00	1.686.000,00	1.379.500,00	5.863.500,00
Total Geral:	112.120.000,00	117.470.000,00	123.890.000,00	130.520.000,00	484.000.000,00

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PROGRAMAS DE GOVERNO

PLANO DE METAS GOVERNAMENTAIS

OBJETIVOS E INDICADORES

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO

0000 -Operações Especiais

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Fazenda

Tipo do Programa: Especial

Contextualização:

As operações especiais são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não geram produto ou bem para a população.

Atender as despesas da Administração Municipal com encargos gerais, Operações especiais.

Objetivo Geral:

A função Encargos Especiais não gera produto ou bem, aonde enquadram-se as despesas relativas:

Amortizações e encargos da dívida.

Contribuição para a Formação do patrimônio do Servidor Público Pasep;

Ao pagamento de Sentenças judiciais precatórios;

Devolução de receitas Municipais e Saldos de Convênios.

Reserva de Contingencia

e Emendas Impositivas

METAS:

- 1** – Pagamento da confissão de Dívida Junto ao INSS, iniciada em 2001;
- 2** – Contribuição ao PASEP, referente aos débitos em conta referente a 1% das Receita de Transferência e ao pagamento das contribuições das Demais receitas correntes;
- 3** – Ao Pagamento dos Precatórios de natureza Orçamentária e de Pequenos valores, bem como as pensões judiciais;
- 4** - Devolução de receitas Municipais e Saldos de Convênios.
- 5** – Reserva de Contingência equivalente a no mínimo 1%(Um por cento) da receita Corrente Liquida, destinada a atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.
- 6.** – Reservar recursos financeiros no PPA referente aos exercícios financeiros, até que o legislativo indique aonde as Emendas Impositivas serão alocadas.

Indicador do Programa:**Encargos financeiros pagos:**

Montante desembolsado em valores monetários.

Ação	Descrição				
0.001	Juros e Amortização da Dívida Contratual				
Objetivo	Pagamento da confissão de Dívida Junto ao INSS, iniciada em 2001				
Produto/ação	Un.	2026	2027	2028	2029
Parcelamento INSS	1	1	1	1	1
Valor	R\$	110.000,00	115.000,00	120.000,00	116.000,00

Ação	Descrição				
0.002	Contribuição para A Formação do patrimônio do Servidor Público - PASEP				
Objetivo	Pagamento do PASEP				
Produto/ação	Un.	2026	2027	2028	2029
PASEP	1	1	1	1	1
Valor	R\$	1.120.000,00	1.171.000,00	1.232.000,00	1.300.000,00

Ação	Descrição				
0.003	Sentenças Judiciais Condenatórias – Precatórios				
Objetivo	Ao Pagamento dos Precatórios de natureza Orçamentária e de Pequenos valores, bem como as pensões judiciais				
Produto/ação	Un.	2026	2027	2028	2029
Precatórios Orçamentários	R\$	2.150.000,00	2.220.000,00	2.330.000,00	2.440.000,00
Outras Sentenças Pequeno Valor	R\$	750.000,00	775.000,00	810.000,00	845.000,00
Pensões Judiciais	R\$	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
TOTAL		3.000.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.400.000,00

Ação	Descrição				
0.004	Devolução de Receitas				
Objetivo	Devolução de receitas Municipais e Saldos de Convênios.				

Produto/ação	Un.	2026	2027	2028	2029
Financeiro	R\$	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00

Ação	Descrição				
9.999	Reserva de Contingência				
Objetivo	Reserva de Contingência equivalente a no mínimo 1% (Um por cento) da receita Corrente Líquida.				
Produto/ação	Un.	2026	2027	2028	2029
Financeiro	R\$	1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00	1.610.000,00

0002 Gestão Administrativa

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração e Planejamento

TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo

CONTEXTUALIZAÇÃO:

A Administração Pública Municipal de Cruz Machado, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e fortalecer sua capacidade institucional, propõe um conjunto de estratégias no PPA 2026–2029. Esse programa está centrado na modernização da gestão pública, valorização dos servidores e adoção de práticas inovadoras para otimizar os recursos disponíveis e ampliar o acesso da população aos serviços essenciais.

As iniciativas abrangem desde a renovação da frota administrativa, essencial para garantir maior agilidade e eficiência nas ações intersetoriais, até ações voltadas à valorização e bem-estar dos servidores, reconhecendo seu papel fundamental na execução das políticas públicas. Também estão previstas melhorias estruturais como o reajuste dos valores das diárias, de forma a garantir maior dignidade e equidade no custeio de deslocamentos a trabalho, além da adequação e melhoria das condições de infraestrutura, como garagens e espaços destinados à manutenção e guarda dos veículos.

Adicionalmente, estão previstas ações estruturantes como a reestruturação de cargos, carreiras e salários, que visam corrigir distorções históricas e promover justiça e motivação no ambiente funcional. Outro eixo relevante é o investimento contínuo na capacitação dos servidores, com foco no desenvolvimento de competências e na modernização dos processos de trabalho, acompanhando as transformações sociais e legais do cenário atual.

Por fim, destaca-se a transformação digital como pilar da gestão moderna, com a ampliação da infraestrutura tecnológica e da oferta de serviços digitais à população, promovendo transparência, segurança e eficiência.

Essas iniciativas formam um conjunto coeso e complementar, direcionado à construção de uma gestão pública mais eficiente, humanizada e orientada a resultados, capaz de responder aos desafios contemporâneos e melhorar, de forma concreta, a qualidade de vida da população de Cruz Machado.

OBJETIVO GERAL

Modernizar e fortalecer a gestão pública municipal de Cruz Machado por meio da valorização dos servidores, da reestruturação administrativa, da renovação da frota e da infraestrutura de apoio, da transformação digital e do investimento contínuo em capacitação, visando à ampliação da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços prestados à população no período de 2026 a 2029.

METAS:

1. Renovação e ampliação da frota administrativa

- Adquirir 2 (dois) veículos anuais para renovação da frota.
- Realizar leilões contínuos para renovação da frota, a cada 2 anos ou sempre que se identificar a necessidade, garantindo a substituição gradual dos veículos obsoletos e a ampliação da capacidade operacional.
- Reduzir em 30% o número de veículos com manutenção corretiva recorrente até 2027.
- Aumentar em 40% a disponibilidade de transporte para serviços administrativos e intersetoriais até 2029.

2. Valorização do servidor – Evento do Dia do Servidor

- Realizar um evento anual de valorização e integração dos servidores, totalizando 4 eventos até 2029.
- Alcançar 90% de participação dos servidores ativos nas edições anuais até o final do período.

- Aplicar pesquisas de satisfação após os eventos com índice mínimo de 80% de aprovação.

3. Reestruturação de cargos, carreiras e salários

- 2026: Concluir diagnóstico do quadro funcional e estudos técnicos.
- 2027: Elaborar e encaminhar projeto de lei de reestruturação à Câmara Municipal.
- 2028: Implantar o novo plano de cargos, carreiras e salários.
- 2029: Avaliar os resultados da implementação e promover ajustes necessários.

4. Programa de capacitação dos servidores públicos

- Capacitar 20% dos servidores efetivos em pelo menos uma formação técnica ou gerencial por ano.
- Realizar no mínimo 3 ações de capacitação anuais, entre cursos, oficinas e treinamentos.
- Alcançar índice de 85% de satisfação dos participantes nas formações ofertadas até 2029.

5. Transformação digital da gestão pública

- Atualizar 30% dos equipamentos de informática obsoletos até 2027.
- Implantar ou modernizar pelo menos 2 sistemas informatizados de gestão administrativa até 2029.
- Aumentar em 50% a oferta de serviços públicos digitais disponíveis ao cidadão no portal da prefeitura até 2028.
- Capacitar todos os servidores envolvidos em processos digitais com foco em segurança da informação e uso dos sistemas.

6. Reajuste dos valores das diárias

- Realizar o reajuste dos valores das diárias até o final de 2026, com base em estudo técnico e comparativo regional.

- Garantir a atualização periódica das diárias a cada 2 anos, conforme critérios de inflação e custo de vida.

7. Melhoria da infraestrutura de apoio (garagens, oficinas, etc.)

- Adequar 100% das garagens e espaços de apoio da frota municipal até 2028.
- Implantar sistema de controle de manutenção preventiva para os veículos até 2027.
- Garantir condições adequadas de armazenamento e conservação da frota em todos os setores até 2029.

8. Auxílio alimentação para agentes comunitários de saúde e conselheiros tutelares

- Instituir, por meio de legislação específica, o auxílio alimentação para todos os agentes comunitários de saúde e conselheiros tutelares até o final de 2026.
- Garantir o repasse mensal contínuo do benefício após lei instituída.
- Reavaliar o valor do auxílio anualmente com base em indicadores socioeconômicos (inflação e custo de vida regional).

AÇÕES

1. Renovação e ampliação da frota administrativa

- Realizar estudo periódico para avaliação da condição da frota e identificação de veículos obsoletos.
- Planejar e executar compras anuais de veículos conforme necessidade.
- Organizar leilões públicos para venda de veículos inservíveis a cada 2 anos ou quando identificado.
- Implantar sistema de controle e manutenção preventiva da frota.
- Promover a adequação das garagens e espaços físicos de apoio para guarda e manutenção.

2. Valorização do servidor – Evento do Dia do Servidor

- Planejar e organizar eventos anuais de integração e valorização dos servidores.
- Realizar campanhas internas de comunicação para incentivar a participação.
- Aplicar pesquisas de satisfação após cada evento para avaliar impacto.

3. Reestruturação de cargos, carreiras e salários

- Realizar estudo técnico de avaliação de cargos e funções.
- Contratar consultoria especializada.
- Revisar a legislação municipal e propor nova lei de cargos e salários.
- Implementar novo plano de carreira para servidores efetivos.
- Promover capacitações ligadas à nova estrutura de carreira.
- Monitorar os impactos orçamentários e financeiros da reestruturação.

4. Programa de capacitação dos servidores públicos

- Mapear necessidades de capacitação e definir calendário anual.
- Promover cursos, oficinas e treinamentos presenciais e à distância.
- Estimular parcerias com instituições de ensino e órgãos de capacitação.
- Monitorar frequência, aproveitamento e satisfação dos participantes.
- Avaliar impacto das capacitações na melhoria dos serviços.

5. Transformação digital da gestão pública

- Atualizar e modernizar equipamentos de informática e infraestrutura de TI.
- Desenvolver e implantar novos sistemas informatizados de gestão administrativa.
- Digitalizar processos e documentos administrativos.
- Capacitar servidores no uso dos sistemas e segurança da informação.
- Promover a ampliação dos serviços digitais disponíveis ao cidadão.
- Estabelecer normas e práticas para governança digital e proteção de dados.

6. Reajuste dos valores das diárias

- Realizar estudo técnico e comparativo regional para definição dos novos valores.
- Submeter proposta de reajuste à aprovação e publicação.
- Estabelecer calendário de revisões periódicas (a cada 2 anos).
- Divulgar amplamente as novas regras para servidores e gestores.

7. Melhoria da infraestrutura de apoio (garagens, oficinas, etc.)

- Avaliar e planejar adequações estruturais para garagens e oficinas.
- Executar reformas e melhorias físicas conforme planejamento.
- Implantar sistema informatizado para controle de manutenção preventiva dos veículos.
- Garantir condições adequadas de armazenamento, segurança e conservação da frota.
- Capacitar equipes responsáveis pela manutenção e guarda dos veículos.

8. Auxílio alimentação para agentes comunitários de saúde e conselheiros tutelares

- Realizar estudo técnico e levantamento orçamentário para viabilização da concessão do auxílio.
- Elaborar minuta de projeto de lei para regulamentação do benefício, com base em legislações correlatas e boas práticas de gestão.
- Realizar revisões anuais do valor do benefício com base em critérios técnicos.

RESULTADOS ESPERADOS:

1. Renovação e ampliação da frota administrativa

- Frota veicular modernizada e suficiente para atender as demandas dos diversos setores da administração.

- Redução de custos com manutenção corretiva e maior eficiência nas atividades operacionais.
- Atendimento mais ágil e eficaz às demandas da população e aos serviços intersetoriais.

2. Valorização do servidor – Evento do Dia do Servidor

- Aumento da motivação, engajamento e sentimento de pertencimento dos servidores públicos municipais.
- Fortalecimento do clima organizacional e das relações interpessoais no ambiente de trabalho.
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população como reflexo da valorização humana.

3. Reestruturação de cargos, carreiras e salários

- Implantação de um plano de cargos e salários mais justo, transparente e atrativo.
- Maior motivação e retenção de talentos no serviço público municipal.
- Redução de distorções salariais e sobreposições de funções, com melhoria na alocação de pessoal e eficiência institucional.

4. Programa de capacitação dos servidores públicos

- Servidores mais qualificados e preparados para os desafios da gestão pública moderna.
- Processos administrativos mais eficientes, seguros e alinhados com as exigências legais e sociais.
- Maior profissionalização da gestão municipal, com impacto direto na qualidade dos serviços oferecidos à população.

5. Transformação digital da gestão pública

- Administração pública mais moderna, integrada, segura e orientada por dados.

- Ampliação do acesso da população a serviços públicos digitais com mais agilidade, transparência e qualidade.
- Redução da burocracia, melhoria da comunicação institucional e fortalecimento da governança digital.

6. Reajuste dos valores das diárias

- Valorização do servidor em atividades externas e de representação do município.
- Maior justiça e equilíbrio na compensação de despesas de deslocamento.
- Redução de reclamações e maior satisfação com as condições de trabalho em viagens oficiais.

7. Melhoria da infraestrutura de apoio (garagens, oficinas, etc.)

- Instalações adequadas para guarda, manutenção e conservação dos veículos oficiais.
- Maior durabilidade e melhor desempenho da frota.
- Ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para motoristas e equipes de apoio.

8. Auxílio alimentação para agentes comunitários de saúde e conselheiros tutelares

- Reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam diretamente na promoção da saúde e na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
- Melhoria nas condições de trabalho e qualidade de vida dos agentes de saúde e conselheiros tutelares.
- Aumento da motivação desses profissionais e igualmente valorizados com os demais cargos do executivo.
- Fortalecimento dos serviços de atenção básica em saúde e da rede de proteção social do município.

0003 - Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECITI)

a) Informações Básicas:

O programa busca estruturar um ecossistema de inovação em Cruz Machado, criando condições para que empresas, startups, academia e governo atuem de forma integrada. Tem como foco modernizar a legislação, fomentar a pesquisa aplicada, apoiar startups, promover eventos de inovação e estimular a adoção de novas tecnologias. O programa inclui a construção de um prédio que será a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, abrigando também o ecossistema de inovação, que contará com incubadora, aceleradora, FABLAB e auditório para treinamentos e solenidades.

b) Problema (com causas e evidências):

O município carece de instrumentos legais e institucionais para apoiar a inovação, não possui fundo de incentivo estruturado e carece de espaços de experimentação tecnológica. Isso reduz a atratividade para investimentos em ciência, tecnologia e inovação, além da ausência de infraestrutura física adequada para integrar os atores do ecossistema de inovação.

c) Objetivo Geral:

Promover a inovação e a tecnologia como motores do desenvolvimento sustentável e da transformação econômica de Cruz Machado, consolidando um espaço físico que centralize a atuação da secretaria e do ecossistema de inovação.

d) Objetivos Específicos:

1. Aprovar e implementar a Lei de Inovação.
2. Instituir e operacionalizar o Conselho de Inovação e Tecnologia.
3. Lançar e gerir o Fundo Municipal de Inovação.

4. Implementar o Sandbox Regulatório.
5. Realizar eventos anuais de inovação como Hackathons.
6. Criar o Prêmio Ideias que transformam.
7. Construir o prédio sede da Secretaria e do Ecossistema de Inovação, incluindo incubadora, aceleradora, FABLAB e auditório para treinamentos e solenidades.
8. Estabelecer parcerias estratégicas com universidades para fomentar pesquisa aplicada, transferência de tecnologia e desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação.

e) Público-alvo:

Jovens, startups, empresas de base tecnológica, universidades e sociedade em geral.

f) Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

g) Entregas Previstas:

- Projeto de Lei de Inovação;
- Conselho instituído;
- Fundo em operação;
- Hackathon anual;
- Sandbox Regulatório ativo;
- Prêmio Ideias que transformam;
- Construção do prédio sede com infraestrutura para incubadora, aceleradora, FABLAB e auditório.
- Convênios e projetos estabelecidos com universidades parceiras.

h) Indicadores e Metas:

- Lei de Inovação aprovada até o 1º ano do PPA;
- Fundo de Inovação operando até o 2º ano;
- Realização de pelo menos 1 Hackathon por ano;
- Instituição do Prêmio Ideias que transformam a partir do 2º ano;
- Prédio sede concluído até o 4º ano do PPA, com funcionamento completo do ecossistema de inovação.

- Firmar pelo menos 1 parcerias ativas com universidades até o final da vigência do PPA.

i) Resultados Esperados:

Ecosistema de inovação fortalecido, maior participação de jovens em projetos tecnológicos, atração de investimentos, maior visibilidade regional de Cruz Machado como cidade inovadora, e disponibilidade de infraestrutura física moderna e integrada para o desenvolvimento da inovação e ampliação da cooperação universidade-empresa-governo.

PLANOS DE INVESTIMENTOS – FÍSICO/FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECITI)

Programa Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.

Ação	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE	Construção do prédio sede com infraestrutura para incubadora, aceleradora, FabLab e auditório, fortalecendo o ecossistema de inovação e empreendedorismo no município.	Número de empresas atendidas pela incubadora e aceleradora (meta anual). Número de projetos/protótipos desenvolvidos no FabLab por ano. Quantidade de capacitações, eventos e encontros realizados.	População em geral	0,000	300.000,00	200.000,00	0,000
Total				0,000	300.000,00	200.000,00	0,000

Programa de Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Construção do Prédio Sede	Um prédio com obras e instalações necessárias para a sede da secretaria, incubadora, aceleradora, Fablab e auditório.	Projetos Concluídos e aprovados	Projetos Elaborados e aprovados	-	-	-
		Construtora Contratada via Licitação	-	-	Construtora com Licitação homologada e Contrato Assinado	-
		Obra Com Certidão de Conclusão e Habite-se Expedidos	-	-	Início das Obras	Finalização das Obras com Certidão de Conclusão e Habite-se Expedidos

0004 - Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECITI)

a) **Informações Básicas:** O programa tem como foco a atração de indústrias, a expansão da área industrial, a valorização dos produtos locais e a diversificação da economia, ampliando a base produtiva e fortalecendo os setores estratégicos do município.

b) **Problema (com causas e evidências):** A economia local ainda depende de poucos setores, há carência de infraestrutura industrial e baixa diversificação produtiva, o que limita a geração de empregos e renda.

c) **Objetivo Geral:** Estimular o crescimento econômico sustentável por meio da industrialização, do fortalecimento de cadeias produtivas locais e da ampliação de oportunidades para novos empreendimentos.

d) **Objetivos Específicos:**

1. Ampliar a área industrial disponível.
2. Atrair novas indústrias para o município.
3. Promover a valorização dos produtos locais por meio de Indicação Geográfica.
4. Apoiar ações de diversificação econômica.
5. Incentivar o desenvolvimento agroindustrial, agregando valor à produção primária e fortalecendo o setor rural.

e) **Público-alvo:** Empresários, indústrias, produtores rurais, trabalhadores e a comunidade local.

f) **Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

g) **Entregas Previstas:** Área industrial ampliada, novas indústrias instaladas, produto(s) local(is) com Indicação Geográfica, plano de diversificação econômica implementado.

h) **Indicadores e Metas:**

- Área industrial expandida em pelo menos 100% até 2028.
- Pelo menos 5 novas indústrias instaladas até 2029.
- Registro de 1 Indicação Geográfica até 2029.
- Execução de ações de diversificação econômica a partir do 2º ano do PPA.
- Elaboração de pelo menos 1 projetos de agroindustrialização até 2029.

i) **Resultados Esperados:** Geração de novos postos de trabalho, diversificação da base econômica local, fortalecimento da competitividade incremento da arrecadação municipal e maior agregação de valor à produção rural.

Programa Empreendedorismo, Trabalho e Capacitação (Não Orçamentário)

a) **Informações Básicas:** O programa visa apoiar os pequenos negócios, facilitar a abertura de empresas, estimular a participação em compras públicas, modernizar os serviços da Sala do Empreendedor, além de capacitar trabalhadores e empreendedores para melhorar a competitividade e ampliar a inserção no mercado de trabalho.

b) **Problema (com causas e evidências):** Micro e pequenas empresas enfrentam dificuldades para acessar crédito, competir em licitações e se manterem sustentáveis. Além disso, há falta de capacitação profissional contínua e dificuldade de trabalhadores em encontrar oportunidades adequadas.

c) **Objetivo Geral:** Fortalecer o empreendedorismo, ampliar a inclusão produtiva e melhorar a qualificação profissional para geração de emprego e renda no município.

d) **Objetivos Específicos:**

1. Implantar a Agência do Trabalhador.
2. Modernizar a Sala do Empreendedor com aplicativo de autoatendimento.

3. Aumentar a participação de empresas locais em licitações públicas.
4. Oferecer capacitações empresariais e profissionais de forma contínua.
5. Incentivar o turismo rural como oportunidade de geração de renda e fortalecimento do desenvolvimento local.

e) **Público-alvo:** Micro e pequenas empresas, trabalhadores, empreendedores e comunidade em geral.

f) **Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

g) **Entregas Previstas:** Agência do Trabalhador funcionando, aplicativo da Sala do Empreendedor, equipe de compras públicas estruturada, capacitações regulares.

h) **Indicadores e Metas:**

- Plataforma digital implementada até o 2º ano do PPA.
- Aplicativo da Sala do Empreendedor em operação até o 3º ano.
- Agência do Trabalhador funcionando até o 2º ano.
- Realização de pelo menos 2 capacitações por ano.
- Aumento de 20% na participação de empresas locais em licitações até 2029.

i) **Resultados Esperados:** Ambiente de negócios mais favorável, trabalhadores mais qualificados, maior participação de empresas locais em compras públicas, fortalecimento da economia local e valorização do turismo rural como alternativa sustentável de desenvolvimento.

Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica

Ação	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
AMPLIAR A ÁREA INDUSTRIAL DISÓNÍVEL	Ampliar a área industrial disponível, promovendo condições para atração e expansão de empresas no município.	Número de empresas atraídas/instaladas na área industrial. Número de empresas locais que expandiram suas operações na área industrial.	Empresários locais e regionais.	1.200.000,00	800.000,00	800.000,00	710.000,00
VALORIZAR OS PRODUTOS LOCAIS POR MEIO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	Valorizar os produtos locais por meio do reconhecimento e registro de Indicação Geográfica, fortalecendo a identidade territorial, a competitividade e o desenvolvimento sustentável do município.	Número de produtos locais com Indicação Geográfica (IG) registrada. Número de produtores/empresas beneficiados pela IG. Aumento percentual das vendas/receita dos produtos reconhecidos com IG. Participação em feiras, eventos ou ações de promoção dos produtos com IG.	Empresários, indústrias, produtores rurais, trabalhadores e a comunidade local.	60.000,00	60.000,00		
Total				1.260.000,00	860.000,00	800.000,00	710.000,00

TABELAS DE INDICADORES E PRODUTOS DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECITI)

Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Ampliação da Área Industrial.	Terreno de aproximadamente 24.200m ² com infraestrutura necessária para concessões para indústrias.	Projeto elaborado e aprovado pelos órgãos competentes	1 Conjunto completo de projetos elaborados	1 Conjunto completo de projetos aprovados pelos órgãos competentes	-	-
		Obras de infraestrutura realizadas	-	Obras de infraestrutura Iniciadas	Obras de infraestrutura concluídas	-
		Número de empresas instaladas .	-	-	-	5 empresas Instaladas

		Número de empregos diretos gerados	-	-	-	25 novos empregos diretos
Contratação de uma empresa para realização de uma Indicação Geográfica.	Um selo de qualidade que protege e valoriza produtos e serviços, associando o nome de uma região à sua origem específica e às características únicas de produção.	Projeto de IG completo e pronto para solicitação de Registro no INPI	1 Conjunto completo de projeto elaborado	1 Conjunto completo de projeto aprovado pelos órgãos competentes	-	-
		Registro no INPI	Dossiê elaborado	Dossiê aprovado	Dossiê Protocolado no INPI	Reconhecimento Oficial da IG pelo INPI
		Número de indústrias utilizando a IG em seus Produtos	-	-	-	2 Industrias com produtos sendo comercializados com selo da IG

DIAGNÓSTICOS E PROPOSTAS DA FASE EXTERNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECITI)

1. Introdução

O desenvolvimento econômico de municípios de pequeno porte, como Cruz Machado – PR, depende de estratégias integradas que articulem setores tradicionais, como agricultura e comércio, a novos vetores de inovação, tecnologia e economia criativa. Este relatório apresenta os resultados de um questionário aplicado à população, cuja finalidade foi compreender percepções, demandas e prioridades em relação ao desenvolvimento econômico local.

A pesquisa constitui não apenas um diagnóstico, mas também uma ferramenta de escuta social, que subsidiará a elaboração de programas municipais alinhados às reais necessidades da população.

2. Metodologia

A coleta de dados ocorreu por meio de questionário digital aplicado de 22 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025, totalizando 10 respondentes, distribuídos em diferentes faixas etárias, ocupações e gêneros.

O estudo adotou dois níveis de tratamento:

- a) Análise estatística descritiva: distribuição de frequências, cruzamentos por gênero, idade e ocupação.
- b) Análise qualitativa: interpretação de respostas abertas sobre obstáculos, prioridades e potenciais econômicos.

Adicionalmente, foram feitas projeções tendenciais, a fim de identificar prováveis cenários de médio prazo para a economia local.

3. Perfil Sociodemográfico dos Respondentes

3.1. Distribuição por Gênero

- a) Masculino: 60% (6)
- b) Feminino: 40% (4)

Interpretação: a amostra contou com razoável equilíbrio de gênero, permitindo captar percepções de ambos os grupos.

3.2 Distribuição por Faixa Etária

- a) 35 a 44 anos: 30%
- b) 25 a 34 anos: 30%
- c) 18 a 24 anos: 20%
- d) Menor de 18 anos: 10%
- e) 45 a 59 anos: 10%

Interpretação: a pesquisa alcançou principalmente adultos jovens (25 a 44 anos), que representam a força produtiva mais ativa da cidade. Isso confere relevância ao estudo, pois esses grupos são também os principais agentes econômicos.

3.3 Distribuição por Ocupação

- a) Microempreendedor Individual (MEI): 40%
- b) Empresário(a): 10%
- c) Trabalhador com carteira assinada: 10%
- d) Aposentado(a): 10%
- e) Estudante: 10%
- f) Agropecuarista: 10%
- g) Do lar: 10%

Interpretação: a predominância de MEIs e empreendedores (50% somados) evidencia o protagonismo do setor de micro e pequenos negócios, confirmando que políticas de incentivo a esse público devem ser prioritárias.

4. Análise Qualitativa

A interpretação das respostas abertas revelou alguns eixos de maior relevância:

- a) Obstáculos ao crescimento econômico

- Ausência de infraestrutura adequada (estradas, logística, energia).
- Falta de incentivos ao empreendedorismo.
- Apoio insuficiente à agricultura familiar e produtores rurais.

b) Prioridades para geração de emprego e renda

- Incentivo à instalação de novas empresas.
- Apoio ao agronegócio e à agroindústria.
- Fortalecimento do comércio e serviços locais.

c) Políticas públicas urgentes

- Atração de investimentos externos.
- Incentivo ao empreendedorismo jovem.
- Logística e infraestrutura para escoamento da produção.

d) Potenciais econômicos subaproveitados

- Agricultura (principal vetor citado).
- Turismo rural e cultural.
- Construção civil.
- Economia da madeira e derivados.

Síntese: o diagnóstico evidencia uma convergência entre os anseios da população e as vocações históricas do município, indicando que as políticas públicas devem atuar no fortalecimento de setores já consolidados, mas também abrir espaço para inovação.

5. Projeções Tendenciais

Com base nas respostas e no contexto regional, podem-se identificar algumas tendências de médio prazo (2026–2029):

- a) Agronegócio e Agroindústria: crescente demanda por programas de transformação da produção agrícola em produtos de maior valor agregado.
- b) Empreendedorismo Jovem: expectativa de aumento na procura por capacitações e crédito para novos negócios, especialmente em tecnologia e serviços.
- c) Turismo Rural: tendência de expansão, alinhada à valorização de experiências culturais e gastronômicas autênticas.
- d) Inovação e Tecnologia: interesse pela implementação de laboratórios de prototipagem (FabLabs) e soluções digitais aplicadas ao campo e comércio.

6. Síntese das Propostas Coletadas

Ao analisar as propostas apresentadas na fase externa, podemos estrutura-las em quatro eixos:

a) Eixo 1 – Desenvolvimento Agroindustrial

- Apoio técnico e crédito rural.
- Criação de pequenas agroindústrias de transformação.
- Certificação e abertura de mercados regionais e digitais.

b) Eixo 2 – Empreendedorismo e Comércio Local

- Linhas de microcrédito e incubação de negócios.
- Programa “Compre em Cruz Machado” para estimular o consumo local.
- Capacitação de MEIs e empresários em gestão e inovação.

c) Eixo 3 – Inovação e Tecnologia

- Criação de FabLabs e laboratórios de inovação rural.
- Parcerias com universidades e institutos de tecnologia.
- Incentivo a startups locais e programas de transformação digital.

d) Eixo 4 – Turismo e Economia Criativa

- Estruturação de roteiros turísticos rurais e culturais.
- Valorização de eventos tradicionais e gastronomia.
- Marketing territorial integrado com municípios vizinhos.

7. Conclusão

As sugestões coletadas no questionário foram devidamente analisadas e incorporadas aos programas descritos no item 4.5, de modo a assegurar sua aplicação no período de vigência do Plano Plurianual, contemplando aquelas consideradas viáveis e exequíveis no contexto municipal. Essa integração foi realizada em estrita observância aos princípios da administração pública, tais como:

- a) Legalidade, garantindo que todas as ações propostas estejam em conformidade com a legislação vigente e respeitem os limites normativos da gestão pública;
- b) Impessoalidade, assegurando que as políticas públicas sejam destinadas ao interesse coletivo, sem favorecimentos individuais;
- c) Moralidade, de forma a pautar as decisões em padrões éticos, promovendo a transparência e a responsabilidade na execução das políticas;
- d) Publicidade, assegurando a ampla divulgação das ações e resultados para a sociedade, fortalecendo a confiança entre a administração e os cidadãos;
- e) Eficiência, direcionando os recursos disponíveis para ações que promovam maior impacto econômico e social, evitando desperdícios e garantindo resultados concretos.

Assim, a incorporação das contribuições populares ao planejamento estratégico municipal não apenas fortalece o caráter participativo da gestão, como também legitima as políticas propostas, alinhando-as às reais necessidades da população de Cruz Machado e aos preceitos constitucionais que orientam a administração pública. De outro, emerge a necessidade de preparar o município para a economia do conhecimento, explorando tecnologia, turismo e economia criativa.

0005 - Cruz Machado mais saúde

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado

Objetivo Geral:

Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, promovendo gestão eficiente dos recursos, ampliação do acesso e da integralidade da atenção à saúde, com foco na prevenção, promoção da saúde, cuidado resolutivo e equitativo em todas as linhas de cuidado — incluindo Atenção Primária, Saúde Bucal, Saúde da Mulher e Materno-Infantil, Saúde Mental, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Assistência Farmacêutica —, articulando recursos humanos capacitados, tecnologias inovadoras, participação social e práticas de governança que assegurem qualidade, segurança e sustentabilidade dos serviços prestados à população.

Metas:

- 1.** Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.
- 2.** Adquirir veículos para transporte sanitários e demais serviços do município.
- 3.** Construir, ampliar e/ou reformar as estruturas da SMS
- 4.** Promover aquisição e reposição de equipamentos, móveis e materiais permanentes.
- 5.** Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde
- 6.** Percentual de escolas pactuadas (nº escolas....) que realizaram ações do PSE no município (no mínimo UMA das 14 ações).
- 7.** Percentual de escolas pactuadas que realizaram as ações prioritárias de prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde mental no Município (todas as 5 ações na mesma escola).
- 8.** Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com meta escalonada de acordo com a linha de base, conforme abaixo: Municípios com 0 a $\leq 30\%$ de cobertura: Aumento de 5 pontos percentuais, Municípios com >30 a $\leq 45\%$ de cobertura: Aumento de 3 pontos percentuais, Municípios com >45 a $\leq 60\%$ de cobertura: Aumento de 1 ponto percentual, Municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%
- 9.** Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde em 100%.
- 10.** Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.
- 11.** Manter ou ampliar os profissionais e/ou equipe multidisciplinar para apoio à Atenção Primária.

12. Ampliar o percentual de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.
13. Ampliar o percentual de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento
14. Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na APS.
15. Assegurar a operação contínua do laboratório de próteses dentárias.
16. Atingir 40% ou mais de proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 03 anos.
17. Atingir 40% ou mais de proporção de exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50-69 anos.
18. Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)
19. atendimentos presenciais sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, mulheres entre 14 e 69 anos
20. Manter equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM.
21. Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.
22. Implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.
23. Ampliar o percentual de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.
24. Ampliar o percentual de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento
25. Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).
26. Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.
27. Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME/REREME)
28. Realizar consulta farmacêutica para usuários do SUS do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
29. Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção de consultas e exames especializados.
30. Manter em funcionamento o Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192
31. Manter e ampliar em 10% ao ano a oferta de consultas especializadas realizadas pelo CISVALI.
32. Garantir a manutenção anual do termo de colaboração com a APAE do município, assegurando a oferta de atendimentos especializados nas áreas de reabilitação e apoio multiprofissional.
33. Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária
34. Implantar e manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município

35. Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano
36. Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua
37. Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas
38. Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico
39. Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde. Município de até 20 mil habitantes: 2 (duas) ao ano; Município de 20 mil até 100 mil habitantes: 4 (quatro) ao ano; Município acima de 100 mil habitantes: 6 (seis) ao ano.
40. Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes
41. Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município.
42. Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.
43. Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde.
44. Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.
45. Implantar ações e serviços de telessaúde.
46. Contratar um profissional TI na Secretaria de Saúde.

Indicadores:

Número de concursos públicos realizados: Mede quantos concursos foram feitos para contratar profissionais de saúde no município.

Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos: Mede quantos veículos de saúde o município passou a ter por compra ou repasse.

Número de estruturas de saúde construídas e/ou ampliadas e/ou reformadas: Mede quantas unidades de saúde receberam obras de construção, ampliação ou reforma no município.

Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos: Mede a proporção de itens de saúde comprados em relação ao total planejado.

Número de avaliações realizadas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde: Mede quantas avaliações de monitoramento e acompanhamento desses instrumentos de gestão foram feitas.

Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas: Mede a porcentagem de escolas participantes do Programa Saúde na Escola que tiveram ações efetivamente realizadas.

Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde: Mede a proporção da população cadastrada que teve o

estado nutricional avaliado na APS.

Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica: Mede o percentual da população do município potencialmente assistida pelas equipes de Atenção Básica.

Participação em reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências: Mede a frequência ou envolvimento dos membros nas reuniões da comissão.

Número de equipes implantadas: Mede quantas equipes de saúde foram efetivamente constituídas e começaram a atuar no município.

Percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento: Mede a proporção de pacientes hipertensos cadastrados para acompanhamento em relação ao total de hipertensos identificados e estratificados.

Percentual de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento: Mede a proporção de pacientes com diabetes agendados para acompanhamento em relação ao total de pacientes estratificados.

Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS: Mede a proporção da população atendida por serviços de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde.

Número de próteses dentárias instaladas: Mede quantas próteses foram efetivamente entregues e instaladas nos pacientes.

Razão de exames de mamografia realizados: Mede a quantidade de mamografias feitas em relação à população-alvo.

Participação em reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências: Mede a presença dos membros nas reuniões da comissão.

Número de óbitos infantis: Mede a quantidade de crianças com menos de 1 ano que morreram no município em determinado período.

Número de atendimentos de saúde sexual e reprodutiva para mulheres: Mede quantas consultas ou atendimentos presenciais foram realizados para mulheres, avaliando acesso e qualidade do serviço.

Número de pacientes de risco moderado e grave referenciados pela APS: Mede quantos pacientes com risco moderado ou grave foram encaminhados pela Atenção Primária para a EMAESM ou equipes especializadas em funcionamento.

Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados: Mede quantos pacientes foram registrados e classificados quanto ao risco ou necessidade em comparação com o período anterior.

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029

Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.	Número de concursos públicos realizados.	1	0	0	0
Adquirir veículos para transporte sanitários e demais serviços do município.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos	6	3	2	2
Construir, ampliar e/ou reformar as estruturas da SMS	Número de estruturas de saúde construídas e/ou ampliadas e/ou reformadas	4	0	1	1
Promover aquisição e reposição de equipamentos, móveis e materiais permanentes.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos. (nº de itens entregues/número total de itens planejados) x 100	50%	50%	50%	50%
Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde	Número de avaliações realizadas	2	2	2	2

DIRETRIZ 02 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde					
		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Percentual de escolas pactuadas (nº escolas....) que realizaram ações do PSE no município (no mínimo UMA das 14 ações).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.	50,01%	50,01%	50,01%	50,01%
Percentual de escolas pactuadas que realizaram as ações prioritárias de prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde mental no Município (todas as 5 ações na	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.	50%	50%	50%	50%

mesma escola).					
<p>Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com meta escalonada de acordo com a linha de base, conforme abaixo:</p> <p>Municípios com 0 a ≤30% de cobertura: Aumento de 5 pontos percentuais</p> <p>Municípios com >30 a ≤45% de cobertura: Aumento de 3 pontos percentuais</p> <p>Municípios com >45 a ≤60% de cobertura: Aumento de 1 ponto percentual</p> <p>Municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%</p>	<p>Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde.</p>	31,98	36,98	41,98	46,98

Objetivo nº 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100	100	100	100
Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	100%	100%	100%	100%
Manter ou ampliar os profissionais e/ou equipe multidisciplinar para apoio à Atenção Primária.	Número de equipes implantadas	2	2	2	2

Ampliar o percentual de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.	Percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados	60%	70%	75%	80%
Ampliar o percentual de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento	Percentual de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de pacientes estratificados	60%	70%	75%	80%

Objetivo nº 3: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na APS.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.	50%	60%	70%	80%
Assegurar a operação contínua do laboratório de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias instaladas.	01	01	01	01

Objetivo nº 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Atingir 40% ou mais de proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 03 anos.	Razão de exames de mamografia realizados.	40%	40%	40%	40%
Atingir 40% ou mais de proporção de exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50-69 anos.	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	40%	40%	40%	40%

Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbitos infantis.	0	0	0	0
Atendimentos presenciais sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, mulheres entre 14 e 69 anos	Quantidade de consultas ou atendimentos realizados presencialmente em serviços de saúde que abordam questões relacionadas à saúde sexual e reprodutiva para mulheres nesta faixa etária. Esse indicador é importante para avaliar a acessibilidade e a qualidade do atendimento em saúde sexual e reprodutiva, de acordo com o Ministério da Saúde.	30%	30%	30%	30%

Objetivo nº 5: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Manter equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM.	Número de pacientes classificados como risco moderado e grave referenciados pela APS para a EMAESM ou Equipe implantada e em funcionamento.	1	1	1	1
Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior	30%	50%	60%	70%
Implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de modalidades de PICS implantadas e em funcionamento.	2	2	2	2

Ampliar o percentual de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.	Percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados	60%	70%	75%	80%
Ampliar o percentual de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento	Percentual de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de pacientes estratificados	60%	70%	75%	80%

Objetivo nº 6: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	Número de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	315	331	348	365

Objetivo nº 7: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.	30%	40%	50%	60%

Objetivo nº 8: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029

Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME)	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREM E adquiridos	100%	100%	100%	100%
Realizar consulta farmacêutica para usuários do SUS do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Proporção de consultas farmacêuticas realizadas em pacientes novos do CEAF	30%	40%	55%	70%

DIRETRIZ 03 – Atenção especializada ambulatorial, especializada, hospitalar, urgência e emergência

Objetivo nº 1: Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção de consultas e exames especializados.	Contrato de rateio com CISVALI mantido.	1	1	1	1
Manter em funcionamento o Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192	Manutenção do contrato de rateio do SAMU junto ao CISVALI.	1	1	1	1
Manter e ampliar em 10% ao ano a oferta de consultas especializadas realizadas pelo CISVALI.	Número de consultas especializadas realizadas através do CISVALI Proporção de consultas especializadas ofertadas em relação ao ano anterior	6718	7390	8129	8941
Garantir a manutenção anual do termo de colaboração com a APAE do município, assegurando a oferta de atendimentos especializados nas áreas de reabilitação e apoio	Situação do contrato de colaboração com a APAE (ativo/suspensão).	1	1	1	1

multiprofissional.					
--------------------	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Percentual de completude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas. Redcap - SESA/PR	1	1	1	1
Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la) Fonte: Aplicativo Conta ovos - Fiocruz, CEFET-RJ e Fundação Getúlio Vargas (FGV) Planilha eletrônica padrão Ministério da Saúde	50%	50%	50%	50%

<p>Attingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua</p>	<p>Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua. Fonte: Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)</p>	85%	85%	85%	85%
<p>Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas</p>	<p>Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas Fonte: Painel de Disseminação Cobertura Vacinal e Doses Aplicadas (Ministério da Saúde), Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)</p>	75%	75%	75%	75%

Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados.	90%	90%	90%	90%
Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde. - Município de até 20 mil habitantes: 2 (duas) ao ano; - Município de 20 mil até 100 mil habitantes: 4 (quatro) ao ano; - Município acima de 100 mil habitantes: 6 (seis) ao ano.	Número de ações de EPST realizadas Fonte: Formulário próprio no Redcap - SESA/PR	2	2	2	2
Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes	Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, com o status completo Fonte: Sistema de Investigação de Acidente de Trabalho do Estado do Paraná (SIATEP) e SINAN	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 05– FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo nº 1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029

Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município.	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços.	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---

DIRETRIZ 06– FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo nº 1: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.	Responder no mínimo 95% das demandas registradas	95%	95%	95%	95%
Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas / capacitações realizadas	2	2	2	2
Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde viabilizada		1		

DIRETRIZ 07 - Inovação em saúde e cuidado

Objetivo nº 1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

		META PREVISTA			
META 2026 - 2029	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Implantar ações e serviços de telessaúde	Número de serviços de saúde com ações de telessaúde implantados.	1	2	3	5
Contratar um profissional TI na Secretaria de Saúde	Número de profissionais contratados.	1	1	1	1

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029

Programa: Cruz Machado mais saúde

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado

Objetivo Geral:

Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, promovendo gestão eficiente dos recursos, ampliação do acesso e da integralidade da atenção à saúde, com foco na prevenção, promoção da saúde, cuidado resolutivo e equitativo em todas as linhas de cuidado — incluindo Atenção Primária, Saúde Bucal, Saúde da Mulher e Materno-Infantil, Saúde Mental, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Assistência Farmacêutica —, articulando recursos humanos capacitados, tecnologias inovadoras, participação social e práticas de governança que assegurem qualidade, segurança e sustentabilidade dos serviços prestados à população.

DIRETRIZES:

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

DIRETRIZ 03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 05– FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ 07 - INOVAÇÕES EM SAÚDE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Nº

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
				Valor	Ano						
1	Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.	Número de concursos públicos realizados	Número			1	1	0	0	0	122
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal, conforme necessidade dos serviços de saúde; - Readequar o plano de cargos e salários para previsão de profissionais e quantitativos; - Realizar periodicamente avaliação de desempenho de pessoal. - Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários; - Realizar previsão orçamentária; - Fazer o chamamento dos aprovados para lotação das vagas em aberto. 											
2	Adquirir veículos para transporte sanitários e demais serviços do município.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos	Número			13	6	3	2	2	301,304
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Adquirir os veículos por meio de processo licitatório; - Garantir a disponibilidade de veículos para o desenvolvimento das ações dos profissionais de saúde. - Manter transporte para serviços de referência aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio e de urgência e emergência; - Garantir a contrapartida municipal caso necessário. 											
3	Construir, ampliar e/ou reformar as estruturas da SMS	Número de estruturas de saúde construídas e/ou ampliadas e/ou reformadas	Número			6	4	0	1	1	301,122
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Manter contratação de engenheiro para execução dos projetos, planilhas e acompanhamento das obras; - Reestruturar e readequar as Unidades de Saúde com projeto arquitetônico de acordo com as normas da VISA (proposta Conferência); - Aprovar projetos arquitetônicos junto a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde; - Realizar licitação para contratação de empresa e posterior execução da obra; - Enviar check list de engenharia para SESA/OBRAS; - Monitorar e acompanhar a execução das obras. - Realizar medições de acordo com cronograma físico-financeiro e alimentar sistema específico de monitoramento (engenheiro responsável). - Garantir a contrapartida municipal caso necessário. - Aquisição de terreno para construção se necessário; 											
4	Promover aquisição e reposição de equipamentos, móveis e materiais permanentes.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos. (nº de itens entregues/número total de itens planejados) x 100	%			50%	50%	50%	50%	50%	301
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar inventário dos equipamentos e móveis a serem adquiridos anualmente; - Realizar previsão orçamentária para aquisição dos equipamentos, móveis e materiais permanentes; - Organizar e realizar processo licitatório para aquisição; - Destinar e patrimoniar adequadamente o mobiliário adquirido. 											
5	Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde	Número de avaliações realizadas	Número			8	2	2	2	2	301
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar cronograma anual de reuniões de equipe para monitoramento dos indicadores em saúde; - Estabelecer uma rotina de preenchimento e levantamento dos dados a serem monitorados; - Realizar reuniões trimestrais para análise dos indicadores e organização do trabalho para cumprimento das metas. 											
DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE											
Objetivo nº 1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde											
Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
				Valor	Ano						
6	Percentual de escolas pactuadas (nº escolas...) que realizaram ações do PSE no município (no mínimo UMA das 14 ações).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.	%			50,01%	50,01%	50,01%	50,01%	50,01%	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e planejar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários; - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola; - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas; - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE); 											

7	Percentual de escolas pactuadas que realizaram as ações prioritárias de prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde Mental no Município (todas as 5 ações na mesma escola).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.	%			50%	50%	50%	50%	50%	301													
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e planejar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários; - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola; - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas; - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE); 																								
8	Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com meta escalonada de acordo com a linha de base, conforme abaixo: Municípios com 0 a ≤30% de cobertura: Aumento de 5 pontos percentuais Municípios com >30 a ≤45% de cobertura: Aumento de 3 pontos percentuais Municípios com >45 a ≤60% de cobertura: Aumento de 1 ponto percentual Municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde.	%			46,98	31,98	36,98	41,98	46,98	301													
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida; - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura; - Orientar quanto à necessidade de registro das informações do estado nutricional nos Sistemas de Informação vigentes; - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN; - Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada; - Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais para a organização da atenção nutricional; - Preencher a ficha de consumo alimentar no sistema Consulfarma e SISVAN; - Manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional por meio do monitoramento sistemático do número de inscritos nos programas Bolsa Família e Leite das Crianças; 																								
<p>Objetivo nº 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.</p>																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Metas</th> <th rowspan="2">Indicador</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">Linha –Base</th> <th rowspan="2">Meta Plano (2026-2029)</th> <th rowspan="2">2026</th> <th rowspan="2">2027</th> <th rowspan="2">2028</th> <th rowspan="2">2029</th> <th rowspan="2">Valor/ Subfunção/ Natureza</th> </tr> <tr> <th>Valor</th> <th>Ano</th> </tr> </thead> </table>												Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza	Valor	Ano
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza														
			Valor	Ano																				
9	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%			100%	100%	100%	100%	100%	301													
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária; - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF; - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor; - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados; - Garantir recurso financeiro adequado para o custeio das ações de serviço e saúde; - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde. - Realizar Concurso Público e/ou processo seletivo para contratação de profissionais visando a manutenção das equipes de Saúde da Família completas e com o número de profissionais suficientes para o atendimento; 																								
10	Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	%			100%	100%	100%	100%	100%	301													
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptar e atualizar o protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual conforme realidade do município e redes de apoio existentes; - Implantar o protocolo em todos os serviços que façam parte da rede de atendimento às vítimas de violência sexual no município; - Manter notificações e investigação de casos com monitoramento do número de notificações do SINAN e dos serviços que estão realizando notificação; - Realizar capacitações conforme planejado e identificado pela comissão; - Monitorar a implantação do protocolo municipal de Enfrentamento às Violências, avaliando o fluxo de atendimento às vítimas de violência; - Elaborar calendário de reuniões junto a Rede Municipal de Enfrentamento às Violências, observando a frequência estabelecida na legislação desta; 																								
11	Manter ou Ampliar os profissionais e/ou equipe multidisciplinar para apoio a Atenção Primária.	Número de equipes implantadas	Número			8	2	2	2	2	301													
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter e contratar profissionais conforme necessidade, para apoio e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (Assistente Social, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Pediatra, Educador Físico, Médico Ginecologista ou outros); - Realizar atendimento individual, em grupo e domiciliar; - Realizar atividades coletivas estabelecendo calendário em conjunto com as equipes de Atenção Primária; - Realizar apoio matricial às equipes de Atenção Primária; - Realizar atendimento compartilhado com profissionais e equipes da Atenção Primária; - Realizar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; - Ofertar ações de saúde à distância, ampliando o acesso aos usuários nos atendimentos da equipe multiprofissional; - Promover ações e práticas intersetoriais; - Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT; 																								
12	Ampliar o percentual de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.	Percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados	%			80%	60%	70%	75%	80%	301													
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia; - Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco; - Solicitar/programar todos os exames/consultas/procedimentos necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes; - Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs; - Realizar atendimento odontológico aos pacientes; - Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário; - Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo; - Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso; - Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado; - Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano de Cuidados registrado em prontuário eletrônico; 																								
13	Ampliar o percentual de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Percentual de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de acientes estratificados	%			80%	60%	70%	75%	80%	301													

Ação:
 - Realizar estratificação de risco de todos os diabéticos segundo a Linha Guia;
 - Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
 - Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
 - Monitorar os diabéticos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário;
 - Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs;
 - Realizar atendimento odontológico aos pacientes;
 - Vincular a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
 - Incentivar a realização de avaliação do pé diabético na APS e monitorar por meio do e-gestor o número de avaliações realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
 - Realizar atividades de educação e de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Diabético.
 - Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado.
 - Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano de Cuidados registrado em prontuário eletrônico;
 Realizar avaliação do pé diabético anualmente

Objetivo nº 3: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
14	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na APS.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.	%		80%	50%	60%	70%	80%	301

Ação:
 - Manter cadastro atualizado no CNES conforme legislação vigente para recebimento de incentivo financeiro;
 - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de Saúde Bucal;
 - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor;
 - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados;
 - Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento

15	Manter em funcionamento o laboratório de próteses dentárias.	Situação do credenciamento com MS (ativo/suspensão)	Número		4	1	1	1	1	301
----	---	---	--------	--	---	---	---	---	---	-----

Ação:
 - Realizar convênio/contrato com laboratório de próteses dentárias para oferta a população conforme indicação da Saúde Bucal;
 - Avaliação de pacientes que necessitam de próteses dentárias através da Equipe de Saúde Bucal;
 - Realizar monitoramento quanto a produção de próteses dentárias instaladas;

Objetivo nº 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
16	Attingir 40% ou mais de proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 03 anos.	Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde.	%		40%	40%	40%	40%	40%	301

Ação:
 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta;
 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor.
 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;
 - Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem seu exame preventivo no mês do seu aniversário;
 - Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha "Outubro Rosa";
 - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do Previne Brasil.

17	Attingir 40% ou mais de proporção de exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50-69 anos.	Razão de exames de mamografia realizados.	%		40%	40%	40%	40%	40%	301
----	--	---	---	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ação:
 - Manter a oferta de exames de mamografia, priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos;
 - Organizar lista de pacientes conforme faixa etária;
 - Encaminhar pacientes para tratamento de acordo com a necessidade;
 - Manter agenda de atendimento;
 - Realizar acompanhamento dos pacientes com exames alterados.
 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde;
 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;
 - Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha "Outubro Rosa";
 - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.
 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;

18	Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbitos infantis.	Número		40%	40%	40%	40%	40%	301
----	---	----------------------------	--------	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ação:
 - Descentralizar o atendimento pediátrico em todas as unidades de saúde, com ampliação da carga horária do profissional pediatra;
 - Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade.
 - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde.
 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal.
 - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil.
 - Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário.
 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário.
 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde.
 - Realizar consultas puerperais com 10 e 40 dias de pós parto;
 - Realizar visita domiciliar até 5 dias de pós parto para puérpera e RN;
 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa.
 - Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito.
 - Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança.

19	Atendimentos presenciais sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, mulheres entre 14 e 69 anos	Quantidade de consultas ou atendimentos realizados presencialmente em serviços de saúde.	%		30%	30%	30%	30%	30%	301
----	---	--	---	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ações:
 - Programas educativos: Palestras em escolas, universidades e comunidades sobre saúde sexual, contracepção e prevenção de ISTs.
 - Sistema de registro padronizado: Garantir que todas as consultas relacionadas ao indicador sejam corretamente registradas.

Objetivo nº 5: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
20	Manter equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM.	Número de pacientes classificados como risco moderado e grave referenciados pela APS para a EMAESM ou Equipe implantada e em funcionamento.	Número		1	1	1	1	1	302

<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter contratação de equipe (psicólogo, assistente social e médico) bem como o cadastro da equipe atualizado junto ao CNES; - Capacitar equipe para inserção de produção em sistema informatizado; - Oportunizar a capacitação e reciclagem da equipe; - Estratificar pacientes que cheguem ao serviço por demanda livre, realizando atendimento ou encaminhamento conforme necessidade; - Realizar atendimento multiprofissional (psicólogo, médico e assistente social) aos pacientes estratificados de média e alta complexidade em saúde mental; - Acompanhar o paciente e encaminhar para avaliação de médico psiquiatra se necessário; - Realizar construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência do paciente (UBS) e equipe especializada; - Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos. - Organizar capacitação para a equipe de saúde com técnicos da 6ª Regional de Saúde: estratificação e processos de trabalho para implantação e atendimento à Linha Guia de Saúde Mental. 																																			
21	Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior	%			70%	30%	50%	60%	70%	301																								
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar, cadastrar e estratificar os pacientes em uso de psicotrópicos e/ou outras substâncias psicoativas residentes no território de atuação da UBS, por meio dos cadastros das famílias e /ou de pacientes que retiram psicotrópicos na farmácia básica; - Realizar estratificação de pacientes em uso de substâncias psicoativas que busquem os serviços por demanda livre sem encaminhamento e/ou agendamento; - Agendar atendimento junto à unidade de saúde para estratificação e inserção na linha de cuidado (atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento psicológico, atendimento odontológico, grupos de psicoterapia, de acordo com a estratificação e necessidade do usuário); - Monitorar os pacientes quanto a realização das consultas segundo estratificação por meio de cadastro e acompanhamento do ACS; - Compartilhar o atendimento dos usuários de médio e alto risco com a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental; - Realizar grupos de apoio em saúde mental (PICS – Práticas Integrativas Complementares em Saúde; Arteterapia, Tabagismo, Alcoolismo, entre outros); - Realizar reuniões periódicas, manter e incentivar as atividades do Comitê Municipal de Saúde Mental para a consecução dos seus objetivos; - Oportunizar a participação dos profissionais em capacitação; 																																			
22	Implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de modalidades de PICS implantadas e em funcionamento.	Número			8	2	2	2	2	301																								
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantar os dados sobre a demanda da população por PICS; - Identificar profissionais com formação ou interesse nas práticas; - Mapear unidades de saúde com estrutura física e agenda disponíveis; - Promover cursos e oficinas para profissionais interessados; - Estimular a formação em práticas como auriculoterapia, reiki, fitoterapia, meditação, entre outras; - Firmar parcerias com instituições que ofertam capacitações gratuitas ou via SUS; - Escolher inicialmente 2 a 3 modalidades com maior viabilidade; - Priorizar práticas de fácil aplicação e com profissionais já capacitados; - Elaborar protocolo de implantação; - Estabelecer critérios de acesso dos usuários às práticas; - Organizar fluxos de atendimento e registro das ações nos sistemas de informação; - Reservar salas tranquilas e com privacidade para a realização das práticas. - Adquirir materiais básicos, se necessário (macas, colchonetes, plantas medicinais, etc.). - Informar a população sobre as práticas disponíveis e seus benefícios; - Utilizar redes sociais, cartazes nas UBS e rodas de conversa para mobilização; - Estabelecer indicadores para monitoramento e avaliação : nº de atendimentos, nº de práticas ativas, satisfação dos usuários; - Realizar reuniões periódicas para avaliar avanços, dificuldades e propor ajustes. 																																			
Objetivo nº 6: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Metas</th> <th rowspan="2">Indicador</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">Linha –Base</th> <th rowspan="2">Meta Plano (2026-2029)</th> <th rowspan="2">2026</th> <th rowspan="2">2027</th> <th rowspan="2">2028</th> <th rowspan="2">2029</th> <th rowspan="2">Valor/ Subfunção/ Natureza</th> </tr> <tr> <th>Valor</th> <th>Ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>23</td> <td>Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).</td> <td>Número de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).</td> <td>Número</td> <td></td> <td></td> <td>1359</td> <td>315</td> <td>331</td> <td>348</td> <td>365</td> <td>301</td> </tr> </tbody> </table>											Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza	Valor	Ano	23	Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	Número de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	Número			1359	315	331	348	365	301
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza																									
			Valor	Ano																															
23	Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	Número de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	Número			1359	315	331	348	365	301																								
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação para os profissionais envolvidos. - Realização de cadastros das famílias pelos ACS, com a identificação das pessoas com deficiência; - Manter atualizados os cadastros das famílias; - Orientar e capacitar os ACS quanto ao preenchimento dos cadastros das famílias; - Treinamento da equipe pelo menos uma vez por ano; - Manter o fluxo de encaminhamento para atenção especializada conforme pactuações vigentes; 																																			
Objetivo nº 7: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Metas</th> <th rowspan="2">Indicador</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">Linha –Base</th> <th rowspan="2">Meta Plano (2026-2029)</th> <th rowspan="2">2026</th> <th rowspan="2">2027</th> <th rowspan="2">2028</th> <th rowspan="2">2029</th> <th rowspan="2">Valor/ Subfunção/ Natureza</th> </tr> <tr> <th>Valor</th> <th>Ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.</td> <td>Percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.</td> <td>%</td> <td></td> <td></td> <td>60%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> <td>50%</td> <td>60%</td> <td>301</td> </tr> </tbody> </table>											Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza	Valor	Ano	24	Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.	%			60%	30%	40%	50%	60%	301
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza																									
			Valor	Ano																															
24	Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.	%			60%	30%	40%	50%	60%	301																								
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações; - Inserir na agenda de atendimentos das UBS; - Realizar avaliação multidimensional de todos os idosos segundo IVCF; - Inserir todos os idosos conforme classificação de risco na agenda de atendimento das Unidades de Saúde encaminhando para ambulatório especializado os casos que necessitem; - Monitorar os idosos quanto a realização das consultas segundo estratificação por meio de acompanhamento dos ACS; - Monitorar por meio do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral; - Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo; - Imunizar as pessoas com idade acima de 60 anos de acordo com o calendário vacinal. 																																			
Objetivo nº 8: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Metas</th> <th rowspan="2">Indicador</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">Linha –Base</th> <th rowspan="2">Meta Plano (2026-2029)</th> <th rowspan="2">2026</th> <th rowspan="2">2027</th> <th rowspan="2">2028</th> <th rowspan="2">2029</th> <th rowspan="2">Valor/ Subfunção/ Natureza</th> </tr> <tr> <th>Valor</th> <th>Ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25</td> <td>Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME)</td> <td>Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos</td> <td>%</td> <td></td> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>303</td> </tr> </tbody> </table>											Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza	Valor	Ano	25	Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME)	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos	%			100%	100%	100%	100%	100%	303
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza																									
			Valor	Ano																															
25	Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME)	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos	%			100%	100%	100%	100%	100%	303																								
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualizar a REMUME conforme REREME; - Participar das reuniões de revisão em nível regional da REREME; - Aprovar a REMUME no Conselho Municipal de Saúde; - Publicar a REMUME no site do município; - Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos conforme REMUME/REREME; - Manter estoques com margem de segurança pra evitar desabastecimento (cuidando das validades). - Alimentar o Banco de Preços em Saúde com informações sobre os preços praticados nas aquisições relacionadas a Assistência Farmacêutica; - Participar das capacitações oferecidas para a Assistência Farmacêutica; - Atender os usuários com medicamentos da Farmácia Básica conforme prescrição médica; - Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos; - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) com atualização de seus representantes sempre que necessário; - Realizar estudos e seleção dos medicamentos com revisão periódica da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais; 																																			

26	Realizar consulta farmacêutica para usuários do SUS do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Proporção de consultas farmacêuticas realizadas em pacientes novos do CEAF	%			70%	30%	40%	55%	70%	303
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento sobre a necessidade de ambiente físico necessário para o bom funcionamento da farmácia municipal e CAF de acordo com as normas da vigilância sanitária; - Equipar a farmácia com mobiliários necessários ao bom funcionamento do serviço; - Reformar a estrutura física da Farmácia Municipal e CAF. - Cadastrar pacientes conforme prescrição médica no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, realizar a consulta farmacêutica e dispensar os medicamentos fornecidos pelo Estado; - Oportunizar a participação dos profissionais em capacitações, congressos e outros eventos relacionados à área de atuação. 											
DIRETRIZ 03 – Atenção especializada ambulatorial, especializada, hospitalar, urgência e emergência											
Objetivo 2.1. Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.											
	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
				Valor	Ano						
27	Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção de consultas e exames especializados.	Contrato de rateio com CISVALI mantido.	Número			4	1	1	1	1	302,301,122
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar panejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o contrato de rateio com o consórcio de saúde; - Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato; - Participar das reuniões periódicas do grupo técnico do consórcio para alinhar demandas e pactuações; - Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do contrato; - Monitoramento a produção dos serviços prestados no CIS avaliando mensalmente a utilização das consultas e exames ofertados pelo consórcio (quantitativo, especialidades, tempo de espera). - Verificar o custo-benefício do contrato com base nos indicadores de acesso, absenteísmo e resolutividade; - Garantir a regularidade na assinatura e na vigência do contrato de rateio. - Sensibilizar e capacitar as equipes da Atenção Primária para o correto encaminhamento e registro dos pacientes para os serviços do consórcio, estabelecendo e fortalecendo os fluxos de referência e contrarreferência. 											
28	Manter em funcionamento o Serviço Móvel de Urgência –SAMU 192	Manutenção do contrato de rateio do SAMU junto ao CISVALI.	Número			1	1	1	1	1	302
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter o contrato de rateio junto ao CISVALI; - Transferir em tempo oportuno o recurso de habilitação/qualificação do Ministério da Saúde e SESA ao CISVALI; - Enviar os relatórios anuais ao Ministério da Saúde para manutenção da qualificação; - Renovar a qualificação do SAMU a cada 2 anos, conforme orientado pelo MS; - Oportunizar e garantir a capacitação contínua dos profissionais; - Realizar manutenção da estrutura física da base do SAMU; 											
29	Manter e ampliar em 10% ao ano a oferta de consultas especializadas realizadas pelo CISVALI.	Número de consultas especializadas realizadas através do CISVALI Proporção de consultas especializadas ofertadas em relação ao ano anterior.	%	6.718	2024	31.178	6.718	7.390	8.129	8.941	301,302
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI a ampliação da compra de consultas nas especialidades de oftalmologia, dermatologia, cardiologia e outros para atender a demanda do município; - Realizar avaliação e monitoramento periódico das filas de espera para verificar a necessidade de aumento de consultas nas demais especialidades; - Manter a participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde, prevenindo a ampliação do número de consultas, procedimentos e cirurgias a serem comprados pelo município; - Realizar divulgação nas mídias eletrônicas do número de faltosas nas consultas especializadas, com intuito de reduzir os faltosos, oportunizando a utilização das vagas disponibilizadas; - Ampliar a oferta de serviços de saúde utilizando da telemedicina como estratégia para atendimento Ampliar consultas, neurologia, endocrinologia, cardiologia, urologia, dermatologista, reumatologista, nefrologista, para atender a demanda do município; - Prever dentro do contrato do rateio a compra de mais consultas; 											
30	Garantir a manutenção anual do termo de colaboração com a APAE do município, assegurando a oferta de atendimentos especializados nas áreas de reabilitação e apoio multiprofissional.	Situação do contrato de colaboração com a APAE (ativo/suspensão).	Número			4	1	1	1	1	301, 302
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar panejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o termo; - Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato; - Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do termo; - Monitoramento a produção dos serviços prestados na APAE avaliando o atendimento; 											
DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
Objetivo 2.1. Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.											
	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
				Valor	Ano						
31	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária.	Percentual de completude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária.	%			100%	100%	100%	100%	100%	304
<p>Ação: Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território; - Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados; - Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA (sistema já integrado a RedeSim); - Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território; - Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o "Grupo Atividade" para o cadastro dos estabelecimentos; - Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada; - Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias; - Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sites eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros; - Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas; - Manter a integração com a RedeSim; - Realizar parceria com a Junta Comercial do Paraná, Sbrae e outros; - Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, veículo, outros); 											
32	Implantar e manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município.	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas. Redcap - SESA/PR	Número			1	1	1	1	1	304

Ação: - Formalização e estruturação do NMSP, nomeando equipe multiprofissional representante; - Definir atribuições, plano de trabalho e cronograma de atividades; - Promover capacitações periódicas sobre segurança do paciente, eventos adversos e cultura de segurança; - Participar de formações oferecidas pelo Regional de Saúde, Ministério da Saúde, Cosems, Escolas de Saúde Pública, etc; - Realizar levantamento dos riscos assistenciais e eventos adversos nas unidades de saúde do município; - Identificar fragilidades nos processos de trabalho (medicação, higienização, quedas, etc.); - Implementação de protocolos e boas práticas (protocolos de segurança do paciente); - Promover rotinas de checklist e auditorias internas nas unidades; - Notificação e monitoramento de eventos adversos; - Realizar reuniões de monitoramento com a participação de todos.											
33	Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano.	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la) Fonte: Aplicativo Conta ovos - Fiocruz, CEFET-RJ e Fundação Getúlio Vargas (FGV) Planilha eletrônica padrão Ministério da Saúde.	%				50%	50%	50%	50%	304
Ação: - Instalar armadilhas; - Realizar leitura de laminais; - Contagem de ovos tabulação de planilhas; - Inserção na planilha eletrônica do Ministério da Saúde; - Treinar agentes de combate às endemias (ACEs) para instalação, manutenção, coleta e contagem dos ovos nas ovitrampas; - Atualizar a equipe sobre normas e protocolos do Ministério da Saúde referentes à vigilância entomológica; - Garantir a aquisição e reposição de materiais (ovitrampas, palhetas, papel filtro, larvicida, pranchetas, fichas, etc.); - Manter estoque mínimo para uso contínuo durante o ano; - Preencher fichas e sistemas de informação conforme recomendado; - Analisar os índices ovitrampas positivas (OV), densidade de ovos (IDO) e compartilhar os dados com a equipe de saúde, gestão municipal; - Utilizar os dados para orientar ações de controle e intensificação de visitas domiciliares.											
34	Attingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua.	Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua. Fonte: Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)	%				85%	85%	85%	85%	304
Ação: - Manter técnico municipal capacitado para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua); - Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual); - Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante; - Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez); - Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua);											
35	Atingir 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas.	Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas Fonte: Painel de Disseminação Cobertura Vacinal e Doses Aplicadas (Ministério da Saúde), Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	%				75%	75%	75%	75%	305, 301
Ação: - Sensibilizar a população e público alvo das campanhas para a importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e/ou eliminadas por meio da orientação do agente comunitário de saúde, mídias, ESF e Controle Social; - Alimentar os sistemas de informação em todas as salas de vacina do município, registrando de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas; - Realizar a imunização de acordo com o esquema básico, com monitoramento e busca ativa dos faltosos; - Após transmissão das informações do sistema próprio para a Rede Nacional de Dados – RNDS, o responsável pela imunização da UBS deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PN, ou seja, realizar o gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização; - Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa entre outras estratégias necessárias para atingir as coberturas preconizadas; - Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação e insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários; - Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacina (PROVIGIA); - Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado; - Oportunizar a participação e promover cursos de educação permanente para os profissionais atuantes nas salas de vacinação; - Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com o mapeamento do território na busca de pessoas não vacinadas, na orientação e na busca ativa de faltosos;											
36	Attingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico.	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados.	%				90%	90%	90%	90%	305
Ação: - Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente; - Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5anos; - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes; - Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco; - Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado; - Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente; - Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente; - Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;											
Objetivo n.º 5: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.											
				Linha –Base							
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Valor	Ano	Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza	

37	Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde. - Município de até 20 mil habitantes: 2 (duas) ao ano; - Município de 20 mil até 100 mil habitantes: 4 (quatro) ao ano; - Município acima de 100 mil habitantes: 6 (seis) ao ano.	Número de ações de EPST realizadas Fonte: Formulário próprio no Redcap - SESA/PR	Número			8	2	2	2	2	304, 305
----	--	---	--------	--	--	---	---	---	---	---	----------

Ação:
- Promover e oportunizar a participação dos profissionais da atenção e vigilância em saúde nas capacitações em Saúde do trabalhador (ST)
- Realizar capacitação para a equipe de atenção em saúde do município: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho;
- Registrar as capacitações realizadas no município conforme modelo do PROVIGIA – Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;
- Enviar o registro das capacitações para a Regional de Saúde;
- Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;

38	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.	Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, com o status completo Fonte: Sistema de Investigação de Acidente de Trabalho do Estado do Paraná (SIATEP) e SINAN.	%			100%	100%	100%	100%	100%	304
----	--	---	---	--	--	------	------	------	------	------	-----

Ação:
- Organizar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica, hospitalar e atenção primária ações de prevenção em empresas e na área rural.
- Notificar doenças e agravos relacionados a Saúde do Trabalhador conforme estabelecido na nota técnica MS nº 94/2019;
- Manter notificação dos agravos da Saúde do Trabalhador no SINAN com preenchimento do campo ocupação;
- Manter investigação de todas as ocorrências de acidente de trabalho (AT), priorizando os graves e fatais e os que envolvem crianças e adolescentes, preenchendo o roteiro de investigação no SIEVISA;
- Enviar roteiro de investigação à Regional de Saúde (a informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde, em planilha excel ou similar);
- Promover discussões sobre os casos; Manter ações para erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes;
- Realizar inspeções sanitárias com o olhar para a saúde do trabalhador em todos os estabelecimentos, conforme protocolo de licenciamento;
- Manter ações de inspeção em saúde do trabalhador no ramo da construção civil e trabalho rural;
- Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos;

DIRETRIZ 05- FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo 5.1 Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
39	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços.	Número		1	1	1	1	1	122

Ação:
- Elaborar programa de capacitação em saúde para os profissionais de todos os serviços da RAS, considerando as necessidades e dificuldades observadas;
- Definir temas, cronograma, metodologia, público-alvo e estratégias de avaliação;
- Seguir efetivamente o cronograma de capacitações proposto pelo programa de capacitação em saúde.
- Criação de grupo de trabalho ou comissão de EPS para realizar planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de educação permanente.
- Incluir representantes da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, saúde mental, equipes de atenção especializada, conselhos e gestão.
- Firmar parcerias com instituições de ensino, escolas de saúde pública, Cosems, Estado e outras entidades para apoio técnico e pedagógico.
- Garantir a participação de todos os profissionais, respeitando a organização do serviço.
- Aplicar instrumentos de avaliação de reação (satisfação) e impacto (melhoria nos processos).
- Revisar e ajustar o programa conforme os resultados e novas necessidades ao longo do ano.

DIRETRIZ 06- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo 5.1 Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde.

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
40	Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.	Responder no mínimo 95% das demandas registradas	Número		95%	95%	95%	95%	95%	122

Ação:
- Elaborar flyer para divulgação da Ouvidoria em Saúde contendo todos os canais disponíveis atualmente para a população realizar sua solicitação;
- Divulgar através da rádio comunitária e redes sociais da Gestão Municipal os canais da Ouvidoria em Saúde para ciência da população;
- Divulgar através dos Estabelecimentos de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde os canais de comunicação com a ouvidoria.
- Responder oportunamente todas as ouvidorias realizadas;
- Monitorar as respostas e ações tomadas em relação as ouvidorias realizadas;
- Promover intervenção para o adequado funcionamento do processo de ouvidoria;

41	Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas / capacitações realizadas			8	2	2	2	2	122
----	--	--	--	--	---	---	---	---	---	-----

Ação:
- Organizar com o apoio da Regional de Saúde e CISVALI oficinas de capacitação para atualização e qualificação dos conselheiros de saúde;
- Realizar reuniões mensais conforme calendário de reuniões e reuniões extraordinárias sempre que necessário;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde por meio de suporte técnico e orçamentário;
- Apoiar a participação dos conselheiros municipais de saúde em conferências regionais, estaduais e nacionais;

42	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde viabilizada	Número		1			1		122
----	---	--	--------	--	---	--	--	---	--	-----

Ação:
- Criação da Comissão Organizadora;
- Garantir representação paritária;
- Elaboração do regimento e planejamento;
- Elaborar e aprovar o Regimento da Conferência no CMS, com definição de datas, eixos temáticos, metodologia e critérios de participação.
- Estabelecer cronograma detalhado das etapas preparatórias e da conferência.
- Realizar ampla divulgação junto à população e instituições (rádio, redes sociais, murais, agentes comunitários).
- Envolver lideranças comunitárias, conselhos locais, sindicatos, escolas e associações para garantir representatividade.
- Realizar pré-conferências nos bairros, unidades de saúde, distritos ou por segmentos;
- Levantar propostas da base e mobilizar delegados para a conferência principal.

DIRETRIZ 07 - Inovação em saúde e cuidado

Objetivo 4.1 Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

43	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha-Base		Meta Plano (2026-2029)	2026	2027	2028	2029	Valor/ Subfunção/ Natureza
				Valor	Ano						
	Implantar ações e serviços de telessaúde	Número de serviços de saúde com ações de telessaúde implantados.	Número			11	1	2	3	5	301, 122, 126
Ações: - Realizar adesões junto as portarias e rsoluções de habilitação, implantação d eprogramas de telessaúde e incentivos financeiros disponibilizados pelo MS e Estado; - Realizar diagnóstico das necessidades e da estrutura existente, verificando a infraestrutura tecnológica (internet, computadores, câmeras, microfones) nas unidades de saúde e levantar temas e especialidades mais demandadas pelas equipes para teleconsultorias e tele-educações; - Realizar treinamentos com os profissionais voltados ao uso de recursos de telessaúde; - Padronizar o processo de teleconsultoria dentro das unidades (formulário, prazo de resposta, retorno do parecer); - Monitorar as atividades desenvolvidas, assim como os resultados do processo de trabalho obtido.											
44	Contratar um profissional TI na Secretaria de Saúde	Número de profissionais contratados.	Número			4	1	1	1	1	301, 122, 126
Ações: - Formalizar a necessidade com justificativa técnica, apontando os prejuízos causados pela ausência desse profissional (ex: falhas nos sistemas de saúde, educação, finanças, etc.). - Definição do perfil e atribuições do cargo: estabelecendo as atividades que o profissional irá desempenhar (ex: suporte técnico, manutenção de rede, implantação de sistemas, segurança da informação); - Realizar verificação de viabilidade legal e orçamentária; - Realizar e definir forma de contratação; - Realizar previsão legal e criação ou atualização do cargo;											
Os dados apresentados fazem parte do PPA 2026-2029. Para consulta do conteúdo integral, sugere-se o Plano Municipal de Saúde 2025-2029.											

0006 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA”

NOME DO PROGRAMA

PROGRAMA “EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA”

PÚBLICO-ALVO

Crianças da Educação Infantil (creche e pré-escola).

Estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).

Jovens e adultos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Profissionais da educação da rede municipal.

Famílias e comunidade escolar do município de Cruz Machado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (315 caracteres)

Garantir a universalização do acesso, permanência e sucesso dos estudantes na educação básica, com equidade, qualidade e inovação, fortalecendo a formação integral e reduzindo desigualdades educacionais no município.

OBJETIVO DO PROGRAMA (315 caracteres)

Promover uma educação inclusiva, humanizada e inovadora, assegurando infraestrutura adequada, valorização e formação continuada de profissionais, acesso a tecnologias, transporte e alimentação escolar de qualidade, visando ao pleno desenvolvimento dos estudantes e ao cumprimento das metas do PME e o ODS 4.

JUSTIFICATIVA (1.500 caracteres)

Cruz Machado possui cerca de 1.900 matrículas na rede municipal e enfrenta desafios como desigualdade de infraestrutura entre escolas e CEMEI's, necessidade de atualização tecnológica, defasagens na educação especial e taxa de analfabetismo de 4,1%

Apesar de avanços, o município apresenta metas de alfabetização e de tempo integral abaixo das metas nacionais e precisa reforçar políticas de inclusão, cada vez mais latentes na rede, como o atendimento a estudantes com deficiência e a Educação de Jovens e Adultos. Além disso, a comunidade escolar apontou como prioridades: melhorias na infraestrutura, aquisição de recursos pedagógicos, valorização docente e fortalecimento de programas de apoio ao aluno.

Assim, o programa busca consolidar a educação como direito fundamental, articulando recursos do Fundeb, VAAR, PNAE, PNATE, PDDE, PAR e demais programas federais/estaduais para ampliar o impacto local.

DIRETRIZES (1.500 caracteres)

Infraestrutura Escolar: garantir ambientes seguros, acessíveis e equipados, com manutenção preventiva e ampliação de CEMEI's e escolas, incluindo espaços para tempo integral.

Formação e Valorização Docente: reelaborar o Plano de Carreira do Magistério, realizar concursos e fortalecer formações continuadas presenciais e online.

Currículo e Aprendizagem: alinhar currículo municipal à BNCC, fortalecer a alfabetização, a Educação Conectada e a inclusão pedagógica.

Inclusão e Equidade: ampliar atendimento especializado para estudantes com deficiência, implementar políticas de equidade racial e reduzir desigualdades educacionais.

Transporte Escolar Seguro: expandir e qualificar a frota, contratar monitores e revisar rotas periodicamente.

Alimentação Escolar Saudável: garantir merenda nutritiva, fortalecer compras da agricultura familiar e promover educação alimentar.

Participação da Comunidade: estimular diálogo permanente entre família, escola e comunidade, valorizando a corresponsabilidade na gestão educacional.

Gestão e Monitoramento: acompanhar continuamente os indicadores (IDEB, taxa de alfabetização, evasão e repetência), garantindo transparência e ajustes estratégicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEIS

Secretário(a) Municipal de Educação

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado atende atualmente cerca de 1.600 alunos, distribuídos entre a Educação Infantil, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, atividades de contraturno escolar e Educação Especial. Reconhecemos que o município ainda enfrenta desafios significativos no campo educacional, porém estamos avançando com base em princípios sólidos, como os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a construção de uma educação mais equitativa e significativa.

Falar de educação implica compreender sua dimensão transversal – física, emocional, cognitiva e social – exigindo estruturas que acolham com dignidade todos os estudantes, com profissionais qualificados, gestores preparados e políticas de formação contínua. A educação também se fortalece através do diálogo constante entre família, escola e comunidade, valorizando a saúde, o bem-estar e a carreira dos profissionais da educação. Nosso maior desafio está em promover uma educação humanizada, comprometida com a inovação, o estímulo ao aprendizado, o desenvolvimento integral dos alunos e a igualdade de oportunidades.

2. INTRODUÇÃO

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico de uma sociedade. Investir em educação de qualidade é garantir a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios do presente e do futuro. Nesse sentido, o Plano Plurianual (PPA) propõe diretrizes, objetivos e metas que visam fortalecer o sistema educacional em todos os seus níveis, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na trajetória escolar.

A atual realidade educacional do município evidencia a necessidade de ações estruturadas e contínuas voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades escolares, à formação e valorização dos profissionais da educação, ao uso de tecnologias educacionais, ao combate à evasão escolar e ao aprimoramento dos processos pedagógicos.

Além disso, é essencial a ampliação de políticas de inclusão, garantindo equidade no atendimento a estudantes com deficiência, em situação de vulnerabilidade social ou pertencentes a comunidades tradicionais. A articulação entre educação infantil, ensino fundamental, médio e profissionalizante também será priorizada, de forma a promover uma trajetória educativa integral e integrada.

Assim, as ações previstas neste PPA na área da educação têm como objetivo principal assegurar o direito à educação de qualidade para todos, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e desenvolvida.

3. METODOLOGIA DA COLETA DE DADOS

A pesquisa realizada com a sociedade em geral contou com 201 opiniões, as quais foram coletadas através de questionário digital, lançado nas redes sociais bem como no site da prefeitura. Tivemos como pontos focais para opiniões os seguintes aspectos:

Infraestrutura das Escolas

- Ruim: 7 pessoas
- Regular: 24,8%
- Bom: 43,6%
- Muito Bom: 21,8%
- Excelente: 13 pessoas

Interpretação: Esse cenário reforça a necessidade de ações estratégicas no planejamento educacional, especialmente no que se refere a investimentos em infraestrutura física, garantindo que todas as escolas ofereçam um ambiente digno, seguro e estimulante para o aprendizado.

Infraestrutura dos CEMEIs

- Ruim: 10 pessoas
- Regular: 27,4%
- Bom: 41,8%
- Muito Bom: 16,4%
- Excelente: 7,5%

Interpretação: Esse cenário evidencia que, embora haja unidades com boa estrutura, a realidade ainda é desigual entre os CEMEIs, comprometendo a qualidade da educação oferecida, especialmente nos primeiros anos da vida escolar. Portanto, é fundamental que o planejamento de políticas públicas inclua ações específicas de investimento, reforma, ampliação e modernização da infraestrutura dos CEMEIs, garantindo ambientes seguros, acessíveis e estimulantes para o pleno desenvolvimento das crianças.

As Escolas Possuem Recursos Didáticos Suficientes

- Não: 11%
- Parcialmente: 48,3%
- Sim: 39,8%

Acessibilidade

- Não: 12,9%
- Parcial: 46,3%

Interpretação: A ausência ou insuficiência de materiais didáticos – como livros, jogos pedagógicos, equipamentos tecnológicos e materiais de apoio – pode limitar significativamente o processo de ensino-aprendizagem, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social. O alto percentual de respostas "parcialmente" também sugere que os recursos podem estar mal distribuídos ou defasados, demandando investimentos contínuos em materiais atualizados e apropriados para diferentes etapas da educação.

Qualidade do Material Escolar

- Ruim: 2 pessoas
- Regular: 13,4%
- Bom: 42,8%
- Muito Bom: 28,4%
- Excelente: 14,4%

Interpretação: Esses dados revelam um cenário bastante positivo no que se refere à qualidade do material escolar, refletindo esforços da gestão pública em garantir insumos adequados para o processo de aprendizagem. Entretanto, o percentual de avaliações "regulares" sugere que ainda há espaço para melhorias na escolha, aquisição ou distribuição dos materiais, de modo a

garantir uniformidade na qualidade e atender plenamente a todos os estudantes, inclusive considerando suas faixas etárias, necessidades específicas e contextos pedagógicos.

Qualidade do Uniforme Escolar

- Ruim: 1 pessoa
- Regular: 10,4%
- Bom: 41,3%
- Muito Bom: 27,4%

Interpretação: Os dados indicam que a política de fornecimento de uniformes escolares tem sido bem-sucedida, com boa aceitação pela comunidade escolar. Isso demonstra que os uniformes, além de padronizarem a identidade visual dos estudantes e promoverem equidade, estão sendo produzidos com qualidade adequada.

Qualidade do Ensino Fundamental

- Ruim: 26 pessoas
- Regular: 15,3%
- Bom: 38,1%
- Muito Bom: 31,2%
- Excelente: 12,9%

Interpretação: O ensino fundamental apresenta bons indicadores gerais de qualidade, mas não de forma homogênea. Isso exige que os gestores públicos ampliem os investimentos não apenas em infraestrutura, mas também em:

- Qualificação de professores e gestores escolares;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras;
- Acompanhamento e avaliação constante do rendimento dos estudantes;
- Ações específicas para escolas com avaliação negativa.

Qualidade de Ensino nos CEMEIs

- Ruim: 2 pessoas
- Regular: 11,9%
- Bom: 38,8%
- Muito Bom: 29,4%
- Excelente: 18,9%

Interpretação: A qualidade do ensino nos CEMEIs é, de modo geral, bem avaliada pela comunidade, indicando que os investimentos na primeira infância e as práticas pedagógicas desenvolvidas vêm gerando resultados positivos. No entanto, as respostas "regular" e "ruim", embora minoritárias, sinalizam a necessidade de:

- Manutenção e ampliação das formações continuadas para os profissionais da educação infantil;
- Atenção às unidades com maior vulnerabilidade estrutural ou pedagógica;
- Revisão de práticas pedagógicas e materiais, garantindo que sejam adequados às faixas etárias e diversidades presentes nos CEMEIs.

Formação Continuada para Professores

- Não: 2 pessoas
- Parcial: 41,3%
- Sim: 54,2%

Interpretação: Embora mais da metade dos professores tenha acesso à formação continuada, os dados mostram que ainda há desafios importantes para garantir qualidade, regularidade e abrangência nesse processo. A formação continuada é essencial para:

- Atualização pedagógica;
- Implementação de novas metodologias;
- Uso de tecnologias na educação;
- Enfrentamento de desafios da sala de aula;
- Promoção de práticas inclusivas e equitativas.

A Secretaria Deve Investir Mais em Formações:

- Não: 6 pessoas
- Parcial: 9,5%
- Sim: 87,6%

Interpretação: A ampla maioria dos respondentes demonstra que a formação continuada é percebida como prioridade e deve ser fortalecida nos próximos anos. Para responder a essa demanda, o planejamento do PPA deve prever:

- Criação de um plano estratégico de formação continuada para toda a rede;
- Oferta regular de cursos presenciais e online, com temáticas atuais (alfabetização, inclusão, tecnologias, BNCC, metodologias ativas, etc.);
- Parcerias com universidades, institutos e plataformas de formação docente;
- Valorização da carreira docente, atrelando formação à progressão profissional;
- Acompanhamento e avaliação da efetividade das formações aplicadas.

Áreas que Devem Ter Maior Investimento

- Infraestrutura física das escolas e CEMEI's: 69,7%
- Material pedagógico: 60,2%
- Tecnologias: 46,8%
- Mobiliário:
- Alimentação escolar: 56,2%
- Formações e capacitações: 62,7%
- Programas de apoio ao aluno: 54,7%
- Equipe multidisciplinar: 80,6%

Atendimento Satisfatório do Transporte Escolar

- Não: 6 pessoas
- Parcial: 9,5%
- Sim: 87,6%

Interpretação: O transporte escolar é percebido como um serviço bem executado, mas que ainda pode ser aprimorado em eficiência, abrangência e qualidade.

Após análise dos dados obtidos na pesquisa, observa-se a necessidade de constantes melhorias na educação, para tanto seguimos destacando o programa que poderá atender a longo prazo as necessidades vigentes.

Quanto aos resultados alcançados nos últimos anos temos o seguinte patamar:

Com base nestes dados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação no Brasil), para os próximos anos será projetado aumento do IDEB de forma lenta porém gradual.

4. OBJETIVO GERAL

Garantir a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da educação, assegurando meios adequados para o pleno desenvolvimento dos alunos, profissionais e da rede municipal de ensino.

5. METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Meta 1: Infraestrutura e Recursos Pedagógicos

Objetivo Geral:

Garantir que todas as unidades escolares do município ofereçam um ambiente físico adequado ao aprendizado, com recursos pedagógicos e tecnológicos que favoreçam a qualidade do ensino.

Ações Estratégicas:

1. **Ambiente Físico e Recursos Básicos**
 - Assegurar que todas as unidades escolares disponham de um ambiente físico seguro, acessível e propício ao processo de ensino-aprendizagem.
 - Realizar a compra contínua de materiais pedagógicos e de uso diário.
2. **Conectividade e Tecnologia**
 - Disponibilizar internet de alta velocidade em todas as escolas, garantindo conectividade adequada para o uso simultâneo de equipamentos tecnológicos.
 - Equipar 90% das unidades escolares com recursos tecnológicos (ex.: projetores, computadores, impressoras, TVs) até o final da vigência do PPA.
 - No primeiro ano de vigência do PPA, instalar um laboratório de informática com 25 equipamentos em cada escola de Ensino Fundamental, excluindo os CEMEIs.
3. **Infraestrutura Elétrica e Obras**
 - Melhorar e adequar as instalações elétricas das escolas, visando suportar a carga dos novos equipamentos tecnológicos adquiridos ao longo do PPA.
 - Executar os reparos apontados pelo Tribunal de Contas em 2025, em todas as instituições escolares do município.

- Realizar as seguintes intervenções estruturais nos CEMEI's Antiocho Pereira e Maria Gaioski:
 - Construção de banheiros adaptados;
 - Implantação de solário;
 - Implantação de sala dos professores.
 - Executar, no ano de 2025, as obras previstas nas Escolas Rurais Costa e Silva e Faruk Abrão Kallil.
 - Mobiliary a Escola Saveta e colocar a mesma em funcionamento gradativo de tempo integral até o final da vigência deste PPA.
- 4. Manutenção e Ampliação**
- Elaborar e implementar um Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva para todas as Escolas e CEMEI's, com cronograma anual de execução.
- 5. Acervo Literário e Mobiliário**
- Garantir acervo de livros atualizado e adequado às faixas etárias atendidas, para todas as bibliotecas escolares e dos CEMEI's.
 - Em 2026, realizar a reforma da Escola Saveta Berezoski (atualmente não em funcionamento) e adquirir todo o mobiliário necessário para sua ativação.
-

Meta 2: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Objetivo Geral:

Elevar o nível de qualificação dos professores e garantir a valorização dos profissionais da educação, promovendo impactos positivos na qualidade do ensino ofertado no município.

Ações Estratégicas:

- 1. Reelaboração do Plano de Carreira do Magistério:**
 - Nos dois primeiros anos de vigência do PPA (2025–2026), será realizada a reelaboração do Plano de Carreira do Magistério Municipal, com revisão da tabela salarial, em diálogo com a categoria, visando à valorização profissional e adequação à realidade atual.
 - 2. Realização de Concurso Público:**
 - No primeiro ano de vigência (2025), será realizado concurso público para provimento de cargos efetivos de professores com cargas horárias de 20h e 40h, conforme demanda da rede municipal.
 - 3. Formação Continuada:**
 - Implantar programa de formação continuada regular, com oficinas, palestras, cursos de atualização e especialização em parceria com instituições educacionais e universidades.
 - 4. Reconhecimento:**
 - Implementar o Prêmio Helena Kolody para estimular projetos pedagógicos inovadores desenvolvidos pelos professores da rede municipal.
-

Meta 3: Currículo, Ensino-Aprendizagem e Avaliação

Objetivo Geral:

Garantir a implementação de um currículo dinâmico, inclusivo, alinhado às diretrizes da BNCC e às necessidades da comunidade local, com foco no aprendizado efetivo e na avaliação constante.

Ações Estratégicas:

1. Educação Conectada:

- Implantar o programa Educação Conectada, que prevê o uso de tecnologias digitais no ensino e aprendizagem, até o final de 2025.
- Oferecer suporte contínuo para a utilização de materiais didáticos e pedagógicos alinhados ao currículo municipal.

2. Atividades Externas:

- Garantir transporte escolar para que as escolas possam realizar atividades externas educacionais, culturais, esportivas e ambientais.

3. Avaliação e Acompanhamento:

- Adotar estratégias pedagógicas que contribuam para o aumento do IDEB.
- Implantar plano de ações baseado nas avaliações sistemáticas dos alunos.
- Promover ações para combater o analfabetismo e o analfabetismo funcional no município.
- Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como estratégia de inclusão social.
- Oferecer atendimento pedagógico e suporte especializado para estudantes com necessidades especiais.

Meta 4: Transporte Escolar e Monitor de Transporte

Objetivo Geral:

Garantir transporte escolar seguro, regular, acessível e com monitores capacitados para acompanhar os alunos durante os deslocamentos.

Ações Estratégicas:

1. Ampliação e Qualificação:

- Ampliar a frota de veículos acessíveis para o transporte escolar, contemplando estudantes com deficiência e mobilidade reduzida.
- Contratar monitores capacitados para acompanhar os alunos em todos os veículos do transporte escolar.

2. Gestão e Capacitação:

- Revisar rotas e itinerários periodicamente para otimizar o serviço.
- Elaborar plano de manutenção preventiva dos veículos e garantir sua execução.
- Capacitar motoristas e monitores em segurança no trânsito, primeiros socorros e atendimento a estudantes com necessidades especiais.
- Realizar processo licitatório para contratação de empresas terceirizadas para o transporte escolar, quando necessário.

Meta 5: Merenda Escolar

Objetivo Geral:

Assegurar a oferta de alimentação escolar saudável, nutritiva e adequada às necessidades dos alunos, contemplando aspectos culturais, nutricionais e econômicos locais.

Ações Estratégicas:

1. **Qualidade e Regularidade:**
 - Garantir a regularidade da oferta da merenda escolar com cardápios balanceados, planejados por nutricionistas.
2. **Valorização da Agricultura Familiar:**
 - Priorizar a compra de alimentos da agricultura familiar local para compor os cardápios da merenda escolar, estimulando a economia local.
3. **Capacitação e Infraestrutura:**
 - Capacitar as merendeiras para boas práticas de manipulação de alimentos.
 - Melhorar as instalações das cozinhas escolares, garantindo condições adequadas de higiene e conservação dos alimentos.
4. **Monitoramento e Educação Alimentar:**
 - Monitorar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município.
 - Desenvolver ações de educação alimentar para alunos, famílias e comunidade

CONCLUSÃO

O Plano Plurianual 2025-2028 da Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado representa um compromisso sólido e estruturado com o desenvolvimento da educação no município. A partir do diagnóstico realizado e da participação da comunidade, foram definidas metas claras e ações estratégicas que visam melhorar a infraestrutura, valorizar os profissionais, ampliar a qualidade do ensino e garantir a inclusão e o atendimento integral aos estudantes.

Este PPA reconhece os desafios existentes, mas também enfatiza as potencialidades locais e o empenho da gestão em promover uma educação de qualidade, equitativa, inovadora e alinhada às diretrizes nacionais. A implementação das ações

Programa	Indicador(Descrição)	Tipo	Unid medida	Índice de referência	Data de Apuração	Fonte	2026	2027	2028	2029
Educação	PME - Meta 1b: Percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental	999	percentual	80,7%	01/01/2025	Ministério da Educação	82%	83%	84%	84%
Educação	PME Meta 9 - Taxa de analfabetismo entre maiores de 15 anos	3	percentual	4,10%	31/12/2024	Ministério da Educação	3,50%	3%	2,80%	2,50%
Educação	Taxa de Evasão	1	percentual	0,00%	31/12/2024	Ministério da Educação	0%	0%	0%	0%
Educação	Taxa de Repetência - AI	2	percentual	2,20%	31/12/2024	Ministério da Educação	1,80%	1,50%	1,30%	1,30%
Educação	IDEB – anos iniciais do ensino fundamental	999	índice	6,7	31/12/2024	Ministério da Educação	6,90%	6,90%	7,20%	7,20%
Educação	Meta 6 PME: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público da ETI e que estão em jornada de tempo integral	999	percentual	20,60%	31/12/2024	Ministério da Educação	22%	23%	24%	25%
Educação	Avanço no indicador de aprendizagem do VARR, Atender as Condiçionalidades	999	unidade	1	31/12/2024	Ministério da Educação	1	1	1	1
Educação	Escolas Conectadas por Nível de Conexão - Nível 4 e 5	999	unidade	5	31/12/2024	Ministério da Educação	6	7	8	9
Educação	Progov Educação	999	índice	5,24	31/12/2024	TCE/PR	6,0	6,5	7,0	7,0
Educação	Quantidade de creches e pré-escolas em funcionamento e ampliadas	999	unidade		31/12/2024	Secretaria Mun. de Educação	4	4	5	5
Educação	Taxa de participação no SAEB	999	percentual		31/12/2023	Seretaria Mun. de Educação	100	100	100	100

Ação (descrição)	Finalidade (ProGov 14454)	Produto	Unid de Medida	Qtd Quadrienal	Qtd 2026	Qtd 2027	Qtd 2028	Qtd 2029
Educação Especial - FUNDEB	Atendimento ao PME (Lei 1501/2015) Meta 4 (Educação Inclusiva) – com ensino especializado, inclusão e acessibilidade, garantindo nesta ação pagamentos dos profissionais.	Alunos Atendidos	Pessoas	339	84	85	85	85
Educação Infantil - FUNDEB	Atendimento do PME (Lei 1501/2015) Meta 1A (Educação Infantil) – Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade	Servidores Atendidos	Pessoas	200	45	45	55	55
Educação Infantil (Creche) - FUNDEB	Atendimento do PME (Lei 1501/2015) Meta 1B (Educação Infantil) – ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, garantindo nesta ação pagamentos dos profissionais.	Servidores Atendidos	Pessoas	100	25	25	25	25
Ensino Fundamental - FUNDEB	Atendimento do PME (Lei 1501/2015) Meta 2. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, garantindo nesta ação pagamentos dos profissionais.	Servidores Atendidos	Pessoas	800	200	200	200	200
Manutenção de Creches	Atendimento do PME (Lei 1501/2015) Meta 1 (Educação Infantil) – Estrutura física adequada e expansão da rede.	Crianças Atendidas	Pessoas	1.811,00	431,00	440,00	465,00	475,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	Atendimento ao PME (Lei 1501/2015) Cumprindo nesta ação as principais metas do Plano, Meta 7 (Qualidade), 15 (Formação), 16 (Formação Continuada), 17 (Valorização), 18 (Plano de Carreira), 19 (Gestão Democrática) e 20 (Financiamento).	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	48,00	12 MESES	12 MESES	12 MESES	12 MESES
Merenda Escolar	Ação transversal ao PME (Lei 1501/2015) garantindo preceitos de acesso, permanência, qualidade e inclusão.	Alunos Atendidos	Pessoas	7.599,00	1.899,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
Transporte Escolar - Municipal	Ação transversal ao PME (Lei 1501/2015) garantindo preceitos de acesso, permanência, qualidade e inclusão.			7.200,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Transporte Escolar - Estadual	Termo de Cooperação com Governo Estadual a fim garantindo preceitos de acesso, permanência, qualidade e inclusão.	Alunos Atendidos	Pessoas	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Transporte Escolar - Ensino Superior	Atendimento a Lei Municipal LEI Nº 1488/2014e suas regulamentações de decretos	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Investimentos nas Unid do Ensino Fundamental	Atendimento do PME (Lei 1501/2015) Meta 6 (Educação Integral) – Estrutura física adequada e expansão das matrículas..	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	1.900	1.000	300	300	300

Investimentos nas Unid da Educação Infantil	Atendimento do PME (Lei 1501/2015) Meta 1 (Educação Infantil) – Estrutura física adequada e expansão da rede.	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	1.200	300	300	300	300
---	---	--	------------------	-------	-----	-----	-----	-----

0007 - Democratização e Universalização da Cultura

1. Informações Básicas

Os programas a serem realizados pela Secretaria da Cultura buscam promover o acesso democrático à cultura e fomentar as manifestações artísticas locais, valorizando o patrimônio e a diversidade cultural do município. Os programas serão voltados para o reconhecimento dos artistas locais, valorizando suas atividades, seja através de programas do governo como também do apoio local. Além disso, terão como base oferecer oportunidades para que suas artes sejam evidenciadas e valorizadas

Problema (com causas e evidências):

- Desvalorização do artista local como representante da cultura.
- Falta de reconhecimento e orgulho da comunidade em relação às manifestações culturais.
- Baixa participação popular em eventos culturais.
- Carência de recursos para ampliar e executar programas culturais.
- Necessidade de fortalecer a identidade cultural e promover maior visibilidade para os artistas locais.

2. Objetivo Geral

Promover políticas culturais inclusivas que estimulem a criação artística, preservem a memória e o patrimônio, e garantam a todos os cidadãos o acesso a bens e serviços culturais. Incentivar a preservação do patrimônio histórico e cultural do município, valorizando sua memória e tradições. Melhorar a infraestrutura cultural já existente, especialmente a biblioteca municipal e o Centro Cultural Barracão das Artes, além de fortalecer programas de formação artística e cultural (como aulas de teatro).

4. Objetivos Específicos e metas

- Valorizar os artistas locais, incluindo os contemplados e não contemplados pela Lei Aldir Blanc
- Promover cursos para despertar e aperfeiçoar talentos artísticos.
- Valorizar a arte de contar histórias para crianças, tanto na secretaria quanto nas escolas do município.
- Manter e diversificar a feira do livro anual.
- Criar eventos valorizando as origens locais.
- Levar às escolas cursos de musicalização infantil e para adolescentes no contraturno.
- Valorizar a banda municipal, dando destaque e visibilidade ao município.
- Criar um concurso de bandas no município.
- Oferecer aos artesãos locais espaço e suporte para feiras de artesanato, bem como a confecção da carteira de artesão, reconhecendo oficialmente seu trabalho.

- Trazer apresentações culturais para o município (corais, danças folclóricas, etc.).
- Implantar um museu municipal.
- Criar um acervo de fotos históricas.
- Ampliar os cursos já oferecidos, atendendo à variedade e necessidade dos munícipes.
- Promover atrações culturais como teatro, música na praça e festival de canções.

5. Público-Alvo

Artistas, agentes culturais e toda a população de Cruz Machado.

6. Órgão Responsável

Secretaria Municipal de Cultura.

7. Entregas Previstas

- Levar aos munícipes projetos culturais aprovados pela Lei Aldir Blanc, garantindo acesso, participação e visibilidade das iniciativas contempladas
- Levar para as escolas e para a Biblioteca Municipal atividades de contação de histórias, promovendo o interesse pela leitura e pela cultura local entre crianças e adolescentes.
- Realização anual da Feira do Livro, com ampliação de diversidade de autores
- Criar e realizar eventos que valorizem as origens locais, como festas temáticas e celebrações culturais que promovam a identidade e tradições de Cruz Machado.
- Criação de novos cursos de musicalização para crianças e adolescentes nas escolas, no contraturno, oferecendo atividades práticas e teóricas que estimulam o desenvolvimento
- Valorizar a banda municipal por meio de apresentações, participação em eventos culturais, divulgação na comunidade e fortalecimento da identidade musical local.
- Oferecer aos artesãos locais espaço e suporte para participação em feiras de artesanato, além de realizar a confecção da carteira de artesão, reconhecendo oficialmente seu trabalho e incentivando a valorização das técnicas e produtos locais.
- Promover apresentações culturais no município, incluindo corais, danças folclóricas, teatro e música ao vivo, em praças e espaços comunitários, incentivando a participação da população e valorizando a diversidade cultural local.
- Implantar um museu municipal, reunindo acervos históricos, artísticos e culturais do município, com espaços de exposição, preservação e visitação, promovendo a valorização da memória local e o acesso da população à cultura.

- Criar um acervo de fotos históricas do município, com catalogação, digitalização e organização, garantindo preservação da memória local e facilitando o acesso da população para pesquisa, estudo e apreciação cultural
- Contratação de novos professores na área musical, com objetivo de ampliar a oferta de cursos, garantir ensino de qualidade e atender à demanda de crianças e adolescentes interessados em musicalização
- Aquisição de novos instrumentos musicais, garantindo melhores condições para o aprendizado, prática e desenvolvimento das atividades de musicalização
- Criação de novos espaços destinados às aulas de musicalização, oferecendo ambientes adequados, equipados e acessíveis para o desenvolvimento das atividades
- Dar destaque ao Mês da Cultura Popular Brasileira, celebrado em agosto, promovendo eventos, apresentações e atividades culturais que valorizem as tradições populares e incentivem a participação da comunidade em ações culturais
- Realizar a decoração das praças municipais e do edifício da Prefeitura durante o Natal e a Páscoa, promovendo um ambiente festivo e acolhedor, incentivando a participação da comunidade e valorizando as tradições culturais do município.
- Organizar e promover o desfile cívico do 7 de Setembro, envolvendo escolas, grupos culturais e a comunidade, valorizando a história, as tradições locais e o patriotismo, fortalecendo a identidade cultural do município.
- Realizar a Festa do Município e a Festa da Erva-Mate, promovendo apresentações culturais, comidas típicas, danças folclóricas e atividades para a comunidade, valorizando as tradições locais e fortalecendo a identidade cultural do município.

8) Indicadores do programa:

Indicadores

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de projetos culturais levados aos municípios	15	15	15	15
Número de atividades de contação de histórias realizadas em escolas e na Biblioteca Municipal.	35	40	45	50

Número de pessoas atendidas pelas atividades de contação de histórias.	600	800	900	1100
Número de cursos de musicalização ofertados	7	8	9	10
Etapas de implantação do museu	Planejamento Teórico	Planejamento Teórico	Início da Obra	Implantação Concluída
Número de apresentações da banda municipal por ano	2	3	4	5
Número de cadastros da carteira dos artesãos	20	30	40	50
Quantidade de apresentações culturais promovidas	6	7	8	9
Número de fotos catalogadas e digitalizadas	500	1000	1500	2000
Número de eventos apoiados e realizados	5	6	6	6
Grupo de contação de história	Estruturação	Criação	Ampliação	Manutenção
Número de visitantes durante a feira do livro	3000	3000	3000	3000
Manter e ampliar professores	4	5	5	6

9)Ações orçamentarias e produto:

3.4.1 Biblioteca-2030	2026	2027	2028	2029
Manutenção da biblioteca	1	1	1	1
Número de atividades de contação de histórias realizadas em escolas e na Biblioteca Municipal.	35	40	45	50

3.4.2 Promoções Culturais-2032	2026	2027	2028	2029
Número de cadastros da carteira dos artesãos	20	30	40	50
Número de cursos de musicalização ofertados	7	8	9	10

Etapas de implantação do museu	Planejamento Teórico	Planejamento Teórico	Início da Obra	Implantação Concluída
Número de apresentações da banda municipal por ano	2	3	4	5
Quantidade de apresentações culturais promovidas	6	7	8	9
Número de fotos catalogadas e digitalizadas	500	1000	1500	2000
Grupo de contação de história	Estruturação	Criação	Ampliação	Manutenção
Número de visitantes durante a feira do livro	3000	3000	3000	3000
Manter e ampliar professores	4	5	5	6

3.4.3 Organização e Promoção de Festividades Municipais-2076	2026	2027	2028	2029
Festa do Município	1	1	1	1
Festere na Praça	1	1	1	1
Festa da Erva-Mate	1	1	1	1

3.4.4 Programa Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura -2093	2026	2027	2028	2029
Projetos da Lei Aldir Blanc	1	1	1	1

3.4.5 Ação-1110	2026	2027	2028	2029
Aquisição de Instrumentos	3	0	0	0

0008 - Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

CONTEXTUALIZAÇÃO:

O município de Cruz Machado, inserido em um contexto de crescente demanda por desenvolvimento sustentável, enfrenta o desafio de promover o fortalecimento da agricultura e, simultaneamente, assegurar a preservação ambiental. A agricultura, em suas diversas modalidades, constitui um dos pilares da economia local, responsável por grande parte da geração de renda, ocupação da mão de obra e manutenção das famílias no campo.

Entretanto, o setor também é diretamente impactado por questões relacionadas à degradação do solo, às mudanças climáticas, à necessidade de diversificação produtiva e ao acesso a novas tecnologias.

Nesse cenário, torna-se essencial que o Plano Plurianual de Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente seja estruturado de forma a alinhar políticas públicas, programas e projetos que integrem crescimento econômico, sustentabilidade e inclusão social. O fortalecimento das cadeias produtivas, o incentivo à agricultura familiar, a introdução de práticas agroecológicas, a valorização dos recursos naturais e a educação ambiental configuram-se como estratégias fundamentais para assegurar um futuro mais equilibrado e resiliente para o município.

Além disso, a preservação e recuperação de áreas degradadas, o manejo adequado dos recursos hídricos e florestais e a promoção de ações voltadas ao equilíbrio entre produção e conservação ambiental são fatores determinantes para que a população rural e urbana desfrute de melhores condições de vida.

Para que tais objetivos sejam alcançados, é imprescindível dotar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de condições estruturais adequadas. Isso inclui a melhoria

e ampliação de sua estrutura física, possibilitando ambientes de trabalho mais funcionais e acolhedores, capazes de atender com eficiência tanto os produtores rurais quanto a comunidade em geral. Da mesma forma, a aquisição de veículos destinados à fiscalização, visitas técnicas e acompanhamento de projetos é fundamental para garantir maior agilidade e capilaridade nas ações, permitindo uma presença efetiva da secretaria em todas as áreas do território municipal.

Outro eixo estratégico refere-se ao investimento em capacitação e assistência técnica aos agricultores, por meio da oferta de cursos, treinamentos e programas de apoio que possibilitem a adoção de novas tecnologias, boas práticas agrícolas e modelos de produção mais sustentáveis. Nesse contexto, destacam-se as culturas tradicionais e de grande relevância socioeconômica para o município, como a erva-mate, que possui forte valor cultural, potencial de mercado e importância para a manutenção das famílias rurais.

O incentivo a diferentes cadeias produtivas, aliado à formação continuada dos agricultores, fortalece a diversificação econômica, amplia a competitividade e promove maior valorização da produção local.

Dessa forma, o PPA busca ser um instrumento estratégico de planejamento, capaz de articular esforços institucionais e comunitários em prol do desenvolvimento sustentável, da competitividade agrícola e da qualidade ambiental. Ao prever não apenas programas e políticas setoriais, mas também os meios logísticos, estruturais e de capacitação necessários, consolida-se como um marco para a modernização da gestão pública e para a construção de um município mais forte, inovador e comprometido com as presentes e futuras gerações.

OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do fortalecimento da agricultura e da preservação ambiental, assegurando condições estruturais, logísticas e de capacitação à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de forma a integrar crescimento econômico, inclusão social e uso responsável dos recursos naturais.

METAS:

Projeto de Arborização

Objetivo Geral: Ampliar a arborização urbana e melhorar indicadores ambientais.

Metas Específicas:

- Adquirir mudas nativas e ornamentais.
- Realizar plantio em áreas urbanas e rurais.
- Implantação plano municipal de arborização urbana.
- Realizar campanhas de conscientização ambiental.

Projeto de Estufas Agrícolas

Objetivo Geral: Garantir produção contínua de hortaliças e morangos.

Metas Específicas:

- Implantar novas estufas.
- Manter estufas já existentes.
- Implementar controle fitossanitário.
- Otimizar o uso de recursos hídricos e energéticos.

Projeto de Mudas Frutíferas

Objetivo Geral: Diversificar a produção agrícola e estimular renda local.

Metas Específicas:

- Adquirir mudas frutíferas de diferentes espécies.
- Distribuir mudas a produtores familiares.
- Realizar capacitação sobre manejo das frutíferas.
- Incentivar diversificação da produção agrícola.

Projeto SOLO BOM

Objetivo Geral: Corrigir acidez do solo e aumentar produtividade.

Metas Específicas:

- Adquirir calcário dolomítico e calcítico.
- Distribuir insumo conforme análise de solo.
- Acompanhar aplicação técnica nas propriedades.
- Promover treinamentos sobre correção e manejo do solo.

Projeto de Controle de Natalidade de Cães e Gatos

Objetivo Geral: Reduzir população de animais de rua e prevenir zoonoses.

Metas Específicas:

- Realizar mutirões de castração.
- Oferecer acompanhamento veterinário.
- Desenvolver campanhas educativas.
- Criar cadastro municipal de animais castrados.

Projeto de Aquisição de Veículos

Objetivo Geral: Ampliar eficiência operacional da secretaria.

Metas Específicas:

- Comprar 3 veículos para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- Destinar veículos para visitas técnicas e apoio a produtores.
- Implantar sistema de controle e gestão da frota.
- Otimizar logística das equipes de campo.

Projeto de Apicultura

Objetivo Geral: Fortalecer agricultura familiar e sustentabilidade.

Metas Específicas:

- Implantar novas colmeias em propriedades rurais.
- Fornecer insumos e equipamentos básicos.

- Capacitar apicultores em boas práticas de manejo.
- Estimular comercialização de mel e derivados.

Programa Jovens Rurais

Objetivo Geral: Incentivar sucessão rural e permanência produtiva.

Metas Específicas:

- Oferecer cursos de capacitação técnica.
- Realizar oficinas de empreendedorismo rural.
- Promover práticas agrícolas sustentáveis.
- Criar rede de jovens produtores no município.
- Apoio com produtos e equipamentos.

Programa de Apoio à Erva-Mate

Objetivo Geral: Fortalecer cadeia produtiva da erva-mate.

Metas Específicas:

- Incentivar o cultivo e manejo sustentável.
- Realizar capacitações técnicas para produtores.
- Incentivar abertura de novos canais de venda da erva-mate.
- Promover parcerias com indústrias e compradores regionais.
- Implantação de unidade de referência de erva mate.
- Instituição de pesquisas , tecnologia e inovação na erva- mate

Projeto do Espaço da Feira do Produtor

Objetivo Geral: Promover economia regional e comercialização local.

Metas Específicas:

- Elaborar projeto arquitetônico da feira.
- Construir e adequar infraestrutura física.
- Garantir acessibilidade e segurança do espaço.
- Organizar feirantes e padronizar barracas.

Projeto de Criação do Departamento de Proteção Animal

Objetivo Geral: Estruturar políticas de proteção e bem-estar animal.

Metas Específicas:

- Criar espaço físico e estrutural do departamento.
- Adquirir equipamentos e mobiliário.
- Definir equipe técnica multidisciplinar.
- Desenvolver programas de saúde e educação animal.

Projeto de Manutenção e Ampliação da Secretaria

Objetivo Geral: Melhorar infraestrutura e eficiência dos serviços.

Metas Específicas:

- Ampliar espaços de atendimento ao público.
- Modernizar instalações administrativas.
- Readequar áreas técnicas da secretaria.
- Melhorar infraestrutura para servidores e produtores.

Atendimento Veterinário

Objetivo Geral: Ampliar e qualificar os serviços veterinários ofertados pela Secretaria de Agricultura, garantindo suporte técnico aos produtores e melhoria na sanidade animal.

Metas Específicas:

- Garantir a distribuição regular de nitrogênio líquido para produtores.
- Fortalecer o Programa de Inseminação Artificial (PIA).
- Adquirir materiais e insumos para atendimentos veterinários de campo.
- Ampliar e modernizar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM).
- Realizar atendimentos técnicos e ações educativas junto aos produtores.

Aquisição de Flores para Espaços Públicos

Objetivo Geral: Embelezar e valorizar os espaços públicos do município por meio da aquisição e plantio de flores, promovendo bem-estar à comunidade.

Metas Específicas:

- Adquirir variedades de flores ornamentais adequadas às condições locais.
- Realizar o plantio em praças, jardins e áreas institucionais.
- Manter a conservação e reposição periódica das mudas.
- Valorizar a estética urbana e estimular a consciência ambiental.

Projeto de Aquisição de Esterqueira para Irrigação de Flores

Objetivo Geral: Garantir o abastecimento e a distribuição de água para irrigação de flores em espaços públicos, assegurando a manutenção paisagística e o embelezamento urbano.

Metas Específicas:

- Adquirir esterqueira destinada ao transporte e distribuição de água.
- Realizar a irrigação regular de praças, jardins e áreas ornamentais.
- Reduzir perdas e otimizar o uso de água no manejo das flores.
- Manter a vitalidade e o aspecto estético dos espaços públicos.

Gestão de Resíduos Sólidos

Objetivo Geral: Garantir a limpeza urbana, o manejo adequado dos resíduos e a recuperação ambiental por meio da execução de serviços integrados de varrição, coleta, transporte e destinação final.

Metas Específicas:

- Realizar varrição regular de vias e espaços públicos.
- Efetuar a coleta de resíduos recicláveis e não recicláveis.
- Assegurar o transporte adequado dos resíduos até o aterro.

- Contratar empresa especializada para o encerramento e recuperação do aterro sanitário.
- Implantar e manter serviços de pesagem de caminhões de lixo.

Aquisição de Notas de Produtor e Equipamentos Necessários

Objetivo Geral: Garantir suporte administrativo e estrutural para o atendimento aos produtores rurais, modernizando os serviços prestados pela Secretaria de Agricultura.

Metas Específicas:

- Adquirir blocos de notas de produtor rural para distribuição aos agricultores.
- Disponibilizar equipamentos e materiais de apoio para o atendimento ao público.
- Assegurar melhor organização e controle na emissão de notas fiscais de produtor.
- Melhorar a infraestrutura administrativa voltada ao suporte dos produtores.

Projeto de Silvicultura

Objetivo Geral: Incentivar o reflorestamento e o uso sustentável de recursos florestais por meio da aquisição e distribuição de mudas de pinus e eucalipto, e araucária clonada aos produtores rurais.

Metas Específicas:

- Adquirir mudas de pinus e eucalipto de qualidade comprovada.
- Distribuir as mudas aos produtores interessados em reflorestamento.
- Estimular o cultivo de espécies florestais para fins econômicos e ambientais.
- Contribuir para a recomposição de áreas degradadas e para a diversificação da produção rural.
- Implantação de unidade demonstrativa/referência de araucária clonada.

Projeto de Apoio à Cadeia Leiteira e à Criação de Ovinos e Caprinos

Objetivo Geral:

Promover o fortalecimento da cadeia produtiva leiteira e da criação de ovinos e caprinos no município, aumentando a produtividade, a qualidade dos produtos e a renda dos

produtores familiares, por meio de assistência técnica, capacitação e apoio à infraestrutura rural.

Metas Específicas:

- Ampliar a **assistência técnica** aos produtores, oferecendo suporte contínuo para manejo, sanidade e gestão da produção.
- Incentivar a **adoção de práticas de manejo sustentável**, incluindo alimentação adequada, controle sanitário e melhorias nas instalações.
- Apoiar a **infraestrutura produtiva**, disponibilizando equipamentos e melhorias nas instalações para manejo seguro dos animais.
- Promover **capacitações e treinamentos** sobre gestão, sanidade e técnicas produtivas, garantindo a atualização contínua dos produtores.
- Fomentar a **comercialização da produção**, incentivando a participação em feiras, mercados locais e programas de compras públicas, visando valorização e incremento da renda dos produtores.

RESULTADOS ESPERADOS:

Projeto de Arborização

- Ampliação da cobertura vegetal urbana.
- Melhoria na qualidade do ar e do microclima.
- Aumento da biodiversidade em áreas públicas.
- Sensibilização da comunidade sobre preservação ambiental.

Projeto de Estufas Agrícolas

- Produção contínua de hortaliças e morangos ao longo do ano.
- Redução de perdas por pragas e doenças.
- Aumento da eficiência no uso de água e insumos.

- Maior oferta de alimentos frescos no mercado local.

Projeto de Mudanças Frutíferas

- Maior diversidade de espécies frutíferas na região.
- Incremento de renda para agricultores familiares.
- Redução da dependência de monoculturas.
- Estímulo à produção sustentável de alimentos.

Projeto SOLO BOM

- Correção da acidez dos solos rurais.
- Aumento da fertilidade e da produtividade agrícola.
- Redução do uso excessivo de insumos químicos.
- Maior sustentabilidade nas práticas agrícolas locais.

Projeto de Controle de Natalidade de Cães e Gatos

- Redução do número de animais em situação de rua.
- Prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.
- Conscientização da população sobre posse responsável.
- Criação de uma base de dados municipal de animais castrados.

Projeto de Aquisição de Veículos

- Melhoria na capacidade de fiscalização ambiental e agrícola.
- Agilidade no atendimento de demandas no campo.
- Redução de atrasos em visitas técnicas.
- Maior eficiência operacional da secretaria.

Projeto de Apicultura

- Expansão da produção de mel e derivados.
- Geração de renda extra para produtores familiares.
- Aumento da polinização e da produtividade agrícola associada.
- Consolidação da atividade apícola como alternativa sustentável.

Programa Jovens Rurais

- Formação técnica de jovens agricultores.
- Fortalecimento da sucessão familiar no campo.
- Estímulo ao empreendedorismo rural sustentável.
- Redução do êxodo rural juvenil.

Programa de Apoio à Erva-Mate

- Expansão da área cultivada com erva-mate.
- Maior qualidade e padronização do produto.
- Ampliação do acesso a novos mercados consumidores.
- Fortalecimento da cadeia produtiva regional da erva-mate.

Projeto do Espaço da Feira do Produtor

- Criação de um espaço estruturado e seguro para comercialização.
- Aumento da renda dos feirantes locais.
- Maior variedade de produtos frescos para a população.
- Valorização da agricultura familiar no município.

Projeto de Criação do Departamento de Proteção Animal

- Estruturação de uma unidade especializada em proteção animal.
- Atendimento ampliado a casos de maus-tratos e abandono.
- Melhoria das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.
- Maior integração entre educação, saúde pública e proteção animal.

Projeto de Manutenção e Ampliação da Secretaria

- Melhoria na infraestrutura física da secretaria.
- Maior conforto e eficiência no atendimento ao público.
- Adequação dos espaços às necessidades institucionais.
- Fortalecimento do apoio técnico ao setor agrícola local.

Projeto de Atendimento Veterinário

- Distribuição de nitrogênio líquido assegurada de forma contínua, promovendo maior eficiência na reprodução animal.
- Programa de Inseminação Artificial fortalecido, ampliando o acesso dos produtores às tecnologias de melhoramento genético.
- Materiais e insumos disponíveis, garantindo condições adequadas para os atendimentos de campo.
- Serviço de Inspeção Municipal atualizado e modernizado, assegurando maior credibilidade e qualidade sanitária.
- Produtores atendidos com orientações técnicas e ações educativas que favorecem boas práticas e melhoria na saúde animal.

Projeto de Aquisição de Flores para Espaços Públicos

- Variedades de flores ornamentais adaptadas às condições locais, garantindo vitalidade e beleza às áreas verdes.

- Espaços públicos revitalizados com o plantio, proporcionando ambientes mais agradáveis e acolhedores.
- Conservação contínua e reposição de mudas, assegurando a permanência do paisagismo ao longo do tempo.
- Estética urbana valorizada e maior sensibilização da comunidade quanto à preservação ambiental.

Projeto de Aquisição de Esterqueira para Irrigação de Flores

- Equipamento adquirido e em uso para transporte e distribuição eficiente da água.
- Irrigação realizada de forma regular, mantendo jardins e praças sempre bem cuidados.
- Manejo hídrico mais eficiente, com uso otimizado da água.
- Flores e áreas ornamentais mantidas com vitalidade, garantindo paisagens urbanas mais harmoniosas.

Gestão de Resíduos Sólidos

- Vias e espaços públicos limpos, assegurando melhores condições de higiene urbana.
- Coleta diferenciada de resíduos implementada, favorecendo o reaproveitamento de recicláveis.
- Transporte de resíduos realizado de forma adequada, evitando impactos negativos ao meio ambiente.
- Encerramento e recuperação do aterro conduzidos com responsabilidade ambiental.
- Serviços de pesagem em funcionamento, garantindo maior controle e eficiência na gestão dos resíduos.

Aquisição de Notas de Produtor e Equipamentos Necessários

- Blocos de notas de produtor rural disponíveis, assegurando suporte administrativo aos agricultores.
- Equipamentos e materiais disponibilizados, oferecendo melhores condições de atendimento ao público.
- Organização aprimorada no processo de emissão de notas, garantindo agilidade e controle.
- Estrutura administrativa fortalecida, ampliando o suporte prestado aos produtores.

Projeto de Silvicultura

- Mudanças de qualidade distribuídas, garantindo maior sucesso no reflorestamento.
- Produtores beneficiados com incentivo ao cultivo de espécies florestais.
- Atividade florestal estimulada de forma sustentável, com impactos positivos econômicos e ambientais.
- Áreas degradadas em processo de recomposição, contribuindo para a recuperação ambiental.
- Unidade demonstrativa de araucária clonada implantada, servindo como referência e incentivo para os produtores.
-

Projeto de Apoio à Cadeia Leiteira e à Criação de Ovinos e Caprinos:

- Aumento da produtividade leiteira e de ovinos e caprinos, com **melhoria da qualidade do leite e da carne** produzidos.
- Ampliação do número de produtores atendidos de forma técnica e gerencial, com **maior eficiência no manejo e sanidade animal**.
- Melhoria da infraestrutura rural, garantindo **condições adequadas de manejo e segurança** para os animais.

- Maior capacitação técnica dos produtores, com **adoção de boas práticas de produção e gestão.**
- Fortalecimento da comercialização e valorização dos produtos, gerando **incremento na renda familiar e maior inserção no mercado local.**

Indicadores Propostos – Projetos e Programas

Indicador geral do PPA

- Percentual de Produtores rurais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando o universo de 3.200 produtores ativos no município de Cruz Machado. O indicador prevê crescimento contínuo no período do PPA, estabelecendo como meta o atendimento de 30% em 2025, 45% em 2026, 60% em 2027, 75% em 2028 e 90% em 2029.

Projeto de Arborização

INDICADOR:

- Percentual de execução do plantio e manutenção da arborização urbana, tendo como referência o **Plano Municipal de Arborização Urbana**, que prevê a aquisição inicial de **950 mudas em 2025**. A meta é alcançar **100% do plantio previsto no primeiro ano (950/950)**. Nos anos subsequentes, entre **2026 e 2029**, está programada a aquisição média de **100 mudas por ano**, destinadas à reposição das perdas naturais, correspondendo a **10,53% do plantio inicial** anualmente (100/950) e resultando em **42,11% de reposição acumulada** ao final do PPA. Complementarmente, será monitorada a **taxa de sobrevivência das mudas**, com metas crescentes de **80% em 2025, 83% em 2026, 86% em 2027, 88% em 2028 e 90% em 2029**, assegurando a consolidação das metas ambientais do Plano.

Projeto de Estufas Agrícolas

INDICADOR:

- O município possui cerca de 3.200 produtores rurais, dos quais uma parcela tem interesse em diversificar ou ampliar sua produção por meio do uso de estufas

agrícolas. Em 2025, através do projeto estadual *Rota do Progresso*, estima-se o atendimento inicial de 10 a 20 produtores, representando cerca de 0,3% a 0,6% do total. A partir de 2026, o município dará continuidade com projeto próprio, mantendo a média de 10 a 20 novos produtores atendidos por ano. Dessa forma, de maneira **acumulada**, o número de produtores beneficiados ao longo dos anos será aproximadamente: 32 em 2026 (1%), 48 em 2027 (1,5%), 64 em 2028 (2%) e 80 em 2029 (2,5%).

- Esse indicador evidencia a evolução gradual do atendimento e reforça o compromisso municipal em ampliar o acesso às estufas agrícolas, ainda que não seja possível contemplar a totalidade dos produtores.

Projeto de Mudanças Frutíferas

INDICADOR:

- O município possui cerca de **3.200 produtores rurais**, dos quais muitos demonstram interesse em diversificar a produção por meio da fruticultura. A partir de **2026**, será iniciado o **projeto municipal de mudas frutíferas**, que visa atender produtores de forma gradual e sustentável, promovendo o crescimento progressivo da produção de frutas. Cada produtor receberá **25 mudas**, permitindo que o atendimento seja distribuído ao longo dos anos de forma consistente. Estima-se que, em **2026**, **16 produtores** sejam beneficiados, correspondendo a aproximadamente **0,5%** do total. Em **2027**, outros **16 produtores** receberão mudas, alcançando um **acumulado de 32 produtores** (1,0%). Em **2028**, o projeto contemplará mais **16 produtores**, chegando a um **acumulado de 48 produtores** (1,5%). Por fim, em **2029**, mais **16 produtores** serão atendidos, alcançando um **acumulado de 64 produtores** beneficiados, ou **2,0%** do total de agricultores do município.
- Esse indicador evidencia o **crescimento progressivo do atendimento**, possibilitando acompanhar tanto os **novos produtores beneficiados a cada ano** quanto o **acumulado ao longo do período**, reforçando o compromisso do município em **ampliar o acesso às mudas frutíferas** e incentivar a **diversificação produtiva da agricultura familiar** de forma sustentável.

Projeto SOLO BOM

INDICADOR:

- O projeto **Solo bom**, iniciado em 2025 e com execução efetiva prevista para 2026, tem como objetivo promover ações estruturantes que fortalecem a produção agrícola do município e ampliam o acesso dos produtores rurais a insumos estratégicos, como o calcário. No primeiro ano de execução, **147 produtores** serão beneficiados, representando cerca de **4,6%** do total de **3.200 produtores** do município, com recursos provenientes de **R\$ 465 mil do Estado** e **R\$ 35 mil de contrapartida municipal**.
- A partir de 2027, o projeto passará a ser conduzido exclusivamente pelo município, com um aporte anual de **R\$ 300 mil**, permitindo a expansão gradual e sustentável do atendimento. Considerando essa capacidade de investimento, estima-se que aproximadamente **130 produtores** sejam atendidos em 2027 (**4,1%** do total), aumentando para **140 produtores** em 2028 (**4,4%**) e **150 produtores** em 2029 (**4,7%**). Ao longo do período, o número de produtores beneficiados cresce de forma acumulativa, podendo atingir cerca de **567 produtores** até o final de 2029, permitindo acompanhar tanto os novos atendimentos realizados anualmente quanto o total de beneficiários acumulados.
- O indicador contempla, ainda, a possibilidade de que o projeto venha a receber novos aportes de parceiros externos, incluindo recursos estaduais, o que poderá potencializar o alcance do programa e ampliar o impacto sobre a produção agrícola do município. Dessa forma, o projeto **Solo bom** evidencia o compromisso municipal com o fortalecimento da agricultura familiar, a sustentabilidade produtiva e o desenvolvimento rural, mantendo a flexibilidade necessária para se adaptar às oportunidades e demandas futuras.

Projeto de Controle de Natalidade de Cães e Gatos

INDICADOR:

- O projeto de controle de natalidade de cães e gatos do município tem como objetivo promover o bem-estar animal, reduzir a população de animais de rua e

estimular a guarda responsável, contribuindo também para a saúde pública e a conscientização da comunidade. Em 2025, foram realizadas **125 castrações**, abrangendo cães e gatos, com um investimento municipal de **R\$ 50 mil**, correspondendo a aproximadamente **7,6%** do total de **1.638 animais não castrados** registrados naquele ano, sendo **1.279 cães** e **359 gatos**. Essa base de cadastros de 2025 pode aumentar ao longo do período, à medida que novos animais sejam incluídos no programa.

- A partir de 2026, com o aumento do investimento municipal para **R\$ 100 mil**, o programa possibilitará a realização de aproximadamente **250 castrações por ano**, número compatível com os recursos disponíveis e com o custo médio por procedimento, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento. Dessa forma, estima-se que em 2026 sejam atendidos **250 animais**, elevando o acumulado para **375 beneficiados**. Em 2027, outras **250 castrações** devem ser realizadas, totalizando **625 animais beneficiados** até então, seguidas de **250 procedimentos adicionais** em 2028, atingindo **875 animais**, e mais **250 castrações** em 2029, alcançando um acumulado de **1.125 animais**, cerca de **68,7%** da base inicial de animais não castrados, que poderá crescer com novos cadastros.
- O indicador evidencia o crescimento progressivo e sustentável do programa, permitindo acompanhar tanto os novos atendimentos realizados anualmente quanto o total acumulado de animais beneficiados. O projeto também mantém a possibilidade de receber recursos adicionais de outras instâncias, como do Estado, o que poderá ampliar ainda mais o alcance do programa. Dessa forma, o projeto reforça o compromisso do município com a saúde e o bem-estar animal, promove a gestão responsável da população de cães e gatos e fortalece a conscientização da comunidade sobre a importância da guarda responsável, garantindo que a execução seja adequada aos recursos disponíveis e adaptável ao crescimento da base de cadastros ao longo do tempo.

Programa de Apoio à Erva-Mate

INDICADOR:

- O programa de apoio à produção de erva-mate, por meio de palestras, capacitações e visitas técnicas, terá início em 2026, com o objetivo de fortalecer a produção local, incentivar boas práticas de manejo e ampliar o conhecimento técnico dos produtores. Considerando o total de **3.200 produtores** do município, estima-se que, no primeiro ano de execução, sejam atendidos aproximadamente **100 produtores**, correspondendo a cerca de **3,1%** do total, dando início à consolidação das ações e introdução das práticas recomendadas.
- Em 2027, com o programa mais estruturado e maior divulgação, prevê-se o atendimento de **150 produtores**, equivalente a **4,7%** do total, elevando o acumulado de produtores beneficiados para **250**, permitindo que mais famílias rurais tenham acesso às orientações e capacitações oferecidas. No ano seguinte, 2028, estima-se que **180 produtores** participem das atividades, cerca de **5,6%** do total, elevando o número acumulado de produtores atendidos para **430**, consolidando o impacto do programa sobre a cadeia produtiva da erva-mate no município. Em 2029, com a continuidade e amadurecimento das ações, projeta-se o atendimento de **200 produtores**, cerca de **6,3%** do total, atingindo um **acumulado de 630 produtores beneficiados** ao longo do período de quatro anos, evidenciando a expansão progressiva e sustentável do programa.
- O indicador demonstra o crescimento anual e acumulado do programa, permitindo acompanhar tanto os atendimentos realizados a cada ano quanto o total de produtores beneficiados, consolidando o impacto das ações de capacitação e apoio técnico. O programa reflete o compromisso do município com o fortalecimento da produção de erva-mate, a promoção de práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, e a valorização da agricultura familiar, mantendo flexibilidade para se adaptar às demandas futuras e ao interesse crescente dos produtores.

Projeto de Aquisição de Flores para Espaços Públicos

INDICADOR:

- O município realiza de forma contínua o plantio de flores em espaços públicos, promovendo o embelezamento urbano, a valorização das áreas verdes e a melhoria da qualidade ambiental. Ao longo dos anos, esse serviço

tem sido executado de maneira regular, contemplando os canteiros existentes e garantindo a manutenção dos espaços públicos.

- No ano de 2025, houve uma **ampliação significativa na quantidade de mudas adquiridas e plantadas**, dando continuidade às ações já realizadas nos anos anteriores. Foram adquiridas **350 caixas de mudas**, cada caixa contendo **15 mudas**, totalizando **5.250 mudas**, permitindo atender um número maior de canteiros e fortalecer a cobertura das áreas verdes.
- Para os anos subsequentes, a aquisição de mudas será ajustada conforme a necessidade do município e a possibilidade de expansão dos canteiros, mantendo flexibilidade na execução do serviço. O acompanhamento deste indicador permite verificar tanto a quantidade de mudas adquiridas e plantadas a cada ano quanto o total acumulado, evidenciando a continuidade e a sustentabilidade do serviço municipal de manutenção e embelezamento dos espaços públicos.

Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Limpeza

0008 - Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE GESTORA: Meio Ambiente

CONTEXTUALIZAÇÃO:

A organização da coleta e do tratamento de resíduos sólidos, aliada à manutenção de espaços públicos limpos, é essencial para promover saúde, bem-estar e qualidade de vida em Cruz Machado. O crescimento populacional e a expansão urbana aumentam a demanda por serviços de coleta e limpeza, exigindo gestão eficiente, regularidade e planejamento estratégico.

O programa visa garantir **serviços contínuos e de qualidade**, incluindo coleta domiciliar, destinação ambientalmente correta dos resíduos, limpeza de vias, logradouros e praças, além de incentivar a **educação ambiental e práticas sustentáveis** por parte da população.

OBJETIVO GERAL:

Assegurar a **gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e a limpeza pública** em Cruz Machado, promovendo **saúde, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população**, com ações planejadas, sustentáveis e abrangentes.

METAS:

- Manter a coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, incluindo recicláveis e orgânicos, em todas as áreas urbanas.
- Assegurar a limpeza periódica de ruas, avenidas, praças e espaços institucionais.
- Promover a destinação ambientalmente correta dos resíduos coletados, com triagem, reciclagem e compostagem.
- Desenvolver campanhas de conscientização ambiental sobre descarte correto de resíduos e consumo sustentável.
- Ajustar a logística de coleta e limpeza urbana conforme o crescimento populacional e demandas emergentes.

RESULTADOS ESPERADOS:

- **Cobertura total da coleta de resíduos sólidos** urbanos em todas as áreas urbanas do município (100% urbano) e expansão gradual da cobertura rural, alcançando aproximadamente 36% das áreas rurais até 2029.
- **Redução do acúmulo de resíduos** em vias públicas, praças e áreas de uso coletivo, principalmente em áreas urbanas, com atenção crescente às zonas rurais atendidas.
- **Aumento progressivo da quantidade de resíduos reciclados e compostados**, promovendo economia circular e sustentabilidade ambiental.

- **Melhoria contínua da limpeza urbana**, mantendo vias, logradouros e praças limpos e organizados, com atenção gradual às localidades rurais.
- **Maior conscientização da população** quanto ao descarte correto de resíduos, especialmente nas áreas rurais onde a cobertura de coleta está em expansão.
- **Fortalecimento das políticas municipais de saneamento e gestão ambiental**, garantindo planejamento, eficiência e sustentabilidade dos serviços a longo prazo.

INDICADORES PARA OS ANOS DE: 2025,2026,2027,2028,2029

Ano	População total	População urbana atendida	População rural atendida	Cobertura total (%)	Observações
2025	16.800	8.400	1.680	60%	Cobertura urbana completa, atendimento rural inicial limitado
2026	16.900	8.400	2.016	62%	Expansão gradual de rotas rurais próximas a vilarejos
2027	17.000	8.400	2.352	64%	Incremento do atendimento em áreas rurais estratégicas
2028	17.100	8.400	2.688	66%	Ampliação contínua da cobertura rural e consolidação urbana
2029	17.200	8.400	3.024	68%	Cobertura urbana mantida em 100%,

A estimativa mais recente da população de Cruz Machado, conforme o IBGE, é de **15.910 habitantes**, com base nos dados de 2024 <ftp.ibge.gov.br>. Essa informação está disponível no portal oficial do IBGE para o município [IBGE](#).

Além disso, conforme o Censo Demográfico de 2010, a população urbana representava **33,7%**, enquanto a população rural correspondia a **66,3%** <pmcm.pr.gov.br>. Embora esses dados sejam de 2010, eles fornecem uma referência para a distribuição populacional entre as áreas urbana e rural.

ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**PROGRAMA: 0008****Nome do Programa: Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente**

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do fortalecimento da agricultura e da preservação ambiental, assegurando condições estruturais, logísticas e de capacitação à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de forma a integrar crescimento econômico, inclusão social e uso responsável dos recursos naturais.

Indicador Estratégico	Unidade de medida	Data da apuração	Fonte	Índice de referencia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Periodicidade
Indicador Geral de Projetos e Programas	Porcentagem/quantitativo	08/2025	Bloco de Produtor	3200 (100%)	1.440 (45%)	1.920 (60%)	2.400 (75%)	2.880 (90%)	Mensal (consolidação anual)

Cód.	Proj/Ativ.					
2.062	PROJETO DE ARBORIZAÇÃO					
Objetivo:	Ampliar a arborização urbana e melhorar indicadores ambientais.					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
A ação tem como objetivo ampliar a arborização e o embelezamento do município, tanto em áreas urbanas quanto rurais, por meio da aquisição e plantio de mudas nativas e ornamentais. A iniciativa contempla a implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana , promovendo a melhoria da qualidade ambiental, a valorização	MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO 950 (100%)	Porcentagem/ quantitativo	100 MUDAS PARA REPLANTE (10,53%)	100 MUDAS PARA REPLANTE (10,53%)	100 MUDAS PARA REPLANTE (10,53%)	100 MUDAS PARA REPLANTE (10,53%)

paisagística e o aumento da cobertura vegetal no município.						
---	--	--	--	--	--	--

Cód.	Proj/Ativ.					
2.081	PROGRAMA DE APOIO À ERVA-MATE					
Objetivo:	Fortalecer cadeia produtiva da erva-mate.					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
A ação visa promover o fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate no município de Cruz Machado, incentivando o cultivo e o manejo sustentável da cultura, bem como ampliando as oportunidades de comercialização e agregação de valor aos produtores rurais.	Produtores Rurais (3200)	Porcentagem/ quantitativo	100 Produtores (3,1%)	150 Produtores (4,7%)	180 Produtores (5,6%)	200 Produtores (6,3%)

Cód.	Proj/Ativ.					
2.065	SOLO BOM					
Objetivo:	Corrigir acidez do solo e aumentar produtividade.					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029

Promover a melhoria das condições de produção agrícola no município de Cruz Machado, por meio da correção da acidez dos solos e do fortalecimento da agricultura familiar, garantindo maior sustentabilidade produtiva e redução de custos aos produtores rurais	Produtores Rurais (3200)	Porcentagem/ quantitativo	147 Produtores (4,6%)	130 Produtores (4,1%)	140 Produtores (4,4%)	150 Produtores (4,7%)
--	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Cód.	Proj/Ativ.					
2.092	CONTROLE DE NATALIDADE DE CAES E GATOS					
Objetivo:	Reduzir população de animais de rua e prevenir zoonoses.					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
A ação tem como objetivo promover o controle populacional de animais domésticos , garantindo a saúde, bem-estar e a prevenção de doenças nos municípios. Serão realizados mutirões de castração, com acompanhamento veterinário adequado para cães e gatos, priorizando a redução de animais em situação de abandono e promovendo práticas responsáveis de posse responsável.	1.638 animais CADASTRADOS	Porcentagem/ quantitativo	375 animais (22,9%)	625 animais (38,2%)	875 animais (53,4%)	1125 animais (68,7%)

ORGÃO 08.02 - MEIO AMBIENTE**PROGRAMA: 0008****Ação de 2012 Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Limpeza**

Objetivo: Assegurar a **gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e a limpeza pública** em Cruz Machado, promovendo **saúde, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população**, com ações planejadas, sustentáveis e abrangentes.

Indicador Estratégico	Unidade de medida	Data da apuração	Fonte	Índice de referencia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Periodicidade
Quantitativo/Porcentagem de pessoas atendidas pelo programa de coleta e tratamento de resíduos sólidos	Pessoas	01/2025	IBGE (2024) quantidade populacional	Quantitativo ano/ano	10.416 pessoas (62%)	10.752 pessoas (64%)	11.088 pessoas (66%)	11.424 pessoas (68%)	Anual

Cód.	Proj/Ativ.					
2.012	GESTÃO, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA					
Objetivo:	Assegurar a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e a limpeza pública em Cruz Machado, promovendo saúde, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população , com ações planejadas, sustentáveis e abrangentes.					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Assegurar cobertura integral da população urbana e ampliar progressivamente o atendimento rural, garantindo maior equidade, eficiência e universalização dos serviços no horizonte 2025–2029.	População atendida com serviços regulares de coleta e destinação adequada	Pessoas	10.416 pessoas (62%)	10.752 pessoas (64%)	11.088 pessoas (66%)	11.424 pessoas (68%)

0009 – Esportes para Todos

Secretaria Municipal de Esportes – Cruz Machado.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Esportes.

1 Informações Básicas: O programa da Secretaria de Esportes visa promover o desenvolvimento de atletas, participação da população nos eventos esportivos seja assistindo ou participando, melhorando a saúde física e mental da população e combatendo o sedentarismo. Para isso, oferecem-se aulas, treinamentos e a oportunidade de participação em campeonatos, garantindo o melhor apoio e incentivo à população.

2 Problemas:

- Condições estruturais necessitando de reformas, como Ginásio Municipal Luis Otto e Estádio municipal Castelo Branco. (Evidência: Demandas da comunidade)
- Meio de transporte dos funcionários. (Evidência: Dificuldade de deslocamento)
- Equipamentos melhores. (Evidência: Limitação das modalidades oferecidas, desgaste rápido dos materiais)

Esse conjunto de fragilidades afeta diretamente a qualidade dos serviços oferecidos e compromete a igualdade no acesso e na permanência de estudantes, tanto novos quanto veteranos, nas escolinhas. Superar esses obstáculos exige uma resposta estruturada, com ações coordenadas e investimentos planejados durante todo o período de vigência do PPA.

3 Objetivo geral:

Fortalecer a rede municipal de esportes com foco na melhoria dos indicadores de desempenho esportivo, na ampliação do acesso à prática esportiva desde a infância até a melhor idade na garantia de permanência dos atletas nas atividades. A proposta visa criar condições para que todas as crianças, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com necessidades especiais do município tenham oportunidades iguais de participação e desenvolvimento esportivo, por meio de estruturas adequadas, profissionais qualificados e acompanhamento técnico.

4 Objetivos específicos:

- Ampliar a participação de crianças, adolescentes, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com necessidades especiais em programas esportivos e de lazer no município, com foco na melhoria da saúde física, mental e na redução do sedentarismo.
- Elevar a qualidade e a diversidade das práticas esportivas oferecidas, buscando a excelência na formação de atletas e na inclusão social através do esporte.
- Realizar um aumento da população inscrita e que realiza as atividades nas escolinhas e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esportes.
- Retorno de eventos esportivos ao município.

5 Público-alvo:

O programa é direcionado a toda a população, desde crianças até a melhor idade e independente de sua aptidão física/mental, situação econômica, sempre incentivando a prática de atividades físicas.

6 Órgão responsável:

A gestão e execução do programa serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes. Para garantir a excelência e a abrangência das ações, a Secretaria de Esportes atuará em colaboração estratégica com outras secretarias municipais. Esta integração visa aprimorar a infraestrutura dos espaços dedicados às práticas esportivas, bem como a qualidade dos materiais, equipamentos utilizados em todas as instalações e até mesmo os meios de transporte dos atletas e da comissão, quando houver competições.

7 Entregas previstas:

- Reforma de espaços esportivos: Ginásio Municipal Luis Otto, Estádio Municipal Castelo Branco e grama sintética dos campos de society.
- Novos materiais e equipamentos: Bolas de futsal, vôlei, basquete, redes de proteção, traves e etc.
- Eventos municipais de esporte: Jogos Municipais, Campeonato veteranos 40+ e etc.
- Mais competições durante o ano: Cerca de 30 durante o ano.

8 Metas:

- Aumentar 10% de novas matrículas nas escolinhas até 2028.

- Elevar em 10% a participação das pessoas nas atividades fornecidas pela Secretaria em 2026.
- Expansão do Campo de 8.070 m² existente para uma projeção de mais 325 m².
- Expansão do Ginásio Municipal de 1.228 m² para uma projeção de mais 270m²
- Promoção do Acesso ao Esporte e ao Lazer como: Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e garantir a inclusão de todos os públicos nos programas da Secretaria.
- Melhoria da Infraestrutura Esportiva, manter e reestruturar os espaços esportivos até final de 2029.
- Tentar auxiliar na redução do sedentarismo no município com o passar dos anos.
- Organizar, apoiar e participar de eventos esportivos e recreativos de diferentes portes e públicos em 2026.
- Expandir as ações voltadas à qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas por meio do esporte.
- Número de equipes participando dos eventos esportivos, aumento de 20% até 2028.
- Elevar o percentual de campeonatos que o município realiza e participa, para mais 10%.

Indicadores:

- Percentual de aumento de novas matrículas nas escolinhas. 2028.
- Percentual de aumento de participação de pessoas nas atividades da Secretaria.
- Percentual de programas da Secretaria que garantem a inclusão de todos os públicos.
- Percentual de espaços esportivos reestruturados e reformados.
- Número de eventos esportivos e recreativos organizados, apoiados ou participados pela Secretaria.
- Aumento contínuo no número total de participantes nos programas.
- Número de ações específicas voltadas para a qualidade de vida e bem-estar de idosos através do esporte.
- Percentual de aumento no número de equipes participantes em eventos esportivos.
- Número de pessoas da melhor idade participantes em programas de atividade física adaptado.
- Percentual de aumento no número de campeonatos realizados e participados pelo município.

9 Resultados esperados:

Com a execução deste programa, espera-se:

- Consolidar uma nova base de alunos nas escolinhas.
- Que mais pessoas participem dos campeonatos/eventos esportivos.
- Que a melhor idade cada vez mais procure participar de treinamentos e campeonatos.
- Que as pessoas com necessidades especiais também estejam introduzidas as atividades físicas.
- Melhoria da infraestrutura dos locais, materiais e equipamentos melhores para realização das aulas, campeonatos e treinamentos.
- Toda a população, sem distinguir gênero, etnia ou idade, estejam todos a favor de praticar atividades física.

10 Valor Global Estimado:

O programa demandará um investimento estimado ao longo do período de vigência do Plano Plurianual, onde poderá ser usado em:

OBJETIVO	META FÍSICA	METAS	INDICADORES	PÚBLICO ALVO	VALOR ESTIMADO
Ampliar a infraestrutura do Ginásio Municipal	Expandir a área total do ginásio de 1.228 m ² adicionando mais 270 m ² de expansão.	Concluir 100% da obra de expansão, aumentar o número de usuários.	Percentual de área expandida em relação ao total planejado, taxa de ocupação do ginásio	População em geral.	R\$370.000 em 2028.
Ampliar a infraestrutura Estádio Castelo Branco	Expandir a área total do campo de 8.070 m ² adicionando mais 325 m ² de expansão.	Concluir 100% da obra de extensão, aumentar o número de usuários.	Percentual de área expandida em relação ao total planejado.	População em geral.	R\$350.000 em 2026.
Reformar o Ginásio Municipal Luis Otto.	Realizar a reforma estrutural e funcional do ginásio (quadra, iluminação, vestiário, banheiros).	Concluir 100% da reforma, garantindo condições adequadas para treinos, jogos e eventos esportivos.	Percentual de obra concluída, melhorias implementadas (quadra, rede de proteção, banheiros, vestiários), número de usuários beneficiados com o espaço após reforma.	População em geral.	
Reformar o Estádio Municipal Castelo Branco.	Realização de reforma em áreas como arquibancada, banheiros, vestiários, proteção entorno do	Concluir 100% da reforma até o prazo estipulado, garantir condições adequadas para	Percentual de execução da reforma, número de ambientes reformados,	População em geral.	

	campo e áreas de uso público.	uso de atletas e público.	condições de acessibilidade e segurança, prazo de entrega da reforma.	
Realização de Jogos Municipais.	Uma vez por ano a ser realizado os Jogos Municipais, promovendo participação da comunidade, realizar o desenvolvimento esportivo e inclusão de todas as idades, gêneros e etc.	600 atletas ao mínimo durante os jogos e 3000 de público durante o total dos dias de campeonato.	Número de atletas participantes dos jogos e número de público presente.	População em geral.
Realização de campeonatos.	Organizar e realizar campeonatos em diversas modalidades ao longo do ano.	30 campeonatos organizados de diversas modalidades e ao mínimo 6 equipes participantes de cada campeonato.	Número de campeonatos realizados ao longo do ano e de equipes em cada campeonato.	População em geral.
Carro para Secretaria de Esportes.	Aquisição de 1 veículo para transporte de materiais, atletas, equipamentos e deslocamento de servidores.	Garantir a utilização do veículo nas atividades esportivas programadas.	Percentual de utilização do veículo nas atividades oficiais da Secretaria.	Funcionários da Secretaria solicitante.
Aquisição de camisetas para distribuir ao público.	Adquirir e distribuir camisetas personalizadas para o público, tamanho e cores variados.	850 camisetas em média para serem adquiridas e distribuídas.	Quantidade de camisetas distribuídas.	População em geral.

Empresa para realizar abertura de eventos.	Contratar uma empresa especializada para planejar e executar a cerimônia de abertura de eventos, contrato via processo licitatório, garantir qualidade e identidade visual na cerimônia.	Garantir a realização da cerimônia de abertura com qualidade técnica, artística e identidade visual definida, dentro do prazo previsto no calendário do evento.	Qualidade e identidade visual, grau de satisfação do público e cumprimento do prazo e contrato licitatório.	População em geral.
--	--	---	---	---------------------

0010- Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero.

Informações Básicas:

A Política Municipal dos Direitos das Mulheres tem como finalidade garantir a promoção da igualdade de gênero, a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a ampliação de oportunidades para o fortalecimento da autonomia social, política e econômica. Estrutura-se em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e com os marcos legais de proteção e promoção dos direitos humanos, buscando articular ações intersetoriais entre assistência social, saúde, educação, segurança pública, cultura e trabalho.

O município adota como diretriz a implementação de programas e projetos voltados ao empoderamento feminino, incentivo à autonomia financeira, acesso à informação e fortalecimento de redes de proteção. A política também contempla ações preventivas e de acolhimento às mulheres em situação de violência, além da promoção de iniciativas de geração de renda sustentável, valorização dos saberes locais e participação ativa das mulheres nos espaços de decisão.

A vinculação administrativa da Política Municipal dos Direitos das Mulheres, do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e do Fundo da Mulher está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

a) Problema:

As mulheres do município enfrentam desigualdade na participação em espaços de decisão, limitações no acesso à autonomia econômica e social, e situações recorrentes de violência de gênero. Evidências incluem: baixa representatividade em conselhos e cargos de liderança, sub-representação em processos de planejamento municipal, registros locais de violência contra

mulheres, além de indicadores nacionais que apontam altos índices de feminicídio e desigualdade salarial.

b) Objetivo Geral:

Fortalecer e implementar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à ampliação da participação feminina na vida pública e no mercado de trabalho, à proteção contra todas as formas de violência e à garantia de direitos, visando autonomia, segurança e bem-estar das mulheres.

c) Objetivos Específicos:

- Ampliar a participação das mulheres em espaços de decisão política e comunitária.
- Incentivar a autonomia econômica feminina por meio de redes de economia solidária, capacitações e empreendedorismo.
- Promover ações de conscientização e formação sobre igualdade de gênero, combate ao machismo e equidade salarial.
- Garantir proteção, acolhimento e apoio às mulheres em situação de violência, assegurando acesso a serviços especializados.

f) Público-alvo: Mulheres e meninas de Cruz Machado, em especial em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência de gênero e com dificuldade de acesso a direitos e oportunidades.

g) Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Execução Intersetorial: Educação, Planejamento, Agricultura, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, entre outros.

h) Entregas Previstas:

- Campanhas anuais contra violência política de gênero e estereótipos.
- Capacitações e formações para mulheres urbanas e rurais.

- Rede de Economia Solidária Feminina (feiras, cooperativas, associações).
- Programa “Meninas em Movimento” nas escolas.
- Implementação de auxílio aluguel social para mulheres em risco.
- Casa de acolhimento para vítimas de violência.
- Reuniões e relatórios de monitoramento do CMDM.

i) Indicadores e Metas:

- % de cargos de liderança ocupados por mulheres (meta: 30%).
- Nº de campanhas realizadas por ano (meta: mínimo 2).
- Nº de mulheres capacitadas por ano (meta: 80).
- Nº de mulheres beneficiadas pela rede solidária (meta: 50 participantes/ano).
- Nº de mulheres atendidas em situação de violência (meta: 100% das demandas).
- Nº de relatórios de monitoramento elaborados (meta: 2/ano).

j) Resultados Esperados:

- Ampliação da representatividade feminina em instâncias de decisão.
- Maior autonomia econômica e social das mulheres do município.
- Redução das desigualdades de gênero em espaços públicos e privados.
- Garantia de proteção e suporte às mulheres em situação de violência.
- Fortalecimento das políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres.

k) Valor Global Estimado: R\$ 320.000,00

ORGÃO 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**PROGRAMA:0010****Nome do Programa:** Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero.**Objetivo:** Fortalecer e implementar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à ampliação da participação feminina na vida pública e no mercado de trabalho, à proteção contra todas as formas de violência e à garantia de direitos, visando autonomia, segurança e bem-estar das mulheres.

Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Data da Apuração	Fonte	Índice de Referência	2026	2027	2028	2029	Periodicidade
Número de mulheres atendidas em ações de formação, capacitação e geração de renda.	Unidade	Setembro/2025	Registros Salário do Empreendedor/I BGE-2022/RAIS-2023	3,0% (130 mulheres)	3,6%	4,3%	5,0%	5,9	Anual

Cód.	Proj/Ativ.						
2.090	Fortalecimento e Desenvolvimento da Política Municipal para as Mulheres.	Público-alvo: Mulheres Subfunção:					
Objetivo:	Fortalecer e desenvolver a Política Municipal para as Mulheres, com ações de prevenção e enfrentamento da violência, promoção da igualdade de gênero, incentivo à autonomia financeira, acesso a direitos e fortalecimento da rede de proteção e participação social.						
Ação	Produto	Índice de referência	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Promover a inclusão produtiva, a autonomia financeira e a valorização do trabalho feminino por meio de capacitações, acesso a tecnologias sociais, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento de iniciativas ligadas à agricultura familiar, ao desenvolvimento sustentável no meio rural.	Nº mulheres atendidas, residentes em áreas rurais (Em apuração)	Unidade	60	70	80	90	
	Nº de ações de inclusão produtiva, apoio a autonomia financeira de mulheres residentes em áreas rurais (Em apuração)	Unidade	1 ação	2 ações	3 ações consolidadas	4 ações consolidadas	

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Criação da Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres	Estruturar a política municipal de gênero, assegurando gestão, monitoramento e articulação das ações	Coordenação criada e em funcionamento	Mulheres do município	1	-	-	-
Implantação do Centro de Referência Integrado para Mulheres	Oferecer atendimento humanizado e articulado (saúde, social, jurídico e psicológico)	61 mulheres vítimas de violência	Mulheres em situação de violência	-	-	-	61
Formalizar consorcio intermunicipal para acolhimento de mulheres vítimas de violência	Garantir proteção imediata e apoio psicossocial a mulheres em risco	Número de mulheres acolhidas	Mulheres vítimas de violência doméstica	-	2	3	4
Ampliar Rede de Proteção e Atenção Integral à Saúde da Mulher	Promover o acesso e o acolhimento humanizado em saúde integral da mulher, abrangendo atenção ginecológica, obstétrica e reprodutiva, com prioridade para atendimento realizado por médicas do sexo feminino. A ação contempla desde a primeira consulta ginecológica de meninas em idade de pré-adolescência até o acompanhamento contínuo da saúde reprodutiva, além do acolhimento especializado a mulheres em situação de violência.	Número de atendimentos especializados em saúde da mulher realizados (ginecologia, obstetrícia, saúde reprodutiva e violência).	Meninas em idade de pré-adolescência (primeira consulta ginecológica) Mulheres em acompanhamento de saúde reprodutiva Mulheres em situação de violência Mulheres em diferentes fases da vida que necessitam de atenção	320	340	360	380

			ginecológica e obstétrica				
Protocolos de Proteção em Escolas e UBS	Identificar precocemente sinais de violência e encaminhar adequadamente	Percentual de protocolos aplicados	Mulheres e meninas	20%	40%	60%	80%
Formação docente e inclusão de educação não sexista	Prevenir violências de gênero e promover igualdade na educação	Número de docentes capacitados	Professoras e professores da rede municipal	130	150	160	170
Rede de Economia Solidária Feminina (feira municipal)	Valorizar o trabalho rural e artesanal feminino, fomentando geração de renda	Número de mulheres participantes na feira	Mulheres rurais e urbanas artesãs	implantação	20	40	60
Cursos e capacitações em agroecologia, conservação de água e solo, compostagem e geração de renda sustentável	Incentivar autonomia financeira e práticas sustentáveis	Nº de capacitações realizadas	Mulheres das comunidades rurais em situação de vulnerabilidade	-	3	3	4
Apoio a projetos coletivos de geração de renda (hortas, meliponicultura, artesanato, feiras e redes solidárias)	Promover organização comunitária, cooperativas e fortalecimento da economia solidária	Nº de projetos coletivos apoiados	Grupos de mulheres rurais e urbanas em vulnerabilidade	-	2	3	3
Capacitação em turismo rural sustentável e valorização de saberes locais	Ampliar oportunidades de renda e valorização cultural	Nº de capacitações e roteiros implementados	Mulheres agricultoras, artesãs e empreendedoras rurais	-	1	2	3

2.091	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Público-alvo: Mulheres e Conselheiras do CMDM Subfunção:
--------------	--	---

		Apoio Administrativo					
Objetivo:	Garantir condições administrativas, estruturais e de gestão democrática para o funcionamento pleno do CMDM.						
Ação	Produto	Índice de referência	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Número de reuniões e capacitações realizadas		4 reuniões ordinárias/ano.	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
		0% conselheiras capacitados	Porcentagem de conselheiros capacitados	65%%	70%	75%	80%

0011 - Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa

a) Informações Básica:

A Política Municipal da Pessoa Idosa tem como finalidade garantir o envelhecimento ativo, saudável e protegido, assegurando a inclusão social e o acesso a direitos fundamentais, como saúde, assistência social, lazer, cultura, esporte, mobilidade e proteção contra a violência. Orienta-se pelos princípios do Estatuto do Idoso e pelas diretrizes da Política Nacional do Idoso, articulando ações intersetoriais entre saúde, assistência social, educação, cultura e demais áreas, com foco na valorização, autonomia e qualidade de vida da população idosa. A vinculação administrativa da Política Municipal da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo da Pessoa Idosa está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

b) Problema:

- **Problema:** Idosos do município apresentam limitações no acesso a serviços de saúde, lazer, cultura e proteção social, resultando em vulnerabilidade social, isolamento e risco de violências.

- **Causas:**
 - Falta de transporte e mobilidade adequada;
 - Ausência de profissionais qualificados para promoção de atividades físicas e cuidados;
 - Deficiência na integração intersetorial das políticas públicas;
 - Pouca oferta de atividades de convivência, lazer, cultura e estímulo cognitivo;
 - Falta de protocolos claros para atendimento a idosos vítimas de violência.

c) Objetivo Geral:

Promover o envelhecimento ativo, saudável e protegido, garantindo acesso integrado às políticas públicas.

d) Objetivos Específicos:

- Apoiar idosos internados sem rede de apoio por meio do Programa Piloto de Cuidadores Habilitados.
- Garantir qualificação permanente de gestores e técnicos que atuam nas políticas da pessoa idosa.
- Prevenir violações de direitos e ampliar a capacitação de cuidadores familiares e profissionais.
- Integrar políticas públicas intersetoriais para atendimento integral à pessoa idosa.
- Ampliar o acesso à informação e conscientização por meio de rádio comunitária e outras mídias.
- Garantir atendimento rápido e articulado a idosos vítimas de violência, com fluxos e protocolos estabelecidos.
- Assegurar transporte para acesso a lazer, cultura, turismo integração entre grupos de pessoas idosa.
- Promover envelhecimento ativo e saudável, com prática de atividades físicas, recreativas e de estimulação cognitiva para no mínimo 100 idosos.
- Garantir continuidade das atividades de envelhecimento ativo por meio da contratação de educador físico por concurso público.

e) Público-alvo:

- Idosos do município, incluindo:
- Participantes de associações da terceira idade (urbana e rural);
- Idosos internados sem rede de apoio;
- Idosos atendidos nos SCFV;
- Idosos em situação de vulnerabilidade ou risco de violência;
- População idosa em geral, beneficiária de políticas de lazer, cultura e estímulo cognitivo.

f) Órgão Responsável:

- Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
- Execução Intersetorial: Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esportes e Agricultura.

g) Entregas Previstas:

- Funcionamento do Programa Piloto de Cuidadores Habilitados.
- Realização de capacitações permanentes de gestores, técnicos, conselheiros do CMDPI e cuidadores.
- Fluxos e protocolos para atendimento a idosos vítimas de violência implantados.
- Rádio comunitária e mídias voltadas à pessoa idosa em operação.
- Transporte regular para atividades de lazer, saúde e cultura; aquisição de ônibus para associações.
- Coordenação de atividades físicas e cognitivas para no mínimo 100 idosos, com educador físico contratado.

h) Indicadores e Metas:

Indicador: Percentual de pessoas idosas atendidas em programas/projetos/serviços de promoção do envelhecimento ativo, saudável e protegido.

Descrição do Indicador: Mede a proporção de pessoas idosas participantes de programas, projetos e serviços voltados ao envelhecimento ativo, saudável e protegido em relação ao total de pessoas idosas residentes no município. Considera atividades contínuas e diversificadas, registradas pelas secretarias e entidades parceiras, abrangendo esporte, lazer, saúde, assistência social e cultura.

Observação Metodológica: as ações anuais devem contemplar atividades desportivas, físicas, cognitivas, saúde preventiva, culturais, turísticas e de lazer, entre outras, Exemplos: (ex: caminhada na natureza/ hidroginástica/oficinas de estimulação cognitiva/jogos desportivos adaptados/outras atividades físicas adaptadas/viagem turística, cultural). No segundo ano do PPA as ações que

tiveram avaliação positiva e adesão da maioria das pessoas idosas devem ser consolidadas para os próximos períodos.

Fonte de Dados: IBGE (Censo 2022) e registros administrativos das secretarias setoriais (Esporte, Assistência Social, Saúde, Cultura, Associações de Idosos).

População de Referência: 2.803 pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes no município (IBGE 2022).

Linha de Base: 21% (set/2025).

Metas do PPA (2026–2029):

- 2026 → 21%
- 2027 → 22%
- 2028 → 25%
- 2029 → 27%

Periodicidade da Apuração: Anual (consolidado em setembro de cada exercício).

Responsável pelo Monitoramento: Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as demais políticas setoriais.

i) Resultados Esperados

- Maior acesso da população idosa a serviços de saúde, lazer, cultura e proteção social.
- Redução da vulnerabilidade social e de situações de violência contra idosos.
- Fortalecimento das associações da terceira idade e da participação comunitária.
- Melhoria da qualidade de vida e promoção do envelhecimento ativo e saudável.
- Garantia da continuidade e qualificação das ações por profissionais especializados.
- Monitoramento e avaliação eficiente do uso dos recursos do FMPI.

j) Valor Global Estimado: R\$ 787.000,00 quadriênio

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PROGRAMA: 0011
Nome do Programa: Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa
Objetivo: Promover o envelhecimento ativo, saudável e protegido, garantindo acesso integrado às políticas públicas.

Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Data da Apuração	Fonte	Índice de Referência	2026	2027	2028	2029	Periodicidade
Percentual de pessoas idosas atendidas em programas/projetos/serviços de promoção do envelhecimento ativo, saudável e protegido	Porcentagem	Set/2025	IBGE/ Registros administrativos	2.803 Idosos	21%	22%	25%	27%	

Cód.	Proj/Ativ.						
2.060	Promoção, Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.		Público Alvo: Pessoas idosas 60+ Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa				
Objetivo:	Promover o envelhecimento ativo, saudável e protegido, garantindo acesso integrado às políticas públicas.						
Ação	Produto	Índice de referência	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Promoção do envelhecimento ativo e saudável	402 idosos atendidos		Unidade	100	150	200	250
	- 1 ação diversificada (consolidada) - 2 ações diversificadas		Unidade	6 ações diversificadas	Consolidação de 6 ações diversificadas	Consolidação de 7 ações diversificadas	Consolidação de 8 ações diversificadas

Observação Metodológica: as ações anuais devem contemplar atividades desportivas, físicas, cognitivas, saúde preventiva, culturais, turísticas e de lazer, entre outras, Exemplos: (ex: caminhada na natureza/ hidroginástica/oficinas de estimulação cognitiva/jogos desportivos adaptados/outras atividades físicas adaptadas/viagem turística, cultural). No segundo ano do PPA as ações que tiveram avaliação positiva e adesão da maioria das pessoas idosas devem ser consolidadas para os próximos períodos.

2.079 –	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Público Alvo: Pessoas idosas, sociedade civil. Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa Apoio Administrativo					
Objetivo:	Garantir condições administrativas, estruturais e de gestão democrática para o funcionamento pleno do CMDPI						
Ação	Produto	Índice de referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Número de reuniões e capacitações realizadas		6 reuniões ordinárias/ano.	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
		0% conselheiros capacitados	Porcentagem de conselheiros capacitados	65%%	70%	75%	80%

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Programa Piloto de Cuidadores Habilitados	Apoiar idosos internados sem rede de apoio	Nº de cuidadores custeados	Idosos internados	2	3	4	5
Capacitação permanente de gestores e técnicos	Garantir qualificação dos profissionais	Nº de capacitações realizadas	Gestores e técnicos	2 anuais	2 anuais	2 anuais	2 anuais
ofertar de cursos de capacitação de cuidadores de pessoas idosas	Prevenir situações de violação de direitos contra a pessoa idosa	Nº de capacitações realizadas	Familiares de pessoas idosas dependentes/ população em geral	1 ano	1 ano	1ano	1 ano
Programa de rádio comunitária voltado ao idoso	Ampliar acesso à informação e conscientização	Nº de programas veiculados	População idosa e comunidade	1 edição por mês	1 edição por mês	1 edição por mês	1 edição por mês

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Criação de fluxo e protocolo para vítimas de violência	Garantir atendimento rápido e articulado	Fluxo implantado	Idosos vítimas de violência	Fluxo instituído	Revisão	Revisão	Revisão
Aquisição de um ônibus	Garantir acesso ao direito ao lazer e cultura da pessoa idosa	Nº de viagens	Pessoas idosas	3	5	7	10
Mobilidade Social, Cultural e Turística de Grupos Organizados	Promover o direito ao lazer, cultura e turismo social à população idosa, por meio de viagens organizadas de forma equitativa, garantindo a integração entre grupos de terceira idade do município.	Realização de 2 viagens mensais intermunicipais, destinadas à integração de grupos de terceira idade, participação em festividades regionais, bailes e encontros culturais.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de viagens realizadas. Percentual de participação de grupos distintos. 	2 viagens mensais intermunicipais	2 viagens mensais intermunicipais	2 viagens mensais intermunicipais	2 viagens mensais intermunicipais
Promoção do envelhecimento ativo e saudável	Garantir prática de atividade física e estimulação cognitiva	Nº de idosos atendidos	Idosos participantes	100	120	130	140
Contratação de educador físico por concurso público	Coordenar atividades contínuas de envelhecimento ativo	Profissional contratado e em atuação	Idosos usuários do programa	1 educador Físico efetivo	1 educador Físico efetivo	1 educador Físico efetivo	1 educador Físico efetivo

0012 - Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Inteira

a) Informações Básicas:

A rede de serviços voltada à infância e adolescência enfrenta desafios relacionados à estrutura física, falta de equipamentos lúdicos e de convivência, adaptados para garantir acolhimento, de crianças e suas famílias, além da necessidade de ampliar ações intersetoriais de promoção de direitos.

b) Problema (com causas e evidências):

- **Problema central:** Crianças e adolescentes têm acesso limitado lazer, cultura e esporte, comprometendo seu desenvolvimento integral.
- **Causas principais:**
 - Predominância da população rural com grandes distâncias até a sede do município, dificultando acesso.
 - Estrutura insuficiente de espaços públicos de lazer.
 - Escassez de espaços lúdicos e seguros para o brincar.
 - Carência de políticas públicas permanentes de segurança alimentar.
 - Necessidade de qualificação da rede de atendimento e proteção a criança e ao adolescente para identificação precoce de violências;

c) Objetivo Geral:

Garantir a promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando condições para seu desenvolvimento integral, por meio da ampliação, estruturação e qualificação da rede de serviços intersetoriais no município.

d) Objetivos Específicos:

1. Ampliar o acesso de crianças e adolescentes a atividades esportivas, culturais e de lazer.

2. Estruturar espaços públicos e equipamentos voltados ao brincar, convivência e integração social.
3. Qualificar os serviços de saúde, com foco no acompanhamento integral do desenvolvimento infantil, prevenção de violências, atendimento humanizado e acolhedor.
4. Implantar programas de Educação Alimentar e Nutricional intersetorial voltados à infância e adolescência.
5. Fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância.
6. Ampliar a oferta de vagas na educação infantil de 0 a 3 anos de idade, atendendo prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda
7. Fortalecimento da Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente
8. Estimular a participação familiar e comunitária em ações de proteção e promoção de direitos.
9. Garantir o funcionamento pleno, a valorização dos conselheiros e o fortalecimento institucional do Conselho Tutelar, assegurando a efetividade da defesa dos direitos da criança e do adolescente.
10. Consolidar o fundo municipal da criança e do adolescente como instrumentos de financiamento das políticas de infância e adolescência.

e) Público-alvo:

- Crianças de 0 a 11 anos.
- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos.
- Famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente residentes em áreas rurais.

f) Órgão Responsável:

- **Gestão:** Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA.
- **Execução Intersetorial:** Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esportes e Agricultura.

g) Entregas Previstas:

- Atividades semanais de natação em piscina aquecida para crianças e adolescentes.
- Implantação do programa “Rua da Criança” para lazer e convivência comunitária mensal.
- Aquisição de brinquedos, playgrounds, adaptação das unidades públicas de atendimento a criança e o adolescente visando um ambiente acolhimento e lúdico.
- Criação de leito adaptado no hospital municipal e melhorias em UBSs e creches (fraldários, espaços de aleitamento, climatização).
- Climatização das salas de aula dos CMEIS
- Implantação de programa intersetorial de Educação Alimentar e Nutricional.
- Capacitações periódicas para profissionais da Rede de Atendimento Proteção e a Crianças e Adolescentes.
- Estruturação e fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente como fonte de financiamento.

h) Indicadores e Metas:

Nome do Indicador: Percentual de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos comunicados e acompanhados pela Rede de Atendimento e Proteção

Descrição/Definição: Este indicador mede a proporção de crianças e adolescentes do município em situação de violação de direitos que tiveram suas situações comunicadas e passaram a ser acompanhadas pela Rede de Atendimento e Proteção, composta pela assistência social, saúde, educação e Conselho Tutelar.

Finalidade: Monitorar a efetividade da identificação, comunicação e acompanhamento de situações de violação de direitos, subsidiando o fortalecimento da rede de proteção integral à infância e adolescência.

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Fonte de Dados: IBGE (população), SIPIA/Conselho Tutelar, registros da Rede de Proteção (Assistência Social, Saúde e Educação).

Periodicidade de Coleta: Anual Séries Históricas / Índice de Referência:

- 2023: 2,2% (referência inicial)

Metas PPA:

- 2026: 2,5%
- 2027: 3,5%
- 2028: 3,7%
- 2029: 4,3%

Responsável: Coordenadores da Rede de Atendimento e Proteção a Criança e o Adolescente, em articulação com o Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Esportes e Cultura.

Observações Técnicas:

- O crescimento da taxa não deve ser interpretado, necessariamente, como aumento das violações, mas sim como avanço na capacidade de identificação, registro, comunicação e acompanhamento pela rede de proteção.
- É fundamental a padronização dos registros entre os diferentes órgãos da rede para evitar subnotificação ou duplicidade de casos.

i) Resultados Esperados:

- Ampliação do acesso a políticas públicas de proteção, esporte, lazer, saúde e cultura.
- Redução de desigualdades territoriais e sociais que afetam crianças e adolescentes.
- Melhoria das condições de saúde e bem-estar da infância.

- Fortalecimento da rede de proteção e dos vínculos comunitários e familiares.
- Promoção da inclusão social e da cidadania plena de crianças e adolescentes.

j) Valor Global Estimado: R\$ 1.598.500,00 quadriênio.

ORGÃO 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**PROGRAMA: 0012****Nome do Programa: Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Integra****Objetivo:** Garantir a promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando condições para seu desenvolvimento integral, por meio da ampliação, estruturação e qualificação da rede de serviços intersetoriais no município.

Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Data da Apuração	Fonte	Índice de Referência	2026	2027	2028	2029	Periodicidade
Percentual de crianças e adolescentes atendidos por serviços continuados e programas/projetos das políticas públicas (educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer), em relação à população total de crianças e adolescentes do município.	Porcentagem	2022 – Set/2025	IBGE / SME / SMS / SMAS / Esporte e Cultura	46,5% (matrículas escolares)	55%	60%	65%	70%	Anual
Percentual de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos comunicados e acompanhados pela Rede de Atendimento e Proteção (assistência social, saúde, educação e Conselho Tutelar)	Porcentagem	2023	IBGE / SIPIA / registros da Rede	2,2%	2,5%	3,5%	3,7%	4,3%	Anual
Percentual de crianças e adolescentes acompanhados pela Rede de Atendimento e Proteção que concluíram o acompanhamento com superação da violação de direitos (caso resolvido e arquivado)	Porcentagem	2024	Rede de Atendimento (CRAS/CREAS/CT/SME/SMS)	Linha de base em definição	20%	25%	30%	35%	Anual
Percentual de encaminhamentos do Conselho Tutelar acolhidos pela Rede de Atendimento e Proteção em até 30 dias	Porcentagem	2024	SIPIA / CRAS / CREAS / Saúde / Educação	Linha de base em definição	50%	60%	70%	80%	Trimestral
Percentual de reincidência de casos de crianças e adolescentes comunicados à Rede (mesma criança/adolescente em até 12 meses)	Porcentagem	2024	SIPIA / CREAS / CRAS / Saúde / Educação	Linha de base em definição	15%	14%	13%	12%	Anual

Cód.	Proj/Ativ.						
2.053	Manutenção do Conselho Tutelar	Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos. Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo:	Garantir o funcionamento pleno, a valorização dos conselheiros e o fortalecimento institucional do Conselho Tutelar, assegurando a efetividade da defesa dos direitos da criança e do adolescente.						
Ação	Produto	Índice de referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Garantir manutenção administrativa, estrutural e logística ao Conselho Tutelar.		50%	porcentagem	70%	80%	90%	100%

Ação	Produto	Índice de Referência	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
Aumento nos vencimentos dos conselheiros tutelares	Conselheiros tutelares com vencimentos reajustados	0%	Porcentagem	50%	100%	100%	100%
Construção de uma sede para o Conselho Tutelar	Sede construída e em funcionamento	0%	Porcentagem	0%	30%	70%	100%
Aquisição de um terreno para a sede do Conselho Tutelar	Terreno adquirido	0%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
Aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar	Veículo adquirido e em uso	0%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

6.001	Fortalecimento e Desenvolvimento dos Direitos da Criança e do Adolescente	Público Alvo: Crianças, adolescentes, famílias e Políticas Públicas Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo:	Desenvolver políticas, programas e projetos intersetoriais para fortalecimento da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.						
Ação	Produto	Índice de referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Aulas de música (Cultura)		70 crianças /adolescentes atendidos/2025	Unidade	120	130	140	150
Projeto: Brincar na Rua (Cultura, Esportes, Assistência, outras)		0/novo	Unidade	100	110	120	130
			Unidade	6	8	9	10

Projeto Intersetorial de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). (Educação, Assistência Social, Agricultura, Saúde)	0/novo	Quantidade de hortas escolares implantadas.	2	3	4	4
		Oficinas com alunos e famílias sobre EAN.	3	4	5	6

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
Aquisição de materiais, brinquedotecas, equipamentos e adequação de espaços nos setores de saúde, educação, assistência social e Conselho Tutelar	Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da qualificação de espaços de atendimento	100% das UBSs com brinquedotecas • 2 leitos hospitalares adaptados • 1 espaço de amamentação estruturado • 4 CMEIs climatizados e com brinquedos/kits Montessori • 4 salas adaptadas para atendimento especializado • 1 espaço adaptado.	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com ênfase na primeira infância, incluindo os atendidos na rede pública de saúde, educação, assistência social e Conselho Tutelar	100%	100%	100%	100%
Projeto Música no Barracão das Artes	Promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes por meio da educação musical, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.	Nº de crianças/adolescentes atendidos (70/ano);	120	122	123	124	125
Apoio à Amamentação e Alimentação Infantil	Fortalecer ações intersetoriais de incentivo ao aleitamento materno e à introdução alimentar adequada, promovendo saúde integral da criança de 0 a 24 meses e fortalecendo o vínculo mãe-bebê desde o nascimento.	0 crianças de 0 a 3 anos 0 rodas de conversa com gestantes e mães 0 de profissionais capacitados (≥ 90% da rede).	Crianças de 0 a 3 anos e famílias	100 crianças de 0 a 3 anos 2 rodas de conversa com	100 crianças de 0 a 3 anos 2 rodas de conversa com	100 crianças de 0 a 3 anos 2 rodas de conversa com gestantes e mães	100 crianças de 0 a 3 anos 2 rodas de conversa com

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
				gestantes e mães 90% da rede profissionais capacitados	gestantes e mães 90% da rede profissionais capacitados	90% da rede profissionais capacitados	gestantes e mães 90% da rede profissionais capacitados
Projeto brincar na rua	Criar espaços seguros e lúdicos de convivência comunitária, garantindo o direito ao brincar e promovendo atividades culturais, esportivas e educativas ao ar livre.	Até 600 crianças/ano 06 eventos públicos	Crianças de 2 a 11 anos e suas famílias, residentes em Cruz Machado (sede e, progressivamente, comunidades rurais).	6 edições no ano	6 edições no ano	6 edições no ano	6 edições no ano
Projeto de Segurança Alimentar	Promover a segurança alimentar e nutricional de crianças e famílias vulneráveis por meio de ações educativas, hortas escolares e oficinas culinárias.	200 crianças do Ensino Fundamental I 5 hortas escolares, 6 oficinas e ações educativas	Crianças do Ensino Fundamental I da rede municipal; famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente com gestantes, lactantes e crianças na primeira infância.	Implantação: 2 hortas escolares, 3 oficinas com crianças, 3 oficinas com famílias;	Ampliação: +2 hortas 6 oficinas com crianças, 6 oficinas com famílias;	Consolidação: 4 hortas escolar 6 oficinas com crianças, 6 oficinas com famílias; encontros com gestantes e lactantes.	Manutenção

6002	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Público Alvo: Conselheiro do CMDCA Subfunção: 243 – Assistência à criança e ao Adolescente
Objetivo:	Garantir condições administrativas, estruturais e de gestão democrática para o funcionamento pleno do CMDCA.	

Ação	Produto	Índice de referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Número de reuniões e capacitações realizadas		6 reuniões ordinárias/ano.	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
		60% conselheiros capacitados	Porcentagem de conselheiros capacitados	65%%	70%	75%	80%

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Mobilizar a sociedade por meio de Campanhas de incentivo a doação de recursos para o FMDCA	Consolidar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente como mecanismo estável e transparente de financiamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência,	- Valor arrecadado anualmente no FMCA Nº de contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) que destinaram recursos Nº de ações de transparência/publicização dos investimentos	Pessoas físicas, empresários, contadores, sociedade civil em geral; órgãos gestores e conselhos municipais	Lançamento de campanha de mobilização	Ampliação da arrecadação em 10% em relação a 2026;	Ampliação da arrecadação em 15% em relação a 2027;	aumento de pelo menos 30% no número de doadores em relação a 2026;

6.004	Fortalecimento da Rede de Proteção	Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social Subfunção: 243 – Assistência à criança e ao Adolescente					
Objetivo:	Articular e qualificar a rede intersetorial de atendimento e proteção da infância e adolescência no município.						
Ação	Produto	Índice de Referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Realizar encontros, capacitações e fluxos integrados da rede de proteção		12 reuniões de discussão de caso 4 reuniões ampliadas	Porcentagem de reuniões realizadas no ano	100%	100%	100%	100%

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
Fortalecimento da Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente	Garantir funcionamento efetivo e integrado da Rede, com reuniões periódicas, fluxos definidos e priorização de atendimentos	1 de reuniões realizadas (mensais, extraordinárias e trimestrais ampliadas)	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, famílias e profissionais da rede	Implantação de protocolos; 12 reuniões mensais; 4 trimestrais ampliadas	Manutenção de protocolos; 12 reuniões mensais; 4 trimestrais ampliadas	Monitoramento de indicadores; 12 reuniões mensais; 4 trimestrais ampliadas	Revisão dos fluxos; 12 reuniões mensais; 4 trimestrais ampliadas
Capacitação continuada da Rede de Proteção	Qualificar profissionais para atuação intersetorial no atendimento à criança e ao adolescente	1 de capacitações realizadas por ano-	Profissionais da Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Conselhos e OSCs parceiras	2 capacitações temáticas	2 capacitações temáticas	2 capacitações temáticas	2 capacitações temáticas
Atendimento especializado e acompanhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes	Garantir acolhimento humanizado, escuta especializada e acompanhamento intersetorial dos casos de violência notificados	Nº de casos atendidos com escuta especializada	Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e suas famílias	20	25	27	28

6.005	Nadar e Aprender – Apoio ao Desenvolvimento Infantil Integral	Público Alvo: Crianças do 5º ano do ensino fundamental (rede pública municipal) Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo:	Promover o direito ao esporte, lazer e saúde de crianças da rede municipal de ensino, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para o desenvolvimento integral						
Ação	Produto	Índice de Referência	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Implementar aulas semanais de natação para turmas do 5º ano		218 alunos matriculados 5º ano/2025	Unidade	214	209	186	191

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
Contratação de instrutor de natação	Garantir aulas qualificadas, semanais, para todos os alunos do 5º ano	0 de instrutores contratados / 0 de aulas ministradas	Alunos do 5º ano da rede municipal	1 educador físico efetivo	1 educador físico Efetivo	1 educador físico Efetivo	1 educador físico efetivo
Aquisição de materiais esportivos (óculos, toucas, pranchas, boias)	Oferecer estrutura adequada e segura para a prática da natação	Nº de kits adquiridos / Nº de alunos atendidos	Alunos do 5º ano da rede municipal	214	209	186	191
Manutenção e operação da piscina aquecida	Garantir condições adequadas de uso da piscina para as atividades do programa	Nº de manutenções realizadas / Nº de aulas realizadas	Alunos do 5º ano da rede municipal	-	-	-	-

5.001	Fortalecimento de Ações Voltadas a Primeira infância - CRECHE	Público Alvo: Crianças de 0 a 3 anos de idade Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo	Fortalecer o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creche, local de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.						
Construção de unidade de atendimento educacional infantil (creche)	4 unidades de atendimento	Unidade construída	35%	85%	100%		
Ampliação da capacidade de atendimento da 1ª Infância	307 matriculas/2025	Unidade	-	-	50 vagas	50 vagas	

0013 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

a) Informações Básicas:

O Programa visa garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social ou violação de direitos, por meio da ampliação, qualificação e descentralização dos serviços, programas, projetos, benefícios e ações de gestão no âmbito do SUAS. Busca ainda fortalecer a participação e o controle social, assegurando transparência, equidade e universalidade no acesso, bem como a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUAS para assegurar a continuidade e efetividade da política pública de assistência social.

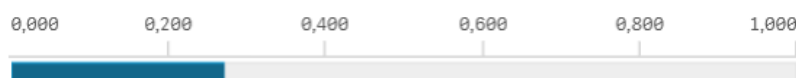
b) Problema:

O município de Cruz Machado possui população estimada de 15.910 habitantes (IBGE 2024), sendo 64% residentes na área rural (aprox. 10.182 pessoas) e 36% na área urbana (aprox. 5.728 pessoas). Essa característica traz desafios relevantes para a garantia de acesso a serviços públicos, especialmente a Assistência Social, considerando as distâncias, a dispersão populacional e as dificuldades de mobilidade.

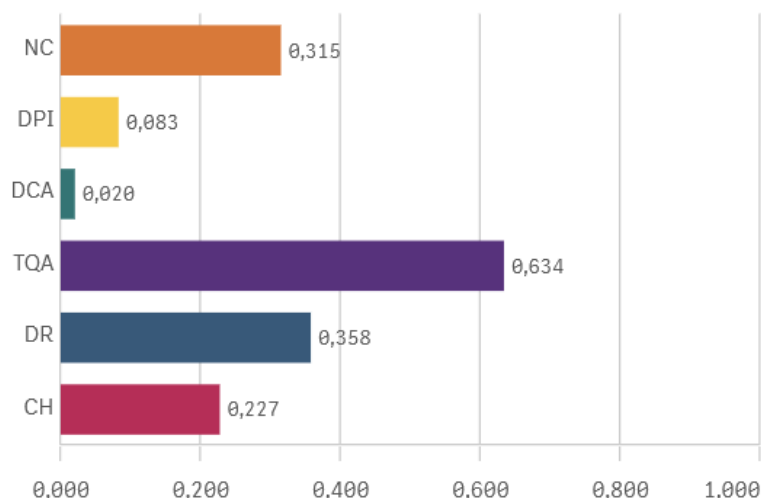
Em agosto de 2025, havia 8.349 pessoas e 3159 famílias, inscritas no Cadastro Único, dentre essas 1231 são beneficiárias do PBF.

O município apresenta elevados índices de vulnerabilidade das famílias inscritas no Cadastro Único, conforme dados do Observatório Nacional. No total, 1.832 famílias foram consideradas no cálculo do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD):

Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único



Valor do Índice por Dimensão



FONTE: OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO – IVCAD

De forma complementar, o IVCAD – Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (Observatório Nacional) para Cruz Machado é de 0,273, considerado expressivo, pois quanto mais próximo de 1, maior a vulnerabilidade. A análise por dimensões revela:

Necessidade de Cuidados (NC): 0,315 – 50% das famílias acima da média, indicando forte demanda por apoio a famílias com crianças pequenas, pessoas idosas e com deficiência.

Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI): 0,083 – 21% das famílias acima da média, sinalizando que, embora em menor intensidade, persistem riscos associados ao acompanhamento de gestantes, aleitamento materno e cuidados com crianças de 0 a 6 anos.

Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA): 0,020 – 6% das famílias acima da média, índice baixo, mas que exige atenção para evitar agravamento em questões educacionais, de saúde e proteção.

Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA): 0,634 – 52% das famílias acima da média, o que evidencia uma das principais fragilidades locais: o desemprego, a informalidade e a baixa qualificação profissional, especialmente em áreas rurais.

Disponibilidade de Recursos (DR): 0,358 – 64% das famílias acima da média, revelando precariedade na renda familiar, dependência de benefícios sociais e dificuldades no acesso a recursos básicos.

Condições Habitacionais (CH): 0,227 – 42% das famílias acima da média, refletindo problemas de saneamento, habitação inadequada e carência de infraestrutura básica, sobretudo na zona rural.

Os dados evidenciam que a vulnerabilidade social em Cruz Machado é multidimensional, com maior gravidade nas dimensões de trabalho e renda (TQA/DR) e de necessidade de cuidados (NC). Isso significa que o município enfrenta desafios tanto na geração de renda e inclusão produtiva, quanto na proteção social às famílias com crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Essas evidências reforçam a necessidade de ampliar e qualificar os serviços do SUAS no território, com foco na descentralização, fortalecimento da rede de proteção, suporte às famílias cuidadoras e integração intersetorial para enfrentar as desigualdades persistentes.

c) Objetivo Geral:

Fortalecer, descentralizar e qualificar a política de assistência social no município, assegurando a proteção social básica, especial de média e alta complexidade, a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, a ampliação do acesso, a valorização dos trabalhadores e a efetividade do controle social.

d) Objetivos Específicos:

- Fortalecer a gestão e a capacidade operacional do SUAS municipal;
- Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica, especialmente no meio rural;
- Estruturar e qualificar os serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade;

- Garantir proteção imediata por meio da oferta de benefícios eventuais, incluindo aluguel social;
- Articular ações de inclusão produtiva, capacitação e qualificação de adultos em situação de vulnerabilidade;
- Integrar a assistência social com políticas setoriais (saúde, educação, habitação, cultura, esporte e segurança alimentar);
- Implantar concurso público para a composição das equipes mínimas de referência do SUAS;
- Desenvolver plano permanente de capacitação para todos os trabalhadores do SUAS, incluindo gestores e conselheiros;
- Garantir a efetividade do controle social, fortalecendo os conselhos municipais e assegurando transparência no acesso a serviços, programas e benefícios;
- Promover ações comunitárias e educativas junto às famílias, fortalecendo vínculos e ampliando a participação social.

e) Público-alvo:

- Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal;
- Crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Jovens em transição do Serviço de Acolhimento para a autonomia;
- Mulheres chefes de família e ou vítimas de violência doméstica;
- População em situação de risco ou emergência social;
- População em áreas rurais de difícil acesso;
- Famílias inscritas no CadÚnico e beneficiários de programas de transferência de renda.

f) Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

g) Entregas Previstas:

- Estruturação da equipe de gestão e vigilância socioassistencial;
- Ampliação do PAIF e equipe volante para áreas rurais;
- Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Ampliação e Fortalecimento do SCFV para todas as faixas etárias;
- Estruturação e manutenção do CREAS;
- Qualificação do serviço de acolhimento institucional para crianças/adolescentes (Casa Lar) e criação de vagas para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social sem ou com vínculos familiares rompidos;
- Implementação do aluguel social como benefício eventual, em pecúnia;
- Capacitação permanente das equipes do SUAS;
- Inclusão em programas de autonomia e inclusão produtiva para jovens e adultos;
- Manutenção e ampliação dos serviços da proteção social básica e especial;
- Realização de concurso público para equipes de referência do SUAS;
- Realização de ações comunitárias e educativas em comunidades urbanas e rurais;
- Capacitação continuada de trabalhadores e conselheiros do SUAS;
- Fortalecimento dos conselhos municipais de direitos e de políticas públicas.

h) Indicadores e Metas:

Além dos indicadores de monitoramento operacional, o programa contará com indicadores estratégicos de resultado, que refletem o impacto mais amplo da política de assistência social no município e serão utilizados como parâmetros centrais de avaliação no PPA 2026–2029.

I- Indicador Estratégico — Percentual de Cobertura do Programa Bolsa Família

Definição: Mede a proporção de famílias pobres (estimadas pela PNADc/IBGE) que estão efetivamente contempladas pelo Programa Bolsa Família.

Unidade: Percentual (%)

Fonte: IPEA / PNADc-IBGE / Cadastro Único / MDS (SAGI)

Linha de Base (2025): variação observada em 2025 — 100% (jan–fev) → 90% (setembro) — usar valor mais recente disponível para monitoramento periódico.

Metas: Manter cobertura mínima de **95%** das famílias pobres durante o PPA.

Periodicidade: Mensal (consolidação anual)

Justificativa: Assegurar que a política de transferência de renda alcance as famílias pobres, evitando exclusões e ampliando a efetividade da proteção social básica.

II- **Indicador Taxa de atendimento de casos de violação de direitos na PSE (média e alta complexidade)**

Definição: Mede a incidência de casos de violação de direitos atendidos nos serviços da Proteção Social Especial (CREAS, Casa Lar), em relação à população municipal.

Fórmula de Cálculo: $(N^{\circ} \text{ de casos (pessoas) atendidos pela PSE (PAEFI+MSE)} \div \text{População total do município}) \times 1.000$

Unidade: Casos por 1.000 habitantes

Fonte: Sistema GESUAS) / IBGE (população)

Linha de Base (2024): 6,48 casos por 1.000 habitantes (consolidado disponibilizado).

Metas: redução progressiva da taxa (redução relativa em relação à linha de base):

2026: 7,11 (aumento de 9,8)

2027: 6,48 (redução para linha de base)

2028: 6,15 (redução de 5%)

2029:5.84 (redução de 10%)

Periodicidade: Mensal (consolidação anual).

Justificativa: Reduzir violações de direitos exige tanto prevenção (PSB/PBF) quanto maior capacidade resolutiva da PSE; a taxa sinaliza a eficácia da rede em prevenção, proteção e responsabilização. O crescimento inicial está associado à melhoria na detecção/registro (aumenta porque passa a identificar mais), e só depois a tendência é reduzir.

III- Indicador Índice de Avaliação da Atuação Governamental (Assistência Social – PROGOV / TCE-PR)

Definição: Avaliação externa (PROGOV) realizada pelo Tribunal de Contas do Paraná sobre o desempenho da gestão municipal da Assistência Social (planejamento, vigilância, serviços da PSB, recursos, controle).

Fórmula de Cálculo: nota agregada aplicada pelo PROGOV (escala 0–10; metodologia PROGOV/TCE-PR).

Unidade: Pontos (0–10)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná — PROGOV

Linha de Base (2024): 5,81 pontos

Metas:

- 2025: 6,0
- 2026: 6,5
- 2027: 7,0
- 2028: 7,0
- 2029: 7,5

Periodicidade: Anual (conforme ciclos de avaliação PROGOV).

Justificativa: Acompanhar a evolução da governança e gestão pública sob avaliação independente, orientando correções e promovendo transparência e conformidade.

Indicador de Cobertura da Proteção Social Básica

Definição: Percentual de famílias consideradas vulneráveis pelo IVCAD (famílias analisadas pelo Observatório do Cadastro Único — **1.832 famílias**) que estão efetivamente acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica (PAIF e/ou SCFV).

Fórmula de Cálculo: (Famílias acompanhadas no PAIF (particularizado)+ Famílias atendidas no SCFV — de duplicadas) ÷ 1.832 × 100

Unidade: Percentual (%)

Fonte: GESUAS/ Cadastro Único / Observatório CadÚnico (IVCAD)

Base (2025): 5,35% (98 famílias acompanhadas no PAIF ÷ 1.832) — SCFV suspenso (0).

Metas (conformes planejamento das equipes e reativação do SCFV):

- 2026: **5,46%** (PAIF = 100 famílias; SCFV = 0)
- 2027: **15,29%** (PAIF = 100 + SCFV = 180)
- 2028: **16,38%** (PAIF = 120 + SCFV = 180)
- 2029: **18,02%** (PAIF = 150 + SCFV = 180)

Periodicidade: Mensal (consolidação anual)

Justificativa: Indicador estratégico que relaciona a capacidade efetiva do SUAS (PSB) com a demanda real identificada pelo IVCAD; fundamental para avaliar se a cobertura programada atende à vulnerabilidade diagnosticada.

i) Resultados Esperados:

- Redução das vulnerabilidades sociais identificadas no IVCAD.
- Aumento da cobertura e do acesso aos serviços socioassistenciais em áreas urbanas e rurais;
- Melhoria na qualidade do atendimento nos serviços de média e alta complexidade;
- Profissionais mais capacitados e qualificados para aprimorar a escuta qualificada, acolhimento e planejamento das ações no atendimento às famílias;
- Garantia de respostas imediatas às situações de risco social e desastres.
- Inclusão produtiva e autonomia de famílias e jovens.
- Fortalecimento da rede intersetorial e consolidação do SUAS como política pública estruturante.
- Consolidação das equipes de referência do SUAS no município;
- Maior efetividade e transparência na gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família;

- Fortalecimento da participação social e do controle democrático das políticas.

j) Valor Global Estimado: R\$: 17.992.500,00

ORGÃO 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**PROGRAMA: 0013****Nome do Programa: PROTEÇÃO SOCIAL, pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS****Objetivo:** Fortalecer, descentralizar e qualificar a política de assistência social no município, assegurando a proteção social básica, especial de média e alta complexidade, a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, a ampliação do acesso, a valorização dos trabalhadores e a efetividade do controle social.

Indicador Estratégico	Unidade de medida	Data da apuração	Fonte	Índice de referencia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Periodicidade
Percentual de Cobertura do Programa Bolsa Família	Porcentagem	01/2025	IPEA / PNADc / CadÚnico	93 %	95%	95%	95%	95%	Mensal (consolidação anual)
Taxa de atendimento de casos de violação de direitos na PSE (casos/1.000 hab)	unidade	12/2024	GESUAS/ IBGE	6,48	7,11 (aumento de 9,8)	6,48 (redução para linha de base)	6,15 (redução de 5%)	5,84 (redução de 10%)	Mensal (consolidação anual)
PROGOV (TCE-PR)	unidade	12/2024	TCE-PR / PROGOV – área Assistência Social/Proteção Social Básica	5,81	6,5	7,0	7,0	7,5	Anual
Cobertura da Proteção Social Básica em relação ao índice de vulnerabilidade	Porcentagem	09/2025	GESUAS/IVCAD	5,35%	6%	7%	8%	9%	Mensal (consolidação anual)

Cód.	Proj/Ativ.					
2.201	Gestão Administrativa Do Fundo Municipal de Assistência					
Objetivo:	Fortalecer e consolidar a gestão do SUAS no município, garantindo continuidade administrativa, aprimoramento de RH, apoio técnico-legislativo e manutenção de boas práticas na gestão orçamentária, planejamento e execução das políticas sociais, em consonância com os princípios da administração pública.					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Capacitação continuada das equipes de Proteção Social Básica	Servidores capacitados (27)	%	80%	90%	95%	100%

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
Estruturar e manter a gestão do SUAS no município (inclui despesas com pessoal da gestão administrativa do FMAS)	Garantir condições técnicas, administrativas e operacionais adequadas para execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, com profissionais efetivos de nível superior e médio	Equipe técnica e administrativa constituídas.	Equipe gestora e rede socioassistencial	70%	80%	90%	100%
Estrutura administrativa garantida em lei municipal	Formalizar existência de cargos/funções e assegurar continuidade institucional	Lei publicada; equipe instalada	Equipe gestora, serviços, conselhos	Lei Instituída	-	-	-
Implantar e manter a Vigilância Socioassistencial	Estruturar a Vigilância como função estratégica, assegurando diagnósticos contínuos	Equipe instituída; nº de relatórios publicados; nº de diagnósticos anuais	Gestão, serviços, conselhos	100%	-	-	-
Capacitação permanente da gestão	Garantir qualificação contínua da equipe gestora e apoio administrativo	100% das equipes capacitadas	Equipe gestora e apoio administrativo	70%	80%	90%	100%
Implantar boas práticas na execução financeira da Assistência	Assegurar execução orçamentária eficiente e transparente	Reduzir devoluções de dinheiro nº de relatórios de monitoramento; nº de capacitações realizadas	10%	7%	8%	9%	5%

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
Contratação de consultoria para diagnóstico socioterritorial	Atualizar diagnósticos sobre vulnerabilidades e territórios	Diagnóstico elaborado;	Gestão, CMAS, serviços	80%	100%	-	-
Contratação de consultoria para revisão da legislação do SUAS	Garantir adequação legal e institucional, consolidando a Lei Municipal do SUAS	Consultoria contratada; nº de leis revisadas; Lei consolidada elaborada e apresentada ao CMAS	Gestores, CMAS, usuários	50%	50%		
Manter sistemas de informação do SUAS (Prontuário SUAS)	Garantir registro padronizado, histórico de acompanhamento e sigilo das informações	Atendimentos registrados no Prontuário SUAS (meta: 100%)	Gestores, CMAS, usuários	70%	80%	90%	100%
Programa de Premiação aos Trabalhadores do SUAS por Projetos de Impacto Social	Incentivar e reconhecer profissionais do SUAS que desenvolvam projetos sociais inovadores, com resultados mensuráveis para a comunidade, alinhados a metas globais de redução da pobreza, segurança alimentar e inclusão social	Nº de projetos Nº de trabalhadores reconhecidos / Impacto social gerado	Trabalhadores do SUAS (nível superior, médio e técnico)		3	4	5

2.202	Bloco de gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	Público Alvo: Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Objetivo	Incentivar e apoiar o aprimoramento da gestão local do SUAS, visando a melhoria da organização, gestão e oferta dos serviços, programas e benefícios de assistência social.						
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	

Apoiar a manutenção sistema informatizado para todos os serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social	100% dos serviços atendidos	100% dos serviços atendidos	100%	100%	100%	100%
--	-----------------------------	-----------------------------	------	------	------	------

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Mobilização e fortalecimento da participação e do controle social	Garantir a participação ativa dos usuários e da sociedade civil, assegurando informação, transparência, cidadania e condições para realização de conferências, audiências públicas, assembleias e reuniões deliberativas	Nº de conferências realizadas / nº de reuniões Nº de audiências públicas Nº de assembleias nº de participantes mobilizados	Usuários do SUAS, sociedade civil, conselheiros do CMAS e trabalhadores do SUAS	12 reuniões 1 audiência pública	1 Conferência 12 reuniões 1 assembleia 4 audiências publicam	12 reuniões 1 audiência pública	1 Conferência 12 reuniões 1 assembleias 4 audiências publicas
Fortalecimento institucional do CMAS	Assegurar estrutura física, tecnológica e de apoio administrativo para o pleno funcionamento do conselho	12 de reuniões realizadas com espaço adequado	Conselheiros do CMAS, sociedade civil representada	Readequação do espaço físico e aquisição de equipamentos e mobiliário	Manutenção de estrutura e suporte administrativo	Manutenção de estrutura	Avaliação e reposição
Capacitação permanente dos conselheiros	Promover a qualificação dos conselheiros para o exercício do controle social, garantindo conhecimento sobre SUAS, legislação, orçamento público, monitoramento e avaliação, Fiscalização PBF	0º de capacitações realizadas 0 de conselheiros capacitados	Conselheiros do CMAS (titulares e suplentes)	2 capacitações com participação de pelo menos 80% dos conselheiros	1 capacitação	2 capacitações	1 capacitação

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029

2.203	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Objetivo:	Fortalecer a Gestão intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) contribuindo significativamente para a melhoria tanto em ações de cadastramento das famílias, como no acompanhamento das condicionalidades, na articulação de ações complementares e no apoio ao controle social do PBF.						
Ação	Produto	Índice de referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Taxa de atualização cadastral		91%	Porcentagem de famílias até ½ Sal. Min. com cadastro atualizado	92%	93%	94%	95%
		84%	Porcentagem de famílias com o cadastro atualizado	85%	87%	90%	91%

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
Visitas domiciliares de verificação de qualidade do PBF	Garantir a atualização cadastral e a verificação da qualidade das informações das famílias beneficiárias do PBF, conforme normativa federal	20% de famílias visitadas	Famílias beneficiárias do PBF inscritas no CadÚnico	20% das famílias	20% das famílias	20% das famílias	20% das famílias
Processos formativos e capacitação com famílias do CadÚnico/PBF	Acesso a direitos e protagonismo social	0 de ações formativas realizadas 0 de famílias participantes	Famílias beneficiárias do PBF e inscritas no CadÚnico	6 / 100	6 / 110	6 / 120	6 / 130
Planejamento intersetorial das ações do CadÚnico/PBF	Garantir articulação entre assistência social, saúde, educação e demais políticas,	0 de reuniões intersetoriais 0 de planos integrados elaborados	Famílias beneficiárias do PBF e inscritas no CadÚnico	4 / 1	4 / 1	4 / 1	4 / 1

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
	promovendo planejamento integrado						
Aquisição e adaptação de veículos com internet para atendimento do CadÚnico/PBF	Garantir transporte adequado e infraestrutura tecnológica móvel, permitindo atendimento em áreas distantes	0 de veículos adquiridos/adaptados 1 de veículos em operação	Equipe técnica do CadÚnico/PBF	1 veículo adaptado	1	1	1

2.204	Bloco da proteção Social Básica	Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Objetivo:	Prevenir situações de risco social e fortalecer a função protetiva das famílias, por meio da oferta de serviços continuados, como o PAIF e o SCFV, garantindo acolhida, acompanhamento, desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.						
Ação	Produto	Índice de Referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF(particularizado)	98	Números absolutos	99	105	110	115
	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF (coletivo)	129	Números absolutos	150	170	190	200
	Ampliar cobertura de atendimento de famílias na zona rural.	9,6% de cobertura	porcentagem	10%	12%	14%	15%
	Ampliar atendimento a pessoas idosas e ou com deficiência por meio Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio	2	Números absolutos	10	15	15	15
	Números de usuários atendidos no SCFV (todas as faixas etárias)	Sem atendimento	Números absolutos	100	140	160	180

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Capacitação continuada das equipes de Proteção Social Básica	Fortalecer a qualidade técnica e o acolhimento no SUAS	Nº de capacitações / Nº de profissionais capacitados	Trabalhadores do SUAS/PSB	2 capacitações 80% de trabalhadores do SUAS capacitados/ano	2 capacitações 85% de trabalhadores do SUAS capacitados/ano	2 capacitações 95 % de trabalhadores do SUAS capacitados/ano	2 capacitações 100% de trabalhadores do SUAS capacitados/ano

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Aquisição de mobiliário, equipamentos e adequação de espaços do CRAS	Garantir condições adequadas de atendimento, acolhedores	Nº de salas equipadas; Nº de equipamentos adquiridos	Famílias usuárias e equipe do CRAS	60 % de adequação do espaço físico em relação ao diagnóstico de infraestrutura	70 % de adequação do espaço físico em relação ao diagnóstico de infraestrutura	90 % de adequação do espaço físico em relação ao diagnóstico de infraestrutura	100 % de adequação do espaço físico em relação ao diagnóstico de infraestrutura
Ampliação do espaço físico do CRAS	Construir salas para atendimentos individuais e atividades coletivas	m² construídos / Nº de salas capacidade de atendimento ampliada (famílias/mês)	Famílias e indivíduos do PAIF, CadÚnico, equipe volante		Início da obra	01 sala de uso coletivo para até 15 pessoas 01 sala de atendimento 01 sala para equipe técnica 4 banheiros adaptados(F/M) m² totais construídos	50 famílias/ mês
Implantação da equipe volante do CRAS	Levar serviços do SUAS para áreas rurais e distantes	Nº de equipes implantadas cobertura territorial (% de localidades rurais atendidas)	Famílias vulneráveis em áreas rurais	01 equipe implantada	30% cobertura territorial	40 % cobertura territorial	50% cobertura territorial
Aquisição de veículo adaptado para equipe volante	Garantir deslocamento adequado e acesso da população rural	Nº de veículos adquiridos	Famílias em vulnerabilidade de áreas rurais	1 veículo adquirido	Manutenção	-	Substituição, se necessário
Projeto piloto no distrito de Santana (PAIF + SCFV + CadÚnico)	Descentralizar serviços socioassistenciais em comunidades distantes	Nº de atendimentos / Nº de famílias com CadÚnico atualizado	Famílias vulneráveis e beneficiárias do PBF/BPC do distrito de	100 famílias/mês atendidas	100 famílias/mês atendidas	100 famílias/mês atendidas	95% taxa de atualização do CadÚnico no distrito

Ação	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
		taxa de atualização do CadÚnico no distrito	Santana/e comunidades rurais próximas	100 famílias/mês Com cadastro atualizado	100 famílias/mês Com cadastro atualizado	100 famílias/mês Com cadastro atualizado	
Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio (idosos e PcD)	Atender famílias com dificuldades de locomoção e dependência	Nº de atendimentos domiciliares	Idosos e PcD beneficiários BPC/PBF	Estruturação	30 atendimentos	40 atendimentos	50 atendimentos
Articulação intersetorial (segurança alimentar e inclusão produtiva)	Garantir segurança alimentar e oportunidades de renda	Nº de famílias atendidas; Nº de parcerias firmadas	Famílias vulneráveis, mulheres, agricultores familiares	Programa implantado (20 famílias)	40 famílias atendidas	40 famílias atendidas	50 famílias atendidas
BPC na Escola (questionários e Comitê Intersectorial)	Identificar barreiras de acesso e permanência escolar	Nº de questionários; Comitê ativo	Crianças e adolescentes beneficiários do BPC	Aplicação inicial	Atualização anual	Atualização anual	Avaliação final
Despesas com pessoal da Proteção Social Básica	Garantir a sustentabilidade financeira e manutenção da equipe atual do SUAS	Valor total da despesa anual com pessoal / % de execução orçamentária	Equipe técnica, administrativa e de apoio do CRAS, PAIF e SCFV	R\$ 444.897,81	R\$ 467.142,70	R\$ 490.499,84	R\$ 515.024,83
Realização de concurso público para compor equipes mínimas do SUAS	Garantir efetividade, continuidade e estabilidade das equipes do SUAS	Concurso realizado / Nº de profissionais efetivos contratados	Equipe técnica, administrativa e de apoio do CRAS, PAIF e SCFV	Concurso realizado	Contratação inicial	Consolidação da equipe	Manutenção e ajustes

Ação / Bloco	Objetivo	Indicador / Meta	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Implementação do SCFV para crianças até 6 anos	Desenvolver atividades socioeducativas junto a crianças de até 6 anos, suas famílias e comunidade	10 de crianças atendidas	Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias	5	7	9	10
Recomposição e ampliação da equipe do SCFV	Garantir continuidade da oferta e condições adequadas de funcionamento com equipe multiprofissional suficiente	6 de profissionais contratados (4 orientadores, 1 coordenador, 1 técnico de referência)	Usuários do SCFV	6 de profissionais contratados	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Aquisição de veículo para transporte dos usuários	Assegurar transporte seguro e regular para participação dos usuários	1 veículo adquirido e em uso	Crianças, Adolescente e Pessoas Idosas residentes em áreas urbanas e rurais	Veículo adquirido	Veículo em uso	Manutenção	Renovação se necessário
Aquisição de equipamentos de informática	Modernizar infraestrutura tecnológica do SCFV	15 Und equipamentos adquiridos e em uso	Crianças, Adolescente e Pessoas Idosas	Aquisição inicial	Atualização/R eposição	Atualização tecnológica	Atualização tecnológica
Estruturação de espaços e mobiliário	Garantir espaços adequados, seguros, acessíveis e com recursos lúdicos/pedagógicos	70% de espaços adequados / 0%playground adaptado	Crianças 0–6, adolescentes, jovens, adultos e idosos	75%	80%	90%	95%
Contratação de instrutor/facilitador em inclusão digital	Promover inclusão digital como instrumento de fortalecimento de vínculos e protagonismo	10 grupos atendidos 0 de participantes atendidos	Crianças, adolescentes, idosos e responsáveis	7 grupos atendidos 80 de participantes atendidos	8 grupos atendidos 100 de participantes atendidos	9 grupos atendidos 150 de participantes atendidos	10 grupos atendidos 180 de participantes atendidos
Capacitação continuada da equipe do SCFV	Qualificar equipe para aprimorar metodologias e garantir qualidade do serviço	100 % de capacitações / Nº de profissionais capacitados	Equipe técnica e de apoio do SCFV	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação

Ação / Bloco	Objetivo	Indicador / Meta	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Manutenção e qualificação do SCFV (6–15 anos)	Garantir continuidade e qualificação do SCFV para crianças/adolescentes 6–15 anos	0 de usuários atendidos	Crianças e adolescentes 6–15 anos em situação de vulnerabilidade	35	55	65	75
		0 de oficinas realizadas		1	2	3	4
Reordenamento e fortalecimento do serviço ofertado a faixa etária 15–17 anos	Qualificar oferta do SCFV, prevenção de riscos e preparação para o mundo do trabalho	Nº de oficinas /	Adolescentes 15–17 anos em vulnerabilidade e social	1	2	3	4
		Nº de adolescentes atendidos /		35	55	65	75
		% de permanência escolar / (em apuração)		70%	80%	90%	98%
		0 Inseridos em atividades de preparação profissional		10	15	20	25
Oferta de alimentação para usuários	Garantir segurança alimentar e permanência nas atividades	0 de usuários atendidos com alimentação por mês	Crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias	90	134	157	180
Aquisição de materiais pedagógicos, artísticos, esportivos e lúdicos	Garantir condições adequadas para realização de oficinas e fortalecimento de vínculos	0 crianças, adolescentes, idosos atendidos e famílias	Crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias	90	134	157	180
Despesas com pessoal – SCFV	Garantir manutenção da equipe mínima e continuidade das atividades	0 de profissionais contratados e em exercício	Equipe SCFV e usuários atendidos	9	11	12	12

2205	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	Público Alvo: famílias e indivíduos em situação de ameaça ou risco social Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
-------------	--	---

Objetivo:	Assegurar proteção social a indivíduos e famílias em situação de ameaça, violação de direitos ou rompimento de vínculos, por meio da oferta de serviços especializados de média e alta complexidade, garantindo acolhimento, defesa de direitos, restabelecimento de vínculos e promoção da autonomia.						
Ação	Produto	Índice de Referência	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
Números de famílias acompanhadas pelo PAEFI (CREAS)		44 famílias/indivíduos 2024	Números absolutos	46	48	50	50
Número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (CREAS)		11 adolescentes 2024		15	17	19	20
Número de crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar		11 crianças/adolescentes	Números absolutos	9	8	7	6
Número de pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de acolhimento institucional em decorrência de vínculos familiares rompidos ou fragilizados.		1 pessoa idosa e/ou com deficiência.	Números absolutos	1	2	2	2

Ação / Bloco	Objetivo	Indicador / Meta	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Completar equipe mínima multiprofissional (coordenador, assistente social, psicólogo, advogado e educador social)	Completar equipe mínima e ampliar capacidade de atendimento/acompanhamento, zerar lista de espera	1 de profissional Contratado 664 atendimentos	Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos	4 700	4 740	4 745	4 750
Acompanhamento especializado no PAEFI e MSE	Garantir acompanhamento contínuo e qualificado	22 famílias acompanhadas/ano; 95% de PAF atualizado; 100 % de adolescentes com PIA atualizado	Famílias atendidas pelo PAEFI; adolescentes em MSE	30 Famílias	40 famílias	45 famílias	50 famílias
Execução de grupos socioeducativos e oficinas	Fortalecer vínculos familiares, prevenir violência doméstica e apoiar adolescentes em MSE	0º de grupos realizados/ano	Famílias e adolescentes em acompanhamento	2	3	3	4
Modernização e aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário	Disponibilizar recursos pedagógicos e infraestrutura adequada	90% das salas equipadas	Usuários e equipe do CREAS	99% reposição	99% reposição	99% reposição	99% reposição
Reforma e adequação da infraestrutura física	Garantir condições seguras, acolhedoras e acessíveis	0 m²	Usuários do CREAS	Projeto / início da reforma	100% reformado		
Aquisição de veículo para CREAS	Ampliar alcance territorial, deslocamento seguro da equipe	Veículo adquirido e em uso	Usuários e equipe CREAS	Processo de aquisição	Veículo em uso	Manutenção	Renovação se necessário

Ação / Bloco	Objetivo	Indicador / Meta	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Capacitação continuada da equipe técnica de média complexidade	Garantir atualização metodológica e integração de práticas	5 ° de capacitações	Profissionais CREAS	2	2	2	2
		100% dos profissionais capacitados		20%	100%	100%	100%

Ação / Bloco	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Reestruturação e ampliação da equipe de cuidadores e auxiliares	Garantir número adequado de profissionais para cuidado integral	1 cuidadora 1 auxiliar de cuidadora	Crianças e adolescentes acolhidos	4 cuidadoras 4 aux. de cuidadora	Ajuste conforme demanda	Manutenção	Manutenção
Capacitação continuada da equipe do Serviço de Acolhimento	Qualificar atendimento e garantir formação permanente	2 de capacitações / 90% profissionais capacitados	Equipe Casa Lar	2 100%%	2 100%%	2 100%%	2 100%%
Construção ou adaptação de uma unidade Casa Lar	Garantir infraestrutura adequada, segura e acessível (fora da área de alagamento)	Unidade construída / adaptada conforme normativas	Crianças e adolescentes acolhidos	Aquisição ou destinação de um terreno fora da área de risco de alagamento	Projeto	Início da obra	80%
Aquisição de veículo institucional	Garantir transporte seguro e compatível para crianças/adolescentes	Veículo adquirido e em uso	Crianças e adolescentes acolhidos	Processo de aquisição	Veículo em uso	Manutenção	Renovação se necessário
Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos	Garantir condições dignas e confortáveis	80% de itens adquiridos	Crianças e adolescentes acolhidos	90% implementação	93% reposição	98% implementação	100%
Acompanhamento integral em saúde, educação, lazer e convivência	Garantir desenvolvimento integral e acesso a serviços públicos	98% de crianças/adolescentes com acompanhamento;	Crianças e adolescentes acolhidos	98%	98%	98%	98%
Capacitação profissional e inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho	Promover autonomia e inserção no mercado	Nº de adolescentes matriculados / cursos ofertados / parcerias	Adolescentes e jovens acolhidos	5 cursos	5 cursos	7 cursos	7 cursos

Ação / Bloco	Objetivo	Indicador	Público-alvo	2026	2027	2028	2029
Implantação de espaço para visitas e convivência familiar	Garantir vínculo seguro e fortalecimento familiar	0 Espaço implantado e funcionando	Crianças/adolescentes acolhidos e famílias	Projeto e aquisição dos itens	100%	95% reposição	Melhorias contínuas
Programas de Família Acolhedora e Guarda Subsidiada	Ampliar alternativas ao acolhimento institucional	0 de famílias habilitadas / 0 crianças inseridas	Crianças/adolescentes acolhidos	Estruturação inicial	Seleção e capacitação	Inserção progressiva	Consolidação
Programa Municipal de Subsídio à Autonomia	Apoiar jovens egressos do acolhimento institucional	0 de beneficiários / 0 bolsas concedidas	Adolescentes e jovens em desligamento (18 anos)	Legislação e regulamentação	-	2 adolescentes com 18 anos	2 adolescentes com 18 anos
Custeio de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	Garantir acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco social ou de violação de direitos, assegurando proteção integral e condições dignas de convivência	1 idoso acolhido na ILPI	Pessoas idosas (60 anos ou mais), independentes ou com diversos graus de dependência, em situação de abandono, negligência, violência, ruptura de vínculos ou sem condições de permanecer no núcleo familiar	2 idoso acolhido na ILPI	3 idoso acolhido na ILPI	3 idoso acolhido na ILPI	4 idoso acolhido na ILPI

2.206	Gestão de Benefícios Eventuais	Público Alvo: famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Objetivo	Assegurar proteção social por meio de provisões suplementares e temporárias prestadas a indivíduos e famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade, em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.						
Ação	Produto	Índice de Referência	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
	Numero de benefícios eventuais concedidos	1775 ano	Números absolutos	1.793	1.811	1.829	1.848
	Percentual de cobertura da demanda elegível de benefícios eventuais concedidos	80%	porcentagem	85 %	90%	95%	100%

Ação	Objetivo	Indicador	Público-Alvo	2026	2027	2028	2029
Implantação do Benefício de Aluguel Social em pecúnia	Garantir o direito à moradia temporária, assegurando proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	0 de famílias beneficiadas/mês	Famílias em situação de desproteção social, violência, abandono, desastres, ruptura de vínculos	10 famílias	12 Famílias	13 famílias	15 famílias
Concessão do Benefício Eventual por Nascimento	Apoiar famílias no acolhimento de recém-nascidos, garantindo provisão inicial de itens essenciais.	3 de benefícios concedidos/mês	Famílias em situação de vulnerabilidade com nascimento de criança	4	5	6	6
Concessão do Benefício Eventual por Morte	Apoiar famílias diante de despesas imediatas em caso de falecimento de um membro.	3 de benefícios concedidos	Famílias em situação de vulnerabilidade em caso de morte de familiar	4	5	6	6
Concessão do Benefício Eventual por Vulnerabilidade Temporária	Apoiar indivíduos e famílias em situações de risco que comprometam sua sobrevivência.	252 de benefícios concedidos	Famílias em situação de vulnerabilidade temporária (falta de renda, desabrigo)	260	270	280	285
Concessão do Benefício Eventual por Calamidade Pública	Apoiar famílias e indivíduos atingidos por situações de calamidade, garantindo provisões emergenciais.	0º de famílias atendidas	Famílias afetadas por enchentes, vendavais, estiagem ou desastres	100	100	100	100

2.207	Piso Paranaense de Assistência Social		Público Alvo: Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Objetivo	Cofinanciamento estadual de serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social, fortalecendo a capacidade do município de atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social.							
Ação	Produto	Índice Referencia	de	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
	Percentual de serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social cofinanciados pelo repasse estadual	90%	das ofertas municipais	porcentagem	90%	90%	90%	90%
2.209	PROCADSUAS		Público Alvo:					

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidades/Serviços Socioassistenciais:

Diagnóstico dos Questionários:

1. Metodologia

A coleta de dados ocorreu por meio de questionário digital, aplicado entre 17 de julho e 15 de agosto de 2025.

Participaram 10 respondentes, distribuídos em diferentes faixas etárias, ocupações, gêneros e localidades do município.

Dois níveis de tratamento foram adotados:

a) Análise estatística descritiva: distribuição de frequências, cruzamentos por gênero, idade e localização.

b) Análise qualitativa: interpretação das respostas abertas sobre necessidades, obstáculos e sugestões para as políticas sociais.

2. Perfil Sociodemográfico

- Localidade: os respondentes residem em diferentes bairros e comunidades, incluindo São José Casas Popular, Santana, Linha União, Linha Paredão, São José.

2.1 Distribuição de gêneros

- Feminino 80%
- Masculino 20%

Interpretação: A amostra apresenta predominância do gênero feminino (80%), o que evidencia maior participação das mulheres na pesquisa, mas ainda contempla a visão do público masculino (20%).

2.2 Distribuição por Faixa Etária

- 25 A 34: 30%
- 18 A 24: 30%
- 35 A 44: 20%
- 45 A 59: 20%

Interpretação: a pesquisa alcançou predominantemente jovens adultos entre 18 e 34 anos, que juntos representam 60% da amostra (30% cada faixa etária). Esse resultado evidencia

que o estudo reflete principalmente o ponto de vista dos segmentos mais jovens da população, que correspondem a uma parcela significativa da força produtiva e estão frequentemente envolvidos em decisões econômicas e sociais da cidade. As faixas etárias de 35 a 59 anos totalizam 40%, garantindo também a representatividade desse grupo.

3. Análise Qualitativa

A partir das respostas abertas, os principais eixos foram:

a) Obstáculos e críticas ao atendimento

- Aprimorar o acolhimento e a escuta qualificada no CRAS.
- Beneficiários que recebem sem real necessidade, exigindo maior fiscalização.
- Necessidade de visitas domiciliares para identificar famílias vulneráveis.
- Atendimento limitado nas áreas rurais.

b) Prioridades para políticas públicas

- Cursos gratuitos (profissionalizantes, artesanato, gastronomia, dança, natação, estética, pintura, manicure, maquiagem).
- Atividades para crianças (lazer, esporte, dia diferenciado, ações em bairros).
- Mais transporte e descentralização do atendimento para áreas rurais (ex.: sede no Santana, atendimento online).
- Apoio a famílias com crianças com deficiência.

c) Sugestões de projetos e oficinas

- Oficinas de artesanato, culinária, esportes, dança, natação, ballet.
- Cursos voltados a mulheres com filhos para trabalho em casa.
- Cursos de capacitação para pessoas com deficiência (PCDs).

d) Acesso da população rural

- Criação de pontos de atendimento descentralizados (ex.: Santana).
- Transporte em dias fixos para serviços sociais.
- Reuniões comunitárias em micro-regiões.
- Alguns agendamentos online como alternativa para quem não pode ir até a cidade.

Síntese: A pesquisa mostra que a população reconhece avanços, mas aponta:

- Necessidade de aprimorar o acolhimento e a escuta qualificada no CRAS.
- Demanda intensa por cursos e atividades comunitárias, especialmente para jovens, mulheres e crianças.
- Necessidade de descentralizar e ampliar o acesso das famílias rurais aos serviços sociais.

- Setores potenciais: fortalecimento das políticas de cursos de capacitação, apoio ao público feminino e jovem, e infraestrutura rural para melhorar a inclusão

0014 - Programa: Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação

a) Informações Básicas:

O município de Cruz Machado não possui política municipal estruturada de habitação, conselho ou fundo específico. As iniciativas existentes estão restritas a programas estaduais e federais voltados à construção de novas moradias de interesse social e está em fase inicial de um programa de regularização fundiária. Em 2025, foi criado o cargo comissionado de Diretor de Habitação com o intuito de fomentar e articular políticas nesta área, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A rede socioassistencial, em seus diferentes níveis de proteção — básica, média e alta complexidade — recebe de forma recorrente demandas habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. No entanto, a provisão habitacional, seja por aquisição ou melhoria de unidades habitacionais, não integra diretamente as ofertas da Política de Assistência Social, que, embora acolha tais situações como expressão de vulnerabilidade,

b) Problema (com causas e evidências):

O município apresenta elevados índices de vulnerabilidade das famílias inscritas no Cadastro Único, conforme dados do Observatório Nacional. No total, 1.832 famílias foram consideradas no cálculo do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD), com destaque para três dimensões que indicam potenciais públicos a serem atendidos pelo programa:

Necessidade de Cuidados (NC): 0,315 – 50% das famílias acima da média, indicando forte demanda por apoio a famílias com crianças pequenas, pessoas idosas e com deficiência.

Disponibilidade de Recursos (DR): 0,358 – 64% das famílias acima da média, revelando precariedade na renda familiar, dependência de benefícios sociais e dificuldades no acesso a recursos básicos.

Condições Habitacionais (CH): 0,227 – 42% das famílias acima da média, refletindo problemas de saneamento, habitação inadequada e carência de infraestrutura básica, sobretudo na zona rural.

Esses dados demonstram que há uma parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade habitacional.

A inexistência de um programa municipal de melhorias habitacionais impossibilita que situações emergenciais e excepcionais sejam atendidas, perpetuando a indignidade habitacional e ampliando o ciclo de pobreza e exclusão.

Contudo, o programa municipal de apoio habitacional não se propõe a resolver o déficit habitacional total, tampouco os casos de coabitação ou de famílias em aluguel excessivo, mas sim atuar em situações excepcionais de precariedade habitacional, oferecendo resposta emergencial e pontual.

A implantação do programa exige critérios objetivos de elegibilidade, transparência nos processos de seleção e avaliação técnica das condições habitacionais, assegurando que os recursos sejam aplicados conforme os princípios da administração pública e garantindo equidade e prioridade no atendimento às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

c) Objetivo Geral:

Promover melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo condições mínimas de segurança, salubridade e dignidade, com prioridade para grupos em maior risco social.

d) Objetivos Específicos:

- Garantir resposta emergencial a situações de moradias precárias que ampliem a vulnerabilidade e risco social.
- Priorizar famílias em maior vulnerabilidade e risco social: com crianças de 0 a 3 anos; Mulheres chefes de família com crianças e

adolescentes; Famílias com pessoas idosas; Famílias com pessoas com deficiência; Famílias em situação de adensamento habitacional crítico e Vítimas de violência doméstica.

- Estabelecer critérios técnicos e sociais transparentes para seleção e execução das melhorias habitacionais, com registros e comprovação da oferta.
- Integrar a política de habitação a rede de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, assegurando via serviços socioassistenciais o encaminhamentos para a política habitacional, com o objetivo de inserção no programa municipal melhoria de unidades habitacionais.

e) Público-alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em moradias precárias, inscritas no Cadastro Único, beneficiárias de programas de transferência de renda com prioridade para grupos em maior risco social:

- Famílias com crianças de 0 a 3 anos.
- Mulheres chefes de família com crianças e adolescentes.
- Famílias com pessoas idosas.
- Famílias com pessoas com deficiência.
- Famílias em situação de adensamento habitacional crítico.
- Vítimas de violência doméstica.

f) Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretoria de Habitação.

g) Entregas Previstas:

- Atendimentos excepcionais a famílias em situação de vulnerabilidade habitacional.

- Avaliações técnicas das condições habitacionais (comissão de avaliação de imóveis + engenheiro/arquiteto).
- Intervenções de melhorias habitacionais (reformas estruturais, adequações sanitárias, instalações de piso, parede e teto, reparos emergenciais).
- Criação de regulamentação municipal que estabeleça critérios de excepcionalidade e transparência.

h) Indicadores e Metas:

Indicador: Percentual de famílias em situação de precariedade habitacional atendidas pelo Programa Municipal de Melhoria Habitacional.

Finalidade: Monitorar a efetividade das ações de melhoria habitacional voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando acompanhar a redução gradual das condições precárias de moradia identificadas no Cadastro Único.

Descrição: Mede a proporção de famílias com moradia precária, identificadas no Cadastro Único, que receberam melhorias habitacionais custeadas pelo Programa Municipal durante o período do PPA.

Fórmula de Cálculo:

Indicador (%) = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de famílias atendidas com melhoria habitacional}}{\text{N}^\circ \text{ total de famílias em situação precária cadastradas no CadÚnico}} \times 100$.

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Fonte de Dados: Cadastro Único (base municipal), Observatório do Cadastro Único, Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretoria de Habitação.

Linha de Base (agosto de 2025):

- 227 famílias cadastradas com condições habitacionais precárias segundo IVCAD.
- 0 famílias atendidas (programa não implantado)

- Metas Quantitativas (PPA 2026–2029):
- Meta total: 80 famílias atendidas (35,2% do universo identificado)
- Custo estimado médio por família: R\$ 5.000,00
- Investimento total previsto: R\$ 400.000,00

Indicador Estratégico: Percentual de famílias em moradias precárias atendidas com melhorias habitacionais.

Meta 2029: Atender até, 80 famílias ao longo do período do PPA.

i) Resultados Esperados:

- Redução de situações de risco social vinculadas à moradia.
- Garantir condições mínimas de segurança, salubridade e dignidade.
- Melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas.
- Fortalecimento da política municipal de habitação como componente da rede de proteção social.
- Transparência e critérios técnicos assegurados para que os recursos sejam aplicados conforme os princípios da administração pública;
- Garantir equidade e prioridade no atendimento às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

j) Valor Global Estimado:

A projeção inicial pode ser de R\$ 400.000,00 para o quadriênio, considerando média de R\$ 5.000,00 por intervenção habitacional.

ORGÃO 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PROGRAMA: 0014
Nome do Programa: Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação
Subfunção: 451 Habitação
Objetivo: Promover melhorias habitacionais excepcionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo condições mínimas de segurança, salubridade e dignidade, com prioridade para grupos em maior risco social.

Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Data da Apuração	Fonte	Índice de Referência	2026	2027	2028	2029	Periodicidade
Percentual de famílias em situação de precariedade habitacional atendidas pelo programa.	Porcentagem	Agosto/2025	Observatório do Cadastro Único/IVCAD/	227 (CH) famílias em condição habitacional precária no CadÚnico	6,6%	7,9%	9,7%	11,0%	Anual

Cód.	Proj/Ativ.							
2.089	Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade habitacional					Subfunção: 451 Habitação	
Objetivo:	Promoção da dignidade e à garantia do direito à moradia adequada.							
Ação	Produto	Índice de referencia	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	

Melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade	0 (programa não implantado) N° Famílias	Unidade	15	18	22	25
--	---	---------	----	----	----	----

0015 - Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Obras

a) Informações Básicas:

O programa visa planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana e rural, abrangendo pavimentação, drenagem pluvial, iluminação pública, recuperação e conservação de vias. Tem como objetivo proporcionar condições adequadas de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a população, tanto no meio urbano quanto rural, assegurando a integração entre diferentes regiões do município e favorecendo o desenvolvimento socioeconômico local.

b) Problema (com causas e evidências):

Atualmente, Cruz Machado enfrenta déficits significativos de infraestrutura viária e urbana, com reflexos diretos na mobilidade e na qualidade de vida:

- Aproximadamente 65% da malha viária urbana ainda não é pavimentada, ocasionando poeira, lama e desgaste prematuro de veículos.
- O município possui cerca de 3.700 km de estradas vicinais, das quais ao menos 40% apresentam condições precárias de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, prejudicando o escoamento da produção agrícola.
- O sistema de drenagem pluvial é insuficiente em bairros urbanos em expansão, resultando em pontos de alagamento recorrentes.
- A rede de iluminação pública carece de modernização: parte significativa ainda utiliza lâmpadas convencionais, com baixa eficiência energética e iluminação deficiente, impactando a segurança da população.

c) Objetivo Geral:

Disponibilizar infraestrutura física adequada à população, por meio da manutenção, recuperação e modernização das vias urbanas e rurais, da ampliação e melhoria do sistema de drenagem e da expansão da rede de iluminação pública.

d) Objetivos Específicos:

- Pavimentar e requalificar vias urbanas estratégicas, priorizando áreas de maior fluxo e acesso a serviços essenciais.
- Recuperar e manter estradas rurais, garantindo condições adequadas para transporte de pessoas e escoamento da produção agrícola.
- Executar obras de drenagem pluvial em pontos críticos, prevenindo enchentes e alagamentos.
- Ampliar, modernizar e manter a rede de iluminação pública, com implantação de lâmpadas em LED de alta eficiência.

e) Público-Alvo:

Toda a população urbana e rural do Município de Cruz Machado, incluindo moradores, produtores rurais, comerciantes, transportadores e usuários do sistema viário municipal.

f) Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Obras.

g) Entregas Previstas (2026–2029):

- Pavimentação de 60 km de vias urbanas.
- Recuperação e manutenção periódica de 1600 km de estradas vicinais.
- Implantação de 20 km de galerias de drenagem em áreas críticas.
- Instalação ou substituição de 1.400 pontos de iluminação pública com tecnologia LED.
- Construção de 20 pontes e bueiros rurais para melhoria da trafegabilidade.

h) Indicadores e Metas:

- % de vias urbanas pavimentadas → Meta: elevar de 35% (2025) para 50% (2029).

ANO	2026	2027	2028	2029
KM ASFALTO	15	15	15	15

- Km de estradas vicinais recuperadas anualmente → Meta: 400 km/ano.

ANO	2026	2027	2028	2029

KM A RECUPERAR	400	400	400	400
----------------	-----	-----	-----	-----

- Redução dos pontos de alagamento identificados → Meta: de 12 (2025) para 4 (2029).

ANO	2026	2027	2028	2029
PONTOS ALAGAMENTOS	1	1	1	1

- Número de pontos de iluminação pública em LED → Meta: atingir 70% da rede até 2029.

ANO	2026	2027	2028	2029
PONTOS EM LED	350	350	350	350

- Tempo médio de deslocamento em áreas rurais → Meta: redução em 20% até 2029.

ANO	2026	2027	2028	2029
REDUÇÃO DESLOCAMENTO RURAL %	5	5	5	5

i) Resultados Esperados:

- Melhoria significativa da mobilidade urbana e rural.
- Redução de custos de manutenção de veículos e transporte.
- Aumento da segurança no trânsito e da segurança pública em áreas iluminadas.
- Diminuição da ocorrência de alagamentos e danos em áreas urbanas.
- Elevação da competitividade da produção agrícola com estradas mais transitáveis.
- Contribuição para a sustentabilidade com redução do consumo de energia elétrica na iluminação pública.

j) Valor Global Estimado:

R\$ 76.265.500,00 (setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) para o período 2026–2029, distribuídos em obras de pavimentação, drenagem, iluminação pública e manutenção de estradas rurais.

Programa de Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Obras – PPA 2026–2029

1. Entregas Previstas (2026–2029)

Nº	Entrega	Quantitativo Previsto	Prazo/Período
1	Pavimentação de vias urbanas	60 km	2026–2029
2	Recuperação e manutenção de estradas vicinais	1600 km	2026–2029
3	Implantação de galerias e obras de drenagem	20 km	2026–2029
4	Instalação/substituição de pontos de iluminação LED	1.400 unidades	2026–2029
5	Construção de pontes e bueiros rurais	20 unidades	2026–2029

2. Metas Específicas

Área	Situação Atual (2025)	Meta 2029	Variação Esperada
Vias urbanas pavimentadas	35%	50%	+15 p.p.
Estradas vicinais recuperadas por ano	400 km	1600 km	+66%
Pontos de alagamento mapeados	12	4	-67%
Iluminação pública em LED	20%	70%	+50 p.p.
Tempo médio de deslocamento em áreas rurais 60 min (trajetos críticos)		48 min	-20%

3. Indicadores de Acompanhamento

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
% de vias urbanas pavimentadas	$(\text{Km pavimentados} \div \text{Km total urbano}) \times 100$	Relatórios da Secretaria de Obras	Anual
Km de estradas vicinais recuperadas	Total de km recuperados/ano	Relatórios técnicos	Semestral
Nº de pontos críticos de alagamento	Levantamento da Defesa Civil + Obras	Cadastro Municipal	Anual
% de pontos de iluminação em LED	$(\text{Nº pontos LED} \div \text{Total de pontos}) \times 100$	Concessionária/Secretaria de Obras	Anual
Tempo médio de deslocamento em áreas rurais	Média de tempo em trajetos críticos	Pesquisas de campo + GPS	Bianual

4. Resultados Esperados

- Aumento da qualidade da mobilidade urbana e rural.
- Melhoria das condições de tráfego e redução do tempo de deslocamento.
- Redução da ocorrência de alagamentos em áreas urbanas críticas.
- Expansão da cobertura de iluminação pública eficiente, elevando a segurança da população.
- Fortalecimento da logística de escoamento da produção agrícola.
- Contribuição para sustentabilidade, com menor consumo de energia na iluminação pública.

0016 - Gestão Tributária

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TIPO DE PROGRAMA: Gestão Fiscal

CONTEXTUALIZAÇÃO:

O Código Tributário Municipal é o principal instrumento legal que rege a arrecadação de tributos no âmbito local, como o IPTU, ISS, ITBI e taxas municipais. Muitos municípios ainda operam com legislações defasadas, que dificultam a efetiva arrecadação, geram insegurança jurídica e limitam a capacidade de investimento público.

A modernização do Código Tributário é essencial para adequar a legislação municipal às normas federais atualizadas, garantir justiça fiscal, promover maior transparência, facilitar o cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes e otimizar a arrecadação própria, sem aumentar a carga tributária.

O investimento previsto será destinado à contratação de consultoria especializada, realização de audiências públicas, capacitação de servidores e digitalização de processos.

OBJETIVO GERAL:

Revisar, atualizar e modernizar o Código Tributário Municipal, promovendo maior eficiência na arrecadação, segurança jurídica, justiça fiscal e melhoria na gestão das receitas públicas.

METAS:

- Contratar equipe técnica ou consultoria especializada para análise e revisão do Código Tributário.
- Realizar no mínimo 1 audiência pública para participação da sociedade na elaboração do novo código.
- Elaborar minuta do novo Código Tributário alinhada à legislação federal e às melhores práticas tributárias.
- Enviar projeto de lei do novo Código Tributário à Câmara Municipal.
- Capacitar ao menos 5 servidores sobre a nova legislação e sua aplicação
- Implementar sistemas digitais de consulta e aplicação do novo código tributário

AÇÕES DO PROGRAMA

1. Contratação de Consultoria Especializada

- Selecionar e contratar empresa ou equipe técnica especializada para análise do Código Tributário vigente e elaboração da proposta de atualização.

2. Diagnóstico e Análise Técnica

- Realizar levantamento completo das normas atuais e identificar pontos de desatualização, conflitos e lacunas em relação à legislação federal e estadual.

3. Realização de Audiências Públicas

- Planejar e promover pelo menos uma audiência pública para ouvir a sociedade, contribuindo para maior transparência e participação social na revisão do Código.

4. Elaboração da Minuta do Novo Código Tributário

- Desenvolver a minuta do novo Código com base na análise técnica, na legislação vigente e nas contribuições recebidas nas audiências públicas.

5. Aprovação Legislativa

- Submeter o projeto de lei do novo Código Tributário à Câmara Municipal para apreciação, discussão e aprovação.

6. Capacitação dos Servidores

- Promover cursos, workshops e treinamentos para capacitar pelo menos 5 servidores municipais sobre a nova legislação, suas mudanças e aplicação prática.

7. Digitalização e Implementação de Sistemas

- Implantar sistemas digitais que facilitem a consulta, aplicação e fiscalização do Código Tributário, ampliando a eficiência e transparência na gestão tributária.

8. Campanha de Comunicação e Divulgação

- Desenvolver ações para informar os contribuintes sobre as mudanças no Código, incentivando o cumprimento das obrigações fiscais e esclarecendo dúvidas.

9. Monitoramento e Avaliação

- Estabelecer indicadores para acompanhar o impacto da modernização na arrecadação, cumprimento das normas e satisfação dos contribuintes, promovendo ajustes quando necessários.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Atualização completa do Código Tributário vigente, alinhada às legislações federal e estadual;
- Maior clareza e transparência nas regras de cobrança de tributos municipais;
- Redução de conflitos e judicializações envolvendo tributos locais;

- Melhoria na arrecadação própria sem aumento da carga tributária;
- Aumento do índice de adimplência dos contribuintes;
- Estímulo à justiça fiscal e equidade na cobrança de tributos;
- Participação cidadã na construção de uma legislação tributária mais justa

INDICADOR: Índice de Atualização do Código Tributário

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:

Contratação de empresa especializada R\$ 150.000,00

0017 – Programa Horas Máquina

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Cruz Machado

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

CONTEXTUALIZAÇÃO:

O fortalecimento da agricultura familiar e da produção rural depende não apenas de assistência técnica e incentivos produtivos, mas também da garantia de infraestrutura mínima dentro das propriedades. Muitos agricultores de Cruz Machado enfrentam dificuldades para executar serviços essenciais que exigem máquinas pesadas, como terraplanagem, abertura de tanques para irrigação ou piscicultura, construção de reservatórios de água, instalação de bueiros para escoamento adequado e melhorias de acesso interno.

Essas ações têm impacto direto na produtividade agrícola, na conservação ambiental e na qualidade de vida das famílias rurais, mas, por conta do alto custo, não são viáveis de forma individual para grande parte dos pequenos e médios produtores.

Nesse contexto, o Programa Hora Máquina surge como uma política pública de apoio direto ao produtor rural, viabilizando a execução desses serviços por meio da disponibilização de horas de máquinas pesadas contratadas pela Prefeitura. Com isso, possibilita-se o preparo adequado de áreas produtivas, a melhoria das condições hídricas, a proteção contra erosões e alagamentos e a valorização da propriedade rural.

É importante destacar que, para intervenções que envolvem a abertura de tanques e reservatórios de água, é **obrigatória a apresentação de laudo técnico do Instituto Água e Terra (IAT)**, garantindo conformidade ambiental e sustentabilidade das obras realizadas.

OBJETIVO GERAL:

Apoiar diretamente os produtores rurais de Cruz Machado com serviços de máquinas pesadas, destinados a melhorias estruturais dentro das propriedades, assegurando maior produtividade, sustentabilidade ambiental e melhores condições de vida no campo.

METAS:

- Executar serviços de terraplanagem em áreas produtivas para implantação de estruturas agrícolas.
- Realizar abertura de tanques e reservatórios de água, **mediante apresentação de laudo técnico do IAT.**
- Construir e instalar bueiros para drenagem e escoamento de águas pluviais dentro das propriedades.
- Executar obras de drenagem para reduzir erosões e alagamentos em áreas produtivas.
- Fornecer e instalar tubos destinados à construção de bueiros e canais de escoamento.
- Atender demandas apresentadas por agricultores familiares e médios produtores, de acordo com critérios técnicos e de prioridade definidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhoria das condições de uso e aproveitamento produtivo das áreas rurais.
- Aumento da segurança hídrica das propriedades com a abertura de tanques e reservatórios.
- Redução de perdas agrícolas causadas por erosão e má drenagem.
- Apoio à expansão de atividades como piscicultura, irrigação e pecuária.

☐ Valorização das propriedades rurais e fortalecimento da agricultura familiar.

☐ Incentivo à permanência das famílias no campo, com melhor infraestrutura e condições produtivas.

INDICADORES PARA OS ANOS DE: 2025,2026,2027,2028,2029

Indicador 2025 – Serviços de Hora Máquina

- Serviço de Hora Máquina de Retroescavadeira Hidráulica 4x4
 - Produtores atendidos: 60
 - Horas estimadas: 300h
- Serviço de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica
 - Produtores atendidos: 135
 - Horas estimadas: 800h
- Serviço de Hora Máquina de Pá Carregadeira Frontal 4x4
 - Produtores atendidos: 100
 - Horas estimadas: 500h

Totais 2025

- Produtores atendidos: 295
- Horas de serviço: 1.600h

Indicador 2025 – Tubos a Serem Fornecidos

- Tubo de Concreto 0,30x1,00 m sem armação
 - Produtores atendidos: 50

- Quantidade de tubos: 500
- Tubo de Concreto 0,60x1,00 m PS1
 - Produtores atendidos: 20
 - Quantidade de tubos: 200
- Tubo de Concreto 1,00x1,00 m, parede armado PA1
 - Produtores atendidos: 25
 - Quantidade de tubos: 100

Totais 2025

- Produtores atendidos: 95
- Quantidade de tubos: 800

Indicador 2026 – Serviços de Hora Máquina

- Serviço de Hora Máquina de Retroescavadeira Hidráulica 4x4
 - Produtores atendidos: 200
 - Horas estimadas: 1.000h
- Serviço de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica
 - Produtores atendidos: 600
 - Horas estimadas: 3.000h
- Serviço de Hora Máquina de Pá Carregadeira Frontal 4x4
 - Produtores atendidos: 400
 - Horas estimadas: 2.000h

Totais 2026

- Produtores atendidos: 1.200
- Horas de serviço: 6.000h

Indicador 2026 – Tubos a Serem Fornecidos

- Tubo de Concreto 0,30x1,00 m sem armação
 - Produtores atendidos: 350
 - Quantidade de tubos: 3.000
- Tubo de Concreto 0,60x1,00 m PS1
 - Produtores atendidos: 80
 - Quantidade de tubos: 600
- Tubo de Concreto 1,00x1,00 m, parede armado PA1
 - Produtores atendidos: 35
 - Quantidade de tubos: 250

Totais 2026

- Produtores atendidos: 465
- Quantidade de tubos: 3.850

Indicador 2027 – Serviços de Hora Máquina

- Serviço de Hora Máquina de Retroescavadeira Hidráulica 4x4
 - Produtores atendidos: 200
 - Horas estimadas: 1.000h
- Serviço de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica
 - Produtores atendidos: 600

- Horas estimadas: 3.000h
- Serviço de Hora Máquina de Pá Carregadeira Frontal 4x4
 - Produtores atendidos: 400
 - Horas estimadas: 2.000h

Totais 2027

- Produtores atendidos: 1.200
- Horas de serviço: 6.000h

Indicador 2027 – Tubos a Serem Fornecidos

- Tubo de Concreto 0,30x1,00 m sem armação
 - Produtores atendidos: 350
 - Quantidade de tubos: 3.000
- Tubo de Concreto 0,60x1,00 m PS1
 - Produtores atendidos: 80
 - Quantidade de tubos: 600
- Tubo de Concreto 1,00x1,00 m, parede armado PA1
 - Produtores atendidos: 35
 - Quantidade de tubos: 250

Totais 2027

- Produtores atendidos: 465
- Quantidade de tubos: 3.850

Indicador 2028 – Serviços de Hora Máquina

- Serviço de Hora Máquina de Retroescavadeira Hidráulica 4x4
 - Produtores atendidos: 200
 - Horas estimadas: 1.000h
- Serviço de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica
 - Produtores atendidos: 600
 - Horas estimadas: 3.000h
- Serviço de Hora Máquina de Pá Carregadeira Frontal 4x4
 - Produtores atendidos: 400
 - Horas estimadas: 2.000h

Totais 2028

- Produtores atendidos: 1.200
- Horas de serviço: 6.000h

Indicador 2028 – Tubos a Serem Fornecidos

- Tubo de Concreto 0,30x1,00 m sem armação
 - Produtores atendidos: 350
 - Quantidade de tubos: 3.000
- Tubo de Concreto 0,60x1,00 m PS1
 - Produtores atendidos: 80
 - Quantidade de tubos: 600
- Tubo de Concreto 1,00x1,00 m, parede armado PA1
 - Produtores atendidos: 35

- Quantidade de tubos: 250

Totais 2028

- Produtores atendidos: 465
- Quantidade de tubos: 3.850

Indicador 2029 – Serviços de Hora Máquina

- Serviço de Hora Máquina de Retroescavadeira Hidráulica 4x4
 - Produtores atendidos: 200
 - Horas estimadas: 1.000h
- Serviço de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica
 - Produtores atendidos: 600
 - Horas estimadas: 3.000h
- Serviço de Hora Máquina de Pá Carregadeira Frontal 4x4
 - Produtores atendidos: 400
 - Horas estimadas: 2.000h

Totais 2029

- Produtores atendidos: 1.200
- Horas de serviço: 6.000h

Indicador 2029 – Tubos a Serem Fornecidos

- Tubo de Concreto 0,30x1,00 m sem armação
 - Produtores atendidos: 350
 - Quantidade de tubos: 3.000

- Tubo de Concreto 0,60x1,00 m PS1
 - Produtores atendidos: 80
 - Quantidade de tubos: 600
- Tubo de Concreto 1,00x1,00 m, parede armado PA1
 - Produtores atendidos: 35
 - Quantidade de tubos: 250

Totais 2029

- Produtores atendidos: 465
- Quantidade de tubos: 3.850

Descritivo de Indicadores – 2025 a 2029

Serviços de Hora Máquina

Entre 2025 e 2029, os serviços de hora máquina apresentaram evolução significativa em termos de produtores atendidos e quantidade de horas disponibilizadas.

- **2025:** Atendidas 295 unidades produtoras, totalizando 1.600 horas de serviço.
- **2026:** Ampliou-se para 1.200 produtores, com 6.000 horas disponibilizadas.
- **2027:** Mantida a mesma capacidade de 2026, com 1.200 produtores e 6.000 horas.
- **2028:** Houve estabilidade em relação ao ano anterior, permanecendo 1.200 produtores e 6.000 horas.
- **2029:** Repetiu-se o padrão de atendimento, com 1.200 produtores e 6.000 horas.

Resumo: Observa-se um salto expressivo de 2025 para 2026, quadruplicando a quantidade de horas ofertadas e ampliando o alcance. De 2026 a 2029, a oferta foi mantida em patamar elevado e estável.

Materiais – Tubos de Concreto

Os indicadores de fornecimento de materiais também mostram expansão ao longo do período, especialmente em 2026.

- **2025:** Atendidas 95 unidades produtoras, com fornecimento de 800 tubos.
- **2026:** Registrado um crescimento significativo, chegando a 465 produtores atendidos e 3.850 tubos.
- **2027:** Mantida a mesma quantidade de 2026 (465 produtores e 3.850 tubos).
- **2028:** Repetição do padrão, com 465 produtores atendidos e 3.850 tubos.
- **2029:** Conservada a mesma capacidade, com 465 produtores atendidos e 3.850 tubos.

Resumo: O destaque está na transição de 2025 para 2026, quando houve uma expansão expressiva na entrega de materiais. A partir de 2026, consolidou-se um patamar estável de atendimento e fornecimento.

Considerações Gerais

- O período de 2025 a 2029 demonstra **expansão inicial seguida de consolidação**, tanto nos serviços de hora máquina quanto no fornecimento de materiais.

- A evolução indica uma política de fortalecimento da infraestrutura produtiva, ampliando o acesso de produtores rurais a serviços mecanizados e insumos estruturantes.
- A manutenção de níveis elevados de atendimento de 2026 a 2029 sugere que os objetivos de cobertura foram alcançados e estabilizados.

ORGÃO 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**PROGRAMA: 0017****Nome do Programa: PROGRAMA HORA MAQUINAS****Objetivo:** Apoiar diretamente os produtores rurais de Cruz Machado com serviços de máquinas pesadas, destinados a melhorias estruturais dentro das propriedades, assegurando maior produtividade, sustentabilidade ambiental e melhores condições de vida no campo.

Indicador Estratégico	Unidade de medida	Data da apuração	Fonte	Índice de referencia	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Periodicidade
Quantitativo de pessoas e horas para atendimento com o programa de Hora Maquina	Quantitativo	01/2025	Secretaria de Agricultura	Quantitativo ano/ano	1200 produtores (6000h)	1200 produtores (6000h)	1200 produtores (6000h)	1200 produtores (6000h)	Mensal (consolidação anual)
Quantitativo de pessoas e tubos para atendimento com o programa de Hora Maquina	Quantitativo	01/2025	Secretaria de Agricultura	Quantitativo ano/ano	465 produtores (3850 tubos)	465 produtores (3850 tubos)	465 produtores (3850 tubos)	465 produtores (3850 tubos)	465 produtores (3850 tubos)

Cód.	Proj/Ativ.					
2.035	PROGRAMA HORA MAQUINAS					
Objetivo:	Apoiar diretamente os produtores rurais de Cruz Machado com serviços de máquinas pesadas, destinados a melhorias estruturais dentro das propriedades, assegurando maior produtividade, sustentabilidade ambiental e melhores condições de vida no campo.					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
A ação consiste em disponibilizar serviços de Hora Máquina para agricultores do município, com o objetivo de facilitar a execução de atividades de terraplanagem, construção de tanques, bueiros e canais de drenagem.	Hora maquina	Quantitativa	1200 produtores (6000h)	1200 produtores (6000h)	1200 produtores (6000h)	1200 produtores (6000h)

Cód.	Proj/Ativ.					
2.036	PROGRAMA HORA MAQUINAS					
Objetivo:	Garantir o fornecimento contínuo e eficiente de tubos de concreto para agricultores familiares e médios produtores, visando a construção de bueiros, canais de escoamento e obras de drenagem , de modo a reduzir erosões, prevenir alagamentos, melhorar o manejo hídrico e fortalecer a infraestrutura agrícola do município , promovendo maior produtividade, sustentabilidade e segurança das áreas produtivas .					
Ação	Produto	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
A ação consiste em fornecer e entregar tubos de concreto para construção de bueiros, canais de escoamento e obras de drenagem em propriedades rurais. Os tubos atendem às necessidades de infraestrutura agrícola e são destinados a agricultores familiares e médios produtores , garantindo segurança, durabilidade e eficiência nas obras de manejo hídrico.	Tubos	Quantitativa	465 produtores (3850 tubos)	465 produtores (3850 tubos)	465 produtores (3850 tubos)	465 produtores (3850 tubos)

0018 - Fomento ao Turismo e Desenvolvimento Local

Secretaria Municipal de Turismo.

a) Informações Básicas: O programa tem como finalidade consolidar Cruz Machado como destino turístico cultural, religioso, natural e rural, valorizando a identidade local, fortalecendo eventos e atrativos, promovendo a capacitação de profissionais, incentivando a participação da comunidade e revitalizando espaços públicos, gerando desenvolvimento econômico, social e melhoria da qualidade do município por meio do turismo.

b) Problema (com causas e evidências):

- Baixa visibilidade regional e nacional dos atrativos locais
- Estrutura insuficiente em áreas turísticas e eventos
- Necessidade de qualificação de empreendedores e profissionais de turismo
- Baixa percepção da população sobre o turismo como atividade econômica
- Mobiliário urbano insuficiente ou deteriorado, como bancos, lixeiras e pontos de iluminação, prejudicando a permanência e o uso do espaço público.
- Ausência de identidade visual e paisagística que valorize o patrimônio histórico e cultural do município.

c) Objetivo Geral:

Fomentar e estruturar o turismo em Cruz Machado, valorizando sua identidade cultural, religiosa, rural e natural, de forma sustentável, melhorar a infraestrutura, promoção do destino e capacitação da comunidade para ampliar o fluxo de visitantes, gerar emprego e renda, e fortalecer a comunidade.

d) Objetivos Específicos:

1. Apoiar e ampliar os eventos culturais, gastronômicos e religiosos do calendário municipal.
2. Estruturar e sinalizar os principais atrativos turísticos do município.
3. Criar e divulgar roteiros turísticos integrados (rural, cultural, religioso, ecológico).
4. Qualificar profissionais e empreendedores do setor turístico.
5. Promover Cruz Machado como destino regional, estadual e nacional.
6. Valorizar a identidade municipal através da revitalização de espaços públicos e construção de novos marcos.
7. Implantar programas de incentivo aos moradores a visitar e valorizar os atrativos locais.

e) Público-alvo:

População local, turistas e empresários do setor turístico, visitantes em busca de turismo cultural, religioso e de natureza.

f) Órgão Responsável: Secretaria de Turismo.

g) Entregas Previstas:

- Apoio e fortalecimento aos eventos municipais: Aniversário do Município, Festa junina na Praça, Festa da Erva-Mate
- Promover eventos como: Campeonato de Pesca ao Dourado, caminhadas na natureza, eventos de cicloturismo
- Estruturação de atrativos: sinalização turística, melhorias em áreas de lazer, revitalização das praças, rotatórias e avenidas.
- Materiais de divulgação turística (folders, site, redes sociais, calendário oficial de eventos).
- Capacitação de empreendedores, guias e profissionais do turismo.
- Oficinas e treinamentos para proprietários de locais com potencial turístico.
- Criação de roteiros temáticos (gastronômico, religioso, histórico e ecológico).
- Criação do “Passaporte de Cruz Machado, PR”: emissão de passaportes personalizados com sete destinos do município; a cada visita realizada, os moradores recebem um registro no checklist e, ao completar todos os atrativos, ganham um brinde simbólico oferecido pelo município (como uma cuia). A iniciativa busca valorizar os atrativos locais e incentivar que a própria comunidade prestigie o turismo municipal.
- Promoção turística nas escolas.
- Construção do Portal da Cidade (símbolo de identidade e valorização).
- Construção da Praça da Bíblia.
- Reestruturação da Praça Papa Pio XII com instalação de chimarródromo e revitalização do chafariz.
- Construção do letreiro “EU AMO CRUZ MACHADO”.
- Instalação de relógio/termômetro na rotatória central.
- Instalação de floreiras e mobiliário urbano.
- Construção de pista de caminhadas.
- Construção de um quiosque na área central para venda de suvenires do município mediante locação por chamamento.

h) Indicadores e Metas:

Indicadores

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de eventos apoiados e realizados	5 eventos	6 eventos	6 eventos	6 eventos
Número de empresas cadastradas anualmente no Cadastur	10	15	20	25
Quantidade de profissionais capacitados	10	15	25	35
Criar roteiros turísticos integrados	1	1	1	1
Implantar sinalização turística em pontos estratégicos	5	5	5	5
Número de equipes participantes do Campeonato de Pesca, aumentando o fluxo de turistas	110	120	140	150
Número de participantes das Caminhadas na Natureza, aumentando o fluxo de turistas	500	600	650	700
Revitalizar praças e rotatórias do centro da cidade	2	2	2	2
Implantar floreiras e mobiliário urbano	Avenida Getúlio Vargas	Avenida Vitória	Avenida Manoel Ribas	Demais bairros

i) Resultados Esperados:

- Consolidação de Cruz Machado como destino de turismo cultural, religioso, natural e rural.
- Aumento da visibilidade externa e fortalecimento da imagem do município como 'Capital da Erva-Mate Sombreada'.
- Geração de emprego e renda com o fortalecimento de eventos e atrativos.
- Valorização da cultura imigrante e preservação do patrimônio histórico e natural.
- Ampliação da diversidade de atividades turísticas e esportivas.

- Melhorias em áreas de lazer e revitalização de praças e rotatórias, fortalecendo a identidade visual da cidade.
- Conectar atrativos e estimulando a visitação, através de roteiros.
- Engajar a população e incentivar a valorização do patrimônio municipal.
- Desenvolvimento de ações educativas e atividades de conscientização para aproximar os estudantes do turismo e da cultura local.

j) Valor Global Estimado: R\$ 3.816.000,0

4.13.2 Ação – 1.004 Construção do Portal na entrada da cidade.

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Construção do portal na entrada da cidade.	Valorizar a identidade de Cruz Machado, promover a cidade como destino turístico e proporcionar uma recepção acolhedora e marcante aos visitantes, reforçando a imagem do município.	MAIOR VISIBILIDADE DA CIDADE, PERCEPÇÃO POSITIVA SOBRE CRUZ MACHADO COMO DESTINO TURÍSTICO.	População em geral.		250.000,00	250.000,00	

4.13.3 Ação – 1.005 Construção da Praça da Bíblia

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Construção da praça da bíblia.	Criar um espaço público de lazer e convivência que valorize a cultura local, proporcione atividades comunitárias e	PRAÇA CONSTRUÍDA PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE INTERAÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DO	População em geral.		300.000,00	300.000,00	300.000,00

	fortaleça a identidade de Cruz Machado.	PATRIMÔNIO CULTURAL.					
--	---	----------------------	--	--	--	--	--

4.13.4 Ação – 1.006 Implantação do Chimarródromo

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Revitalização da praça Papa Pio XII	Revitalizar um dos principais espaços públicos de Cruz Machado, promovendo lazer, convivência comunitária e valorização da cultura local por meio da instalação de um chimarródromo e da recuperação do chafariz, tornando a praça mais	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO E AMPLIAÇÃO DO POTENCIAL DA PRAÇA COMO PONTO DE ENCONTRO SOCIAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO.	População em geral.	80.000,00	80.000,00		

	atrativa para moradores e visitantes.						
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

4.13.5 Ação – 1.007 Construção do Letreiro “Eu amo Cruz Machado”

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Construção do letreiro “EU AMO CRUZ MACHADO”	Criar pontos turísticos de referência que fortaleçam a identidade local, estimulem o sentimento de pertencimento da comunidade e funcionem como atrativos fotográficos e de divulgação	LETREIROS INSTALADOS E INTEGRADOS AO ESPAÇO URBANO, MAIOR VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DE CRUZ MACHADO.	População e turistas em geral.	90.000,00			

	espontânea do município.						
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--

4.13.7 Ação – 1.009 Aquisição de Terreno para Projeto Turístico

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Aquisição de terreno para construção do morro da cuia.	Garantir área adequada para implantação do Morro da Cuia, futuro espaço de lazer, turismo e valorização cultural, possibilitando a criação de um novo ponto de referência para Cruz Machado.	TERRENO ADQUIRIDO E DISPONIVEL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO.	População em geral e turistas.				500.000,00

4.13.8 Ação – 1.010 Construção de pista de caminhada

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Construção de pista de caminhada no centro da cidade.	Oferecer à população um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.	MELHORIA NA SAÚDE DOS CIDADÃOS, MAIOR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E VALORIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL.	População e turistas em geral.			200.000,00	

4.13.4 Ação – 2.051 Manutenção da área de lazer do município

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Reforma da área de lazer municipal com construção da rampa de acesso ao lago.	Requalificar a Área de Lazer Municipal, garantindo	MAIOR UTILIZAÇÃO PELA POPULAÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS	População e turistas em geral.	94.000,00			

	<p>infraestrutura adequada, acessibilidade e segurança, de forma a oferecer um espaço atrativo para práticas esportivas, culturais e recreativas, beneficiando a comunidade e fortalecendo o turismo local.</p>	<p>OPÇÕES DE LAZER E CONVIVÊNCIA.</p>					
--	---	---------------------------------------	--	--	--	--	--

4.13. Ação – 2.068 Manutenção de praças e parques.

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
------	----------	-----------	--------------	------	------	------	------

<p>Instalação de relógio/termômetro na rotatória central</p>	<p>Implantar um equipamento urbano funcional e estético que ofereça informações úteis à população e aos visitantes, ao mesmo tempo em que embeleza a área central</p>	<p>MELHORIA NA PAISAGEM URBANA DA ROTATÓRIA CENTRAL, MAIOR VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.</p>	<p>População em geral.</p>	<p>30.000,00</p>			
<p>Revitalização da praça/rotatória da R. Lourenço Mlynarczyk com R. Constante Krul e Avenida Getulio Vargas, com novo mobiliário urbano.</p>	<p>Requalificar o espaço público por meio da instalação de novo mobiliário urbano e melhorias paisagísticas, de forma a tornar o local mais atrativo, funcional e</p>	<p>LOCAL REVITALIZADO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA E BEM ESTAR À COMUNIDADE.</p>	<p>População em geral.</p>	<p>10.000,00</p>			

	acolhedor para moradores e visitantes.						
Revitalização da praça/rotatória da Av. Paschoal Vila Boim e Av. Niepce da Silva, com novo mobiliário urbano.	Requalificar o espaço público por meio da instalação de novo mobiliário urbano e melhorias paisagísticas, de forma a tornar o local mais atrativo, funcional e acolhedor para moradores e visitantes.	LOCAL REVITALIZADO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA E BEM ESTAR À COMUNIDADE.	População em geral.		10.000,00		
Revitalização da praça dos imigrantes.	Valorizar a memória e a contribuição cultural dos imigrantes para	PRAÇA COM MAIOR ATRATIVIDADE PARA MORADORES E VISITANTES.	População em geral.			10.000,00	

	Cruz Machado por meio da revitalização da Praça dos Imigrantes.						
Instalação de floreiras e mobiliário urbano.	Melhorar a estética urbana e a qualidade dos espaços públicos por meio da instalação de floreiras e mobiliário urbano	ESPAÇOS PÚBLICOS MAIS ARBORIZADOS E EMBELEZADOS, MAIOR SATISFAÇÃO DOS MORADORES E TURISTAS COM O AMBIENTE URBANO.	População e turistas em geral.		30.000,00	30.000,00	30.000,00
Construção de um quiosque na área central para venda de suvenires do município.	Promover o fortalecimento do turismo local por meio da oferta de um espaço adequado para a comercialização de	QUIOSQUE IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO NA ÁREA CENTRAL, AMPLIANDO A VISIBILIDADE DOS PRODUTOS	População e turistas em geral.		20.000,00		

	suvenires representativos da identidade cultural e histórica do município, além de fomentar a geração de renda para empreendedores locais.	REGIONAIS, INCENTIVANDO O TURISMO E MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL.					
--	--	--	--	--	--	--	--

4.13. Ação – 2.077 Promoção ao turismo

Meta	Objetivo	Indicador	Público alvo	2026	2027	2028	2029
Sinalização turística	Implantar e padronizar a sinalização turística no município, de forma a facilitar o deslocamento dos visitantes, valorizar os atrativos locais e melhorar a experiência turística.	AUMENTAR O NÚMERO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PONTOS TURÍSTICOS.	População Cruz Machadense em geral, turistas de outras cidades.	10.000,00			

<p>Materiais de Divulgação Turística</p>	<p>Produzir e distribuir materiais informativos e promocionais sobre os atrativos e serviços turísticos de Cruz Machado, visando ampliar a divulgação do município, fortalecer sua imagem turística e atrair mais visitantes.</p>	<p>AUMENTAR A VISITAÇÃO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO TURISTICA ATRAVÉS DE MATERIAS GRÁFICOS E SITES.</p>	<p>População Cruz Machadense em geral, turistas de outras cidades.</p>	<p>5.000,00</p>			
<p>Capacitação de empreendedores, guias e profissionais do turismo.</p>	<p>Promover cursos, e treinamentos voltados aos empreendedores, guias e demais profissionais ligados ao turismo de Cruz Machado, visando qualificar o atendimento, melhorar os serviços oferecidos e fortalecer a competitividade do setor turístico local.</p>	<p>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO SETOR PARA MELHORAR OS SERVIÇOS VISANDO MAIS LUCROS PARA O SETOR.</p>	<p>Empreendedores e profissionais do setor turístico.</p>	<p>20.000,00</p>			

<p>Oficinas e treinamentos para proprietários de locais com potencial turístico</p>	<p>Oferecer capacitação e orientação técnica para os proprietários de áreas com cachoeiras e demais recursos naturais, visando qualificá-los para receber visitantes com segurança, sustentabilidade e qualidade, além de estimular a organização e a valorização desses locais no contexto do turismo de Cruz Machado.</p>	<p>PROPRIETÁRIOS CAPACITADOS PARA GERIR SUAS ÁREAS TURÍSTICAS E GERAR RENDA.</p>	<p>Proprietários de locais com potencial turístico como cachoeiras e outros recursos naturais.</p>	<p>10.000,00</p>			
<p>Passaporte com 7 destinos de Cruz Machado</p>	<p>Estimular a visitação dos atrativos turísticos de Cruz Machado pela própria comunidade local, fortalecendo o sentimento de pertencimento, valorizando o</p>	<p>AUMENTO DO ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO COM O TURISMO MUNICIPAL, AUMENTO DO FLUXO DE VISITANTES NOS</p>	<p>População em geral.</p>	<p>10.000,00</p>			

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
	patrimônio cultural e natural do município e promovendo maior circulação de pessoas nos destinos turísticos.	PONTOS TURÍSTICOS E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS LOCAIS.			

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local

Objetivos

Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

1004 - Construção do Portal de Entrada da Cidade	Produto	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,0	500.000,00
1005 - Construção da Praça da Bíblia	Produto	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,0	50.000,00
1006 - Implantação Chimarródromo	Produto	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,0	30.000,00

1007 - Construção Letreiro "Eu amo Cruz Machado"	Produto	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,0	50.000,00
1009 - Aquisição Terreno Projeto Turístico	Produto	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,0	100.000,00
1010 - Construção de Pista de Caminhada	Produto	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1,0	100.000,00
2051 - Manutenção da Área de Lazer do Município.	Outras Unidades de Medida	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	Outros indicadores	135.500,0 281.500,00
2068 - Manutenção de Praças e Parques.	Número de praças	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	4	28.000,00 172.000,00
2077 - Promoção ao Turismo	Outras Unidades de Medida	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	Outros indicadores	1.210.000,00
2078 - Organização e Promoção de Eventos Turísticos	Número de eventos	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	23	424.000,00
2094 - Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado	Número de equipes	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres 01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	520	510.000,00 205.000,00

Total: 3.816.000,00

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO

Relatório da Secretaria de Turismo - Cruz Machado

1. Introdução

O turismo é um vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico de Cruz Machado, pois valoriza o patrimônio cultural, natural e histórico do município, além de fomentar a geração de renda, o empreendedorismo e a preservação ambiental. Este relatório apresenta os resultados de um questionário aplicado à população, com o objetivo de compreender percepções, demandas e prioridades relacionadas ao setor turístico local.

Assim como em outros setores, a pesquisa se configura como um instrumento de escuta social, fundamental para subsidiar a elaboração de programas municipais que fortaleçam o turismo, alinhados às reais necessidades da comunidade.

2. Metodologia

A coleta de dados ocorreu por meio de questionário digital aplicado entre 22 de julho de 2025 e 15 de agosto de 2025, totalizando 11 respondentes, distribuídos em diferentes faixas etárias e gêneros.

O estudo adotou dois níveis de tratamento:

- Análise estatística descritiva: distribuição de frequências por idade e gênero.
- Análise qualitativa: interpretação das respostas abertas sobre tradições culturais, eventos e potenciais turísticos.

3. Perfil Sociodemográfico dos Respondentes

3.1. Distribuição por Gênero

Feminino: 45,5%

Masculino: 45,5%

Prefiro não declarar: 9,1%

Interpretação: a amostra demonstra equilíbrio entre homens e mulheres, garantindo representatividade nas percepções levantadas.

3.5.3.2. Distribuição por Faixa Etária

Menor de 18 anos: 18%

18 a 30 anos: 36,4%

31 a 50 anos: 18,4%

51 a 65 anos: 27,3%

Interpretação: predominância de jovens adultos (18 a 30 anos), que representam um público ativo, com maior potencial de engajamento em atividades turísticas e culturais.

4. Análise Qualitativa

Os resultados evidenciam os seguintes pontos centrais:

- Tipos de turismo prioritários: o ecoturismo (81,8%) e o turismo rural (72,7%) foram os mais citados, seguidos do turismo histórico e cultural (63,6%).

- Áreas de investimento: a infraestrutura turística (81,8%) e a manutenção/embelezamento dos pontos turísticos (63,3%) aparecem como prioridades, indicando a necessidade de melhorar acessos, estradas e a atratividade dos locais.

- Tradições culturais valorizadas: destacam-se a Capelinha do Paredão, a figura da Irmã Ambrósia, as cachoeiras, a cultura polonesa, ucraniana e alemã, além da produção e consumo de erva-mate.

- Sugestões de novos eventos: foram propostas festas e feiras temáticas, como eventos da erva-mate, concursos de comidas típicas, caminhadas religiosas e trilhas ecológicas.

5. Projeções Tendenciais

Com base nas respostas e no contexto regional, identificam-se algumas tendências para o período 2026–2029:

- Expansão do ecoturismo e turismo rural, alinhados à valorização das experiências ligadas à natureza e ao campo.

- Fortalecimento da identidade cultural e religiosa, com potencial para atrair visitantes interessados na diversidade étnica e na espiritualidade.

- Criação de eventos gastronômicos e culturais, especialmente relacionados à erva-mate e à culinária de origem europeia.

- Demanda crescente por infraestrutura turística, como estradas, sinalização e apoio à hospedagem alternativa (ex.: casas de família no Airbnb).

6. Síntese das Propostas Coletadas

As propostas levantadas podem ser organizadas em quatro eixos principais:

Eixo 1 – Ecoturismo e Turismo Rural

- Estruturação de trilhas, cachoeiras e passeios rurais.

- Incentivo à hospedagem alternativa (pousadas e aluguel por temporada).

Eixo 2 – Turismo Cultural e Religioso

- Valorização da Capelinha do Paredão e do monumento da Irmã Ambrósia.
- Apoio a festas religiosas e celebrações das etnias europeias.
- Criação de espaços de memória e venda de lembranças locais.

Eixo 3 – Gastronomia e Economia Local

- Criação de festas da erva-mate e concursos de comidas típicas.
- Apoio a empreendedores do setor gastronômico.
- Integração entre turismo e agricultura familiar.

Eixo 4 – Infraestrutura e Divulgação

- Melhoria de estradas e acessos aos pontos turísticos.
- Manutenção e embelezamento dos atrativos existentes.
- Divulgação do município em campanhas regionais e digitais.

7. Conclusão

A pesquisa evidencia que Cruz Machado possui grande potencial turístico, especialmente nas áreas de ecoturismo, turismo rural e turismo cultural. Para que esse potencial seja plenamente aproveitado, será necessário investir em infraestrutura, valorização das tradições locais e incentivo a novos eventos culturais e gastronômicos.

A incorporação das contribuições populares ao planejamento estratégico da Secretaria de Turismo fortalece a legitimidade das ações propostas, assegurando que estejam alinhadas às reais necessidades da população. Dessa forma, reafirma-se o compromisso da administração pública com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

0019 - Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Tipo do Programa: Especial

Contextualização:

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais

Objetivo Geral:

Emendas individuais dos 11(onze) Vereadores ao projeto de lei orçamentária

METAS:

1. – Reservar recursos financeiros no PPA referente aos exercícios financeiros, até que o legislativo indique aonde as Emendas Impositivas serão alocadas.

Indicador do Programa:

Encargos financeiros pagos:

Montante desembolsado em valores monetários.

Ação	Descrição				
1.100	Emendas Impositivas Vereadores				
Objetivo	Emendas Impositivas para os 11(onze) Vereadores				
Produto/ação	Un.	2026	2027	2028	2029
Emendas		11	11	11	11
Saúde	R\$	632.500,00	671.000,00	715.000,00	759.000,00
Outros Órgão	R\$	632.500,00	671.000,00	715.000,00	759.000,00
TOTAL	R\$	1.265.000,00	1.342.000,00	1.430.000,00	1.518.000,00

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

ANEXOS DA LDO 2026

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

ANEXOS DA LDO 2026

Anexos da 4.320



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	111.093.000,00	DESPESAS CORRENTES	104.181.700,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	7.931.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.021.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.075.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.150.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.254.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.423.000,00		
	33.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	6.911.300,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	111.093.000,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	111.093.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.027.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.543.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.027.000,00	INVESTIMENTOS	6.443.300,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00
DÉFICIT CAPITAL	5.516.300,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	6.543.300,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.543.300,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.395.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	111.093.000,00	DESPESAS CORRENTES	104.181.700,00
RECEITAS CAPITAL	1.027.000,00	DESPESAS CAPITAL	6.543.300,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.395.000,00
TOTAL	112.120.000,00	TOTAL	112.120.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 02/12/2025

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			104.181.700,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.021.300,00	
3.1.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		220.000,00	
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00		
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		206.400,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	206.400,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.594.900,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.079.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.512.400,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.150.400,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		280.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		142.800,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	142.800,00		
3.3.72.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		2.950.000,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00		
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00		
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.540.000,00		
3.3.72.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.777.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	537.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.552.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS	173.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.177.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.485.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.665.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.192.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.735.100,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.111.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.426.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.327.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	257.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.543.300,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.443.300,00	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		800,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.442.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.049.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.693.500,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		100.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00		



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 2 / 2
Data: 02/12/2025

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.395.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.395.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.395.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.395.000,00		
		Total das despesas:		112.120.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				2.500.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 02/12/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			111.093.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		7.931.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		7.405.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.535.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	715.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	600.000,00		
(-) Renúncia		-40.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	45.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	820.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	800.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	20.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.625.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.625.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.310.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.310.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	2.150.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	160.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	315.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	315.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	315.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	315.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	3.245.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	3.245.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.245.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	15.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		526.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	368.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	368.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	270.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento	205.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	55.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Vistoria do Habite-se	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Vistoria do Habite-se - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento	45.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Vistoria do Habite-se - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento	25.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Vistoria do Habite-se - Multas e Juros Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	158.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	15.000,00		



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 02/12/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	143.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	143.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		360.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		360.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	360.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.075.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.075.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.060.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.060.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.060.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.610.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara Municipal	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	160.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - IPVA	65.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C/C Pgto Pessoal BB	260.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BB Arrec de Tributos	85.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CEF Arrec de Tributos	310.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários C/C 73.101-3	380.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.40.00	Remuneração de depósitos bancários Pgto Pessoal Sicredi	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	330.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 5%	85.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	140.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	120.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	15.000,00		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	15.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	15.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos - Principal	15.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		17.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		17.000,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	17.000,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	17.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	15.000,00		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	2.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.254.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	1.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.253.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.253.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.253.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.253.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	INSCRIÇÃO CAMPEONATO PESCA ESPORTIVA	48.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receitas do Programa Horas Máquina	1.205.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		99.423.000,00	



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 02/12/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		54.666.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.010.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.850.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	30.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	38.500.000,00		
(-) FUNDEB		-7.700.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	4.050.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	4.050.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	200.000,00		
(-) FUNDEB		-40.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	12.810.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	12.000.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	12.000.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	25.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	25.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	785.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	25.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	25.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	760.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	760.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.780.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	3.780.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.878.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.878.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.700.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e	18.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da	900.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	62.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	62.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, distrito Federal e Municípios a	50.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, distrito Federal e Municípios	12.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	10.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	10.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	300.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	300.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência financeira pagamento piso enfermagem	300.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	530.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	530.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferência FNS SAMU 192	380.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	150.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.565.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	900.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	5.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	300.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	360.000,00		



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 02/12/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	360.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	134.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	134.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	134.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Componente - Piso Básico Fixo	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	5.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	30.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	BPC - Na Escola	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Procad - SUAS - FNAS	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	297.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	150.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	150.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	147.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	147.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		30.607.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.147.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	26.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.250.000,00		
	(-) FUNDEB	-6.650.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.160.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.700.000,00		
	(-) FUNDEB	-540.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	352.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	440.000,00		
	(-) FUNDEB	-88.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	35.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	35.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	295.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Serviços Prestados/ Faturamento de AIH	250.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Custeio de Ações de Saúde - FES-PR-FMS	45.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.165.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.090.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.090.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-PR	1.090.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		14.150.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.150.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.150.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.150.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		33.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais		10.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Penalidades Administrativas Lei nº8069/90-ECA/FMDCA	5.000,00		



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5
Data: 02/12/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Código Tributário Municipal	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações Restituições e Ressarcimentos		20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	3.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	3.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	3.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.027.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.027.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		1.027.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.027.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.027.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.027.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos Iluminação Pública Convênio SIT	1.027.000,00		
			Total das receitas:	112.120.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 02/12/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	2.500.000,00
01.31	Ação Legislativa	2.500.000,00
04	Administração	7.972.100,00
04.122	Administração Geral	5.218.100,00
04.123	Administração Financeira	1.840.000,00
04.124	Controle Interno	146.000,00
04.129	Administração de Receitas	768.000,00
06	Segurança Pública	48.000,00
06.153	Defesa Terrestre	48.000,00
08	Assistência Social	5.923.000,00
08.122	Administração Geral	987.500,00
08.241	Assistência a Pessoa Idosa	544.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.106.500,00
08.244	Assistência Comunitária	797.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	2.488.000,00
10	Saúde	30.648.400,00
10.122	Administração Geral	426.000,00
10.301	Atenção Básica	17.760.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.315.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	895.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	251.000,00
12	Educação	30.836.000,00
12.361	Ensino Fundamental	21.916.000,00
12.364	Ensino Superior	985.000,00
12.365	Educação Infantil	7.655.000,00
12.367	Educação Especial	280.000,00
13	Cultura	1.376.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.376.000,00
15	Urbanismo	2.616.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	373.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.243.000,00
16	Habitação	100.000,00
16.481	Habitação Rural	100.000,00
17	Saneamento	530.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	530.000,00
18	Gestão Ambiental	36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00
20	Agricultura	5.046.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.878.500,00
20.609	Defesa Agropecuária	167.500,00
22	Indústria	1.118.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 02/12/2025

Código	Especificação	Total
22.661	Promoção Industrial	1.118.000,00
23	Comércio e Serviços	718.000,00
23.695	Turismo	718.000,00
25	Energia	1.932.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.932.000,00
26	Transporte	13.386.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	13.386.500,00
27	Desporto e Lazer	1.669.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.669.000,00
28	Encargos Especiais	4.270.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	110.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.160.000,00
99	Reserva de Contingência	1.395.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.395.000,00
Total Geral:		112.120.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	PODER LEGISLATIVO	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Unidade: 01.001	Poder Legislativo	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01	Legislativa		2.500.000,00		2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa		2.500.000,00		2.500.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		2.500.000,00		2.500.000,00
01.031.0001.2101	Atividades Legislativas		2.465.000,00		2.465.000,00
01.031.0001.2102	Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher		35.000,00		35.000,00
Órgão: 02.000	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	4.845.100,00	0,00	4.845.100,00
Unidade: 02.001	Gabinete do Prefeito	0,00	505.500,00	0,00	505.500,00
04	Administração		505.500,00		505.500,00
04.122	Administração Geral		505.500,00		505.500,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		505.500,00		505.500,00
04.122.0002.2002	Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior.		505.500,00		505.500,00
Unidade: 02.002	Secretaria municipal de Administração e Planejam	0,00	4.193.600,00	0,00	4.193.600,00
04	Administração		4.193.600,00		4.193.600,00
04.122	Administração Geral		4.193.600,00		4.193.600,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		4.193.600,00		4.193.600,00
04.122.0002.2003	Manutenção da Junta de Serviço Militar		80.000,00		80.000,00
04.122.0002.2004	Serviços da Administração Geral.		3.597.600,00		3.597.600,00
04.122.0002.2005	Manutenção Departamento Jurídico		516.000,00		516.000,00
Unidade: 02.003	Controladoria Interna do Município - CIM	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04	Administração		146.000,00		146.000,00
04.124	Controle Interno		146.000,00		146.000,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		146.000,00		146.000,00
04.124.0002.2009	Controladoria Interna		146.000,00		146.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	3.127.000,00	5.665.000,00	8.792.000,00
Unidade: 03.001	Departamento de Finanças, Contabilidade, Compras	0,00	3.127.000,00	0,00	3.127.000,00
04	Administração		3.127.000,00		3.127.000,00
04.122	Administração Geral		519.000,00		519.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		519.000,00		519.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002.2007	Manutenção Departamento de Compras e Licitações		519.000,00		519.000,00
04.123	Administração Financeira		1.840.000,00		1.840.000,00
04.123.0002	Gestão Administrativa		1.840.000,00		1.840.000,00
04.123.0002.2006	Administração Finanças, Contabilidade e RH		1.840.000,00		1.840.000,00
04.129	Administração de Receitas		768.000,00		768.000,00
04.129.0016	Gestão Tributária		768.000,00		768.000,00
04.129.0016.2008	Arrecadação e Fiscalização.		618.000,00		618.000,00
04.129.0016.2033	Gestão Tributária		150.000,00		150.000,00
Unidade: 03.002 Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
28	Encargos Especiais			4.270.000,00	4.270.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			110.000,00	110.000,00
28.843.0000	Operações Especiais			110.000,00	110.000,00
28.843.0000.0001	Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna			110.000,00	110.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			4.160.000,00	4.160.000,00
28.846.0000	Operações Especiais			4.160.000,00	4.160.000,00
28.846.0000.0002	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			1.120.000,00	1.120.000,00
28.846.0000.0003	Precatórios Orçamentários Regime Geral			2.200.000,00	2.200.000,00
28.846.0000.0004	Requisição de Pequeno Valor - RPV - Sentenças Judiciais			700.000,00	700.000,00
28.846.0000.0005	Sentenças Judiciais - Pensões Vitalícias			100.000,00	100.000,00
28.846.0000.0006	Devolução de Receitas			40.000,00	40.000,00
Unidade: 03.003 Reserva de Contingência e Emendas Impositivas		0,00	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
99	Reserva de Contingência			1.395.000,00	1.395.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.395.000,00	1.395.000,00
99.999.0000	Operações Especiais			1.395.000,00	1.395.000,00
99.999.0000.9999	Reserva de Contingência.			1.395.000,00	1.395.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.322.500,00	29.325.900,00	0,00	30.648.400,00
Unidade: 04.001 Fundo Municipal de saúde		1.322.500,00	29.325.900,00	0,00	30.648.400,00
10	Saúde	1.322.500,00	29.325.900,00		30.648.400,00
10.122	Administração Geral		426.000,00		426.000,00
10.122.0005	Cruz Machado Mais Saúde		426.000,00		426.000,00



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0005.2015	Manutenção Conselho Municipal de Saúde		10.000,00		10.000,00
10.122.0005.2019	Gestão Municipal de Saúde		416.000,00		416.000,00
10.301	Atenção Básica	600.000,00	17.160.900,00		17.760.900,00
10.301.0005	Cruz Machado Mais Saúde		17.160.900,00		17.160.900,00
10.301.0005.2017	Rede Atenção Básica Municipal		12.068.900,00		12.068.900,00
10.301.0005.2020	Agentes Comunitários de Saúde		2.575.000,00		2.575.000,00
10.301.0005.2052	Prótese Dentaria LRPD		177.000,00		177.000,00
10.301.0005.2056	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu		2.120.000,00		2.120.000,00
10.301.0005.2085	Convênio APAE - TEA		220.000,00		220.000,00
10.301.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	600.000,00			600.000,00
10.301.0019.1100	Emendas Impositivas Vereadores				0,00
10.301.0019.1102	Aquisição de Equipamentos - UBS Linha Vitória - Emendas Impositivas	287.500,00			287.500,00
10.301.0019.1103	Aquisição de Equipamentos - UBS Santana - Emendas Impositivas	57.500,00			57.500,00
10.301.0019.1104	Aquisição de Equipamentos - Saúde - Emendas Impositivas	255.000,00			255.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	722.500,00	10.593.000,00		11.315.500,00
10.302.0005	Cruz Machado Mais Saúde	500.000,00	10.593.000,00		11.093.000,00
10.302.0005.1011	Construção Hospital Municipal	500.000,00			500.000,00
10.302.0005.2014	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		9.555.000,00		9.555.000,00
10.302.0005.2055	Saúde Mental		238.000,00		238.000,00
10.302.0005.2057	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - SAMU		800.000,00		800.000,00
10.302.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	222.500,00			222.500,00
10.302.0019.1105	Emendas Impositivas - Exames Atenção Especializada	222.500,00			222.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		895.000,00		895.000,00
10.303.0005	Cruz Machado Mais Saúde		895.000,00		895.000,00
10.303.0005.2054	Consórcio Intergestores Parana Saúde		380.000,00		380.000,00
10.303.0005.2070	Assistência Farmacêutica		515.000,00		515.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		251.000,00		251.000,00
10.304.0005	Cruz Machado Mais Saúde		251.000,00		251.000,00
10.304.0005.2018	Vigilância em Saúde		251.000,00		251.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT		340.000,00	5.683.000,00	0,00	6.023.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 05.001	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	4.192.500,00	0,00	4.192.500,00
08	Assistência Social		4.192.500,00		4.192.500,00
08.122	Administração Geral		987.500,00		987.500,00
08.122.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS		987.500,00		987.500,00
08.122.0013.2201	Gestão Administrativa Do Fundo Municipal de Assistência Social		678.000,00		678.000,00
08.122.0013.2202	Bloco de gestão do SUAS - (IGD-SUAS)		168.000,00		168.000,00
08.122.0013.2203	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		141.500,00		141.500,00
08.244	Assistência Comunitária		797.000,00		797.000,00
08.244.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS		797.000,00		797.000,00
08.244.0013.2206	Gestão de Benefícios Eventuais		787.000,00		787.000,00
08.244.0013.2209	PROCADSUAS		10.000,00		10.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		2.408.000,00		2.408.000,00
08.245.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS		2.408.000,00		2.408.000,00
08.245.0013.2204	Bloco da Proteção Social Básica		1.347.000,00		1.347.000,00
08.245.0013.2205	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		979.000,00		979.000,00
08.245.0013.2207	Piso Paranaense de Assistência Social		75.000,00		75.000,00
08.245.0013.2211	Programa Acolhimento Familiar		7.000,00		7.000,00
Unidade: 05.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	340.000,00	384.500,00	0,00	724.500,00
08	Assistência Social	340.000,00	384.500,00		724.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	340.000,00	384.500,00		724.500,00
08.243.0012	Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Integral	340.000,00	384.500,00		724.500,00
08.243.0012.5001	Construção Creche - FIA Primeira Infância	340.000,00			340.000,00
08.243.0012.6001	Fortalecimento e Desenvolvimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		76.000,00		76.000,00
08.243.0012.6002	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		22.000,00		22.000,00
08.243.0012.6003	Aplicação Penalidades Administrativas - ECA-FMDCA		5.000,00		5.000,00
08.243.0012.6004	Fortalecimento da Rede de Proteção		43.000,00		43.000,00
08.243.0012.6005	Nadar e Aprender – Apoio ao Desenvolvimento Infantil Integral		238.500,00		238.500,00
Unidade: 05.003	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
08	Assistência Social		566.000,00		566.000,00
08.241	Assistência a Pessoa Idosa		544.000,00		544.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0011	Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa		544.000,00		544.000,00
08.241.0011.2060	Promoção, Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa		544.000,00		544.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		22.000,00		22.000,00
08.243.0011	Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa		22.000,00		22.000,00
08.243.0011.2079	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		22.000,00		22.000,00
Unidade: 05.004 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência Social		80.000,00		80.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		80.000,00		80.000,00
08.245.0010	Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero		80.000,00		80.000,00
08.245.0010.2090	Fortalecimento e Desenvolvimento da Política Municipal para as Mulheres		61.000,00		61.000,00
08.245.0010.2091	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		19.000,00		19.000,00
Unidade: 05.005 Conselho Tutelar		0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
08	Assistência Social		360.000,00		360.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		360.000,00		360.000,00
08.243.0012	Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Integral		360.000,00		360.000,00
08.243.0012.2053	Manutenção do Conselho Tutelar.		360.000,00		360.000,00
Unidade: 05.006 Habitação		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	Habitação		100.000,00		100.000,00
16.481	Habitação Rural		100.000,00		100.000,00
16.481.0014	Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação		100.000,00		100.000,00
16.481.0014.2089	Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade		100.000,00		100.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		317.500,00	30.518.500,00	0,00	30.836.000,00
Unidade: 06.001 Secretaria municipal de Educação		317.500,00	30.518.500,00	0,00	30.836.000,00
12	Educação	317.500,00	30.518.500,00		30.836.000,00
12.361	Ensino Fundamental	317.500,00	21.598.500,00		21.916.000,00
12.361.0006	Educação que Transforma	100.000,00	21.598.500,00		21.698.500,00
12.361.0006.1012	Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS	100.000,00			100.000,00
12.361.0006.2021	Manutenção e Desenvolvimento da Educação		4.626.500,00		4.626.500,00
12.361.0006.2023	Transporte Escolar		6.567.000,00		6.567.000,00
12.361.0006.2024	Ensino Fundamental - FUNDEB		9.405.000,00		9.405.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0006.2026	Merenda Escolar		1.000.000,00		1.000.000,00
12.361.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	217.500,00			217.500,00
12.361.0019.1101	Programa Manutenção e Reformas das Escolas e CMEIS - Emendas Impositivas	105.000,00			105.000,00
12.361.0019.1112	Emendas Impositivas - Educação Equipamentos	112.500,00			112.500,00
12.364	Ensino Superior		985.000,00		985.000,00
12.364.0006	Educação que Transforma		985.000,00		985.000,00
12.364.0006.2028	Transporte Escolar - Ensino Superior		985.000,00		985.000,00
12.365	Educação Infantil		7.655.000,00		7.655.000,00
12.365.0006	Educação que Transforma		7.655.000,00		7.655.000,00
12.365.0006.2025	Educação Infantil - FUNDEB		3.001.000,00		3.001.000,00
12.365.0006.2027	Manutenção de Creches		924.000,00		924.000,00
12.365.0006.2029	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		10.000,00		10.000,00
12.365.0006.2074	Educação Infantil (Creche) - FUNDEB		3.720.000,00		3.720.000,00
12.367	Educação Especial		280.000,00		280.000,00
12.367.0006	Educação que Transforma		280.000,00		280.000,00
12.367.0006.2083	Educação Especial - FUNDEB		280.000,00		280.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		407.500,00	15.862.000,00	0,00	16.269.500,00
Unidade: 07.001 Departamento de Serviço Rodoviário Municipal		57.500,00	13.329.000,00	0,00	13.386.500,00
26	Transporte	57.500,00	13.329.000,00		13.386.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	57.500,00	13.329.000,00		13.386.500,00
26.782.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		13.329.000,00		13.329.000,00
26.782.0015.2010	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias		13.329.000,00		13.329.000,00
26.782.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	57.500,00			57.500,00
26.782.0019.1111	Materiais para Pontes - Emendas Impositivas	57.500,00			57.500,00
Unidade: 07.002 Departamento de Serviços Urbanos		0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
06	Segurança Pública		48.000,00		48.000,00
06.153	Defesa Terrestre		48.000,00		48.000,00
06.153.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		48.000,00		48.000,00
06.153.0015.2069	Segurança Pública Monitoramento por Câmaras		48.000,00		48.000,00
15	Urbanismo		23.000,00		23.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana		23.000,00		23.000,00
15.451.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		23.000,00		23.000,00
15.451.0015.2011	Manutenção Cemitérios Municipais e Capelas Mortuarias		23.000,00		23.000,00
25	Energia		1.932.000,00		1.932.000,00
25.752	Energia Elétrica		1.932.000,00		1.932.000,00
25.752.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		1.932.000,00		1.932.000,00
25.752.0015.2013	Serviços de Iluminação Pública		1.932.000,00		1.932.000,00
Unidade: 07.003 Departamento de Obras		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
15	Urbanismo	350.000,00			350.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	350.000,00			350.000,00
15.451.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	350.000,00			350.000,00
15.451.0015.1001	Pavimentação de Vias	350.000,00			350.000,00
Unidade: 07.004 Departamento de Serviços Rurais		0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
17	Saneamento		530.000,00		530.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		530.000,00		530.000,00
17.511.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		530.000,00		530.000,00
17.511.0015.2072	Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Agua		530.000,00		530.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		105.000,00	7.220.000,00	0,00	7.325.000,00
Unidade: 08.001 Secretaria Municipal de Agricultura		47.500,00	4.831.000,00	0,00	4.878.500,00
20	Agricultura	47.500,00	4.831.000,00		4.878.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	47.500,00	4.831.000,00		4.878.500,00
20.608.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		2.427.000,00		2.427.000,00
20.608.0008.2061	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		455.000,00		455.000,00
20.608.0008.2062	Assistência Agropecuária Vegetal		449.000,00		449.000,00
20.608.0008.2063	Assistencia Agropecuária Animal		1.050.000,00		1.050.000,00
20.608.0008.2065	Projeto Solo Bom		307.000,00		307.000,00
20.608.0008.2066	Programa Incentivo a Inseminação Artificial		136.000,00		136.000,00
20.608.0008.2081	Incentivo e Capacitação Agricultura Familiar		30.000,00		30.000,00
20.608.0017	Programa Hora Máquina		2.404.000,00		2.404.000,00
20.608.0017.2035	Programa Hora Máquina - Serviços Horas Maquina		2.040.000,00		2.040.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608.0017.2036	Programa Horas Máquinas - Materiais Tubos a Serem Fornecidos		364.000,00		364.000,00
20.608.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	47.500,00			47.500,00
20.608.0019.1109	Aquisição Equipamentos Secretaria de Agricultura - Emendas Impositivas	47.500,00			47.500,00
Unidade: 08.002 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		57.500,00	2.389.000,00	0,00	2.446.500,00
15	Urbanismo		2.243.000,00		2.243.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.243.000,00		2.243.000,00
15.452.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		2.243.000,00		2.243.000,00
15.452.0008.2012	Gestão, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública		2.243.000,00		2.243.000,00
18	Gestão Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		36.000,00		36.000,00
18.541.0008.2071	Assistência Ambiental		36.000,00		36.000,00
20	Agricultura	57.500,00	110.000,00		167.500,00
20.609	Defesa Agropecuária	57.500,00	110.000,00		167.500,00
20.609.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		110.000,00		110.000,00
20.609.0008.2092	Controle de Natalidade de Cães e Gatos.		110.000,00		110.000,00
20.609.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	57.500,00			57.500,00
20.609.0019.1106	Controle de Natalidade de Cães e Gatos - Emendas Impositivas	57.500,00			57.500,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		385.000,00	1.189.500,00	0,00	1.574.500,00
Unidade: 09.001 Secretaria municipal de Esportes		385.000,00	1.189.500,00	0,00	1.574.500,00
27	Desporto e Lazer	385.000,00	1.189.500,00		1.574.500,00
27.812	Desporto Comunitário	385.000,00	1.189.500,00		1.574.500,00
27.812.0009	Esporte para Todos	350.000,00	1.189.500,00		1.539.500,00
27.812.0009.1013	Reforma Ginásio de Esportes Luís Otto				0,00
27.812.0009.1014	Infraestrutura e Reforma Estádio Municipal Castelo Branco	350.000,00			350.000,00
27.812.0009.2050	Esporte e Recreação		1.189.500,00		1.189.500,00
27.812.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	35.000,00			35.000,00
27.812.0019.1107	Aquisição de Uniformes - Emendas Impositivas	20.000,00			20.000,00
27.812.0019.1108	Parque Infantil - Emendas Impositivas	15.000,00			15.000,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,		650.000,00	468.000,00	0,00	1.118.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 10.001	Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e I	650.000,00	468.000,00	0,00	1.118.000,00
22	Indústria	650.000,00	468.000,00		1.118.000,00
22.661	Promoção Industrial	650.000,00	468.000,00		1.118.000,00
22.661.0003	Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.		408.000,00		408.000,00
22.661.0003.1003	Construção Prédio Secretaria				0,00
22.661.0003.2067	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		408.000,00		408.000,00
22.661.0004	Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica	650.000,00	60.000,00		710.000,00
22.661.0004.1002	Ampliar a Área Industrial	650.000,00			650.000,00
22.661.0004.2034	Valorizar os Produtos Locais por Meio de Indicação Geográfica		60.000,00		60.000,00
22.661.0004.2086	Fundo Garantidor				0,00
Órgão: 11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	130.000,00	682.500,00	0,00	812.500,00
Unidade: 11.001	Fundo Municipal de Turismo	130.000,00	682.500,00	0,00	812.500,00
23	Comércio e Serviços	130.000,00	588.000,00		718.000,00
23.695	Turismo	130.000,00	588.000,00		718.000,00
23.695.0018	Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local	130.000,00	588.000,00		718.000,00
23.695.0018.1004	Construção do Portal de Entrada da Cidade				0,00
23.695.0018.1005	Construção da Praça da Bíblia	50.000,00			50.000,00
23.695.0018.1006	Implantação Chimarródromo	30.000,00			30.000,00
23.695.0018.1007	Construção Letreiro "Eu amo Cruz Machado"	50.000,00			50.000,00
23.695.0018.1009	Aquisição Terreno Projeto Turístico				0,00
23.695.0018.1010	Construção de Pista de Caminhada				0,00
23.695.0018.2068	Manutenção de Praças e Parques.		47.000,00		47.000,00
23.695.0018.2077	Promoção ao Turismo		273.000,00		273.000,00
23.695.0018.2078	Organização e Promoção de Eventos Turísticos		100.000,00		100.000,00
23.695.0018.2094	Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado		168.000,00		168.000,00
27	Desporto e Lazer		94.500,00		94.500,00
27.812	Desporto Comunitário		94.500,00		94.500,00
27.812.0018	Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local		94.500,00		94.500,00
27.812.0018.2051	Manutenção da Área de Lazer do Município.		94.500,00		94.500,00
Órgão: 12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	27.500,00	1.348.500,00	0,00	1.376.000,00



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 12.001	Fundo Municipal de Cultura de Cruz Machado	27.500,00	1.348.500,00	0,00	1.376.000,00
13	Cultura	27.500,00	1.348.500,00		1.376.000,00
13.392	Difusão Cultural	27.500,00	1.348.500,00		1.376.000,00
13.392.0007	Democratização e Universalização da Cultura		1.348.500,00		1.348.500,00
13.392.0007.2030	Biblioteca Publica Municipal		55.500,00		55.500,00
13.392.0007.2032	Promoções Culturais		786.000,00		786.000,00
13.392.0007.2076	Organização e Promoção de Festividades Municipais		360.000,00		360.000,00
13.392.0007.2093	Programa Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura		147.000,00		147.000,00
13.392.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	27.500,00			27.500,00
13.392.0019.1110	Aquisição de Instrumentos - Emendas Impositivas	27.500,00			27.500,00
	Total geral:	3.685.000,00	102.770.000,00	5.665.000,00	112.120.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.500.000,00		2.500.000,00
01.31	Ação Legislativa		2.500.000,00		2.500.000,00
01.31.0001	Processo Legislativo		2.500.000,00		2.500.000,00
04	Administração		7.972.100,00		7.972.100,00
04.122	Administração Geral		5.218.100,00		5.218.100,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		5.218.100,00		5.218.100,00
04.123	Administração Financeira		1.840.000,00		1.840.000,00
04.123.0002	Gestão Administrativa		1.840.000,00		1.840.000,00
04.124	Controle Interno		146.000,00		146.000,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		146.000,00		146.000,00
04.129	Administração de Receitas		768.000,00		768.000,00
04.129.0016	Gestão Tributária		768.000,00		768.000,00
06	Segurança Pública		48.000,00		48.000,00
06.153	Defesa Terrestre		48.000,00		48.000,00
06.153.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		48.000,00		48.000,00
08	Assistência Social	340.000,00	5.583.000,00		5.923.000,00
08.122	Administração Geral		987.500,00		987.500,00
08.122.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS		987.500,00		987.500,00
08.241	Assistência a Pessoa Idosa		544.000,00		544.000,00
08.241.0011	Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa		544.000,00		544.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	340.000,00	766.500,00		1.106.500,00
08.243.0011	Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa		22.000,00		22.000,00
08.243.0012	Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento	340.000,00	744.500,00		1.084.500,00
08.244	Assistência Comunitária		797.000,00		797.000,00
08.244.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS		797.000,00		797.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.245	Serviços Socioassistenciais		2.488.000,00		2.488.000,00
08.245.0010	Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero		80.000,00		80.000,00
08.245.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS		2.408.000,00		2.408.000,00
10	Saúde	1.322.500,00	29.325.900,00		30.648.400,00
10.122	Administração Geral		426.000,00		426.000,00
10.122.0005	Cruz Machado Mais Saúde		426.000,00		426.000,00
10.301	Atenção Básica	600.000,00	17.160.900,00		17.760.900,00
10.301.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	600.000,00			600.000,00
10.301.0005	Cruz Machado Mais Saúde		17.160.900,00		17.160.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	722.500,00	10.593.000,00		11.315.500,00
10.302.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	222.500,00			222.500,00
10.302.0005	Cruz Machado Mais Saúde	500.000,00	10.593.000,00		11.093.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		895.000,00		895.000,00
10.303.0005	Cruz Machado Mais Saúde		895.000,00		895.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		251.000,00		251.000,00
10.304.0005	Cruz Machado Mais Saúde		251.000,00		251.000,00
12	Educação	317.500,00	30.518.500,00		30.836.000,00
12.361	Ensino Fundamental	317.500,00	21.598.500,00		21.916.000,00
12.361.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	217.500,00			217.500,00
12.361.0006	Educação que Transforma	100.000,00	21.598.500,00		21.698.500,00
12.364	Ensino Superior		985.000,00		985.000,00
12.364.0006	Educação que Transforma		985.000,00		985.000,00
12.365	Educação Infantil		7.655.000,00		7.655.000,00
12.365.0006	Educação que Transforma		7.655.000,00		7.655.000,00
12.367	Educação Especial		280.000,00		280.000,00
12.367.0006	Educação que Transforma		280.000,00		280.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	27.500,00	1.348.500,00		1.376.000,00
13.392	Difusão Cultural	27.500,00	1.348.500,00		1.376.000,00
13.392.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	27.500,00			27.500,00
13.392.0007	Democratização e Universalização da Cultura		1.348.500,00		1.348.500,00
15	Urbanismo	350.000,00	2.266.000,00		2.616.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	23.000,00		373.000,00
15.451.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	350.000,00	23.000,00		373.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.243.000,00		2.243.000,00
15.452.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		2.243.000,00		2.243.000,00
16	Habitação		100.000,00		100.000,00
16.481	Habitação Rural		100.000,00		100.000,00
16.481.0014	Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação		100.000,00		100.000,00
17	Saneamento		530.000,00		530.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		530.000,00		530.000,00
17.511.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		530.000,00		530.000,00
18	Gestão Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		36.000,00		36.000,00
20	Agricultura	105.000,00	4.941.000,00		5.046.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	47.500,00	4.831.000,00		4.878.500,00
20.608.0017	Programa Hora Máquina		2.404.000,00		2.404.000,00
20.608.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	47.500,00			47.500,00
20.608.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		2.427.000,00		2.427.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	57.500,00	110.000,00		167.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.609.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	57.500,00			57.500,00
20.609.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		110.000,00		110.000,00
22	Indústria	650.000,00	468.000,00		1.118.000,00
22.661	Promoção Industrial	650.000,00	468.000,00		1.118.000,00
22.661.0003	Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.		408.000,00		408.000,00
22.661.0004	Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica	650.000,00	60.000,00		710.000,00
23	Comércio e Serviços	130.000,00	588.000,00		718.000,00
23.695	Turismo	130.000,00	588.000,00		718.000,00
23.695.0018	Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local	130.000,00	588.000,00		718.000,00
25	Energia		1.932.000,00		1.932.000,00
25.752	Energia Elétrica		1.932.000,00		1.932.000,00
25.752.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		1.932.000,00		1.932.000,00
26	Transporte	57.500,00	13.329.000,00		13.386.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	57.500,00	13.329.000,00		13.386.500,00
26.782.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural		13.329.000,00		13.329.000,00
26.782.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	57.500,00			57.500,00
27	Desporto e Lazer	385.000,00	1.284.000,00		1.669.000,00
27.812	Desporto Comunitário	385.000,00	1.284.000,00		1.669.000,00
27.812.0018	Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local		94.500,00		94.500,00
27.812.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	35.000,00			35.000,00
27.812.0009	Esporte para Todos	350.000,00	1.189.500,00		1.539.500,00
28	Encargos Especiais			4.270.000,00	4.270.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			110.000,00	110.000,00
28.843.0000	Operações Especiais			110.000,00	110.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 5 / 5
Data: 02/12/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846	Outros Encargos Especiais			4.160.000,00	4.160.000,00
28.846.0000	Operações Especiais			4.160.000,00	4.160.000,00
99	Reserva de Contingência			1.395.000,00	1.395.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.395.000,00	1.395.000,00
99.999.0000	Operações Especiais			1.395.000,00	1.395.000,00
		Total geral:	3.685.000,00	102.770.000,00	5.665.000,00
					112.120.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.500.000,00		2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.500.000,00		2.500.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	2.500.000,00		2.500.000,00
04	Administração	7.591.600,00	380.500,00	7.972.100,00
04.122	Administração Geral	4.853.600,00	364.500,00	5.218.100,00
04.122.0002	Gestão Administrativa	4.853.600,00	364.500,00	5.218.100,00
04.123	Administração Financeira	1.832.000,00	8.000,00	1.840.000,00
04.123.0002	Gestão Administrativa	1.832.000,00	8.000,00	1.840.000,00
04.124	Controle Interno	143.000,00	3.000,00	146.000,00
04.124.0002	Gestão Administrativa	143.000,00	3.000,00	146.000,00
04.129	Administração de Receitas	763.000,00	5.000,00	768.000,00
04.129.0016	Gestão Tributária	763.000,00	5.000,00	768.000,00
06	Segurança Pública	23.000,00	25.000,00	48.000,00
06.153	Defesa Terrestre	23.000,00	25.000,00	48.000,00
06.153.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	23.000,00	25.000,00	48.000,00
08	Assistência Social	5.709.000,00	214.000,00	5.923.000,00
08.122	Administração Geral	957.500,00	30.000,00	987.500,00
08.122.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS	957.500,00	30.000,00	987.500,00
08.241	Assistência a Pessoa Idosa	544.000,00		544.000,00
08.241.0011	Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa	544.000,00		544.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.101.500,00	5.000,00	1.106.500,00
08.243.0011	Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa	22.000,00		22.000,00
08.243.0012	Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento Integral	1.079.500,00	5.000,00	1.084.500,00
08.244	Assistência Comunitária	787.000,00	10.000,00	797.000,00
08.244.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS	787.000,00	10.000,00	797.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	2.319.000,00	169.000,00	2.488.000,00
08.245.0010	Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero	80.000,00		80.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.245.0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS	2.239.000,00	169.000,00	2.408.000,00
10	Saúde	55.000,00	30.593.400,00	30.648.400,00
10.122	Administração Geral		426.000,00	426.000,00
10.122.0005	Cruz Machado Mais Saúde		426.000,00	426.000,00
10.301	Atenção Básica		17.760.900,00	17.760.900,00
10.301.0005	Cruz Machado Mais Saúde		17.160.900,00	17.160.900,00
10.301.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal		600.000,00	600.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.315.500,00	11.315.500,00
10.302.0005	Cruz Machado Mais Saúde		11.093.000,00	11.093.000,00
10.302.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal		222.500,00	222.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		895.000,00	895.000,00
10.303.0005	Cruz Machado Mais Saúde		895.000,00	895.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	55.000,00	196.000,00	251.000,00
10.304.0005	Cruz Machado Mais Saúde	55.000,00	196.000,00	251.000,00
12	Educação	1.185.000,00	29.651.000,00	30.836.000,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	21.216.000,00	21.916.000,00
12.361.0006	Educação que Transforma	700.000,00	20.998.500,00	21.698.500,00
12.361.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal		217.500,00	217.500,00
12.364	Ensino Superior	485.000,00	500.000,00	985.000,00
12.364.0006	Educação que Transforma	485.000,00	500.000,00	985.000,00
12.365	Educação Infantil		7.655.000,00	7.655.000,00
12.365.0006	Educação que Transforma		7.655.000,00	7.655.000,00
12.367	Educação Especial		280.000,00	280.000,00
12.367.0006	Educação que Transforma		280.000,00	280.000,00
13	Cultura	729.000,00	647.000,00	1.376.000,00
13.392	Difusão Cultural	729.000,00	647.000,00	1.376.000,00
13.392.0007	Democratização e Universalização da Cultura	701.500,00	647.000,00	1.348.500,00
13.392.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	27.500,00		27.500,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.183.000,00	1.433.000,00	2.616.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	323.000,00	50.000,00	373.000,00
15.451.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	323.000,00	50.000,00	373.000,00
15.452	Serviços Urbanos	860.000,00	1.383.000,00	2.243.000,00
15.452.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente	860.000,00	1.383.000,00	2.243.000,00
16	Habitação	100.000,00		100.000,00
16.481	Habitação Rural	100.000,00		100.000,00
16.481.0014	Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	175.000,00	355.000,00	530.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	175.000,00	355.000,00	530.000,00
17.511.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	175.000,00	355.000,00	530.000,00
18	Gestão Ambiental		36.000,00	36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		36.000,00	36.000,00
18.541.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente		36.000,00	36.000,00
20	Agricultura	3.379.000,00	1.667.000,00	5.046.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	3.211.500,00	1.667.000,00	4.878.500,00
20.608.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente	1.962.000,00	465.000,00	2.427.000,00
20.608.0017	Programa Hora Máquina	1.202.000,00	1.202.000,00	2.404.000,00
20.608.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	47.500,00		47.500,00
20.609	Defesa Agropecuária	167.500,00		167.500,00
20.609.0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente	110.000,00		110.000,00
20.609.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	57.500,00		57.500,00
22	Indústria	1.118.000,00		1.118.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.118.000,00		1.118.000,00
22.661.0003	Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.	408.000,00		408.000,00
22.661.0004	Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica	710.000,00		710.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 02/12/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	678.000,00	40.000,00	718.000,00
23.695	Turismo	678.000,00	40.000,00	718.000,00
23.695.0018	Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local	678.000,00	40.000,00	718.000,00
25	Energia	155.000,00	1.777.000,00	1.932.000,00
25.752	Energia Elétrica	155.000,00	1.777.000,00	1.932.000,00
25.752.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	155.000,00	1.777.000,00	1.932.000,00
26	Transporte	6.553.500,00	6.833.000,00	13.386.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	6.553.500,00	6.833.000,00	13.386.500,00
26.782.0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	6.496.000,00	6.833.000,00	13.329.000,00
26.782.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	57.500,00		57.500,00
27	Desporto e Lazer	973.500,00	695.500,00	1.669.000,00
27.812	Desporto Comunitário	973.500,00	695.500,00	1.669.000,00
27.812.0009	Esporte para Todos	909.500,00	630.000,00	1.539.500,00
27.812.0018	Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local	29.000,00	65.500,00	94.500,00
27.812.0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	35.000,00		35.000,00
28	Encargos Especiais	4.134.000,00	136.000,00	4.270.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	110.000,00		110.000,00
28.843.0000	Operações Especiais	110.000,00		110.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.024.000,00	136.000,00	4.160.000,00
28.846.0000	Operações Especiais	4.024.000,00	136.000,00	4.160.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	395.000,00	1.395.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	395.000,00	1.395.000,00
99.999.0000	Operações Especiais	1.000.000,00	395.000,00	1.395.000,00

Total geral:	37.241.600,00	74.878.400,00	112.120.000,00
---------------------	----------------------	----------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 2
Data: 02/12/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00	1.395.000,00	8.792.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.648.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.023.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.836.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	1.932.000,00	13.386.500,00	0,00	0,00	0,00	16.269.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.325.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	1.574.500,00	0,00	0,00	1.574.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	812.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.000,00
	Total:	1.932.000,00	13.386.500,00	1.669.000,00	4.270.000,00	1.395.000,00	112.120.000,00

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

ANEXOS DA LDO 2026

Anexos da LRF LC101/00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	807.618,37	771.071,44	737.000,00	704.000,00	672.000,00	642.000,00
PREVIDENCIÁRIAS (INSS)	807.618,37	771.071,44	737.000,00	704.000,00	672.000,00	642.000,00
DEDUÇÕES (II)	(167.611,21)	(939.416,00)	(850.000,00)	(850.000,00)	(850.000,00)	(850.000,00)
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	167.611,21	939.416,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
DCL (III) = (I-II)	975.229,58	1.710.487,44	1.587.000,00	1.554.000,00	1.522.000,00	1.492.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 2

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	104.181.700,00	110.713.300,00	117.190.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.021.300,00	57.206.196,00	60.767.800,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	220.000,00	240.000,00	260.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00	240.000,00	260.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	206.400,00	219.600,00	232.800,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	206.400,00	219.600,00	232.800,00
APLICAÇÕES DIRETAS	52.594.900,00	56.746.596,00	60.275.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.079.500,00	44.327.496,00	47.097.100,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.512.400,00	9.316.100,00	9.924.900,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.150.400,00	53.497.104,00	56.412.600,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000,00	290.000,00	300.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00	290.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	142.800,00	154.200,00	165.600,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	142.800,00	154.200,00	165.600,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.950.000,00	3.095.500,00	3.231.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00	405.000,00	420.000,00
MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.540.000,00	2.670.000,00	2.790.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	10.000,00	10.500,00	11.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	47.777.600,00	49.957.404,00	52.716.000,00
DIÁRIAS - CIVIL	537.000,00	563.000,00	595.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	13.552.000,00	14.281.500,00	15.163.500,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS	173.000,00	181.000,00	189.000,00
MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.177.000,00	2.231.000,00	2.304.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.485.000,00	6.870.384,00	7.283.200,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.665.000,00	1.755.000,00	1.840.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	10.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.192.500,00	1.311.000,00	1.355.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.735.100,00	17.347.220,00	18.283.800,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	1.111.000,00	1.154.000,00	1.206.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.426.000,00	2.562.300,00	2.728.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.327.000,00	1.379.000,00	1.441.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	257.000,00	267.000,00	277.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	45.000,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.543.300,00	1.799.700,00	1.714.600,00
INVESTIMENTOS	6.443.300,00	1.694.700,00	1.604.600,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	800,00	1.200,00	1.600,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800,00	1.200,00	1.600,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6.442.500,00	1.693.500,00	1.603.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.049.000,00	535.000,00	520.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.693.500,00	1.108.500,00	1.033.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	105.000,00	110.000,00



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2026**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	105.000,00	110.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	105.000,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00
Total Geral:	112.120.000,00	113.978.000,00	120.440.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2026	2027	2028
0000	Operações Especiais	5.665.000,00	5.896.000,00	6.187.000,00
0001	Processo Legislativo	2.500.000,00	2.620.000,00	2.730.000,00
0010	Protagonismo Feminino: Promoção de Direitos, Autonomia e Equidade de Gênero	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0011	Cuidar e Valorizar: Direitos da Pessoa Idosa	566.000,00	72.000,00	73.000,00
0012	Infância e Adolescência Protegidas: Promoção de Direitos e Desenvolvimento	1.084.500,00	776.000,00	805.000,00
0013	Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS	4.192.500,00	4.426.000,00	4.582.000,00
0014	Habitar com Dignidade: Política Municipal de Habitação	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0015	Infraestrutura e Manutenção Urbana e Rural	16.212.000,00	16.243.000,00	17.350.000,00
0016	Gestão Tributária	768.000,00	667.000,00	699.000,00
0017	Programa Hora Máquina	2.404.000,00	2.510.000,00	2.620.000,00
0018	Fomento Ao Turismo e Desenvolvimento Local	812.500,00	745.000,00	760.500,00
0019	Emendas Impositivas 1,2% Legislativo Municipal	1.265.000,00	0,00	0,00
0002	Gestão Administrativa	7.204.100,00	7.641.520,00	8.046.160,00
0003	Inovação, Ciência e Tecnologia para o Futuro.	408.000,00	364.000,00	385.000,00
0004	Programa Desenvolvimento Industrial e Competitividade Econômica	710.000,00	60.000,00	60.000,00
0005	Cruz Machado Mais Saúde	29.825.900,00	31.298.896,00	33.124.640,00
0006	Educação que Transforma	30.618.500,00	32.695.884,00	34.643.200,00
0007	Democratização e Universalização da Cultura	1.348.500,00	1.489.700,00	1.449.500,00
0008	Desenvolvimento e Promoção da Agricultura e Meio Ambiente	4.816.000,00	5.034.500,00	5.429.000,00
0009	Esporte para Todos	1.539.500,00	1.258.500,00	1.316.000,00
Total Geral:		112.120.000,00	113.978.000,00	120.440.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 8

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	111.093.000,00	125.574.000,00	132.317.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	7.931.000,00	8.678.500,00	9.529.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	7.405.000,00	7.969.000,00	8.623.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.535.000,00	1.661.000,00	1.792.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	715.000,00	775.000,00	834.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	650.000,00	700.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	180.000,00	195.000,00	210.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	228.000,00	247.000,00	266.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	192.000,00	208.000,00	224.000,00
(-) Renúncia	-40.000,00	-43.000,00	-47.000,00
(-) 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação	-11.200,00	-12.040,00	-13.160,00
(-) 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	-16.000,00	-17.200,00	-18.800,00
(-) 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-12.800,00	-13.760,00	-15.040,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	10.000,00	12.000,00	13.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	3.600,00	3.900,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.800,00	4.560,00	4.940,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.200,00	3.840,00	4.160,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	108.000,00	116.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	32.400,00	34.800,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	38.000,00	41.040,00	44.080,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.000,00	34.560,00	37.120,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.000,00	48.000,00	52.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.500,00	14.400,00	15.600,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	17.100,00	18.240,00	19.760,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.400,00	15.360,00	16.640,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	820.000,00	886.000,00	958.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	800.000,00	865.000,00	935.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	240.000,00	259.500,00	280.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	304.000,00	328.700,00	355.300,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	256.000,00	276.800,00	299.200,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	20.000,00	21.000,00	23.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00	6.300,00	6.900,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	7.600,00	7.980,00	8.740,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.400,00	6.720,00	7.360,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.625.000,00	2.810.000,00	3.050.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.625.000,00	2.810.000,00	3.050.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.310.000,00	2.470.000,00	2.685.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.310.000,00	2.470.000,00	2.685.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.150.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	645.000,00	690.000,00	750.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	817.000,00	874.000,00	950.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	688.000,00	736.000,00	800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	160.000,00	170.000,00	185.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.000,00	51.000,00	55.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	60.800,00	64.600,00	70.300,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	51.200,00	54.400,00	59.200,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	315.000,00	340.000,00	365.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	315.000,00	340.000,00	365.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	315.000,00	340.000,00	365.000,00



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	315.000,00	340.000,00	365.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94.500,00	102.000,00	109.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	119.700,00	129.200,00	138.700,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.800,00	108.800,00	116.800,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.245.000,00	3.498.000,00	3.781.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.245.000,00	3.498.000,00	3.781.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.245.000,00	3.498.000,00	3.781.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.200.000,00	3.450.000,00	3.730.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	960.000,00	1.035.000,00	1.119.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.216.000,00	1.311.000,00	1.417.400,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.024.000,00	1.104.000,00	1.193.600,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	15.000,00	16.000,00	17.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.500,00	4.800,00	5.100,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.700,00	6.080,00	6.460,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.800,00	5.120,00	5.440,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15.000,00	16.000,00	17.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.500,00	4.800,00	5.100,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.700,00	6.080,00	6.460,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.800,00	5.120,00	5.440,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	15.000,00	16.000,00	17.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.200,00	4.480,00	4.760,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.000,00	6.400,00	6.800,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.800,00	5.120,00	5.440,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	526.000,00	709.500,00	906.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	368.000,00	393.500,00	419.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	368.000,00	393.500,00	419.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	270.000,00	288.000,00	305.500,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento	205.000,00	217.000,00	230.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	205.000,00	217.000,00	230.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária	55.000,00	60.000,00	64.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00	60.000,00	64.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Vistoria do Habite-se	10.000,00	11.000,00	11.500,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	11.000,00	11.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.000,00	8.500,00	9.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento -	5.000,00	5.500,00	6.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Vistoria do Habite-se - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.000,00	64.500,00	69.500,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento -	45.000,00	48.000,00	52.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	45.000,00	48.000,00	52.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00	11.000,00	11.500,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	11.000,00	11.500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Vistoria do Habite-se - Dívida Ativa	5.000,00	5.500,00	6.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	30.000,00	32.500,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Licença, Localização e Fiscalização de Funcionamento -	25.000,00	27.000,00	29.000,00



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros Divida Ativa	4.000,00	4.500,00	5.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00	4.500,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Vistória do Habite-se - Multas e Juros Divida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	158.000,00	316.000,00	487.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	143.000,00	300.000,00	470.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	143.000,00	300.000,00	470.000,00
00517/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza	143.000,00	300.000,00	470.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	360.000,00	375.000,00	390.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	375.000,00	390.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	375.000,00	390.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	375.000,00	390.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	360.000,00	375.000,00	390.000,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	360.000,00	375.000,00	390.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.075.000,00	2.244.500,00	2.417.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.075.000,00	2.244.500,00	2.417.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.060.000,00	2.229.000,00	2.401.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.060.000,00	2.229.000,00	2.401.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.060.000,00	2.229.000,00	2.401.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1.610.000,00	1.741.500,00	1.875.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara Municipal	40.000,00	43.000,00	46.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	40.000,00	43.000,00	46.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	300.000,00	328.500,00	352.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	300.000,00	328.500,00	352.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	160.000,00	172.000,00	185.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	160.000,00	172.000,00	185.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - IPVA	65.000,00	70.000,00	75.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - C/C Pgto Pessoal BB	260.000,00	280.000,00	300.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	260.000,00	280.000,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BB Arrec de Tributos	85.000,00	92.000,00	100.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	85.000,00	92.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CEF Arrec de Tributos	310.000,00	335.000,00	360.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	310.000,00	335.000,00	360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários C/C 73.101-3	380.000,00	410.000,00	445.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	380.000,00	410.000,00	445.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40.00 - Remuneração de depósitos bancários Pgto Pessoal Sicredi 86.864-8	10.000,00	11.000,00	12.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	330.000,00	357.500,00	386.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	100.000,00	110.000,00	115.000,00
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	100.000,00	110.000,00	115.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	5.000,00	5.500,00	6.000,00
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 5%	85.000,00	92.000,00	100.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	85.000,00	92.000,00	100.000,00



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	140.000,00	150.000,00	165.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	140.000,00	150.000,00	165.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	120.000,00	130.000,00	140.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos	15.000,00	15.500,00	16.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - Dividendos	15.000,00	15.500,00	16.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal	15.000,00	15.500,00	16.000,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00 - Dividendos - Principal	15.000,00	15.500,00	16.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.500,00	16.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.254.000,00	1.306.000,00	1.363.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.253.000,00	1.305.000,00	1.362.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.253.000,00	1.305.000,00	1.362.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.253.000,00	1.305.000,00	1.362.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	1.253.000,00	1.305.000,00	1.362.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - INSCRIÇÃO CAMPEONATO PESCA ESPORTIVA	48.000,00	50.000,00	52.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	48.000,00	50.000,00	52.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Receitas do Programa Horas Máquina	1.205.000,00	1.255.000,00	1.310.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.205.000,00	1.255.000,00	1.310.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	99.423.000,00	112.919.000,00	118.566.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	54.666.000,00	65.386.000,00	68.236.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.010.000,00	44.715.000,00	46.530.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.850.000,00	44.500.000,00	46.300.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.800.000,00	40.300.000,00	41.900.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	38.500.000,00	40.300.000,00	41.900.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.550.000,00	12.090.000,00	12.570.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	14.630.000,00	15.314.000,00	15.922.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.320.000,00	12.896.000,00	13.408.000,00
(-) FUNDEB	-7.700.000,00	0,00	0,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-7.700.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	4.050.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	4.050.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.215.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.835.000,00	2.940.000,00	3.080.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160.000,00	215.000,00	230.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00	215.000,00	230.000,00



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	64.500,00	69.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	76.000,00	81.700,00	87.400,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	64.000,00	68.800,00	73.600,00
(-) FUNDEB	-40.000,00	0,00	0,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-40.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	12.810.000,00	13.474.000,00	14.143.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	12.000.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	12.000.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	12.000.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	25.000,00	27.000,00	29.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	785.000,00	847.000,00	914.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo –	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo –	25.000,00	27.000,00	29.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	760.000,00	820.000,00	885.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	760.000,00	820.000,00	885.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	760.000,00	820.000,00	885.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.780.000,00	3.926.000,00	4.072.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	3.780.000,00	3.926.000,00	4.072.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.878.000,00	2.978.000,00	3.078.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.878.000,00	2.978.000,00	3.078.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
00355/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitario de Saude	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00390/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes	18.000,00	18.000,00	18.000,00
00391/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas,	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	60.000,00	60.000,00	60.000,00
00392/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e	900.000,00	900.000,00	900.000,00
00393/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - equipes de Saúde da	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	62.000,00	66.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	62.000,00	66.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados, distrito Federal e Municípios a	50.000,00	54.000,00	58.000,00
00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	50.000,00	54.000,00	58.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados, distrito Federal e Municípios	12.000,00	12.000,00	12.000,00
00344/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00345/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmaceutica - Bloco Custeio	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Assistência financeira pagamento piso enfermagem	300.000,00	300.000,00	300.000,00
00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	530.000,00	572.000,00	614.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	530.000,00	572.000,00	614.000,00



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferencia FNS SAMU 192	380.000,00	410.000,00	440.000,00
00354/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Transferencia SAMU 192	380.000,00	410.000,00	440.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - Atenção à saúde da população para procedimentos no mac	150.000,00	162.000,00	174.000,00
00346/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco	150.000,00	162.000,00	174.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1.565.000,00	1.690.000,00	1.825.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	5.000,00	5.000,00	5.000,00
00144/01041.09.01.06.00.1.551.0000 - Transferência FNDE Programa Dinheiro Direto na	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	300.000,00	325.000,00	350.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	300.000,00	325.000,00	350.000,00
00145/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE Programa Nacional de	300.000,00	325.000,00	350.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	360.000,00	390.000,00	420.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	360.000,00	390.000,00	420.000,00
00146/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE Programa Nacional de Apoio	360.000,00	390.000,00	420.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00
01040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	134.000,00	134.000,00	134.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	134.000,00	134.000,00	134.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	134.000,00	134.000,00	134.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Componente - Piso Básico Fixo	85.000,00	85.000,00	85.000,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	85.000,00	85.000,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	30.000,00	30.000,00	30.000,00
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - BPC - Na Escola	4.000,00	4.000,00	4.000,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Procad - SUAS - FNAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00828/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - PROCAD - SUAS - FNAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	297.000,00	307.000,00	322.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	150.000,00	160.000,00	175.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	150.000,00	160.000,00	175.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	160.000,00	175.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	147.000,00	147.000,00	147.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	147.000,00	147.000,00	147.000,00
00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	147.000,00	147.000,00	147.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.607.000,00	32.533.000,00	34.430.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.147.000,00	30.973.000,00	32.760.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	26.600.000,00	28.320.000,00	30.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	33.250.000,00	35.400.000,00	37.500.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.975.000,00	10.620.000,00	11.250.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	12.635.000,00	13.452.000,00	14.250.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.640.000,00	11.328.000,00	12.000.000,00
(-) FUNDEB	-6.650.000,00	-7.080.000,00	-7.500.000,00



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-6.650.000,00	-7.080.000,00	-7.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.160.000,00	2.240.000,00	2.320.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	810.000,00	840.000,00	870.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.026.000,00	1.064.000,00	1.102.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	864.000,00	896.000,00	928.000,00
(-) FUNDEB	-540.000,00	-560.000,00	-580.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-540.000,00	-560.000,00	-580.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	352.000,00	376.000,00	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	440.000,00	470.000,00	500.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00	141.000,00	150.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	167.200,00	178.600,00	190.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	140.800,00	150.400,00	160.000,00
(-) FUNDEB	-88.000,00	-94.000,00	-100.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-88.000,00	-94.000,00	-100.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	37.000,00	40.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	35.000,00	37.000,00	40.000,00
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	35.000,00	37.000,00	40.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	315.000,00	335.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	315.000,00	335.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	295.000,00	315.000,00	335.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Serviços Prestados/ Faturamento de AIH	250.000,00	270.000,00	290.000,00
00369/00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - Custeio de Ações de Saúde - FES-PR-FMS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.165.000,00	1.245.000,00	1.335.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00	75.000,00	75.000,00
00768/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-PR	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00
00123/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	13.855.000,00	14.687.279,15	15.568.515,90
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo	295.000,00	312.720,85	331.484,10
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Penalidades Administrativas Lei nº8069/90-ECA/FMDCA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
00513/00513.99.04.00.00.1.669.0000 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas Código Tributário Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01045/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
00846/01045.01.07.00.00.1.501.0000 - Honorários advocatícios de sucumbência	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.027.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	1.027.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.027.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.027.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.027.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.027.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Iluminação Pública Convênio SIT 76093	1.027.000,00	0,00	0,00
00852/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SIT 76093 NI933/25 Iluminação Pública	1.027.000,00	0,00	0,00
Total Geral:	112.120.000,00	125.574.000,00	132.317.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

Amortização da Dívida (XXVII)	95.000,00	100.000,00	105.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.213.000,00	2.659.100,00	2.779.826,50	6.443.300,00	1.694.700,00	1.604.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00	1.465.000,00	1.535.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	78.385.000,00	82.545.000,00	91.598.000,00	112.010.000,00	113.863.000,00	120.320.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	78.385.000,00	82.545.000,00	91.598.000,00	112.010.000,00	113.863.000,00	120.320.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	803.000,00	823.000,00	100.000,00	(1.950.000,00)	9.482.000,00	9.596.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	803.000,00	823.000,00	100.000,00	(1.950.000,00)	9.482.000,00	9.596.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	122.000,00	142.000,00	972.000,00	2.075.000,00	2.244.500,00	2.417.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	905.000,00	945.000,00	1.052.000,00	115.000,00	11.716.500,00	12.003.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	807.618,37	771.071,44	737.000,00	704.000,00	672.000,00	642.000,00
DEDUÇÕES (XL)	(167.611,21)	(939.416,00)	(850.000,00)	(850.000,00)	(850.000,00)	(850.000,00)
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	167.611,21	939.416,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	975.229,58	1.710.487,44	1.587.000,00	1.554.000,00	1.522.000,00	1.492.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.332.719,38	(735.257,86)	123.487,44	33.000,00	32.000,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	112.120.000,00	112.120.000,00	---	100,924	125.574.000,00	125.574.000,00	---	100,00	132.317.000,00	132.317.000,00	---	100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	110.060.000,00	110.060.000,00	---	99,070	123.345.000,00	123.345.000,00	---	98,225	129.916.000,00	129.916.000,00	---	98,185
Receitas Primárias Correntes	109.033.000,00	109.033.000,00	---	98,146	123.345.000,00	123.345.000,00	---	98,225	129.916.000,00	129.916.000,00	---	98,185
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.931.000,00	7.931.000,00	---	7,139	8.678.500,00	8.678.500,00	---	6,911	9.529.000,00	9.529.000,00	---	7,202
Transferências Correntes	99.423.000,00	99.423.000,00	---	89,495	112.919.000,00	112.919.000,00	---	89,922	118.566.000,00	118.566.000,00	---	89,608
Demais Receitas Primárias Correntes	1.679.000,00	1.679.000,00	---	1,511	1.747.500,00	1.747.500,00	---	1,392	1.821.000,00	1.821.000,00	---	1,376
Receitas Primárias de Capital	1.027.000,00	1.027.000,00	---	0,924	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	112.120.000,00	112.120.000,00	---	100,924	113.978.000,00	113.978.000,00	---	90,766	120.440.000,00	120.440.000,00	---	91,024
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	112.010.000,00	112.010.000,00	---	100,825	113.863.000,00	113.863.000,00	---	90,674	120.320.000,00	120.320.000,00	---	90,933
Despesas Primárias Correntes	104.171.700,00	104.171.700,00	---	93,770	110.703.300,00	110.703.300,00	---	88,158	117.180.400,00	117.180.400,00	---	88,56
Pessoal e Encargos Sociais	53.021.300,00	53.021.300,00	---	47,727	57.206.196,00	57.206.196,00	---	45,556	60.767.800,00	60.767.800,00	---	45,926
Outras Despesas Correntes	51.150.400,00	51.150.400,00	---	46,043	53.497.104,00	53.497.104,00	---	42,602	56.412.600,00	56.412.600,00	---	42,634
Despesas Primárias de Capital	6.443.300,00	6.443.300,00	---	5,800	1.694.700,00	1.694.700,00	---	1,35	1.604.600,00	1.604.600,00	---	1,213
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	---	---	9.482.000,00	9.482.000,00	---	7,551	9.596.000,00	9.596.000,00	---	7,252
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	---	---	9.482.000,00	9.482.000,00	---	7,551	9.596.000,00	9.596.000,00	---	7,252
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.075.000,00	2.075.000,00	---	1,868	2.244.500,00	2.244.500,00	---	1,787	2.417.000,00	2.417.000,00	---	1,827
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	10.000,00	10.000,00	---	0,009	10.000,00	10.000,00	---	0,008	10.000,00	10.000,00	---	0,008
Dívida Pública Consolidada (DC)	704.000,00	704.000,00	---	0,634	672.000,00	672.000,00	---	0,535	642.000,00	642.000,00	---	0,485
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.554.000,00	1.554.000,00	---	1,399	1.522.000,00	1.522.000,00	---	1,212	1.492.000,00	1.492.000,00	---	1,128
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	33.000,00	33.000,00	---	0,030	32.000,00	32.000,00	---	0,025	30.000,00	30.000,00	---	0,023

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 02/12/2025, às 10:01:28.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	111.093.000,00	125.574.000,00	132.317.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.500.000,00	---	---	103.633.051,61	---	---	20.133.051,61	24,11
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	83.368.000,00	---	---	100.535.776,58	---	---	17.167.776,58	20,59
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.500.000,00	---	---	107.174.544,22	---	---	23.674.544,22	28,35
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	82.545.000,00	---	---	107.089.670,63	---	---	24.544.670,63	29,73
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	823.000,00	---	---	(6.553.894,05)	---	---	(7.376.894,05)	(896,34)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	823.000,00	---	---	(6.553.894,05)	---	---	(7.376.894,05)	(896,34)
Dívida Pública Consolidada (DC)	771.071,44	---	---	771.071,44	---	---	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.710.487,44	---	---	(32.023.722,10)	---	---	(33.734.209,54)	(1.972,20)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(735.257,86)	---	---	10.468.616,28	---	---	11.203.874,14	(1.523,80)

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 02/12/2025, às 10:17:40.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.300.000,00	83.500.000,00	5,30	92.650.000,00	10,96	112.120.000,00	21,01	125.574.000,00	12,00	132.317.000,00	5,37
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.188.000,00	83.368.000,00	5,28	91.698.000,00	9,99	110.060.000,00	20,02	123.345.000,00	10,01	129.916.000,00	5,33
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.300.000,00	83.500.000,00	5,30	92.650.000,00	10,96	112.120.000,00	21,01	113.978.000,00	1,66	120.440.000,00	5,67
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	78.385.000,00	82.545.000,00	5,31	91.598.000,00	10,97	112.010.000,00	22,28	113.863.000,00	1,65	120.320.000,00	5,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	803.000,00	823.000,00	2,49	100.000,00	(87,85)	(1.950.000,00)	(2.050,00)	9.482.000,00	(586,26)	9.596.000,00	1,20
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	803.000,00	823.000,00	2,49	100.000,00	(87,85)	(1.950.000,00)	(2.050,00)	9.482.000,00	(586,26)	9.596.000,00	1,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	807.618,37	771.071,44	(4,53)	737.000,00	(4,42)	704.000,00	(4,48)	672.000,00	(4,55)	642.000,00	(4,46)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	975.229,58	1.710.487,44	75,39	1.587.000,00	(7,22)	1.554.000,00	(2,08)	1.522.000,00	(2,06)	1.492.000,00	(1,97)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.332.719,38	(735.257,86)	(155,17)	123.487,44	(116,80)	33.000,00	(73,28)	32.000,00	(3,03)	30.000,00	(6,25)



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.300.000,00	83.500.000,00	5,30	92.650.000,00	10,96	112.120.000,00	21,01	125.574.000,00	12,00	132.317.000,00	5,37
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.188.000,00	83.368.000,00	5,28	91.698.000,00	9,99	110.060.000,00	20,02	123.345.000,00	12,07	129.916.000,00	5,33
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.300.000,00	83.500.000,00	5,30	92.650.000,00	10,96	112.120.000,00	21,01	113.978.000,00	1,66	120.440.000,00	5,67
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	78.385.000,00	82.545.000,00	5,31	91.598.000,00	10,97	112.010.000,00	22,28	113.863.000,00	1,65	120.320.000,00	5,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	2,49	0,00	(87,85)	0,00	(2.050,00)	0,00	(586,26)	0,00	1,20
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	803.000,00	823.000,00	2,49	100.000,00	(87,85)	(1.950.000,00)	(2.050,00)	9.482.000,00	(586,26)	9.596.000,00	1,20
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	803.000,00	823.000,00	2,49	100.000,00	(87,85)	(1.950.000,00)	(2.050,00)	9.482.000,00	(586,26)	9.596.000,00	1,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	807.618,37	771.071,44	(4,53)	737.000,00	(4,42)	704.000,00	(4,48)	672.000,00	(4,55)	642.000,00	(4,46)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	975.229,58	1.710.487,44	75,39	1.587.000,00	(7,22)	1.554.000,00	110,85	1.522.000,00	(56,76)	1.492.000,00	122,02
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.332.719,38	(735.257,86)	(155,17)	123.487,44	(116,80)	33.000,00	(73,28)	32.000,00	(3,03)	30.000,00	(6,25)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 02/12/2025, às 10:24:12.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	23.652.292,80	17,426	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	(8.482,48)	(0,006)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	112.087.920,74	82,58	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.731.731,06	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 02/12/2025, às 10:24:38.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43.677,94	48.962,61	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	43.677,94	48.962,61	0,00
TOTAL	43.677,94	48.962,61	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	92.640,55	48.962,61	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 02/12/2025, às 10:26:26.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 02/12/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.259.900,00	58.501.596,00	62.115.000,00
Pessoal Ativo	52.594.900,00	56.746.596,00	60.275.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.082.500,00	47.430.496,00	50.350.100,00
Obrigações Patronais	7.512.400,00	9.316.100,00	9.924.900,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	1.665.000,00	1.755.000,00	1.840.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.910.000,00	5.087.347,75	5.316.715,70
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.000.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	210.000,00	187.347,75	166.715,70
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.349.900,00	53.414.248,25	56.798.284,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.093.000,00	125.574.000,00	132.317.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	109.393.000,00	123.774.000,00	130.417.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	45.11%	43.15%	43.55%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	65.635.800,00	74.264.400,00	78.250.200,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	62.354.010,00	70.551.180,00	74.337.690,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	59.072.220,00	66.837.960,00	70.425.180,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 1
Data: 02/12/2025

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	126.111.000,00	133.308.000,00	140.497.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.931.000,00	8.678.500,00	9.529.000,00
IPTU	715.000,00	775.000,00	834.000,00
ISS	3.245.000,00	3.498.000,00	3.781.000,00
ITBI	820.000,00	886.000,00	958.000,00
IRRF	2.625.000,00	2.810.000,00	3.050.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	526.000,00	709.500,00	906.000,00
Contribuições	360.000,00	375.000,00	390.000,00
Receita Patrimonial	2.075.000,00	2.244.500,00	2.417.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.060.000,00	2.229.000,00	2.401.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.500,00	16.000,00
Receita Agropecuária	17.000,00	18.000,00	19.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.254.000,00	1.306.000,00	1.363.000,00
Transferências Correntes	114.441.000,00	120.653.000,00	126.746.000,00
Cota-Parte do FPM	42.550.000,00	44.500.000,00	46.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	33.250.000,00	35.400.000,00	37.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
Cota-Parte do ITR	200.000,00	215.000,00	230.000,00
Transferências da LC 61/1989	440.000,00	470.000,00	500.000,00
Transferências do FUNDEB	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00
Outras Transferências Correntes	21.151.000,00	22.268.000,00	23.416.000,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	33.000,00
DEDUÇÕES (II)	15.018.000,00	7.734.000,00	8.180.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	15.018.000,00	7.734.000,00	8.180.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	111.093.000,00	125.574.000,00	132.317.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	111.093.000,00	125.574.000,00	132.317.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(1.700.000,00)	(1.800.000,00)	(1.900.000,00)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	109.393.000,00	123.774.000,00	130.417.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.405.000,00	7.969.000,00	8.623.000,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	715.000,00	775.000,00	834.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	820.000,00	886.000,00	958.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.245.000,00	3.498.000,00	3.781.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.625.000,00	2.810.000,00	3.050.000,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.140.000,00	83.385.000,00	87.430.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	42.550.000,00	44.500.000,00	46.300.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.500.000,00	40.300.000,00	41.900.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.050.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.250.000,00	35.400.000,00	37.500.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	440.000,00	470.000,00	500.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	215.000,00	230.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.545.000,00	91.354.000,00	96.053.000,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	15.018.000,00	15.837.000,00	16.606.000,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.618.250,00	7.001.500,00	7.407.250,00

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.325.000,00	16.255.500,00	17.231.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.255.000,00	15.115.500,00	16.021.000,00
6.1.1 - Principal	14.150.000,00	15.000.000,00	15.900.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	105.000,00	115.500,00	121.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00
6.4.1 - Principal	1.070.000,00	1.140.000,00	1.210.000,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-868.000,00	-837.000,00	-706.000,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.325.000,00		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.325.000,00	16.320.653,12	17.295.183,54
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.955.000,00	14.903.494,48	15.837.044,99
10.1.1 - Educação Infantil	5.635.000,00	6.032.292,24	6.386.287,99
10.1.2 - Ensino Fundamental	8.320.000,00	8.871.202,24	9.450.757,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.370.000,00	1.417.158,64	1.458.138,55
10.2.1 - Educação Infantil	615.000,00	660.496,23	698.915,10
10.2.2 - Ensino Fundamental	475.000,00	466.662,41	459.223,45
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	280.000,00	290.000,00	300.000,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.325.000,00	16.320.653,12	17.295.183,54
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.255.000,00	15.213.494,48	16.157.044,99
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.070.000,00	1.107.158,64	1.138.138,55
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.955.000,00	14.903.494,48	15.837.044,99
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.978.500,00	10.580.850,00	11.214.700,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.171.000,00	11.780.288,27	12.486.688,21
20.1 - Educação Infantil	1.405.000,00	1.543.211,53	1.649.796,91
20.2 - Ensino Fundamental	9.766.000,00	10.237.076,74	10.836.891,30
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.496.000,00	28.100.941,39	21.046.871,75
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.655.000,00	8.236.000,00	8.735.000,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.841.000,00	19.864.941,39	21.046.871,75
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	11.171.000,00	11.780.288,27	12.486.688,21
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.018.000,00	15.837.000,00	16.606.000,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ^{4 e 7}	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	26.189.000,00	27.617.288,27	29.092.688,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²	LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.636.250,00	30,26	22.838.500,00	30,23	24.013.250,00	30,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.565.000,00	1.690.000,00	1.825.000,00
31.1.1 - Salário-Educação	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00
31.1.2 - PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
31.1.3 - PNAE	300.000,00	325.000,00	350.000,00
31.1.4 - PNATE	360.000,00	390.000,00	420.000,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.090.000,00	1.170.000,00	1.260.000,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶			
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.340.000,00	4.594.942,61	4.861.328,25
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.695.000,00	2.864.128,84	3.043.788,18
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	985.000,00	1.029.000,00	1.072.000,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	660.000,00	701.813,77	745.540,07
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.836.000,00	32.695.884,00	34.643.200,00
33.1 - Despesas Correntes	30.408.500,00	32.490.884,00	34.498.200,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	19.201.500,00	20.634.500,00	21.962.000,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	280.000,00	290.000,00	300.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.927.000,00	11.566.384,00	12.236.200,00
33.2 - Despesas de Capital	427.500,00	205.000,00	145.000,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	427.500,00	205.000,00	145.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 02/12/2025, às 10:29:28.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 2
Data:02/12/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.405.000,00	7.969.000,00	8.623.000,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	715.000,00	775.000,00	834.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	820.000,00	886.000,00	958.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.245.000,00	3.498.000,00	3.781.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.625.000,00	2.810.000,00	3.050.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.090.000,00	79.185.000,00	83.030.000,00
Cota-Parte FPM	38.500.000,00	40.300.000,00	41.900.000,00
Cota-Parte ITR	200.000,00	215.000,00	230.000,00
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
Cota-Parte ICMS	33.250.000,00	35.400.000,00	37.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	440.000,00	470.000,00	500.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.495.000,00	87.154.000,00	91.653.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 2
Data:02/12/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.617.900,00	15.072.131,54	15.916.739,13
Despesas Correntes	13.952.900,00	14.997.131,54	15.831.739,13
Despesas de Capital	665.000,00	75.000,00	85.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.455.500,00	10.336.244,26	10.985.643,96
Despesas Correntes	9.935.500,00	10.311.244,26	10.955.643,96
Despesas de Capital	520.000,00	25.000,00	30.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	885.000,00	942.282,61	984.565,22
Despesas Correntes	884.200,00	941.082,61	982.965,22
Despesas de Capital	800,00	1.200,00	1.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	134.000,00	144.898,56	153.917,12
Despesas Correntes	134.000,00	144.898,56	153.917,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	426.000,00	461.000,00	483.000,00
Despesas Correntes	421.000,00	456.000,00	478.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.518.400,00	26.956.556,97	28.523.865,43
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,15	30,93	31,12